



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

TOMADA DE PEÇOS N.º 001/2022

OBJETO

Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de reforma do Mercado Municipal (Centro de Abastecimento e Comercialização no Varejo da Produção da Agricultura Familiar e da Pesca Artesanal), situado na sede do município de Carinhanha - Bahia, objeto do Convênio nº 675/2021, assinado com a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, com contra partida do Município. De acordo com os Anexos que são partes integrantes deste Edital, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor Preço Global por Lote.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da presente licitação empresas do ramo que atendam às exigências deste Edital e seus Anexos.

LOCAL E DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

Data: **15 de março de 2022**

Hora: **9hs00min**

Local: **Polo Educacional Dona Carmen - Educandário São José**

Praça do Educandário, nº 1 - Centro

Carinhanha - BA, CEP: 46.445-000

OBSERVAÇÃO: Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem o sítio da Prefeitura Municipal de Carinhanha para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos. Quaisquer dúvidas a respeito deste edital, bem como os seus elementos constitutivos, poderão ser sanadas pelo e-mail: licitacao@carinhanha.ba.gov.br no horário de **08h00min (oito horas) às 14h00min (quatorze horas)**, de segunda a sexta-feira.

Janici Conceição da Silva
Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 166/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

EDITAL N.º 014/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

A Prefeitura Municipal de Carinhanha, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº. 166/2021, atendendo ao disposto na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, Decreto n.º 8.538/2015 e suas alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006, Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010 da SLTI/MPOG, Decreto nº 7.746 de 05 de junho de 2012 e Decreto 7.983, de 8 de Abril de 2013 e Decreto n.º 9.412/2018, torna público que receberá às **09hmin (nove horas) – horário local – do dia 15 (quinze) de Março de 2022**, no Polo Educacional Dona Carmen - Educandário São José, Praça do Educandário, nº 1 - Centro, Carinhanha - BA, documentação e propostas para **reforma do Mercado Municipal (Centro de Abastecimento e Comercialização no Varejo da Produção da Agricultura Familiar e da Pesca Artesanal), situado na sede do município de Carinhanha - Bahia.**

A presente licitação, na modalidade de “Tomada de Preços”, do tipo “**Menor Preço**”, critério de Julgamento “**Preço Global por Lote**”, sob o regime de “Empreitada a Preço Global” (Art. 6, inciso VIII, alínea “a”, c/c art. 45, § 1º inciso I), reger-se-á pela Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, com as alterações da Lei n.º 8.883, de 08/06/94, Lei n.º 9.648, de 27 de maio de 1998, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e Decreto n.º 6.204/2007 e demais cominações legais aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de reforma do Mercado Municipal (Centro de Abastecimento e Comercialização no Varejo da Produção da Agricultura Familiar e da Pesca Artesanal), situado na sede do município de Carinhanha - Bahia, objeto do Convênio nº 675/2021, assinado com a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, com contra partida do Município. De acordo com os Anexos que são partes integrantes deste Edital, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

1.2. O objeto desta licitação compreende a execução das obras para reforma do Mercado Municipal e se encontra descrita e caracterizada no Projeto Básico Especificações Técnicas e Desenhos, quantificados na Planilha de Orçamentária de Obras, em conformidade com o detalhado no Cronograma Físico Financeiro, e em observância ao previsto na minuta do contrato administrativo e demais anexos, e de acordo com os ditames da Lei Federal nº 8.666/93, instrumentos estes que fazem parte

EDITAL TP nº 001/2022

www.carinhanha.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

integrante deste instrumento convocatório/edital para todos os efeitos legais e de direito independentemente de transcrição.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação, os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que atendam às exigências previstas no art. 22, inciso II da Lei nº 8.666/93.

2.2. Poderão participar da presente Tomada de Preços, empresas devidamente registradas no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia competente da região a que estiver vinculada a licitante, observadas a necessária qualificação, satisfazendo as condições previstas neste edital devendo apresentar a documentação do item 5, conforme previsto nos artigos 27 a 31 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e que tenham especificado, como objetivo social da empresa, expresso no estatuto ou contrato social, atividade pertinente e compatível com o objeto desta Tomada de Preços.

2.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte poderão participar desta licitação em condições diferenciadas, na forma prescrita na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, devendo apresentar declaração comprobatória, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos em seu art. 3.º, e que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da referida Lei Complementar.

2.4. Não poderão participar desta licitação:

2.4.1. Em processo de recuperação judicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

2.4.2. Que estejam com o direito de licitar e contratar suspenso com o Município de Carinhanha e que tenham sido declaradas inidôneas, por órgão ou entidade da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal;

2.4.3. Cujos empregados, diretores, responsáveis técnicos ou sócios figurem como funcionários, empregados ou ocupantes de função gratificada no Município de Carinhanha;

2.4.4. Que possuam familiar de agente público que exerça cargo em comissão ou função de confiança no Município de Carinhanha;

2.4.4.1. Será considerado familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau.

2.4.5. Estrangeiras que não estejam autorizadas a operar no País;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

2.4.6. Em consórcio nem a subcontratação total ou parcial das obras/serviços/fornecimentos;

2.4.7. Autora do projeto básico ou executivo, pessoa física ou jurídica, e a empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do Projeto Básico ou Executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado.

2.5. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O licitante, ou o seu representante, deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, **apresentar-se para efetuar seu credenciamento como participante, munido da carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante, e que especifique em seu objeto social e ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, ao qual seja, estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, conforme descrito abaixo:**

- a) Cópia da carteira de identidade, ou de outro documento equivalente do sócio diretor e/o diretor;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial;

3.1.1. Se o representante da licitante for um procurador, deverão ser acostadas aos autos a procuração com firma reconhecida e a cópia do documento de identificação do procurador.

3.1.2. Ainda, no caso em que o representante da licitante seja um procurador, a fim de conferir legitimidade de quem outorgou os poderes, deverá ser acostada aos autos a cópia do documento de identificação do outorgante, exceto quando sua assinatura puder ser verificada no instrumento contratual, ou equivalente.

3.1.3. O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa.

3.2. Os documentos mencionados nos itens anteriores deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação pela Comissão de Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

3.3. Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.

3.4. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

3.5. Não será aceita, em qualquer hipótese, a participação de licitante retardatária, a não ser como ouvinte;

3.6. Junto aos documentos de credenciamento os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

3.6.1. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, **conforme modelo anexo;**

3.6.2. Declaração de que não foi declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública, de que não está impedida de licitar ou contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA, **conforme modelo anexo a este Edital;**

3.6.3. Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, quando for o caso (**conforme modelo anexo**), acompanhada da (Certidão emitida pela Junta Comercial ou outro documento que comprove o devido enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte), sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014 e Lei Complementar n.º 155/2016;

3.6.3.1. A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014 e Lei Complementar n.º 155/2016, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

3.7. A não apresentação do documento legal de representação não inabilitará a licitante, mas impedirá o seu representante de se manifestar e responder em seu nome.

3.8. A não apresentação ou incorreção de qualquer documento de credenciamento, bem assim o não comparecimento do licitante ou de seu representante legal à sessão, inviabilizará a participação do (s) licitante (s) no certame. Neste caso, o (s) portador (es) dos envelopes poderá (ão) assistir apenas como ouvinte (s), não podendo rubricar documentos ou fazer qualquer observação em ata ou mesmo de se manifestar ou interferir no desenvolvimento dos trabalhos, ressaltando que quando a documentação de credenciamento estiver, por lapso, dentro de quaisquer dos envelopes (1 ou 2), o respectivo envelope será entregue ao licitante que estará autorizado a abri-lo e retirá-lo,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

lacrando-o em seguida, uma vez que o citado documento se encontra no recinto, com o intuito de ampliar a disputa.

4. APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

4.1. Os Envelopes da documentação de habilitação e proposta de preços, deverão ser apresentados, separados, fechados e rubricados no fecho, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE N.º 1 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022
RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE
CNPJ N.º XXXX

ENVELOPE N.º 2 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022
RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE
CNPJ N.º XXXX

4.2. Serão aceitas propostas encaminhadas por via postal, desde que sejam recebidas pelo Município de Carinhanha no endereço indicado no preâmbulo deste edital até o dia e hora estabelecidos para recebimento e abertura da documentação e propostas, não se admitindo sua apresentação via fax ou correio eletrônico (e-mail), ou ainda sua entrega em outro local.

4.2.1. Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
A COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022
SESSÃO EM 15/03/2022, às 09hs00min.

4.3. É de inteira responsabilidade da licitante a entrega tempestiva da “Documentação” e “Propostas” enviadas por via postal, de forma que, caso venham a ser entregues após o horário estabelecido no “preâmbulo” deste edital, serão consideradas como não recebidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

4.4. A proposta, toda a correspondência e os documentos trocados entre a licitante e o Município de Carinhanha, serão escritos em português, e os preços deverão ser cotados em reais.

4.5. Na parte externa dos respectivos invólucros deverão constar as inscrições "Documentação" e "Proposta Financeira", o nome e endereço completo da licitante, o número e a indicação do presente edital.

4.6. A "Documentação", no que couber, e a "Proposta Financeira" deverão estar datilografadas ou impressas por processo eletrônico em papel timbrado da empresa, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, com clareza, sem emendas, entrelinhas, rasuras ou borrões que dificultem o entendimento, e terão de estar numeradas sequencialmente e rubricadas em todas as suas folhas e assinada na última pelo representante legal da empresa.

4.6.1. Os documentos serão apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor do Departamento de Licitações e Contratos, ou ainda publicação em órgão da imprensa oficial.

4.7. As propostas deverão contemplar todas as obras/serviços/fornecimentos que compõem o objeto deste edital, observando todas as descrições, características técnicas e demais recomendações constantes nas Especificações Técnicas – Anexo I, parte integrante deste edital. Não serão aceitas propostas que não apresentem cotações para todas as obras/serviços/fornecimentos solicitados. Tais propostas serão desclassificadas.

5. DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 01)

5.1. Em invólucro fechado, que receberá a denominação de Invólucro nº 01 (um), será apresentada a "Documentação", **em 01 (uma) via, devidamente encadernados ou grampeados**, com a seguinte indicação: "TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022", indicando ainda a razão social e CNPJ da Proponente, e entregues conforme estabelecido no Preâmbulo desse edital.

5.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, a Comissão de licitação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União - <https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?ordenarPor=nome&direcao=a>
[SC](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União - <http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:INIDONEOS>

5.2.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “a”, “b” “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU – <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

5.2.2. A consulta aos cadastros poderá ser realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n.º 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

5.2.3. Constatada a existência de sanção, a comissão reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

5.2.4. Não sendo possível a verificação dos cadastros constantes da alínea B e C do Item 5.2, no momento da sessão, seja por qual motivo for, a verificação poderá ser realizada posteriormente, antes da assinatura do contrato ou emissão de ordem de serviço, em havendo alguma restrição o licitante será inabilitado, fato este que incorrerá em reabertura da sessão para continuidade, e aproveitamento de todos os atos suscetíveis de aproveitamento.

5.3. Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

5.3.1. Relativos à Habilitação Jurídica:

a. no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;

b. para as sociedades empresárias ou empresas individuais de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

- c. em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada: ato constitutivo em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, bem como apresentar documentos dos sócios;
- d. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- e. inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- f. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- g. Documento de Identificação (RG) e CPF dos (sócios);

OBSERVAÇÕES:

- I. os atos constitutivos das empresas licitantes deverão estar acompanhados dos demais documentos aditivos e modificativos do seu texto ou, preferencialmente, da respectiva consolidação;
- II. Em caso de alteração parcial dos documentos acima identificados, esta deverá ser apresentada juntamente com o ato constitutivo, estatuto ou contrato social;
- III. Em caso de alteração consolidada será suficiente sua apresentação, desde que registrada e contendo todas as cláusulas legalmente exigidas;
- IV. Em caso de alteração parcial registrada após alteração consolidada, ambas deverão ser apresentadas pelo licitante.
- V. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.3.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal e/ou estadual**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;**
- c. Prova de regularidade com a Fazenda Federal**, com a apresentação da Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Nacional, conforme unificação prevista



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

na Portaria do Ministério da Fazenda, n.º 358 de 05 de setembro de 2014, que engloba as Certidão Conjunta Negativa de Débitos, ou positiva com efeitos de negativa, relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União e Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

d. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

e. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

f. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, mediante Certificado de Regularidade do FGTS;

g. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, ou certidão positiva com efeitos de negativa.

5.3.1.1. Caso o licitante seja microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de ser inabilitado.

5.3.2. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

a. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua apresentação;

b. Certidão Negativa de Insolvência, Recuperação Judicial ou Recuperação Extrajudicial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua apresentação;

c. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do Último Exercício Social, já exigíveis e apresentados na forma da lei e devidamente registrado, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

c.1. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

c.1.1. sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

- I. publicados em Diário Oficial; ou
- II. publicados em jornal de grande circulação; ou
- III. por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

c.1.2. sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA) e EIRELI:

- I. por fotocópia do livro diário acompanhado dos Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente acompanhado das notas explicativas autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente;

c.1.3. sociedade criada no exercício em curso:

- II. fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

c.2. As empresas obrigadas por Lei a apresentarem ECD – Escrituração Contábil Digital, para satisfação da exigência do item “c” do Edital da Tomada Preço em epígrafe, deverão juntar o respectivo comprovante de transmissão ao SPED (Serviço Público de Escrituração Digital) e o conjunto completo de documentos transmitidos à Secretaria da Receita Federal e a Junta Comercial, através de Sistema de Escrituração Digital, a saber:

c.2.1. “Recibo de Entrega de Livro Digital”, documento que dispõe de identificação do arquivo (balanço e demonstrações) apresentados a Receita, sendo que o mesmo pode ser confirmado no site da Receita Federal sobre o número de autenticação/identificação;

c.2.2. Termo de abertura e encerramento do Livro (arquivo digital) apresentado;

c.2.3. Balanço Patrimonial;

c.2.4. Livro Diário;

c.2.5. Notas Explicativas.

c.3. O Balanço e as Demonstrações Contábeis deverão estar assinados por contador, devidamente registrado no Conselho Regional de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

Contabilidade, devendo apresentar a CRP do profissional emitida a época do registro do balanço.

c.4. A boa situação financeira do licitante será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), igual ou maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial ou apurados mediante consulta in loco, no caso de empresas inscritas no CFMC:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

c.5. As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

c.6. Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão reserva-se o direito de efetuar os cálculos.

c.6.1. A empresa que apresentar resultado menor do que 01 (um) nos índices LG e SG acima referidos deverá comprovar patrimônio líquido de 10% do valor estimado da contratação, como dado objetivo de qualificação econômico-financeira.

c.7. Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

c.8. Os interessados que, por suas características próprias, estiverem legalmente desobrigadas da apresentação de balanço para efeitos fiscais deverão firmar declaração nesse sentido e apresentar a documentação contábil que lhe for pertinente na forma da lei, devidamente assinada por contador responsável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

c.9. A Microempresa deverá apresentar obrigatoriamente Balanço Patrimonial solicitado na forma prevista neste Edital, não se aceitando declarações emitidas por Contadores em substituição.

5.3.3. Qualificação Técnica:

a. Prova do registro ou inscrição da LICITANTE e do (s) RESPONSÁVEL (IS) TÉCNICO (S) INDICADO (S), (certidão da pessoa jurídica/física), junto aos seus respectivos Conselhos de Classe, Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, com validade na data limite de entrega da documentação e das propostas.

a.1. Na hipótese da vencedora da licitação ter seu Registro no Conselho de outro Estado, a mesma deverá apresentar no ato da assinatura do contrato o visto do seu Registro no Conselho do Estado da Bahia.

a.2. Considerando os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, mencionados no caput do art. 2º da Lei n. 9.784/1999, bem como o interesse público de buscar a proposta mais vantajosa para a Administração, estando o registro ou inscrição da licitante junto aos seus respectivos Conselhos de Classe válido no momento do certame, será aceita a devida comprovação, independente de qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, não considerando à perda de sua validade. (Ref. AC- 352-6/10-P / TC-007.799/2009-7.)

b. Comprovação de capacidade técnica para fornecimento do objeto, compatível em características com o objeto da licitação, mediante apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, onde constem razão social do órgão ou empresa emitente, razão social e número do CNPJ/MF da empresa licitante, local, data, nome e assinatura do representante legal do órgão ou empresa emitente, que comprovará a capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, com indicação do atendimento, cumprimento de prazos e demais condições de execução do contrato;

b.1. A proponente deve disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade do(s) atestado(s) solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, (ACÓRDÃO N 21214/2013 - TCU - Plenário);

b.2. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou decorrido no mínimo um ano do início de sua execução, exceto se



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

houver sido firmado para ser executado em prazo inferior, (ACÓRDÃO N2 1214/2013 - TCU - Plenário).

c. Capacidade Técnica Profissional: Comprovação da licitante de possuir em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, profissional(is) de nível superior, arquiteto ou engenheiro, reconhecido(s) pelo CREA ou Conselho Regional de Arquitetos e Urbanistas (CAU), detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT e ART, expedidas por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, serviço(s) com **características técnicas similares às do objeto da presente licitação.**

c.1. Considera-se parcela de maior relevância técnica e financeira, explicitados em quantidades mínimas em anexo ao Termo de Referência, para os fins desta licitação:

SERVIÇO	UND	QUANT	PESO %	QUANT
FORRO EM PVC	M2	798,11	4,56%	1.596,21
EXECUÇÃO DE GRADE/GRADIL DE FERRO	M2	201,50	4,52%	403,00
EXECUÇÃO DE CALÇADA EM CONCRETO, ESPESSURA 7 CM	M2	881,07	4,44%	1762,14
CABOS ELÉTRICOS TIPO FLEXÍVEL ISOLADO, DE 1,5 A 16 MM2	M	7.071,50	4,36%	14.143,00
PISO DE ALTA RESISTÊNCIA EM CONCRETO	M2	939,12	4,03%	1.878,23
ESTRUTURA DE AÇO TRELIÇADO PARA COBERTURA	KG	3.011,53	4,00%	6.023,06
EMASSAMENTO E PINTURA DE PAREDES	M2	786,83	3,26%	1.573,66
ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO	M2	320,35	3,17%	640,69
FORMA EM MADEIRA PARA CONCRETO ARMADO	M2	147,74	2,52%	295,47
AÇO CA-50 DE 6.3 MM A 25 MM	KG	1.519,06	2,41%	3038,12
CONTRAPISO EM ARGAMASSA CIMENTO / AREIA (CIMENTADO)	M2	742,19	2,30%	1.484,37
TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA (AÇO / ALUMÍNIO)	M2	237,53	2,14%	475,06
REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDES	M2	264,37	1,95%	528,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA	M2	767,30	1,82%	1534,59
PORTA DE ENROLAR EM CHAPA DE AÇO	M2	43,60	1,54%	87,2
ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTURA EM TELHA CERÂMICA	M2	115,09	1,41%	230,18
PISO TÁTIL EM CONCRETO	M	84,00	1,37%	168,00
CALHA PLUVIAL DE ALUMÍNIO OU AÇO	M	78,52	1,15%	157,04
CONCRETO ESTRUTURAL DE 20 A 30 MPA	M3	16,64	0,83%	33,27
ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (MURO DE ARRIMO EM PEDRA)	M3	10,18	0,68%	20,35
EXECUÇÃO DE SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO <u>CONTEMPLANDO DETECTORES DE FUMAÇA E HIDRANTES</u>		-	4,38%	

c.1.1. A comprovação para execução de sistema de combate a incêndio é baseada na relevância técnica do grupo de serviços funcionais, com detectores de fumaça e hidrantes executados. Deste modo, não há como definir um quantitativo objetivo e específico para o conglomerado de serviços do sistema completo (devido as particularidades), assim, a relevância financeira de 4,38% se dá por este agrupamento de serviços pertinentes a este sistema na planilha orçamentária.

c.1.2. Os referidos itens de relevância foram considerados de acordo com a planilha orçamentária em anexo, ponderando apenas os serviços denominados **relevantes em termos técnicos e/ou financeiros**. Alguns itens de relevância supra mencionados podem possuir quantitativo e representatividade financeira baixas, contudo, a sua relevância técnica é essencial para a correta execução e entrega do objeto da contratação.

c.2. O responsável técnico indicado (s) no atestado(s) apresentado(s), deverá ser sócio(s), ou proprietário(s), ou empregado(s) ou contratado(s) do licitante, admitindo-se a substituição, durante a execução do objeto, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

d. comprovação de que o(s) profissionais de Responsabilidade Técnica é(são) vinculado(s) à licitante, feita através de cópia de sua(s) ficha(s) de registro de empregado, Carteira de Trabalho (CTPS), ou **da(s) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto CREA ou CAU**, onde conste o profissional como integrante do quadro de RESPONSÁVEL TÉCNICO, ou Contrato Social ou equivalente, para o caso de sócios, ou do(s) contrato(s) particular(es) de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

prestação de serviços, ou do(s) contrato(s) de trabalho por prazo determinado ou através de outros instrumentos que comprovem a existência de um liame jurídico entre a licitante e o(s) profissional(is) qualificado(s).

d.1. No caso de Carteira de Trabalho (CTPS), deve ser apresentada apenas as folhas de identificação em que consta a fotografia, a de qualificação, a do último contrato de trabalho celebrado com a empresa Licitante e a página seguinte em branco, e as folhas de últimas anotações gerais e página seguinte em branco;

d.2. No caso de contrato de prestação de serviços e contrato de trabalho, será obrigatório o reconhecimento de firma das assinaturas (contratante e contratado);

d.3. **Declaração de disponibilidade de pessoal técnico** para integrar a equipe que executará os serviços objeto da licitação, assinada pelo representante legal da empresa, devendo fazer parte da equipe que executará os serviços, sendo: 1 (um) engenheiro civil, 1 (um) engenheiro ambiental, 1 (um) engenheiro de segurança do trabalho, devidamente registrado no CREA ou em outro conselho competente, para realizar 2 (duas) visitas semanais ao local dos serviços ou sempre que necessário. Esta relação será acompanhada:

d.3.1. de **Termo de Compromisso** (firmado com data posterior à publicação do Edital) de cada componente, autorizando a indicação de seu nome para a composição do quadro técnico, no caso do objeto contratual vier a lhe ser adjudicado; **conforme modelo disponível**

d.3.2. **O Termo de Compromisso é dispensado SOMENTE para o caso de sócios que detenham poder de administração.**

d.3.3. A condição de profissional especializado em segurança do trabalho deverá ser comprovada através do registro no CREA, conforme Lei Federal 7.410/85 CONFEA/CREA ou de registro no Ministério do Trabalho, conforme Portaria 3.275/89 do Ministério do Trabalho e Emprego ou certificado de especialização em Segurança do Trabalho, conforme o caso.

d.3.4. Quando o Engenheiro de Segurança do Trabalho constar na Equipe Técnica Mínima para Habilitação, além dos outros documentos necessários, será exigida a prova de registro no CREA.

e. Atestado de vistoria, para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante deverá realizar vistoria nos locais de execução dos serviços,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

que deverá ser feita por responsável técnico ou representante da empresa devidamente habilitado pela empresa licitante para realizá-la, a licitante poderá vistoriar o local onde serão executados os serviços até o último dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública, com o objetivo de inteirar-se das condições e do grau de dificuldade existentes, mediante prévio agendamento de horário junto à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Carinhanha, pelo e-mail: licitacao.carinhanha@gmail.com, ocasião na qual será firmada a declaração, **conforme modelo disponível**, em conformidade com o inciso III, do art. 30, da Lei n.º 8.666/93.

e.1. Os custos de visita aos locais das obras/serviços/fornecimentos correrão por exclusiva conta das licitantes.

e.2. Para realização da Visita Técnica, o Responsável Técnico da empresa licitante, deverá se apresentar munido dos seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada ou simples acompanhada do original dos documentos de identificação;
- b) Cópia autenticada ou simples acompanhada do original da carteira profissional;
- c) Cópia simples dos documentos de constituição e alterações da empresa;
- d) Cópia autenticada ou simples acompanhada do original documento de identificação dos sócios ou diligentes da empresa;
- e) Comprovante cadastral do CNPJ;

e.3. Em caso de dúvidas sobre a visita aos locais onde serão executadas as obras/serviços/fornecimentos as empresas licitantes deverão contatar com a Setor de Licitação e Contratos ou da Prefeitura Municipal de Carinhanha – Estado da Bahia, através do e-mail: licitacao@carinhanha.ba.gov.br

e.4. As empresas que não realizarem a visitação e, portanto, não obtiverem o atestado, não ficarão impossibilitadas de participar desta Tomada de Preços, porém deverão apresentar declaração de que possui pleno conhecimento do objeto, conforme recomenda o Acórdão nº 983/2008-TCU-Plenário e outros em mesmo sentido, **conforme modelo anexo a este Edital**;

e.5. O prazo para visita técnica iniciar-se-á no primeiro dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para abertura da sessão pública da licitação, de segunda à sexta-feira, das 08h às 14h. **RESSALTA-SE QUE A VISITA TÉCNICA NÃO É OBRIGATÓRIA.**

5.3.4. Documentos Complementares



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

a. Declaração, sob as penalidades cabíveis, da inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame, **conforme modelo anexo a este Edital;**

b. Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme Lei n.º 9.854, de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4.358, de 2002, **conforme modelo anexo a este Edital;**

c. Declaração de que a empresa proponente tem conhecimento dos Projetos, e que, se vencedora deste processo, disporá de pessoal técnico qualificado, dos equipamentos necessários e em número suficiente para a execução do objeto, **conforme modelo anexo a este Edital;**

d. Alvará de Funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal, sede da empresa licitante;

5.4. Todos os documentos comprobatórios exigidos neste edital deverão ter validade na data estabelecida, no preâmbulo deste edital, para a entrega dos envelopes contendo os Documentos e a Proposta Comercial das licitantes;

5.5. As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios ou, inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

5.6. Os documentos exigidos nesta Tomada de Preços poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou por membro da Comissão Permanente de Licitação ou publicação em órgão da imprensa oficial.

5.7. Os documentos serão autenticados pela Comissão Permanente de Licitação, a partir do original, em qualquer fase deste processo licitatório, sendo que;

a. Serão aceitas somente cópias legíveis;

b. Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas; e,

c. A Comissão Permanente de Licitação reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

5.8. Em se tratando de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, a comprovação de regularidade fiscal somente será exigida para efeito de assinatura do contrato. Contudo, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006).

5.9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, em se tratando de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte com tratamento diferenciado, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais Certidões Negativas ou Positivas com efeito de Certidão Negativa.

5.10. A não regularização da documentação dentro do prazo previsto no subitem anterior implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado ao MUNICÍPIO DE CARINHANHA convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, nas mesmas condições e preço da licitante Microempresa e Empresa de Pequeno Porte vencedora do certame, ou revogar a licitação.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 02)

6.1. Em invólucro fechado, que receberá a denominação de "Invólucro nº 02" (dois), será apresentada a "Proposta Financeira", **conforme modelo anexo ao Edital**, juntamente com a (s) planilha (s) de custos, em 01 (uma) via, devidamente encadernados ou grampeados, com a seguinte indicação: "TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022", indicando ainda a razão social e CNPJ da Proponente, e entregues conforme estabelecido no Preâmbulo desse edital.

6.1.1. A proposta de preços, emitida por computador ou datilografada, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:

6.1.1.1. Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes do Projeto Básico e demais informações;

6.2. A Proposta Financeira contida no Envelope nº 02 deverá conter os seguintes documentos, devendo ser:

6.3. Proposta de preços, **conforme modelo anexo ao Edital**;

6.3.1. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do certame.

6.4. Planilha Orçamentária Sintética, **conforme modelo anexo ao Edital**, contendo os preços unitários e valor global da proposta, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado;

6.4.1. Nos preços cotados deverão estar incluídos custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto e todos os insumos que os compõem,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

6.4.2. Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão-de-obra, materiais, equipamentos e serviços;

6.4.3. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;

6.4.3.1. Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão “verba” ou de unidades genéricas.

6.5. Planilha de Composição de Custos Unitários, conforme modelo Anexo ao Edital;

6.5.1. A licitante deverá apresentar composição unitária de todos os itens e subitens que compõem - Orçamento Estimativo, todavia não é preciso repetir a composição de preços para os serviços que apareçam mais de uma vez no Orçamento Estimativo da Prefeitura.

6.6. Cronograma físico-financeiro, conforme modelo Anexo ao Edital;

6.6.1. O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra;

6.7. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, conforme modelo anexo ao Edital;

6.7.1. Os custos relativos a administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária;

6.7.2. As alíquotas de tributos cotadas pela Licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária. Caso a Proponente possua alíquotas inferiores, deve apresentar em conjunto com a Proposta de Preços a fundamentação que autorize o benefício;

6.7.3. Os tributos considerados de natureza direta e personalíssima, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI, nos termos do art. 9º, II do Decreto 7.983, de 2013.

6.7.4. Licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.

6.7.5. as empresas Licitantes optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida na Lei Complementar 123/2006.

6.7.6. a composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;

6.7.7. na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado.

6.7.8. será adotado o pagamento proporcional dos valores pertinentes à administração local relativamente ao andamento físico da obra, nos termos definidos no Projeto Básico e no respectivo cronograma.

6.7.9. Quanto aos custos indiretos incidentes sobre as parcelas relativas ao fornecimento de materiais e equipamentos, a Licitante deverá apresentar um percentual reduzido de BDI, compatível com a natureza do objeto, não superior ao limite indicado no projeto básico;

6.8. Planilha de Encargos Sociais, conforme modelo anexo ao Edital;

6.9. Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de que trata a Instrução Normativa n.º 2, de 16 de setembro de 2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme modelo anexo, sob pena de desclassificação da proposta, **conforme modelo anexo ao Edital;**

6.10. Dados do representante legal da empresa que assinará o contrato, na hipótese da empresa licitante ser declarada vencedora do certame;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

6.11. Arquivo digital, com formato editável (PEN DRIVE, CD-R ou DVD-R) da proposta da empresa na extensão .xls (Excel), com todas as planilhas solicitadas, para que as mesmas sejam submetidas a análise da equipe técnica.

6.11.1. A não apresentação do arquivo digital (PEN DRIVE, CD-R ou DVD-R), para melhor análise da proposta de preços pela equipe técnica, não será motivo de desclassificação da licitante.

6.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pela Comissão, desde que não haja majoração do preço proposto.

6.12.1. Na planilha orçamentária, as empresas deverão apresentar para os serviços idênticos os mesmos valores unitários, sob pena de ser considerado o menor dos valores em caso de divergência.

6.13. A falta de data e/ou rubrica da proposta somente poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes “Proposta” e com poderes para esse fim, podendo ser desclassificada a licitante que não satisfizer tal exigência;

6.14. As licitantes deverão, para fins de elaboração da proposta, verificar e comparar todos os projetos fornecidos para execução dos serviços. No caso de falhas, erros, discrepâncias ou omissões, bem como transgressões às Normas Técnicas, regulamentos ou posturas, caberá à licitante formular imediata comunicação escrita à Comissão Permanente de Licitação, no prazo estabelecido neste Edital, para fins de esclarecimento por parte da Comissão.

6.15. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam à Contratada.

6.16. A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.16.1. Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei n. 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

6.17. A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:

6.17.1. cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;

6.17.2. cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente da planilha e haverá glosa, quando do pagamento.

6.18. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses, devendo o licitante ou contratada apresentar a comissão ou à fiscalização, a qualquer tempo, comprovação da adequação dos recolhimentos, para os fins do previsto no subitem anterior.

6.19. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento dos serviços, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.20. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário).

6.20.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

7. DO PROCEDIMENTO DE ABERTURA DOS ENVELOPES

7.1. No dia, hora e local designados neste Edital, em ato público, na presença dos licitantes, a Comissão Permanente de Licitação receberá, de uma só vez, os Envelopes nº 01 e nº 02 e procederá à abertura da licitação.

7.2. Abertos os envelopes “Documentação”, a Comissão Permanente de Licitação, a seu juízo exclusivo, poderá apreciar os documentos de cada licitante e, na mesma reunião, divulgar o nome das habilitadas e das inhabilitadas, devendo ser devolvidos às últimas os envelopes “Proposta”, devidamente fechados desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

7.3. Depois de ultrapassado o horário para recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos relativos à documentação ou proposta de preços apresentadas.

7.4. As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no envelope “Documentação”, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido nesta Tomada de Preço ou com irregularidades, serão inabilitadas, não se admitindo complementação posterior.

7.5. Não sendo necessária a suspensão da reunião para análise da documentação ou realização de diligências ou consultas, a Comissão decidirá sobre a habilitação de cada licitante:

7.5.1. Se, eventualmente, surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato pela Comissão Permanente de Licitação e conduzam à interrupção dos trabalhos, serão elas consignadas em ata e a conclusão da habilitação dar-se-á em sessão convocada previamente, ou mediante publicação de aviso no Diário Oficial do Município.

7.5.2. As licitantes serão convocadas a comparecer, ficando os envelopes “Proposta” sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação, devidamente rubricados no fecho pelos seus membros e pelos representantes legais das licitantes presentes.

7.5.3. Ocorrendo o desdobramento da sessão de habilitação, nova data e horário serão estabelecidos pela Comissão Permanente de Licitação para a abertura dos envelopes “Proposta”.

7.6. Após a abertura dos envelopes “Documentação”, os demais, contendo as “Propostas”, serão abertos:

7.6.1. Se houver renúncia registrada em ata ou formalizada por escrito de todas as licitantes ao direito de interposição de recurso; ou

7.6.2. Depois de transcorrido o prazo regulamentar, sem que tenha havido interposição de recurso; ou

7.6.3. Após dado a conhecer o deferimento ou indeferimento de recurso interposto.

7.7. As aberturas dos envelopes “Documentação” e “Proposta” serão realizadas em sessão pública, da qual se lavrará ata circunstanciada, assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes legais das licitantes presentes.

7.7.1. Consideradas as ressalvas contidas neste Edital, qualquer reclamação deverá ser feita no ato da reunião pelos representantes legais das licitantes presentes; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

7.7.2. A inabilitação da licitante importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes.

7.7.3. Se não houver tempo suficiente para a abertura dos envelopes “Documentação” e “Proposta” em um único momento, em face do exame da documentação e da conformidade das propostas apresentadas com os requisitos deste edital, os envelopes não abertos, já rubricados no fecho, ficarão em poder da Comissão Permanente de Licitação até a data e horário marcados para prosseguimento dos trabalhos.

7.7.4. Todos os documentos e igualmente as propostas serão rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes legais das licitantes presentes à sessão.

7.7.5. Após a fase de habilitação, não caberá desistência das propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.

7.7.6. Ultrapassada a fase de habilitação das licitantes e abertas as propostas, não caberá desclassificá-las por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o resultado do julgamento.

7.7.7. É facultada à Comissão Permanente de Licitação ou à autoridade superior, em qualquer fase desta Tomada de Preço, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente das propostas.

7.7.8. Recomenda-se que todos os representantes dos licitantes permaneçam na sessão até a conclusão dos procedimentos, inclusive assinando a ata respectiva, sob pena de decadência do direito ao recurso.

7.8. Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou proposta, escoimadas das causas que as inabilitaram ou desclassificaram, conforme previsão no art. 48, inc. II, § 3º, da Lei 8.666/93.

7.9. Em todos os atos públicos, serão lavradas atas circunstanciadas, assinadas pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados e licitantes presentes.

7.10. Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa, mas somente deles participarão ativamente os licitantes ou representantes credenciados, não sendo permitida a intercomunicação entre eles, nem atitudes desrespeitosas ou que causem tumultos e perturbem o bom andamento dos trabalhos.

7.11. Os envelopes contendo as propostas das empresas inabilitadas ficarão à disposição dessas empresas pelo período de 10 (dez) dias úteis, contados do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

encerramento da licitação (transcorrido o prazo regulamentar para interposição de recurso contra o resultado da licitação ou, se for o caso, quando denegados os recursos interpostos), após o que serão destruídos pela Comissão Permanente de Licitação.

8. DA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP E SOCIEDADE COOPERATIVA

8.1. As empresas enquadradas como Microempresa e Empresa de pequeno porte ou Sociedades Cooperativas equiparadas que desejarem usufruir do tratamento estabelecido, deverá comprovar sua condição mediante apresentação da documentação solicitada.

8.2. A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa equiparada, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a exclusão do regime de tratamento diferenciado. A comissão poderá realizar diligências para verificar a veracidade da declaração.

8.3. Como condição para a aplicação do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n. 123/2006, a Comissão de Licitação poderá realizar consultas e diligências para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias recebidas pela ME/EPP/COOP, no exercício anterior, extrapola o limite previsto no artigo 3º, inciso II, da referida Lei, ou o limite proporcional de que trata o artigo 3º, §2º, do mesmo diploma, em caso de início de atividade no exercício considerado.

8.3.1. Para a microempresa ou empresa de pequeno porte, a consulta também abrangerá o exercício corrente, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ela recebidas, até o mês anterior ao da sessão pública da licitação, extrapola os limites acima referidos, acrescidos do percentual de 20% (vinte por cento) de que trata o artigo 3º, §§ 9º-A e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006;

8.3.2. A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a exclusão do regime de tratamento diferenciado.

8.4. As empresas devem apresentar toda documentação no que tange à regularidade fiscal, ainda que apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.5. Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, a mesma terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. O prazo para regularização fiscal será contado a partir da divulgação do resultado do julgamento das propostas e poderá ser prorrogado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

por igual período a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.6. A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

9. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. Após analisar a conformidade das propostas com o estabelecido nesta Tomada de Preço e seus Anexos será declarada como mais vantajosa para a Administração a oferta de **MENOR PREÇO GLOBAL**

9.1.1. Considera-se preço global o valor total apurado na proposta, ou seja, o somatório de todos os itens da planilha de preços apresentada.

9.1.2. Para o julgamento das propostas, a Comissão poderá utilizar-se de assessoramento técnico específico na área de competência cabível, através de parecer que integrará o processo.

9.2. As Propostas Comerciais, que atenderem aos requisitos deste edital, serão verificadas pela CPL, quanto a erros aritméticos, que serão corrigidos da seguinte forma:

9.2.1. se for constatada discrepância entre o produto da multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente: prevalecerá o preço unitário.

9.2.2. se for constatada discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso: prevalecerá o valor por extenso.

9.2.3. se for constatado erro de adição, subtração, multiplicação ou divisão: o resultado corrigido será o considerado.

9.2.4. caso a licitante não aceite as correções procedidas, sua Proposta Comercial será desclassificada.

9.3. Será desclassificada a proposta que:

9.3.1. Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento (salvo erros formais ou materiais que possam ser sanados);

9.3.2. Estiver em desacordo com qualquer das exigências do presente Edital;

9.3.3. Não apresentar as especificações técnicas exigidas pelo Projeto Básico;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

9.3.4. Contiver oferta de vantagem não prevista no Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

9.3.5. Apresentar preços unitários ou preço global superiores àqueles constantes da Planilha Orçamentária elaborada pelo órgão em **R\$ 2.371.983,09 (dois milhões, trezentos e setenta e um mil, novecentos e oitenta e três reais e nove centavos)**, ressalvadas as hipóteses admitidas no subitem abaixo;

9.3.6. Apresentar preços unitários ou globais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante.

9.3.7. Apresentar preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;

9.3.7.1. Considera-se manifestamente inexequível a proposta cujo valor global proposto seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou

b) Valor orçado pela Administração.

9.3.8. Nessa situação, será facultado ao licitante o prazo de 02 (dois) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, sob pena de desclassificação.

9.3.9. Taxa de Encargos Sociais ou taxa de BDI inverossímil;

9.3.10. Custo de insumos em desacordo com os preços de mercado;

9.3.11. Não apresentar Declaração de Elaboração Independente de Proposta.

9.4. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do §3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.5. Após a eventual desclassificação das propostas que não atenderem às exigências dos itens acima, as demais propostas serão classificadas em ordem crescente dos preços propostos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

9.6. Classificadas as propostas, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), ou Sociedade Cooperativa Equiparada que faça jus ao tratamento diferenciado, será observado o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006:

9.6.1. A Comissão verificará as propostas classificadas ofertadas por licitantes ME/EPP/COOP que sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta classificada em primeiro lugar, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP.

9.6.2. As propostas que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado será notificado para, se desejar, apresentar uma nova proposta de preço para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada.

9.6.3. A nova proposta de preço deverá ser apresentada de acordo com as regras deste Edital, em sessão pública, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da Ata ou da intimação do licitante.

9.6.4. Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, ou não apresente proposta válida, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido nos subitens anteriores.

9.6.5. Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 10% (dez por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitens acima.

9.6.6. Havendo êxito no procedimento, e sendo considerada válida a nova proposta apresentada, a ME/EPP/COOP assumirá a posição de primeira colocada do certame. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, permanecerá a classificação inicial.

9.7. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços:

a) prestados por empresas brasileiras;

b) prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

9.7.1. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio, em ato público, para o qual os licitantes serão convocados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

9.7.1.1. O sorteio será feito através da aposição em cédulas dos nomes dos licitantes empatados, sendo que ditas cédulas deverão ser colocadas em urna fechada, da qual será retirada apenas uma das cédulas, sendo esta a primeira classificada, e assim retirando-se as cédulas sucessivamente, até que se classifiquem todos os licitantes então empatados.

9.7.1.2. Decorridos trinta minutos da hora marcada, sem que compareçam todas as convocadas, o sorteio será realizado, a despeito das ausências.

9.8. Após o julgamento e a classificação final das propostas, caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, que faça jus ao tratamento diferenciado, havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.8.1. A prorrogação do prazo a que se refere o subitem anterior deverá sempre ser concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho devidamente justificados.

9.8.2. O prazo para a regularização fiscal começará a correr a partir do encerramento da fase de julgamento das propostas, aguardando-se o decurso desse prazo para a abertura do prazo da fase recursal.

9.8.3. A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

9.9. Do julgamento das propostas e da classificação, será dada ciência aos licitantes para apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no mesmo prazo.

9.10. Transcorrido o prazo recursal, sem interposição de recurso, ou decididos os recursos interpostos, a Comissão de Licitação encaminhará o procedimento licitatório para homologação do resultado do certame pela autoridade competente e, após, adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor.

9.11. A intimação do resultado final do julgamento das propostas será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

10. DOS RECURSOS

10.1. Observado o disposto no artigo 109 da Lei n.º 8.666/93, a licitante poderá apresentar recurso a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos de habilitação ou inabilitação da licitante ou do julgamento das propostas, anulação ou revogação desta Tomada de Preço.

10.2. Para efeito do disposto no § 5º do art. 109 da Lei n.º 8.666/93, ficam os autos desta Tomada de Preço com vista franqueada aos interessados.

10.3. Interposto, o recurso será comunicado às demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, a Comissão Permanente de Licitação poderá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, reconsiderar a sua decisão ou fazê-lo subir, devidamente informado, o Prefeito Municipal.

10.4. Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa da licitante que pretender modificação total ou parcial das decisões da Comissão Permanente de Licitação deverão ser apresentados por escrito, exclusivamente, anexando-se ao recurso próprio.

10.5. O recurso interposto deverá ser comunicado à Comissão Permanente de Licitação, logo após ter sido protocolizado no Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal.

11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. Após o regular decurso da fase recursal, o processo licitatório será submetido à autoridade competente para que se proceda à devida homologação e consequente adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor.

12. GARANTIA DA EXECUÇÃO

12.1. Como garantia para a completa execução das obrigações contratuais e da liquidação das multas convencionais, fica estipulada uma “**Garantia de Execução**” no **montante de 5% (cinco por cento)** do valor do contrato, a ser apresentada no momento de assinatura do contrato, em espécie, em Títulos da Dívida Pública da União, com cotação de mercado devidamente comprovada por documento hábil expedido pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários, Seguro Garantia, Fiança Bancária ou valor em espécie, a critério da CONTRATADA.

12.1.1. Quando se tratar de caução em títulos da dívida pública estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliado pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda, na forma do Art. 56, § 1º, Inc. I, da Lei 8.666/93 (redação dada pela Lei nº 11.079 de 2004). Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

modalidade, a licitante deverá, ainda, transferir a posse dos títulos à Administração até a emissão do Termo de Encerramento Definitivo do Contrato, conforme subitem 18.1 deste edital, ou até o adimplemento da sanção aplicada.

12.1.2. A garantia em espécie deverá ser depositada em conta remunerada de instituição financeira oficial credenciada pelo Município de Carinhanha, cuja mesma terá exclusivos poderes para ordenar sua movimentação.

12.2. A contratada se obriga a prestar a referida garantia, na mesma proporção e condições, nos casos de celebração de termos aditivos que impliquem em acréscimos de quantitativos do contrato.

13. DO CONTRATO

13.1. Após a homologação da licitação, a Adjudicatária terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.1.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Adjudicatária e aceita pela Administração.

13.2. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais

13.3. Ao assinar o contrato, a Contratada declara sua expressa concordância com a adequação do projeto básico, sujeitando-se, em caso de alterações contratuais, à disciplina do artigo 125, § 6º, III a VI, da Lei nº 12.465, de 2011.

13.4. O contrato deverá conter cronograma físico-financeiro com a especificação física completa das etapas necessárias à medição, ao monitoramento e ao controle das obras, não se aplicando, a partir da assinatura do contrato e para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço.

13.5. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.6. Correrão por conta da contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir sobre o Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

14. DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

14.1. Nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.1.1. Em caso de reforma de edifício, o limite fixado para os acréscimos é de até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

14.1.3. O conjunto de acréscimos e o conjunto de supressões serão calculados sobre o valor original do contrato, aplicando-se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração acima estabelecidos.

14.2. A formação do preço dos aditivos contratuais contará com orçamento específico detalhado em planilhas elaboradas pelo órgão, mantendo-se, em qualquer aditivo, a proporcionalidade da diferença entre o valor global estimado na fase interna da licitação e o valor global contratado, mantidos os limites do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

14.3. Uma vez formalizada a alteração contratual, não se aplicam, para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço do edital.

15. DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

15.2. A subcontratação depende de autorização prévia por parte do Contratante, ao qual cabe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução dos serviços, bem como verificar os demais requisitos de habilitação eventualmente aplicáveis, dentre eles a regularidade fiscal e trabalhista.

15.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante o Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

16. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

16.1. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do dos arts. 57, §1º e 79, §5º da Lei nº 8.666, de 1993.

16.1.1. O prazo para início da obra será de até 05 (cinco) dias a contar da ordem de serviço para o início das obras.

16.1.2. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

16.1.3. O prazo de execução dos serviços será de **06 (seis) meses**, tendo início a partir da data de emissão da Ordem de Serviço ou documento equivalente. Esse prazo poderá ser estendido durante toda a vigência do contrato.

17. DO PREÇO

17.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Projeto Básico e na minuta do Contrato, bem como neste Edital e seus Anexos e na proposta apresentada.

19. DO PAGAMENTO

19.1. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

19.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

19.2. A Nota Fiscal/Fatura será emitida pela Contratada de acordo com os seguintes procedimentos:

19.2.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico Financeiro, a Contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

19.2.2. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

19.2.3. Se a Contratada vier a adiantar a execução dos serviços, em relação à previsão original constante no Cronograma Físico-Financeiro, poderá apresentar a medição prévia correspondente, ficando a cargo da Contratante aprovar a quitação antecipada do valor respectivo, desde que não fique constatado atraso na execução dos serviços entendidos como críticos.

19.2.4. Juntamente com a primeira medição de serviços, a Contratada deverá apresentar comprovação de matrícula da obra junto à Previdência Social.

19.2.5. A Contratada também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

19.2.6. A Contratante terá o prazo de 15 (Quinze) dias úteis, contados a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição prévia relatada pela Contratada, bem como para avaliar a conformidade dos serviços executados, inclusive quanto à obrigação de utilização de produtos e subprodutos florestais de comprovada procedência legal.

19.2.6.1. No caso de etapas não concluídas, sem prejuízo das penalidades cabíveis, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo a Contratada regularizar o cronograma na etapa subsequente.

19.2.6.2. A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

19.2.7. Após a aprovação, a Contratada emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada, acompanhada da planilha de medição de serviços e de memória de cálculo detalhada.

19.3. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos neste Edital.

19.3.1. O “atesto” da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com os serviços efetivamente executados, bem como às seguintes comprovações, que deverão obrigatoriamente acompanhá-la:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

a) Do pagamento da remuneração e das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social), correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida, quanto aos empregados diretamente vinculados à execução contratual, nominalmente identificados;

b) Da regularidade fiscal, constatada através de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no artigo 29 da Lei nº 8.666, de 1993; e c) Do cumprimento das obrigações trabalhistas, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração.

19.4. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

19.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive quanto ao artigo 31 da Lei nº 8.212, de 1991.

19.5.1. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

19.5.2. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

19.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

19.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

19.8. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

20. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

20.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: **1101 - SECRETARIA MUNC. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERV. URBANOS**

Projeto Atividade: 1105 – Const. Ampliação e Reforma de Mercado e Implantação de Feira Livre;

Elemento Despesa: 449051.00 – Obras e Instalações;

Fonte: 24 – Transferência, Convênios, Outros; 00 – Recursos Ordinários;

20.2. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

21. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, o licitante/adjudicatário que:

- a) não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) apresentar documentação falsa;
- c) deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- e) não mantiver a proposta;
- f) cometer fraude fiscal;
- g) comportar-se de modo inidôneo

g.1) Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações acima discriminadas, ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- b) Multa compensatória de até 02% (dois por cento) sobre o valor total da contratação;
- c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Carinhanha-BA pelo prazo de até dois anos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

c.1) Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior.

e) A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a as penalidades acima estabelecidas.

21.2.1. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

21.2.2. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

21.2.2.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

21.2.2.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

21.2.2.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

21.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

21.4. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

21.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

21.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

22. DA RESCISÃO DO CONTRATO

22.1. As hipóteses de rescisão do ajuste, bem como a disciplina aplicável em tais casos, são aquelas previstas no instrumento de Contrato, nos termos dos artigos 78 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

23. DA FISCALIZAÇÃO

23.1. A execução dos serviços ora contratados será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Contratante, para este fim especialmente designado, com as atribuições específicas determinadas na Lei nº 8.666, de 1993, conforme detalhado no Projeto Básico.

23.1.1. O representante da Contratante deverá ser profissional habilitado e com a experiência técnica necessária para o acompanhamento e controle da execução da obra.

23.1.2. A fiscalização terá poderes para agir e decidir perante a contratada, inclusive rejeitando obras/serviços/fornecimentos que estiverem em desacordo com o contrato, com as Normas Técnicas da ABNT e com a melhor técnica consagrada pelo uso, obrigando-se desde já a contratada a assegurar e facilitar o acesso da fiscalização, às obras/serviços/fornecimentos, e a todos os elementos que forem necessários ao desempenho de sua missão.

23.1.3. A fiscalização terá plenos poderes para sustar qualquer obra/serviço/fornecimento que não esteja sendo executado dentro dos termos do contrato, dando conhecimento do fato à Prefeitura Municipal de Carinhanha, responsável pela execução do contrato.

23.2. O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da Contratada e nem confere à Contratante responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

23.3. A Contratante se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o presente Edital e seus Anexos e com o contrato.

23.4. As determinações e as solicitações formuladas pelo representante da Contratante encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, ou, nesta impossibilidade, justificadas por escrito.

24. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

24.1. Quando as obras e/ou serviços contratados forem concluídos, caberá à Contratada apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da Contratante, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório.

24.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

24.2. A Contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e obras executadas, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

24.2.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

24.2.2. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

24.3. O Termo de Recebimento Definitivo das obras e/ou serviços contratados será lavrado em até 90 (noventa) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas, e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.

24.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere este subitem não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão do prazo.

24.3.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a Contratada, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, à Comissão responsável pela presente licitação, em até 05 (cinco) dias consecutivos anteriores à data de abertura do certame.

25.1.1. As dúvidas serão consolidadas e respondidas, por escrito, após esgotado o prazo de consulta, e encaminhada a todos os interessados que tenham informado seu endereço eletrônico, cabendo àqueles que por qualquer motivo não tenham recebido as informações no prazo estipulado o dever, no resguardo de seus interesses, de inteirar-se sobre o teor do documento.

25.2. As disposições deste Edital poderão ser objeto de impugnação, por violarem disposições legais, especialmente da Lei nº 8.666, de 1993, nos seguintes termos: A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@carinhanha.ba.gov.br ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Avenida Santo Antônio, S/N, Centro. Carinhanha/BA.

25.2.1. Por parte de qualquer cidadão, desde que protocole o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, cabendo à Administração responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis;

25.2.2. Por parte do licitante, desde que protocole o pedido até o segundo dia útil que anteceder a data de abertura dos envelopes de habilitação; do contrário, a comunicação não terá o efeito de recurso.

25.2.2.1. A impugnação tempestiva não impede o licitante de participar da licitação até o trânsito em julgado da decisão correspondente.

25.2.3. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a Prefeitura Municipal a licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data marcada para recebimento dos envelopes “Documentação” e “Proposta”, apontando as falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

25.2.4. A impugnação interposta deverá ser comunicada à Comissão Permanente de Licitação, logo após ter sido protocolizada no Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal.

25.2.5. A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

25.3. Os interessados deverão estudar minuciosa e cuidadosamente o Edital e seus Anexos, bem como todas as instruções, termos e especificações técnicas presentes, informando-se de todas as circunstâncias ou detalhes que possam de algum modo afetar a aferição dos custos e prazos envolvidos na execução do objeto desta licitação.

25.4. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.5. A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.

25.6. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

25.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Comissão em contrário.

25.8. É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

25.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.10. A autoridade competente para a aprovação do procedimento licitatório poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado.

25.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.12. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.13. As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

25.14. Em caso de divergência entre disposição do Edital e das demais peças que compõem o processo, prevalece a previsão do Edital.

25.15. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no órgão, situado no endereço acima mencionado, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 14:00 horas.

25.16. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão com base nas disposições da Lei nº 8.666, de 1993, e demais diplomas legais eventualmente aplicáveis.

25.17. O foro para dirimir questões relativas ao presente edital será o da Seção Judiciária de Carinhanha - Bahia, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

26. DOS ANEXOS

26.1. Constituem anexos do presente Edital, dele fazendo parte integrante:

Anexo I - Projeto Básico, contendo (Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha de Detalhamento do BDI e Projetos);

Anexo II - Modelo de Proposta de Preços;

Anexo III - Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta;

Anexo IV - Modelo de Carta de Credenciamento;

Anexo V - Modelo de Declaração - Requisitos de Habilitação;

Anexo VI - Modelo Declaração de Idoneidade;

Anexo VII - Modelo de Declaração - Micro Empresa ou EPP;

Anexo VIII - Modelo de Declaração Inexistência Fato Superveniente;

Anexo IX - Modelo de Declaração Proibição do Trabalho Menor;

Anexo X - Modelo de Declaração de Visita Técnica ao local das obras/serviços/fornecimentos;

Anexo XI - Modelo de Declaração de Ausência de Visita Técnica;

Anexo XII - Declaração de que a empresa proponente tem conhecimento dos projetos, e que, se vencedora deste processo, disporá de pessoal técnico qualificado, dos equipamentos necessários e em número suficiente para a execução do objeto;

Anexo XIII - Termo de Compromisso

Anexo XIV - Minuta de contrato;

Carinhanha - Bahia, 26 de janeiro de 2022.

Janici Conceição da Silva
Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 166/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

ANEXO I – PROJETO BÁSICO

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de reforma do Mercado Municipal (Centro de Abastecimento e Comercialização no Varejo da Produção da Agricultura Familiar e da Pesca Artesanal), situado na sede do município de Carinhanha - Bahia, objeto do Convênio nº 675/2021, assinado com a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, com contra partida do Município. De acordo com os Anexos que são partes integrantes deste Edital, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

2. DO REGIME DE EXECUÇÃO/DO TIPO DE JULGAMENTO

2.1. A presente licitação, na modalidade de “Tomada de Preços”, do tipo “**Menor Preço**”, critério de Julgamento “**Preço Global por Lote**”, sob o regime de “Empreitada a Preço Global” (Art. 6, inciso VIII, alínea “a”, c/c art. 45, § 1º inciso I), reger-se-á pela Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, com as alterações da Lei n.º 8.883, de 08/06/94, Lei n.º 9.648, de 27 de maio de 1998, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e Decreto n.º 6.204/2007 e demais cominações legais aplicáveis.

3. DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

3.1. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do dos arts. 57, §1º e 79, §5º da Lei nº 8.666, de 1993.

3.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

3.1.2. O prazo de execução dos serviços será de **06 (seis) meses**, tendo início a partir da data de emissão da Ordem de Serviço ou documento equivalente. Esse prazo poderá ser estendido durante toda a vigência do contrato.

4. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

4.1. O prazo de garantia dos serviços deverá ser de, no mínimo, 5 (cinco) anos, a contar da data de recebimento definitivo (artigo 618 do CCB);

4.2. Todos os materiais a serem empregados nos serviços deverão ser novos, comprovadamente de primeira qualidade, e estarem de acordo com as especificações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

4.3. observação das normas do INMETRO e da ISSO 14000;

5. CONSIDERAÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Objetivo da Obra

5.1.1. O objetivo da obra diz respeito à reforma do Mercado Municipal de Carinhanha visa recuperar e adequar a edificação existente, que ora se encontra degradada, para as funções de Centro de Abastecimento e Comercialização no varejo dos mais diversos produtos necessários à garantia da Segurança Alimentar, assim como de outros produtos e serviços básicos de abastecimento das famílias, com prioridade para os produtos dos pequenos produtores locais, da Agricultura Familiar e da Pesca Artesanal. Para isto projeta-se a setorização e reestruturação dos boxes de venda para o comércio adequado dos diversos produtos, desde carnes e pescados, cereais, utilidades domésticas, confecções, serviços de reparos, além da requalificação da área de alimentação, com a implantação de varanda gastronômica, e dos sanitários masculino, feminino, PCD e funcionários. Também o galpão aberto existente deve ter as telhas metálicas substituídas por telhas novas com pintura de proteção termo-acústica, ademais de ser complementada com lanternim, marquise de proteção lateral e conexão coberta com o edifício principal. Tais projetos de reforma são desenvolvidos em observância às legislações sanitária e de acessibilidade vigentes, com melhores condições de conforto termo-acústico e lumínico.

5.1.2. A intervenção tem por objetivo mais abrangente criar uma estrutura adequada para o desenvolvimento do comércio local, privilegiando a comercialização dos produtos provenientes dos cultivos da agricultura familiar e da pesca artesanal, a fim de atender às necessidades da comunidade local ao tempo em contribui para o desenvolvimento socioeconômico da população ribeirinha do rio São Francisco.

5.2. Ordem de Serviço

5.2.1. Os serviços contratados terão início após o recebimento, pela CONTRATADA, da Ordem de Serviço, que será expedida pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

5.3. Administração dos Serviços

5.3.1. Os serviços deverão ser administrados por uma equipe técnica competente e experiente, comandada por 1 (um) engenheiro civil ou profissional equiparado e competente com experiência em trabalhos de natureza compatível com o objeto da presente licitação.

5.4. Fiscalização dos Serviços

5.4.1. A execução dos serviços ora contratados será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Contratante, para este fim



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

especialmente designado, com as atribuições específicas determinadas na Lei nº 8.666, de 1993, conforme detalhado no Projeto Básico.

5.4.1.1. O representante da Contratante deverá ser profissional habilitado e com a experiência técnica necessária para o acompanhamento e controle da execução da obra.

5.4.1.2. A fiscalização terá poderes para agir e decidir perante a contratada, inclusive rejeitando obras/serviços/fornecimentos que estiverem em desacordo com o contrato, com as Normas Técnicas da ABNT e com a melhor técnica consagrada pelo uso, obrigando-se desde já a contratada a assegurar e facilitar o acesso da fiscalização, às obras/serviços/fornecimentos, e a todos os elementos que forem necessários ao desempenho de sua missão.

5.4.1.3. A fiscalização terá plenos poderes para sustar qualquer obra/serviço/fornecimento que não esteja sendo executado dentro dos termos do contrato, dando conhecimento do fato à Prefeitura Municipal de Carinhanha, responsável pela execução do contrato.

5.4.2. O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da Contratada e nem confere à Contratante responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.

5.4.3. A Contratante se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o presente Edital e seus Anexos e com o contrato.

5.4.4. As determinações e as solicitações formuladas pelo representante da Contratante encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, ou, nesta impossibilidade, justificadas por escrito.

5.5. Medições

5.5.1. A licitante que vier a ser contratada, deverá apresentar Boletim de Medição, que será encaminhado para vistoria do engenheiro do município.

5.6. Condições Gerais

5.6.1. Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com a especificação técnica contida neste Projeto Básico e seus anexos.

6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

6.1. AÇÕES AMBIENTAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

6.1.1. ASPECTOS AMBIENTAIS GERAIS

6.1.1.1. Gerência Ambiental

- a) A Contratada deve indicar um profissional de sua equipe técnica como responsável pela execução das ações ambientais e como elemento de contato com o Empreendedor.

6.1.1.2. Registro das Ações

- b) Durante as obras, deverão ser realizadas inspeções ambientais e, ao final das mesmas, emitidos os relatórios técnicos ambientais, que serão analisados pelo Empreendedor e encaminhadas para o órgão ambiental responsável pelo licenciamento do empreendimento.

6.1.1.3. Responsabilidades Ambientais da Contratada

- a) A Contratada tem as seguintes responsabilidades na conservação do meio ambiente;
- b) Minimizar impactos negativos ao meio ambiente que possam ocorrer durante as obras ou, posteriormente, em consequência das mesmas;
- c) Cumprir a legislação (Federal, Estadual e Municipal), normas governamentais, diretrizes e especificações ambientais;
- d) Indicar, formalmente, à Fiscalização do Empreendedor o responsável pela conduta ambiental da Contratada na obra;
- e) Estabelecer e executar as medidas necessárias para combater a contaminação do solo, da água e do ar; Evitar a erosão do solo e a interferência, pela disposição de particulados, em cursos d'água e outros corpos hídricos;
- f) Não lançar materiais, resíduos e/ou produtos resultantes dos processos, em locais que possam direta ou indiretamente, vir a comprometer ou causar danos ao meio ambiente;
- g) Evitar interrupções na drenagem natural dos terrenos;
- h) Não utilizar fogo e produtos químicos para limpeza de área ou para eliminar restos de materiais de qualquer natureza;
- i) Implementar as ações de recuperação nas áreas de suas instalações, alteradas por suas atividades;
- j) Comprometer-se com a manutenção do aspecto visual e estético da área da obra, de suas adjacências, das áreas de apoio e outras sob sua influência;
- k) Encaminhar à Fiscalização do Empreendedor todas as informações referentes às ações ambientais previstas, de forma clara, completa e em tempo hábil;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

- l) Encaminhar à Fiscalização do Empreendedor qualquer dúvida decorrente da aplicação dessas especificações, sempre ciente de que isso não exime a Contratada de sua integral responsabilidade;
- m) Dispor os resíduos oleosos, tóxicos, líquidos, sólidos, sucatas e entulhos de forma ambientalmente apropriada.

6.1.1.4. Planejamento Ambiental da Contratada

- a) Para garantir o cumprimento de suas responsabilidades, a Contratada deve manter em atividade, ao longo de todas as fases da obra, um Representante Ambiental com as seguintes atribuições:
 - I. Manter postura permanente de previsão e antecipação, trabalhando de forma integrada e com atitudes proativas na proteção do ser humano, meio ambiente e do patrimônio;
 - II. Assegurar padrões adequados de saúde, higiene e conforto para todos os trabalhadores do empreendimento;
 - III. Assegurar a adoção de tecnologias limpas, seguras e economicamente viáveis, que permitam o uso racional dos insumos, minimizando riscos, emissões gasosas, efluentes líquidos e resíduos sólidos decorrentes das atividades do projeto;
 - IV. Assegurar que as empresas Subcontratadas adotem os mesmos padrões utilizados pela Contratada, nas áreas de meio ambiente, saúde, higiene e conforto;

6.1.2. ASPECTOS AMBIENTAIS RELATIVOS A LOGÍSTICA E CONSTRUÇÃO

6.1.2.1. Terraplenagem

- a) Os serviços de terraplenagem devem ser executados com acompanhamento do Representante Ambiental da Contratada, que deverá observar que as decisões de campo estejam a cargo do engenheiro responsável e não dos operadores das máquinas.
- b) O solo superficial correspondente à camada fértil movimentada deve ser armazenado para posterior utilização na recomposição da área dentro do processo de recuperação de áreas degradadas. Qualquer movimento de terra deve ser realizado sem dar início a processos erosivos.
- c) Os cortes e aterros necessários devem ser executados de forma a não criarem susceptibilidade a processos erosivos. Os aterros efetuados devem receber compactação adequada e demais medidas necessárias à sua estabilidade e resistência aos agentes da natureza.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

- d) O material proveniente dos cortes efetuados deve ser aproveitado em aterros ou adequadamente disposto em áreas de bota-fora, não sendo admitido o simples lançamento ao lado da via, para evitar obstrução da drenagem natural ao longo da área.

6.1.2.2. Exploração de Áreas de Empréstimo e Uso de Áreas para Bota-Fora

- a) Especiais cuidados deverão ser tomados pela Contratada nessas áreas e suas proximidades em relação a:
- I. Drenagem e controle de erosão e sedimentos;
 - II. Derramamento de materiais e destruição da natureza ao longo do trajeto obra/área;
 - III. Proximidade de corpos d'água.
- b) As áreas de empréstimos deverão estar regularizadas perante o Órgão Ambiental Estadual e/ou Municipal e as cópias das respectivas licenças deverão ser entregues à Fiscalização.
- c) A Contratada deve explorar as áreas de empréstimo ou de bota-fora, causando o menor impacto ambiental possível à área delimitada e a seu entorno e acesso.
- d) As áreas com restrição ambiental devem ser evitadas na locação das áreas de empréstimo ou bota-fora. A Contratada é responsável pela recuperação posterior da área.
- e) A camada SUPERFICIAL do solo deverá ser separada e armazenada para posterior utilização na recuperação da área.
- f) Os cortes devem ser distribuídos, de forma a evitar buracos fundos e de drenagem e recomposição difíceis.
- g) Todos os taludes gerados devem estar protegidos, até que as áreas sejam recuperadas em sua forma definitiva.
- h) Em terrenos de baixa cota, sujeitos a alagamento e de lenta drenagem, a abertura das escavações deve ser concomitante com a implantação de um sistema adequado de drenagem.
- i) A Contratada deve submeter o local de bota-fora à aprovação da Fiscalização.
- j) A Contratada deve escolher local de bota-fora em conformidade com a legislação, evitando topos de morro, áreas de encosta, margens de corpos d'água e talvegues. No que diz respeito à vegetação, o local escolhido para o bota-fora deve sempre ser uma área sem restrição. Deve ser evitada a criação de múltiplas áreas de bota-fora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

- k) A Contratada não deve permitir que sejam depositados nesses locais, materiais perigosos ou tóxicos, lixo doméstico, resíduos sanitários ou detritos industriais.
- l) As áreas de bota-fora devem ser dotadas de barreiras, com permeabilidade adequada e em cota compatível, que impeçam a condução de materiais em suspensão aos corpos d'água. Em nenhuma hipótese, as barreiras podem constituir impedimento ou desvios a macrodrenagem.
- m) Os lançamentos não devem gerar erosão, emanção de odores desagradáveis, infiltração no lençol freático ou interferência, por deposição de particulados, em cursos e corpos d'água.

6.1.2.3. Drenagem

- a) A Contratada deve manter em toda a área um adequado sistema de drenagem, evitando erosão, transporte de sedimentos e empoçamentos em qualquer fase das obras.
 - I. Os sistemas de drenagem, provisórios ou definitivos, devem se integrar perfeitamente à drenagem natural da área
 - II. Todos os pontos de despejo da vazão de canaletas e drenos no terreno devem receber proteção contra erosão, através da disposição de brita, vegetação rasteira com espécies nativas ou caixas de dissipação de energia.

6.1.2.4. Fundações, Estruturas em Concreto e Edificações

- a) Todas as obras de fundações, quando de seu término, devem ter o terreno à sua volta perfeitamente recomposto, revestido, compactado, drenado e protegido, não dando margem ao início de processos erosivos.
- b) Ao executar serviços de concretagem, a Contratada deve buscar concentrar os trabalhos na área alvo, evitando assim danos a outras áreas. Qualquer derramamento acidental de concreto deverá ser imediatamente reparado sendo o material retirado para áreas de bota-fora ou similar.
- c) Devem ser recolhidos, acondicionados e efetuados o descarte final de todo o lixo e sucata produzida durante a execução das fundações e demais edificações, como formas de madeira, sobras de ferro das armaduras, pregos, arames de armação, sobras de areia, brita, concreto, etc, em cumprimento à legislação ambiental vigente.

6.1.2.5. Revisão Final e Comissionamento

- a) Na fase de comissionamento das obras, a Contratada deve obter da Fiscalização do Empreendedor a aprovação do estado final dos itens a seguir:
 - I. Proteção contra erosão e ação das águas pluviais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

- II. Estado dos corpos d'água afetados;
- III. Recuperação das áreas degradadas.

6.1.2.6. Recuperação de Áreas Degradadas

- a) A Contratada é responsável pela recuperação das áreas degradadas pelas atividades de construção, devendo apresentar, para análise da Fiscalização do Empreendedor, a proposta das ações a serem tomadas em cada caso.
- b) A data de recuperação deve ser a mais breve possível, sendo que deverá ocorrer durante a construção, imediatamente em caso da configuração de qualquer das situações a seguir:
 - I. Início do período chuvoso em áreas cuja drenagem esteja sofrendo interferência;
 - II. Início de qualquer processo erosivo;
 - III. Término das atividades de construção.
- c) A Contratada deve implementar a recuperação física e biológica das áreas, inicialmente, regularizando e suavizando taludes e o perfil o terreno, respeitando a vegetação e linhas de drenagem natural. Em seguida, a camada orgânica superficial do solo deve ser recomposta, utilizando o material fértil armazenado e a vegetação restabelecida, incluindo adubação e plantio onde preciso.
- d) A Contratada deve realizar o acompanhamento dos resultados e as correções necessárias até que se possa afirmar que a regeneração definitiva está encaminhada, a critério da Fiscalização do Empreendedor.
- e) Se as recuperações previstas ao término dos diversos serviços ou atos da Contratada não forem cumpridas, a critério da Fiscalização, a Contratada deve:
 - I. Apresentar, para análise da Fiscalização da administração um plano de recuperação, composto de: Inventário das áreas a recuperar; Proposta de ações e Acompanhamento complementar;
 - II. Executar as ações aprovadas pela Fiscalização;
 - III. Obter da Fiscalização da administração a aprovação final da recuperação.

6.1.2.7. Desmobilização de Canteiro

- a) Ao final da obra, o local de canteiro deve estar reintegrado à paisagem local, sem danos ao meio ambiente.
- b) A Contratada deve realizar a completa recomposição da área. Para o desmonte das estruturas a Contratada deve:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

- I. Remover completamente as edificações, inclusive alicerces de qualquer tipo e cercas;
 - II. Efetuar remoção completa de todas as instalações do sistema de abastecimento de água;
 - III. Realizar limpeza, desinfecção, extinção e aterro de fossas e demais estruturas do sistema de esgotos;
 - IV. Remover os quadros de distribuição e toda a fiação do sistema elétrico;
 - V. Recompor o terreno;
 - VI. Redistribuir a camada fértil armazenada, isolar a área e plantar, conforme necessário à completa revegetação da área.
- c) Qualquer que seja o destino final da área, ela deve estar completamente limpa de materiais e entulhos em geral. Deve ainda ter toda a drenagem adequada à nova situação, de forma a não restarem empoçamentos ou erosão em qualquer ponto, inclusive os de despejo fora da área.

6.1.3. ASPECTOS AMBIENTAIS RELATIVOS À SAÚDE, SEGURANÇA E CONFORTO

6.1.3.1. Lixo

- a) Resíduos orgânicos e resíduos industriais devem ser depositados em recipientes apropriados, de acordo com a resolução CONAMA 275/01, com tampas, mantendo permanentemente limpas estas áreas e com o procedimento de descarte final preestabelecido para a periodicidade e o tipo, de acordo com a legislação vigente.
- b) Conforme a resolução CONAMA 257/99, está proibido o descarte por lançamento ou queima de pilhas e baterias de qualquer natureza, que devem ser separadas do lixo comum e entregues a qualquer estabelecimento que as comercialize, os quais têm obrigação de recebê-las e repassá-las aos fabricantes ou importadores.
- c) Recomenda-se a separação de lixo orgânico e inorgânico, podendo-se dar tratamento diferenciado a cada caso no tocante à frequência da coleta, tratamento e destino final, inclusive visando a eventual reciclagem. Deverão ser avaliados os critérios legais dos receptores, com relação ao licenciamento ambiental - Licença de Operação - LO.
- d) Especial atenção deve ser dada ao recolhimento das embalagens de alumínio descartáveis, utilizadas para refeições e bebidas, às caixas para isoladores e ferragens das cadeias e às bobinas e cabos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

- e) O recolhimento do lixo no canteiro de obras e seu transporte ao destino final são de responsabilidade da Contratada e deve ser feito em intervalos regulares, de modo a evitar a proliferação de animais e insetos, principalmente vetor de doenças. Os intervalos poderão variar conforme o tipo de lixo e o volume produzido, limitando-se, entretanto, a 2 dias para o lixo orgânico e 7 dias nos demais casos.
- f) O transporte do lixo deve ser feito por caminhões apropriados que não permitam o seu espalhamento ou despejo de chorume pelo caminho.
- g) Os resíduos sólidos e líquidos produzidos devem ser convenientemente tratados e/ou dispostos, de forma a evitar riscos à saúde dos trabalhadores e da comunidade. Não será permitida a queima de lixo.
- h) Deverá ser considerada a necessidade de criação de um "Entrepasto" para o armazenamento provisório até o descarte final. Esse Entrepasto deverá ter piso, ser coberto e sinalizado adequadamente.

6.1.3.2. Substâncias perigosas

- a) A Contratada deve entregar, no início da obra, à fiscalização do Empreendedor, uma relação das substâncias perigosas que pretenda utilizar (substâncias tóxicas, corrosivas, combustíveis ou explosivas), indicando quantidade, local e tipo de aplicação, formas de estoque, transporte, uso e descarte. Esta relação deve ser mantida permanentemente atualizada.
- b) As atividades de guarda e manipulação destas substâncias devem obedecer à legislação ambiental.
- c) O abastecimento de máquinas e equipamentos no campo deve ser feito com o máximo cuidado de modo a não ocorrerem vazamentos e derramamentos, tendo em vista a proteção ao meio ambiente.
- d) O transporte de combustível deve ser feito em recipiente de material resistente, dotado de tampa rosqueada ou com mola e dispositivo para alívio de pressão.
- e) A Contratada deve procurar o Poder Público e a Fiscalização do Empreendedor e determinar, de comum acordo, o local e a melhor maneira de dispor o lixo e resíduos que irá produzir.

6.1.3.3. Diversos

- a) Deve ser evitado o acúmulo de água em pneus, tambores, latões, caçambas de máquinas e similares, colocando-os em posições adequadas e/ou utilizando coberturas de madeira ou lona.
- b) O canteiro de obra como um todo, incluindo suas instalações de apoio, tais como escritórios, almoxarifados, cozinhas, banheiros, pátios de circulação,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

estacionamentos, guaritas e quaisquer outras áreas em uso pela Contratada devem ser mantidas limpas, arrumadas e em bom estado de conservação.

6.1.4. LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS

6.1.4.1. Deverá ser apresentada à Fiscalização da administração toda a documentação legal (Licença de Operação - LO, Autorização de Transporte de Resíduos Perigosos - ATR) das Empresas Contratadas e Terceirizadas e das áreas de empréstimo e bota fora, com base na legislação ambiental vigente.

6.1.4.2. Esses documentos legais serão obrigatórios nas etapas de realização do transporte de resíduos perigosos e também para verificar as adequações das Empresas Terceirizadas, que executarão os serviços de descarte final do lixo ou resíduos sólidos, em relação aos requisitos legais de operação (LO).

6.1.5. AUDITORIA AMBIENTAL

6.1.5.1. Se necessário, a contratante realizará auditorias ambientais, com a finalidade de verificar a conformidade com as disposições descritas nesse documento, sendo de responsabilidade da Contratada a imediata execução das correções das não conformidades executadas.

6.2. Disposições Gerais

6.2.1. A execução de todos os serviços contratados obedecerá às normas técnicas e à presente especificação técnica.

6.2.2. A mão-de-obra a empregar será de primeira qualidade. Ficará a critério do CONTRATANTE, rejeitar qualquer trabalho executado que não satisfaça às condições contratuais. A inobservância da presente especificação técnica implicará na não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo a CONTRATADA refazer as partes recusadas sem direito a indenização.

6.2.3. Ficará a CONTRATADA obrigada a desfazer todos os trabalhos rejeitados pelo CONTRATANTE, logo após o recebimento da comunicação correspondente, correndo por sua conta exclusiva as despesas decorrentes das referidas demolições e reconstruções.

6.2.4. Os licitantes, antes de apresentarem suas propostas, deverão consultar as especificações e vistoriar o local dos serviços, executando todos os levantamentos necessários ao desenvolvimento de seus trabalhos, de modo a não incorrerem em omissões, que jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimo de preços. A presente especificação foi elaborada sob responsabilidade direta do MUNICÍPIO. A CONTRATADA, ao aceitá-las, terá a responsabilidade pela sua correta e completa execução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

6.2.5. Os casos não abordados serão definidos pelo CONTRATANTE, de maneira a manter o padrão de qualidade previsto para os serviços em questão. Nenhuma modificação poderá ser feita nas especificações sem autorização expressa da autoridade competente.

6.2.6. Os representantes do CONTRATANTE e toda pessoa autorizada pelo mesmo terão livre acesso aos serviços e a todos os locais onde estejam sendo realizados trabalhos, estocados e/ou fabricados materiais e equipamentos relativos aos serviços executados pela Contratada, bem como os órgãos de controle interno e externo, terão acesso aos seus documentos e registros comerciais, ainda que nas dependências da CONTRATADA.

6.2.7. Os serviços somente serão considerados entregues, após o término, por completo, de todos os trabalhos, tendo sido efetuada a vistoria e aprovação pela CONTRATANTE.

6.2.8. A Contratada se obriga a cumprir todas as condições e prazos fixados pelo MUNICÍPIO, assim como observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação aplicável e favorecer e garantir a qualidade do objeto.

6.2.9. Cabe ao licitante fazer minucioso estudo, verificação e comparação de todos os desenhos dos projetos apresentados, dos detalhes, das especificações e demais documentos integrantes da documentação técnica fornecida pelo MUNICÍPIO para execução dos serviços.

6.2.10. Alegações posteriores relacionadas com o desconhecimento de informações e das condições locais pertinentes à execução dos serviços não serão argumentos válidos para reclamações futuras, nem desobrigam a sua execução.

6.2.11. Fica entendido que os projetos, as especificações e toda a documentação apresentada neste edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado especificado e válido.

6.2.12. O licitante deverá elaborar proposta levando em consideração que os serviços, objeto deste anexo, devem ser executados de forma completa. Em consequência, ficará a cargo do licitante a previsão de qualquer serviço ou material necessário, para a completa execução de todos os itens, mesmo quando não expressamente indicado no orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, não lhe cabendo posteriormente qualquer acréscimo de pagamentos decorrentes, caso não tenha se manifestado expressamente, indicando as divergências encontradas entre planilhas, projetos e especificações.

6.2.13. Com o recebimento da proposta, o MUNICÍPIO entenderá que todos os projetos, prazos e especificações foram detalhadamente analisados e considerados compatíveis com a execução do serviço, bem como incluídas todas as despesas necessárias, tais como: ART, impostos, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

7. PREÇOS ESTIMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO

7.1. O preço global estimado pela Administração, para a execução do objeto licitado, é de **R\$ 2.371.983,09 (dois milhões, trezentos e setenta e um mil, novecentos e oitenta e três reais e nove centavos)**, conforme o menor valor constante dos orçamentos anexos a este edital.

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

8.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2. A Nota Fiscal/Fatura será emitida pela Contratada de acordo com os seguintes procedimentos:

8.2.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico Financeiro, a Contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

8.2.2. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

8.2.3. Se a Contratada vier a adiantar a execução dos serviços, em relação à previsão original constante no Cronograma Físico-Financeiro, poderá apresentar a medição prévia correspondente, ficando a cargo da Contratante aprovar a quitação antecipada do valor respectivo, desde que não fique constatado atraso na execução dos serviços entendidos como críticos.

8.2.4. Juntamente com a primeira medição de serviços, a Contratada deverá apresentar comprovação de matrícula da obra junto à Previdência Social.

8.2.5. A Contratada também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

8.2.6. A Contratante terá o prazo de 15 (Quinze) dias úteis, contados a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição prévia relatada pela Contratada, bem como para avaliar a conformidade dos serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

executados, inclusive quanto à obrigação de utilização de produtos e subprodutos florestais de comprovada procedência legal.

8.2.6.1. No caso de etapas não concluídas, sem prejuízo das penalidades cabíveis, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo a Contratada regularizar o cronograma na etapa subsequente.

8.2.6.2. A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

8.2.7. Após a aprovação, a Contratada emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada, acompanhada da planilha de medição de serviços e de memória de cálculo detalhada.

8.3. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos neste Edital.

8.3.1. O “atesto” da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com os serviços efetivamente executados, bem como às seguintes comprovações, que deverão obrigatoriamente acompanhá-la:

a) Do pagamento da remuneração e das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social), correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida, quanto aos empregados diretamente vinculados à execução contratual, nominalmente identificados;

b) Da regularidade fiscal, constatada através de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no artigo 29 da Lei nº 8.666, de 1993; e c) Do cumprimento das obrigações trabalhistas, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração.

8.4. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive quanto ao artigo 31 da Lei nº 8.212, de 1991.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

8.5.1. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

8.5.2. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

8.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.8. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

9. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

9.1. DAS LICITANTES

9.1.1. antes da apresentação de sua proposta, as licitantes deverão tomar conhecimento das normas e diretrizes do MUNICÍPIO DE CARINHANHA relacionadas com o presente edital, providenciando a obtenção de todas as informações necessárias sobre as condições e peculiaridades do local onde se realizarão as obras, e que deverão ser devidamente consideradas na composição dos preços de sua Proposta Comercial;

9.1.2. as licitantes interessadas, poderão entrar em contato com a prefeitura municipal, para agendar a visita técnica e vistoriar o local da obra.

9.1.3. as licitantes deverão fazer pesquisa minuciosa no local das obras, não as isentando de responsabilidade sobre a correta avaliação dos seus orçamentos e planejamento de serviços, arcando com os eventuais prejuízos consequentes.

9.2. DA CONTRATADA

9.2.1. A CONTRATADA, além do fornecimento da mão-de-obra, dos materiais e dos equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços e demais atividades correlatas, obriga-se a:

9.2.2. Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei nº 6.496, de 1977;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

9.2.3. Obter junto à Prefeitura Municipal, conforme o caso, o alvará de construção e, se necessário, o alvará de demolição e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;

9.2.4. Ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, para que a Administração possa utilizá-lo de acordo com o previsto no Projeto Básico, nos termos do artigo 111 da Lei nº 8.666, de 1993;

9.2.4.1. Quando o projeto referir-se a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos incluirá o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra;

9.2.5. Instalar uma placa de identificação da obra com os dados necessários e na forma da legislação pertinente;

9.2.6. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Contrato, no prazo determinado.

9.2.7. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo o local dos serviços sempre limpo e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.2.8. Atentar, em relação ao material, para todas as disposições e especificações constantes no Projeto Básico.

9.2.9. Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do projeto básico.

9.2.10. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento da obra, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação da obra em relação ao cronograma previsto.

9.2.11. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido neste instrumento e as especificações constantes no projeto básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, ou a qualquer tempo se constatado pelo fiscal da CONTRATANTE.

9.2.12. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

ou incorreções dos serviços ou dos bens da CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.

9.2.13. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.2.14. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços, bem como aos documentos relativos à execução da reforma.

9.2.15. Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer trabalho que não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.2.16. Responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

9.2.17. Responder pelo pagamento dos salários devidos aos empregados e encargos trabalhistas, bem como pelos registros, seguros contra riscos de acidentes de trabalho e outras obrigações inerentes à execução dos serviços ora contratados.

9.2.18. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução dos serviços, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência;

9.2.19. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e telefônicas.

9.2.20. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência da obra.

9.2.21. Manter seu pessoal devidamente identificado através de crachás, com fotografia recente, e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's;

9.2.22. Manter sediado junto à Administração, durante os turnos de trabalho, preposto capaz de tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;

9.2.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Administração;

9.2.24. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Administração;

9.2.25. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

9.2.26. Regularizar, quando notificada pela CONTRATANTE, sob pena de sofrer as penalidades estabelecidas no contrato, as eventuais falhas na execução dos serviços, fora das suas especificações;

9.2.27. Responder por qualquer prejuízo ou danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

9.2.28. Comunicar ao CONTRATANTE, quaisquer fatos ou circunstâncias detectadas por seus empregados quando da execução dos serviços, que prejudiquem ou possam vir a prejudicar a qualidade dos serviços ou comprometer à integridade do patrimônio público;

9.2.29. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Projeto Básico ou neste contrato;

9.2.30. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.2.31. Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação e qualificação no certame licitatório;

9.2.32. Fornecer mensalmente, ou sempre que solicitados pela CONTRATANTE, os comprovantes do cumprimento das obrigações previdenciárias, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, e do pagamento dos salários e benefícios dos empregados utilizados na execução dos serviços;

9.2.33. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010, que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública federal.

9.2.34. A responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados ou fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readaptações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado;

9.3. DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

9.3.1. proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Projeto Básico;

9.3.2. exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

9.3.3. exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9.3.4. notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

9.3.5. não permitir que os empregados da Contratada realizem horas extras, exceto em caso de comprovada necessidade de serviço, formalmente justificada pela autoridade do órgão para o qual o trabalho seja prestado e desde que observado o limite da legislação trabalhista;

9.3.6. pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;

9.3.7. zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.3.8. não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

9.3.8.1. exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

9.3.8.2. direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas contratadas;

9.3.8.3. promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e

9.3.8.4. considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

10. DOS ANEXOS

10.1. Segue anexo a este Projeto Básico:

- I. Memorial Descritivo;**
- II. Planilha Orçamentária (Orçamento Estimativo);**
- III. Composições Analíticas com Preços Unitários;**
- IV. Cronograma Físico-Financeiro;**
- V. Planilha de Detalhamento do BDI;**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

VI. Planilha de Encargos Sociais;

VII. Projetos/Peças Gráficas;

ARQUIVOS EM PDF NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO

<http://carinhanha.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>

OBSERVAÇÃO: Encontra-se ainda, impresso a disposição dos licitantes junto ao departamento de licitação, durante o expediente normal de funcionamento da Prefeitura das (08:00 às 14:00 horas).

ATENÇÃO: A proponente licitante deverá elaborar a planilha orçamentária espelhando no detalhamento da planilha orçamentária disponibilizada pelo Município onde identifica os serviços e valores onde nenhum valor unitário ou total de cada item, nem tão pouco o valor total de cada lote, poderá ser superior ao valor global previsto na planilha disponibilizado pelo Município, devendo ser lançado na planilha coluna sem (BDI ou LDI) e a coluna contendo (BDI ou LDI), em conformidade com as determinações do TCU, sob pena de desclassificação da proposta.

Joselino Moreira Teixeira

Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serv. Urbanos

MEMORIAL DESCRITIVO

**MERCADO MUNICIPAL DE
CARINHANHA – BAHIA
(CENTRO DE ABASTECIMENTO E
COMERCIALIZAÇÃO NO VAREJO DA
PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E
DA PESCA ARTESANAL)**

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
MEMORIAL DESCRITIVO	6
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	23
PERSPECTIVAS	30
PEÇAS GRÁFICAS.....	31

APRESENTAÇÃO

O projeto de reforma do Mercado Municipal de Carinhanha visa recuperar e adequar a edificação existente, que ora se encontra degradada, para as funções de Centro de Abastecimento e Comercialização no varejo dos mais diversos produtos necessários à garantia da Segurança Alimentar, assim como de outros produtos e serviços básicos de abastecimento das famílias, com prioridade para os produtos dos pequenos produtores locais, da Agricultura Familiar e da Pesca Artesanal. Para isto projeta-se a setorização e reestruturação dos boxes de venda para o comércio adequado dos diversos produtos, desde carnes e pescados, cereais, utilidades domésticas, confecções, serviços de reparos, além da requalificação da área de alimentação, com a implantação de varanda gastronômica, e dos sanitários masculino, feminino, PCD e funcionários. Também o galpão aberto existente deve ter as telhas metálicas substituídas por telhas novas com pintura de proteção termo-acústica, ademais de ser complementada com lanternim, marquise de proteção lateral e conexão coberta com o edifício principal. Tais projetos de reforma são desenvolvidos em observância às legislações sanitária e de acessibilidade vigentes, com melhores condições de conforto termo-acústico e lumínico.

A intervenção tem por objetivo mais abrangente criar uma estrutura adequada para o desenvolvimento do comércio local, privilegiando a comercialização dos produtos provenientes dos cultivos da agricultura familiar e da pesca artesanal, a fim de atender às necessidades da comunidade local ao tempo em contribui para o desenvolvimento socioeconômico da população ribeirinha do rio São Francisco.

Neste volume são apresentadas as peças gráficas, em nível de projeto básico, perspectivas ilustrativas, memorial descritivo e planilha orçamentária do projeto de arquitetura e complementares necessários e suficientes para a contratação das obras de reforma e revitalização do Mercado Municipal de Carinhanha.

PERSPECTIVAS



Figura 1 | Perspectiva do Centro de Abastecimento e Comercialização da Agricultura Familiar / Pesca Artesanal.



Figura 2 | Perspectiva do Centro de Abastecimento e Comercialização da Agricultura Familiar / Pesca Artesanal.



Figura 3 | Perspectiva do Centro de Abastecimento e Comercialização da Agricultura Familiar / Pesca Artesanal.

PEÇAS GRÁFICAS

Lista de Pranchas

ARQUITETURA

- 00 | PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
- 01 | PLANTA DE SITUAÇÃO E COBERTURA
- 02 | PLANTA GERAL DE INTERVENÇÃO/LAYOUT
- 03 | PLANTA BAIXA DE REFORMA PRÉDIO
- 04 | PLANTA BAIXA – GALPÃO /MEZANINO
- 05 | CORTES E FACHADAS

ESTRUTURAL (CONCRETO E METÁLICA)

- 01 | PLANTA DE FUNDAÇÕES
- 02 | PLANTA DE FORMAS
- 03 | DETALHES DE ARMADURAS

HIDROSSANITARIO

- 01 | PLANTA BAIXA
- 02 | DETALHES DE ESGOTO
- 03 | ISOMÉTRICO E DETALHES DE AF

ELÉTRICO

- 01 | ENTRADA ENERGIA / DIAGRAMAS UNIFILARES / IMPLANTAÇÃO / SIMBOLOGIA
- 02 | ALIMENTADORES / ILUMINAÇÃO EXTERNA / DETALHES QUADRO / ESQUEMA FUNCIONAL
- 03 | DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO / TOMADAS / NÍVEL TOMADAS / QUADRO DE CARGAS
- 04 | DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO / TOMADAS / NÍVEL ILUMINAÇÃO - DETALHES

PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

- 01 | PLANTA DE LOCALIZAÇÃO E DADOS
- 02 | PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
- 03 | PLANTA DE SITUAÇÃO
- 04 | VERIFICAÇÃO DAS ROTAS DE FUGA
- 05 | PLANTA DE COBERTURA
- 06 | CORTES E FACHADAS
- 07 | ESQUEMA DE CÁLCULO E ISOMÉTRICO GERAL
- 08 | DETALHES CONSTRUTIVOS I
- 09 | DETALHES CONSTRUTIVOS II

PROJETO ARQUITETÔNICO

DESCRIÇÃO DOS PROJETOS

Projeto de Reforma do Mercado Municipal de Carinhanha: corresponde à reforma de imóvel existente para reestruturação dos boxes de vendas para o comércio adequado dos diversos produtos, além de requalificação da área de alimentação e implantação de novas instalações sanitárias.

Local do Projeto: Avenida São José, s/n
Bairro Centro
Carinhanha/ BA

MEMORIAL DESCRITIVO – ARQUITETURA

Mercado Municipal de Carinhanha (Centro de Abastecimento e Comercialização no varejo da produção da Agricultura Familiar e da Pesca Artesanal)

1. PISOS

- Piso monolítico de alta resistência na área do setor de carnes e pescados com espessura de 12 mm sobre piso de concreto existente devidamente nivelado.
- Piso dos sanitários em cerâmica (PEI 4), dimensões 20 x 20 cm, ou similar.
- Soleiras confeccionadas em granito cinza andorinha com acabamento flameado.
- Piso externo de entorno do Centro de Abastecimento: substituição do pavimento atual por pavimento em concreto 25Mpa com acabamento “lonado”.

2. PAREDES

- Revestimento das paredes internas e externas do Centro de Abastecimento: chapisco, emboço, reboco e acabamento em duas demãos de pintura acrílica texturizada, de primeira linha, na cor ocre.
- Paredes internas do Centro de Abastecimento (divisórias dos boxes – galpão central): chapisco, emboço, reboco e acabamento em três demãos de pintura látex acrílica de primeira linha, na cor ocre.
- Paredes internas do Centro de Abastecimento (divisórias dos boxes – setor de carnes e pescados): chapisco, emboço, reboco e revestimento em azulejos 20 x 20 cm, branco acetinado de primeira linha, com rejuntas de 2mm.
- Paredes internas dos sanitários: chapisco, emboço, reboco e revestimento em azulejos 20 x 20 cm, branco acetinado de primeira linha, com rejuntas de 2mm, até a altura de 1,80 m. Restante da parede acabamento em três demãos de pintura látex acrílica de primeira linha, na cor branco gelo.
- Alvenaria das molduras laterais das portas de acesso do galpão central em tijolo laminado aparente, conforme desenhos.

3. TETOS

- Teto do Centro de Abastecimento em telha de cerâmica a lavar e substituir telhas danificadas, sobre madeiramento (terças, caibros e ripas) de maçaranduba aparelhada fixadas sobre tesouras de madeira existentes; recuperando e substituindo todas as peças danificadas ou deformadas. Aplicação de forro em PVC (junta seca) fixados aos caibros da cobertura.

- Área externa da feira, coberta com telhas metálicas a substituir, sobre estrutura metálica em arco existente repintar e complementar, conforme projeto arquitetônico. Todos os elementos metálicos existentes e a serem implantados, serão tratados com proteção antiferrugem e receberão pintura em esmalte sintético de boa qualidade, na cor verde escolar.
- Cobertura do acesso ao Centro de Abastecimento: em telhas de aço galvanizado, com espessura de 0,5mm, tipo sanduíche, com preenchimento em espuma de poliuretano e acessórios para fixação, conforme configuração no projeto arquitetônico.

4. ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS

- Porta em madeira imbuía ou similar, tamanho 80 x 210 cm para interior (laminada), de abrir, acabamento em verniz poliuretano duas demãos. Com duas dobradiças média de aço 3"x 3" e fechadura.
- Portas externas de abrir, conforme dimensões em projeto, confeccionadas em madeira de assoalho de 15 mm fixadas sobre estrutura metálica de cantoneiras 2"x2". Com duas dobradiças médias de aço 3" x 3". (conforme detalhamento específico)
- Esquadria composta por vidro temperado transparente de 8 mm, móvel, tipo maxim-ar, painel fixo em vidro temperado transparente de 8 mm com fixadores e tela metálica expandida de 1"x1" fixado ao vão da parede por cantoneira metálica de 1 1/2"x 1 1/2". (conforme detalhamento específico)
- Peitoris em granito cinza andorinha com acabamento flameado assentado com argamassa.

5. METAIS E LOUÇAS SANITÁRIAS

- Torneira cromada para lavatório.
- Registros de pressão e gaveta cromados.
- Barras metálicas de apoio para deficientes físicos fixadas à parede.
- Lavatório louça sem coluna, c/ sifão cromado, válvula cromada, engate cromado.
- Bacia sanitária branca de caixa acoplada,.
- Mictório branco.
- Papeleira branca com rolete plástico.

6. ELEMENTOS ESPECIAIS

- Bancadas dos boxes confeccionados em pranchões de madeira de lei (pau d'arco ou similar) fixados sobre as alvenarias de tijolinho maciço.
- Bancadas com cuba em aço inox (cozinhas e boxes de carnes e pescados).
- Expositor em aço inox com vidro temperado (boxes de carnes e pescados).
- Gradil de proteção metálico fixados sobre as esquadrias com espaçamento de 20 x 20 cm.

- Banco de praça em alvenaria de paralelepípedo aparente nas 2 faces, com assento em placa de concreto polido.

8. PAISAGISMO

- Fornecimento e plantio de grama esmeralda em placa, inclusive terra vegetal, nas áreas de jardins e canteiros criados.
- Fornecimento e plantio de árvores nativas da região, inclusive adubação e terra vegetal a serem implantadas nas áreas verdes criadas.

PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

DESCRIÇÃO DOS PROJETOS

Projeto de Reforma do Mercado Municipal de Carinhanha: corresponde à reforma de imóvel existente para reestruturação dos boxes de vendas para o comércio adequado dos diversos produtos, além de requalificação dos bares/ restaurantes e implantação de varanda gastronômica e de sanitários masculino e feminino.

Local do Projeto: Avenida São José, s/n
Bairro Centro
Carinhanha/ BA

MEMORIAL DESCRITIVO – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Mercado Municipal de Carinhanha (Centro de Abastecimento e Comercialização no varejo da produção da Agricultura Familiar e da Pesca Artesanal)

1. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

1. OBJETIVO

O presente documento tem a finalidade de estabelecer Normas Básicas a serem observadas, e descrever as soluções e parâmetros adotados para elaboração e execução das instalações elétricas.

2. NORMAS DE EXECUÇÃO

A execução das instalações de eletricidade deverá ser elaborada atendendo as exigências do memorial e do projeto, das normas da ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS e do Ministério do trabalho:

- Norma Técnica para Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição a Edificações Individuais – SM04. 14-01.001 (COELBA);
- Norma Técnica para Fornecimento de Energia Elétrica em Média Tensão de Distribuição a Edificação Individual I – SM04. 08-01.003 – (COELBA);
- NBR-5410 - Instalações Elétricas em Baixa Tensão;
- NBR-13570 – Instalações elétricas em locais de afluência de público – Requisitos específicos;
- NBR-10898 – Sistema de iluminação de emergência;
- NBR-5361 – Disjuntores de baixa tensão;
- NBR-13248 – Cabos de potência e controle e condutores isolados sem cobertura, com isolação extrudada e com baixa emissão de fumaça para tensões de até 1kV – Requisitos de desempenho;
- NBR-13249 – Cabos e cordões flexíveis para tensões de até 750V;
- NBR IEC 60439-1 – Conjuntos de manobra e controle de baixa tensão – Parte 1: Conjuntos de ensaio de tipo totalmente testados (TTA), e conjuntos de ensaio de tipo parcialmente testados (PTTA);
- NBR IEC 60439-3 – Conjuntos de manobra e controle de baixa tensão – Parte 3: Requisitos particulares para montagem de acessórios de baixa tensão destinados a instalação em locais acessíveis a pessoas não qualificadas durante sua utilização – Quadros de distribuição;

- NBR IEC 60947-2 – Dispositivos de manobra e comando de baixa tensão – Parte 2: Disjuntores;
- NBR-5413 - Iluminação de Interiores;
- Industrial Power Systems Handbook, Donald Beemam;
- Instalações Elétricas Industriais, João Mamede Filho;
- NR-10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.

A execução de Instalações Elétricas abrangerá todos os serviços mencionados neste memorial e baseados nos estudos orientativos do projeto **EXECUTIVO**. A Empreiteira deverá fazer levantamento completo e minucioso de todos os serviços, materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra, supervisão e coordenação dos serviços necessários.

3. ENTRADA DE ENERGIA

Existirá uma única entrada de energia em baixa tensão, oriunda da rede externa da **CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA**, a ser derivada de rede aérea ou subterrânea de acordo com determinação das normas vigentes atualmente.

A rede aérea externa deverá ser executada diretamente pela **CONCESSIONARIA**, não devendo fazer parte do escopo da Construtora / Instaladora. O ponto de entrega fica definido como o barramento do quadro geral de baixa tensão.

Os cabos serão sempre instalados todos no mesmo eletroduto, para evitar efeitos danosos decorrentes do campo elétrico formado entre as diversas fases.

Os cabos deverão ser cortados em lances únicos, não sendo admitido o uso de luvas de emenda.

No puxamento destes cabos, especial cuidado deve ser tomada de forma a não ofender o isolamento ou provocar escorregamento, ruptura ou qualquer dano à blindagem. É vedado o uso de substâncias graxas, derivadas de petróleo, como lubrificante, na enfição de qualquer condutor da obra, por se tratarem de produtos agressivos ao isolamento.

4. REDES AÉREAS

Para distribuição de energia elétrica aos diversos consumidores será executada rede aparente pelo nível entreforro (perfilados) de baixa tensão em cabos em cobre nu com isolamento em PVC para 0,6/1 KV lançados em bancos de dutos em PVC de acordo com o determinado em projeto.

Para alimentação dos consumidores teremos emendas nos cabos principais. Estas emendas serão executadas em poços de passagem.

5. QUADROS E CAIXAS

5.1.GERAL

Para conter os diversos equipamentos de proteção, seccionamento e comando de toda a instalação, serão executados diversos quadros e painéis como indicado nos quadros de carga, plantas baixas, detalhes e diagramas unifilares do projeto.

Conterão também porta com trinco, que mantenha os equipamentos e seus acionamentos embutidos, barramento de terra e neutro SEPARADOS, sendo o de neutro isolado para 0,6 KV. Não será permitido o agrupamento de condutores neutro ou de aterramento, comumente utilizado, em substituição aos barramentos.

Os equipamentos de medição supervisão e controle possuirão acesso frontal e visualização direta, sem a interposição de qualquer elemento que dificulte a leitura instantânea, ou imediata dos dados, ou estados.

A abertura de furos ou rasgos para passagens e eletrodutos, calhas e/ou perfilados, deverão ser executados com equipamentos que garantam o perfeito acabamento do serviço, devendo ser rigorosamente executada a recomposição da proteção contra oxidação, em qualidade igual ou superior à original do equipamento.'

As barras serão pintadas com esmalte sintético, em cores diferenciadas para cada fase (vermelho, branco e marrom).

Todos os parafusos que eventualmente possam servir como condutores elétricos (fixação de terminais etc.), devem ser bicromatizados, e usarem porca, arruela lisa, e de pressão com o mesmo acabamento.

Voltamos a salientar que os barramentos de terra e neutro são totalmente independentes e isolados entre si.

Nenhum quadro poderá ser executado na obra, sem a apresentação prévia do seu diagrama definitivo e detalhamento executivo, para análise da FISCALIZAÇÃO.

5.2. QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO (QIF-00 / condomínio)

No vestiário existirá um Quadro Geral de Baixa Tensão, contendo os disjuntores, relés, chaves, fusíveis, etc, destinados à proteção e manobra de cada um dos circuitos.

Os barramentos Gerais serão trifásicos, com neutro e terra isolados entre si, todos com capacidade para 100 A e nível de curto circuito para 10 KA.

De cada um dos barramentos principais, serão derivados os circuitos de alimentação dos diversos quadros parciais, protegidos com disjuntor com as capacidades compatíveis com a carga a proteger.

5.3. QUADROS DE PARTIDA E COMANDO DE MOTORES (QIF-INC)

Os quadros de comando de motores deverão ser executados, obedecendo-se também ao previsto acima.

As partidas de motores elétricos serão sempre do tipo partida suave ou com inversor de frequência, estando vetado o uso de chaves compensadoras, estrela-triângulo ou série-paralelo. Isto decorre da necessidade de se manter a corrente de partida dos equipamentos em nível baixo, evitando ultrapassagens de demandas, e perturbações na rede durante o funcionamento.

Basicamente neste projeto se contemplam os seguintes quadros de partida e comando de motores:

Quadro de Bombas de Incêndio, obedecendo ao diagrama da NFPA 20.

5.4. INVERSORES DE FREQUÊNCIA E SOFT-START

Motores elétricos com partida direta até 5 CV, devem utilizar apenas sistema de partida suave conhecido como Soft Start, padrão IEC.

Os inversores devem possuir parametrização local ou remota, sendo os custos destes serviços já inclusos no preço do fornecimento do material.

5.5. QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, ILUMINAÇÃO E FORÇA

Serão em material termoplástico, com porta e chave, e espelho interno para proteção das partes vivas. Deverão possuir todos os equipamentos indicados nos diagramas unifilares e quadros de carga bem como régua de conectores para interligação dos circuitos de comando e sinalização.

Deverão conter porta com trinco, que mantenha os equipamentos e seus acionamentos embutidos, barramento de terra e neutro SEPARADOS, sendo o de neutro isolado para 0,6 KV. Não será permitido o agrupamento de condutores neutro ou de aterramento, comumente utilizado, em substituição aos barramentos.

A abertura de furos ou rasgos para passagens e eletrodutos, calhas e/ou perfilados, deverá ser executada com equipamentos que garantam o perfeito acabamento do serviço, devendo ser rigorosamente executada a recomposição da proteção contra oxidação, em qualidade igual ou superior à original do equipamento.'

As barras serão pintadas com esmalte sintético, em cores diferenciados para cada fase (vermelho, Amarelo e marrom).

Todos os parafusos que eventualmente possam servir como condutores elétricos (fixação de terminais etc.), devem ser bicromatizados, e usarem porca, arruela lisa, e de pressão com o mesmo acabamento.

Nenhum quadro poderá ser executado na obra, sem a apresentação prévia do seu diagrama definitivo e detalhamento executivo, para análise da FISCALIZAÇÃO.

Todos os circuitos de entrada ou saída, ou mesmo os de comando e supervisão serão conectados a bornes, não se admitindo a ligação direta de condutores aos equipamentos deste quadro, à exceção dos condutores de aterramento e neutro.

Em todos os quadros, na face interior da tampa, deverá ser afixado o seguinte texto: Quando um disjuntor ou fusível atua, desligando algum circuito ou a instalação inteira, a causa pode ser uma sobrecarga ou um curto circuito. Desligamentos freqüentes são sinal de sobrecarga. Por isso, NUNCA troque seus disjuntores ou fusíveis por outros de maior corrente (maior amperagem), simplesmente. Como regra, a troca de um disjuntor ou fusível por outro de maior corrente requer, antes, a troca dos fios e cabos elétricos, por outros de maior seção (bitola). Da mesma forma, NUNCA desative ou remova a chave automática de proteção contra choques elétricos (dispositivos DR), mesmo em caso de desligamentos sem causa aparente. Se os desligamentos forem freqüentes e, principalmente, se as tentativas de religar a chave não tiverem êxito, isso significa, muito provavelmente, que a instalação elétrica apresenta anomalias internas. Outro item importante é que após o dispositivo DR o condutor neutro não poderá ser conectado a outros circuitos além daqueles protegidos pelo respectivo DR.

5.6. CAIXAS DE PASSAGEM

Toda mudança de direção, derivação de condutores, instalação de equipamentos etc, deverá ser executada obrigatoriamente com caixas de passagem, não sendo permitida emenda de condutores dentro de eletrodutos, perfilados ou eletrocalhas. É bastante comum se emendar condutores de iluminação no interior de perfilados, porém esta atitude é totalmente errada. Para isto se usam caixas especiais montadas sobre os próprios perfilados e normalmente se instalam tomadas neste local.

As caixas de passagem embutidas, com tamanho superior a 10 x 10 x 5 cm, serão sempre em chapa de alumínio com 1/8" de espessura, com acabamento natural, ou em chapa de aço 14 USG, tratadas com base anticorrosiva e pintura em epóxi, possuindo tampa com abertura por dobradiças e chave específica, de modo a não permitir a sua abertura por pessoas estranhas à manutenção.

A abertura de furos ou rasgos para passagens de eletrodutos deverá ser executada exclusivamente com equipamentos que garantam o perfeito acabamento do serviço, (serra copo), devendo ser rigorosamente executada a recomposição da proteção contra oxidação, com qualidade igual ou superior à original do equipamento.

A instalação dos eletrodutos na entrada caixas dar-se-á sempre com o uso de conectores tipo Box reto, ou com o uso de buchas e arruelas de Liga Zamack, para os eletrodutos roscáveis. No caso de eletrodutos soldáveis, deverão ser utilizadas "pestanas" que evitem a agressão aos condutores da rede.

Para as caixas aparentes, mesmo no interior do forro, ou instaladas no piso usar sempre em alumínio fundido tipo condutes ou maiores. Não usar caixas em chapa metálica, ou plásticas em instalações deste tipo.

As caixas embutidas para interruptores, tomadas, derivação de luminárias, e menores ou iguais a 10 x 10 x 5 cm, deverão ser plásticas em PVC rígido, com composto antichama e orelha reforçada. Cuidado especial deve ser tomado quanto à dimensão interna das caixas (principalmente 4"x2") que deve ter capacidade para instalação de qualquer "Dimmer", ou equipamento deste tipo existente no mercado. Também não serão admitidas caixas que possuam polietileno na sua composição, devido à degenerescência do material com o passar do tempo.

Todas as caixas de teto para luminárias, quando embutidas, serão 4"x4", octogonal de fundo móvel. Nas paredes, nos pontos destinados a arandelas, caso a quantidade de condutores permita, poderão ser utilizadas caixas octogonais 3"x3".

Caixas de passagem na parede, providas de tampa cega, serão sempre no tamanho 4"x4" quadradas.

Estas caixas deverão ser rigorosamente avaliadas no que se refere à resistência mecânica das "orelhas" de fixação e à degeneração do material plástico que é composta (ressecamento).

No assentamento das caixas embutidas nas alvenarias, deverá ser deixado um recuo de 5.0 mm, isto é, as caixas, além de estarem aprumadas, esquadrejadas e niveladas, devem ficar "engolidas", de modo a evitar tampas mal assentadas ou afastadas das paredes.

Em ambientes revestidos com cerâmicas ou placas de granito, o assentamento destas caixas deve sempre se localizar nas juntas de encontro de duas ou mais pedras, preferencialmente no ponto de intersecção em “cruz”, melhorando o efeito estético, e reduzindo a possibilidade de fissuração da cerâmica.

6. PROTEÇÃO, CHAVES E EQUIPAMENTOS EM BAIXA TENSÃO

6.1. DISJUNTORES DE BAIXA TENSÃO

Para proteção, supervisão, controle e comando dos diversos circuitos elétricos, serão utilizados exclusivamente disjuntores termomagnéticos, sendo vetado o uso de chaves seccionadoras por melhor que sejam.

Todos os disjuntores serão obrigatoriamente do padrão IEC, não se admitindo do tipo NEMA. Terão número de pólos, e capacidade de corrente indicados no projeto, com fixação por engate rápido e com capacidade compatível com os circuitos, em caixa moldada.

Não serão admitidos disjuntores acoplados com alavancas unidas por gatilho ou outro elemento, em substituição a disjuntores bi ou tripolares.

Na ligação dos diversos circuitos, observar a alternância de fases (RST), de modo a se tentar um equilíbrio do carregamento dos alimentadores. Este equilíbrio deverá ser verificado após a ocupação das salas com o uso de alicates amperímetros, e providenciado o seu remanejamento, caso se faça necessário.

6.2. INTERRUPTORES DIFERENCIAIS RESIDUAIS

No intuito de evitarmos a ocorrência de choques elétricos prejudiciais à saúde do ser humano, que podem levar, inclusive, à morte, serão instalados interruptores (IDR) e/ou disjuntores diferenciais residuais (DDR), com sensibilidade de 30mA em circuitos de tomadas localizadas em áreas “molhadas” e/ou circuitos de iluminação e tomadas de áreas externas definidos em projeto.

No caso de utilização do IDR ou DDR, além dos condutores fases, os condutores neutro serão conectados a estes equipamentos. Estes condutores, após passarem pelo dispositivo de proteção em questão, não poderão ser conectados a condutores neutros ou terras de outros circuitos.

Todos os equipamentos conectados aos circuitos protegidos por IDR ou DDR deverão possuir classe de proteção *II no intuito de se evitar desligamentos intempestivos.

7. CONDUTOS

7.1. ELETRODUTOS E CONEXÕES

Nos locais indicados no projeto, os condutores elétricos serão protegidos por eletrodutos de seção circular, e executados obedecendo aos critérios de norma e determinações dos fabricantes.

Todos os eletrodutos embutidos em concreto e/ou Alvenaria serão em PVC rígido soldável, antichama, com curvas pré-fabricadas, não se admitindo o uso de conexões executadas no local. Não se admite também o uso de eletrodutos flexíveis embutidos em forro, concreto ou alvenaria

Nos trechos aparentes sobre forros, deverão ser usados eletrodutos Ferro Galvanizado/PVC roscável, dos mesmos fabricantes acima, também antichama, e com conexões pré-fabricadas.

As emendas dos eletrodutos soldáveis deverão ser executadas através de adesivo plástico para PVC, não sendo permitido o simples encaixe das bolsas, de modo a garantir a estanqueidade da tubulação. No caso de eletrodutos roscáveis, somente será admitida a utilização de elementos pré-fabricados para a execução das emendas, como luvas, condutores, caixas de passagens, etc., garantindo-se a boa qualidade da execução do corte e da rosca, evitando-se rebarbas, ou descontinuidade da rede que possam interferir na integridade da fiação. Não será permitida a abertura de bolsas para a utilização de eletrodutos roscáveis, nem a fabricação de curvas moldadas "In loco", principalmente nas redes aparentes.

Nas saídas e entradas de eletrodutos das caixas, (exceto condutores ou caixas de alumínio), serão exigidos elementos que garantam o não ferimento da fiação pelas bordas da tubulação. Em eletrodutos PVC roscável ou metálicos, será exigido o uso de buchas e/ou arruelas de alumínio ou liga Zamack, e no caso de Eletrodutos PVC soldável, deverá ser executada a "pestanda" ou "flange" o local.

Sob nenhuma hipótese será permitida a execução de quaisquer redes em linha aberta, mesmo sobre forro ou embutidos em quaisquer outros elementos. Nos casos de descidas de luminárias, estas deverão ser o mais curta, e vertical possível, não sendo permitida derivações horizontais, mesmo com o uso de condutores com dupla proteção, como Sintenax, Cordplast, Duplast, etc.

A ligação de motores, luminárias com caixas e equipamentos elétricos, será executada, com eletroduto flexível tipo Sealtube e conexões tipo Box reto ou curvo em alumínio fundido ou liga Zamack.

Todos os eletrodutos plásticos serão obrigatoriamente do tipo antichama, (auto-extinguível), devendo ser efetuados na chegada do material, por amostragem, os testes previstos para tal.

Após a limpeza deve ser deixado "arame guia", em nylon, no bitola 1,0 mm, em TODOS os trechos de tubulação da obra, até o momento da enfição definitiva.

Em ambientes agressivos, quando usando peças galvanizadas, a proteção deverá ser recomposta com produtos específicos para galvanização "a frio" VRZ da Tapmatic, ou Michigan.

Não se fará emprego de curvas maiores que 90°, em cada trecho de canalização, entre duas caixas ou entre extremidades e caixas, só poderão, no máximo, ser empregadas 2 curvas de 90°.

As ligações dos eletrodutos com as caixas de passagem serão feitas com arruelas pelo lado externo e bucha pelo lado interno, nas caixas maiores que 4x4" quando embutidas nas paredes e em todas as caixas instaladas aparentes dentro do forro.

Após a instalação dos eletrodutos, eles devem ser tampados, nas caixas, com poliuretano.

Os eletrodutos deverão ser instalados com cuidado, de modo a se evitar moedas que reduzam os seus diâmetros, quando cortados a serra, terão suas bordas limadas para remover as rebarbas. As emendas serão feitas com luvas atarraxadas.

8. CONDUTORES

8.1. FIOS E CABOS

A rede de condutores de distribuição de iluminação e tomadas será executada em fios ou cabos de cobre, com isolamento para 0,75 KV, isolados em PVC e/ou EPR, de acordo com o indicado em projeto, com composto antichama quando a rede for embutida em eletrodutos.

Os rabichos para ligação de equipamentos, luminárias, etc., deverão ser em cabo multipolar, com condutores de alta flexibilidade e dupla isolação.

Todos os alimentadores de quadros sejam eles Principais, Parciais, painéis de medição etc., como também quando subterrâneos, serão exclusivamente do tipo dupla isolação 0.6/1.0 KV.

ATENÇÃO!!! - O menor condutor admitido para quaisquer usos na rede elétrica, deverá ser de 1.5 mm², inclusive na descida de luminárias.

Os condutores devem ser instalados em lances únicos, sem emendas, mesmo especiais, chicoteados e devidamente identificados por anilhas plásticas ao longo das bandejas, calhas ou perfilados, e no interior das caixas da rede de eletrodutos.

O condutor neutro será sempre na cor azul claro, o terra na cor verde, e fases nas cores vermelho, preto e branco e retorno nas cores amarelo, ou azul.

No puxamento dos cabos, especial cuidado deve ser tomado de forma a não ofender o isolamento ou sua blindagem quando existir.

Os cabos dos alimentadores dos quadros ou equipamentos deverão ser cortados em lances únicos, não sendo admitido o uso de quaisquer tipos de emenda.

E vedado o uso de substâncias graxas ou aromáticas (cadeias de benzeno), derivadas de petróleo, como lubrificante, na enfição de qualquer fio ou cabo da obra. Caso necessário utilizar apenas Talco Industrial.

Nunca efetuar a enfição, antes do reconhecimento, limpeza e enxugamento da tubulação.

Todos os condutores dos deverão receber identificação com anilhas em ambas as extremidades com o número do circuito, e a indicação do quadro de origem.

9. TERMINAIS E CONECTORES

As ligações dos condutores aos componentes elétricos devem ser feitas através de terminais de compressão apropriados. Nas ligações deverão ser empregadas arruelas lisas de pressão ou de segurança (dentadas), além dos parafusos e/ou porcas e contra - porcas, onde aplicáveis. No caso de dois condutores ligados ao mesmo terminal (ou borne), cada condutor deve ter seu terminal.

Todas as emendas e derivações serão executadas por meio de conectores mecânicos. Para bitolas até 6mm², devem ser usados conectores de aplicação rápida do tipo Scotchlock da 3M ou equivalente.

Para os cabos acima de 6 mm², só será permitida a emenda e derivação através de terminais e conectores apropriados para tal, com recomposição do isolamento por fita de autofusão, sobreposta com fita isolante plástica em PVC antichama.

Os terminais e conectores nunca poderão ser soldados a estanho, devendo ser sempre dos tipos a pressão por parafuso ou a compressão por meio de alicate hidráulico, ou mecânico.

10. ILUMINAÇÃO

10.1. GERAL

O projeto deste Empreendimento foi elaborado considerando os critérios luminotécnicos da norma em vigor para este tipo de uso, adequadamente estudado para cada ambiente da edificação.

Buscou-se sempre o melhor fluxo luminoso, reduzindo-se o consumo de energia, minimizando ou mesmo eliminando o ofuscamento, facilitando a manutenção e evitando sempre que possível os efeitos da depreciação ao longo do uso.

Optou-se sempre pelo uso de luminárias de alto rendimento, com lâmpadas de baixo consumo, fluorescentes na medida do possível e vapor metálico onde necessário um maior nível de alcance do iluminamento.

As luminárias a serem instaladas, obedecerão sempre aos modelos indicados no projeto, sendo sempre fabricada em chapa de alumínio ou liga de alumínio fundido.

10.2. ILUMINAÇÃO INTERNA

A distribuição das luminárias bem como o seu tipo lâmpada está perfeitamente definida no projeto em função da sua utilização e localização. Todas devem ser de alto rendimento luminoso, baixa geração de calor e baixo consumo de energia.

A Instalação dos reatores fará sempre parte do corpo do aparelho de iluminação, entretanto se necessária a sua fixação externamente às luminárias, principalmente no caso de fluorescentes, esta não poderá ser executada sobre superfície combustível ou condutora de calor. Sugere-se que estes equipamentos sejam fixados sobre placas de amianto, vidro ou outros elementos que possuam as mesmas características de isolamento térmico e não combustão destes materiais.

Os reatores serão exclusivamente do tipo eletrônico, 127V, com garantia de fabricante contra defeitos de no mínimo 02 (dois) anos, e baixa incidência de harmônicos, partida rápida e alto fator de potência.

As luminárias internas serão pintadas com tinta epóxi, aplicado eletricamente a seco, sobre tratamento prévio contra corrosão.

11. INTERRUPTORES E TOMADAS

11.1. GERAL

Os cabos flexíveis que alimentarão as tomadas deverão ser fornecidos nas seguintes cores:

- Fase: vermelho, branco e preto
- Retorno, amarelo e/ou cinza
- Neutro: azul
- Terra: verde

Estes serão da linha definida pelo arquiteto, de embutir, completos com espelho, miolos e parafusos, com classe de isolamento para 250 VCA, com a composição (Interruptores Simples, duplos, three way, etc.) indicada no projeto.

Para utilização de energia em equipamentos portáteis, são usadas tomadas de embutir montadas em alturas convenientes ao uso (0.30, 1.30, e 2.20 mt de altura), monofásicas, na mesma linha dos interruptores

A instalação dos espelhos de acabamento deve garantir o perfeito prumo, esquadro, alinhamento e acabamento, e só poderá ser executada após a execução da demão de pintura final.

Deverá ser uniformizada a ligação de todos os condutores nos diversos acessórios, por exemplo: as fases das tomadas serão ligadas sempre do lado direito da mesma, com o neutro no lado esquerdo; os interruptores acionarão, sempre no sentido da porta, etc.

11.2. INTERRUPTORES

Comandos locais, em salas fechadas, onde a permanência não é elevada, terão a iluminação comandada por interruptores de embutir, localizado nas portas de entrada de cada ambiente.

Para os sanitários e vestiários terão a iluminação comandadas por sensor de presença, caixas 4x2" embutidas na parede e espelho com furo central.

11.3. TOMADAS

O sistema de tomadas foi projetado conforme norma NBR 5410, e orientado pelo layout e principalmente solicitações do cliente.

São definidas como tomadas comuns, aquelas com características tais que permitam a ligação de aparelhos móveis ou portáteis, em circuitos F+N+T, para tensão 127V, dentro das limitações relativas a 1270 VA, tomadas com capacidade de corrente nominal de 10A.

São definidas como tomadas específicas, aquelas com características tais que permitam a ligação de aparelhos móveis ou portáteis, em circuitos F+N+T, para tensão 127V, dentro da faixa de potência entre 2000 e 4000VA, estas devem ter capacidade para 20A e devem ser para funcionamento exclusivamente para um equipamento.

São definidos como ponto de força ou ponto elétrico de espera, aqueles que caracterizam ou pré-supõe a interligação de equipamento elétrico provido ou não de quadro/painel de comando. Neste ponto não prevemos plug ou tomada, sendo o cabo de alimentação deste ponto deixado com folga de no mínimo três metros, para possibilitar o reposicionamento do equipamento para até três metros da locação do ponto de força.

As tomadas deverão ser do tipo padrão brasileiro conforme NBR 14136 (Plugues e Tomadas para uso doméstico e análogo até 20A/250V em corrente alternada — Padronização).

PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

DESCRIÇÃO DOS PROJETOS

Projeto de Reforma do Mercado Municipal de Carinhanha: corresponde à reforma de imóvel existente para reestruturação dos boxes de vendas para o comércio adequado dos diversos produtos, além de requalificação dos bares/ restaurantes e implantação de varanda gastronômica e de sanitários masculino e feminino.

Local do Projeto: Avenida São José, s/n
Bairro Centro
Carinhanha/ BA

MEMORIAL DESCRITIVO – INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Mercado Municipal de Carinhanha (Centro de Abastecimento e Comercialização no varejo da produção da Agricultura Familiar e da Pesca Artesanal)

1. REDE DE ÁGUA FRIA

1.1. ENTRADA DE ÁGUA FRIA

O abastecimento do empreendimento será através da rede da concessionária local de água potável, sendo este Hidrômetro e a sua instalação de fornecimento da concessionária.

O consumo geral de água potável será medido de maneira convencional, com hidrômetro localizado na entrada da edificação banheiros externos / castelo d'água. Deve ser instalado um registro de gaveta bruto para controle de fluxo da entrada de água potável, logo após o Hidrômetro, de modo a permitir o fácil e imediato bloqueio da alimentação de água do empreendimento em caso de defeito ou manutenção do sistema.

A alimentação de água potável para o reservatório de água fria potável, deverá ser executada de acordo com o projeto executivo específico, a partir da medição da concessionária, com tubo e conexões em PVC marrom soldável classe 15.

Para as tubulações da rede externa de água potável, estas devem ser assentadas em valas, sendo que estas valas devem ser escavadas de modo a resultar uma seção retangular. Caso o solo não tenha coesão suficiente para permitir a estabilidade das paredes, admitem-se taludes inclinados a partir do dorso do tubo.

A largura da vala deve ser tão pequena quanto possível, respeitando-se o limite mínimo $D+0,30$ m. Onde D = Diâmetro externo do tubo. Sendo a largura mínima da vala de 0,40m.

As valas para receberem as tubulações serão escavadas segundo linha do eixo, obedecendo ao projeto. No caso em que o fundo da vala apresente solo rochoso, entre este e o tubo deverá ser interposta uma camada terrosa, isenta de corpos estranhos e que tenha espessura não inferior a 15 cm.

Antes do assentamento, os tubos devem ser dispostos linearmente ao longo da vala, bem como as conexões e peças especiais.

Para montagem das tubulações deverão ser obedecidas rigorosamente as instruções dos fabricantes respectivos.

Sempre que houver paralisação dos trabalhos de assentamento, a extremidade do tubo deverá ser fechada para impedir a introdução de corpos estranhos.

A imobilização dos tubos durante a montagem deverá ser conseguida por meio de terra colocada ao lado da tubulação e adensada cuidadosamente, não sendo permitida a introdução de pedras e outros corpos duros.

Após os ensaios de pressão e estanqueidade das canalizações deverá ser completado o aterro das valas.

1.2.RESERVATÓRIO DE ÁGUA FRIA

O reservatório será em concreto armado com camada impermeabilizante, composto de escadas internas e externas, guarda corpo, plataforma metálica para acesso a inspeção e tampão para inspeção em aço inox e acesso restrito para inspeção.

Não é escopo do projeto hidráulico o projeto mecânico e/ou estrutural do reservatório de armazenamento de água, mas vale salientar a necessidade de observância das normas, decretos, regulamentos, leis e outras exigências de ordem legal, cuja observância é exigida pelas autoridades competentes.

A distribuição de água para os diversos pontos de consumo será a partir do reservatório superior (Tipo castelo d'água), por gravidade até os diversos pontos da edificação.

Para isto o fundo do reservatório superior deverá possuir cota suficiente (Desnível geométrico) para atender as pressões dinâmicas requeridas pelo sistema hidráulico da edificação.

1.2.1.REDES HIDRÁULICAS NO RESERVATÓRIO E FUNCIONALIDADES

O nível máximo de água depositado no reservatório inferior deverá ser independente do controle humano, para isto, deve ser instalada uma torneira de bóia metálica de vazão total e uma válvula esfera na entrada do mesmo.

Deve-se executar extravasor com diâmetro nominal superior a tubulação de entrada de água potável. Especial atenção para os níveis de furação destes dispositivos a fim de evitar a perda de água de armazenamento. Devem-se observar as indicações em peças gráficas e compatibilizar o projeto do tanque em concreto armado com os volumes e níveis propostos pelo projeto hidrossanitário.

O reservatório deve ser dotado de tubulação de limpeza (drenagem) por gravidade, possibilitando a manobra de esvaziamento da câmara.

Esta câmara será comum ao armazenamento de água potável consumo e o volume da reserva técnica de incêndio (RTI), onde este volume da RTI deve ser especificado e compatibilizado com o projeto específico das instalações de segurança e combate contra incêndio.

A inserção da tubulação de sucção no reservatório superior, deverá ser feita em cota de modo a garantir a reserva de água para atender ao projeto de Incêndio – RTI, observar o especificado em peças gráficas do projeto hidrossanitário.

1.3.DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA

Para edificação do Terminal Retiro, foram dimensionadas duas redes distintas: Rede de distribuição de água potável (AFP) e rede alternativa para possibilidade de utilização de água não potável (ANP).

A rede enterrada (áreas externas / ligação entre o reservatório superior e a edificações), deverá ser executado em tubos e conexões em Polietileno de Alta Densidade (PEAD), PN6. Conforme peças gráficas.

Toda a rede interna (derivações da rede principal) será executada em tubos e conexões de PVC marrom soldável, ponta e bolsa, classe 15 até seus respectivos pontos de consumo. A execução desta rede deverá obedecer rigorosamente ao previsto na Norma Brasileira (NBR 5626), e às recomendações do fabricante, principalmente quanto ao uso e método de aplicação de soldas, soluções limpadoras, distanciamento de suportaço, etc.

Todas as prumadas indicadas no nível térreo devem prosseguir até o nível cobertura (atravessar a laje de teto). Caso na época da execução não seja executadas as telhas de cobertura (Apenas laje impermeabilizada) deve-se possuir especial atenção para a impermeabilização do espaço entre a tubulação e a laje de concreto, a fim de evitar possíveis infiltrações. Neste caso é indicado que este trecho de travessia da laje seja em PPR PN12 ou tubulação metálica (Cobre classe "A", aço galvanizado SCH40 e em ultimo aço carbono, todos com proteção anti-corrosiva) para que temperaturas elevadas provenientes do tipo de impermeabilização não danifiquem a tubulação.

As conexões roscáveis, serão executadas sempre com a aplicação de fita vedante em Teflon, com no mínimo 05 (cinco) voltas em cima da rosca.

É também admissível o uso de pastas de vedações de fabricação Dox, Niagara ou Gazulin, desde que utilizada juntamente com fios de cânhamo ou sisal.

Sob hipótese alguma será admitido o aquecimento desta tubulação, principalmente no caso de abertura de "bolsas" para reutilização dos tubos. Neste caso deve ser usado luva dupla do mesmo material do tubo.

Também deve ser evitada a mistura de tubos e conexões de fabricantes para se garantir a inexistência de folgas entre as conexões e tubulações.

Toda a rede deverá ser testada com a utilização de bomba de pistão ou equipamento que atinja e mantenha os limites de pressão recomendados, com o mínimo 2,5 vezes a pressão máxima de trabalho, mantidos por pelo menos 24 horas.

Para cada ramal de derivação aos pontos de consumo da rede geral será instalada união com registro tipo gaveta ou esférico, utilizado na eventual manutenção de cada setor, sem afetar demais ambientes.

1.4. ISOMÉTRICOS DE ÁGUA FRIA

A distribuição de água fria dar-se-á interior das alvenarias em sentido horizontal e vertical (não devendo caminhar nas alvenarias, grandes distancias horizontais) dos diversos sanitários, ou ambientes que façam utilização de água.

Nestes ambientes o comando geral da rede será executado por meio de registros da gaveta com acabamento, localizado no ponto inicial da rede, de modo a possibilitar o isolamento da unidade ou de trecho da mesma, quando houver manutenção preventiva ou corretiva do sistema, permitindo sua execução sem o fechamento da água de toda edificação ou prumada.

Vale salientar que a empresa responsável pela execução deve observar o projeto de arquitetura ou interiores para a especificação das louças e metais sanitários (Sifões, cubas, vasos, canoplas, torneiras, chuveiros e etc.).

2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

O sistema de esgotamento sanitário aqui descrito, deve obedecer rigorosamente ao determinado na NBR 8160/83 da ABNT.

2.1. REDES DE ESGOTO

O sistema de esgoto sanitário, exceto para os coletores e sub-coletores como indicado abaixo, será executado em tubos de conexões de PVC rígido serie R, ponta e bolsa soldável para 40 mm e com virola, obedecendo ao disposto nas especificações dos fabricantes, notadamente no que se refere à execução de juntas e fixação da rede.

Toda a rede de esgoto foi calculada para trabalhar no máximo à meia seção à pressão atmosférica, sendo vedado portanto o seu teste sob diferentes condições, como verificação de estanqueidade da rede com o enchimento das mesmas, provocando o seu funcionamento sob o sistema de condutos forçados.

A estanqueidade deve ser verificada por teste de fumaça e simulação do funcionamento, obedecendo ao previsto nas normas da ABNT. Sendo o de fumaça para o teste de funcionamento das ventilações e montagem das louças, e o de Água para vazamento das tubulações.

Nos trechos horizontais as declividades deverão ser constantes, com queda em direção as prumadas, sem a formação de flechas que possam permitir a deposição de materiais sólidos.

A rede mesmo nos trechos aparentes, deverá estar confinada por meio de elementos de concreto ou alvenaria, sem entretanto estar solidária com a estrutura do prédio de modo a permitir sua movimentação devido à dilatação térmica.

As conexões, bem como os teste de aceitação deverão obedecer rigorosamente às recomendações do fabricante e ABNT, do mesmo modo que a rede de água potável.

Todo esgoto secundário deverá ser dirigido a um desconector primário, que pode ser uma caixa sifonada em PVC com grelha ou em alvenaria.

A fixação das redes no forro obedecerão aos mesmos critérios da rede de água fria.

Todo esgoto primário será obrigatoriamente ventilado, pela sua geratriz superior, como indica nos detalhes. Lembramos que a inspeção do ramal de ventilação na prumada deve ser executado rigorosamente como detalhado no projeto, como recomendado pela última revisão da norma brasileira.

As redes subterrâneas devem ser assentadas sobre berço de areia executado no fundo da vala, com uma profundidade mínima de 0,40 mt. No caso da total impossibilidade da obediência destas profundidades, deverá ser providenciado o envelopamento da rede em concreto simples ou armado a depender de cada caso, a critério da FISCALIZAÇÃO, para garantir a integridade do

tubo sob a influência de esforços mecânicos oriundos do tráfego de cargas pesadas sobre a pavimentação, ou sobrecarga de reaterro.

2.2. RALOS E CAIXAS SIFONADAS

Os ralos e caixas sifonadas do sistema de esgotamento sanitários, serão executados sempre em PVC rígido, obedecendo as mesmas características da tubulação de esgoto.

As grelhas dos ambientes com acesso do público serão sempre em aço inox com mecanismo de obturação, e dos ambientes de “serviço”, em PVC rígido cromado.

Deve ser rigorosamente observado a altura mínima da lâmina d'água exigida pela norma brasileira.

Cuidados adicionais devem ser tomados, no que se refere ao encontro da camada de impermeabilização com estas peças, para evitar infiltração entre o concreto e o plástico que possa vir a causar vazamentos no pavimento imediatamente inferior.

2.3. TUBOS DE VENTILAÇÃO

A norma brasileira atualmente em vigor, dedica a maior parte de seu texto, exclusivamente ao sistema de ventilação de esgotos, demonstrando assim a sua importância para uma instalação bem executada. Infelizmente no nosso país, em virtude de tubo de ventilação “não passar água”, este item é tratado como irrelevante ocasionando problemas seríssimos a toda a rede que as vezes é imputada a instalações que nada tem a ver com o problema. Recomendamos pois que a maior atenção que deve ser dada ao sistema de esgoto, seja exatamente às redes de ventilação.

Todo esgoto primário será obrigatoriamente ventilado, pela sua geratriz superior, como indicado na norma brasileira, ventilando todos os ramais de saída de caixa sifonada (fechos hídricos), obedecendo às distâncias máximas indicadas na supra citada norma.

A prumada de ventilação deve ultrapassar o telhado em no mínimo 15 cm, não devendo possuir qualquer obstrução na sua saída para permitir a perfeita troca de gases.

2.4. SUB-COLETORES E COLETORES PREDIAIS

Os sub-coletores de cada implantação será feito por meio de tamboretas, sendo o ultimo a interligar a rede coletora.

2.5. INSPEÇÕES E CAIXAS DE ESGOTO

Todo desvio, ou trecho inicial do coletor, será rigorosamente inspecionável, seja por meio de conexão apropriada ou por meio de caixa de alvenaria, TIL ou Tamborete.

Estas caixas podem ser em alvenaria de tijolo maciço argamassadas com a adição de SIKA ou VEDACIT, para garantir a sua perfeita impermeabilização de acordo com as recomendações de cada fabricante, ou mesmo de concreto pré-moldado. Os fundos das caixas deverão ser executados com uma laje em concreto simples, revestido com a mesma argamassa das paredes, e com meia cana direcionada à tubulação de saída, de forma a manter a caixa permanentemente seca.

As caixas sifonadas e de gordura em alvenaria, deverão ser executadas obedecendo aos mesmos critérios acima. Porém como trabalham permanentemente cheias, torna-se desnecessário a execução da meia cana supra citada. Como se trata de desconectores, especial atenção deve ser dada a espessura da lâmina d'água mínima exigida pela norma.

Todas as caixas devem possuir tampão em ferro fundido, com capacidade de carga compatível com a solicitação a que possa ser submetida, de modo a permitir a sua fácil inspeção e limpeza, notadamente no caso das caixas de gordura que devem ser limpas no mínimo mensalmente.

2.6. REDE COLETORA

Este memorial fixa as condições exigíveis na elaboração do projeto hidráulico sanitário da rede coletora de esgoto sanitário, funcionando em lâmina livre, observando a regulamentação específica das entidades responsáveis pelo planejamento e desenvolvimento do sistema de esgoto sanitário.

Devem ser construídos poços de visita (PV) em todos os pontos singulares da rede coletora, tais como no início de coletores, nas mudanças de direção, de declividade, de diâmetro e de material, na reunião de coletores e onde há degraus .

Garantidas as condições de acesso de equipamentos para limpeza do trecho a jusante, pode ser usada caixa de passagem (CP) em substituição a poço de visita (PV), nas mudanças de direção, declividade, material e diâmetro, quando for possível a supressão de degrau.

As posições das caixas de passagem (CP) devem ser obrigatoriamente cadastradas.

A distancia entre PV, TIL ou CP consecutivos é limitada pelo alcance dos equipamentos de limpeza.

3. DRENAGEM PLUVIAL

O sistema de drenagem pluvial aqui descrito, deve obedecer rigorosamente ao determinado na NB 611/81 da ABNT.

3.1. DESCRIÇÃO DO SISTEMA

O sistema de drenagem pluvial, obedecerá, onde cabível, ao indicado para a rede de esgoto sanitário.

Nas calhas de cobertura não usar tomada de água lateral. Todas as saídas serão sempre pelo fundo das mesmas, com precaução para a redução de bitola nominal, com uma bitola a mais que a prumada a que alimenta, de modo a compensar a redução causada pela manta da impermeabilização.

Nos terraços serão usadas grelhas planas, cromadas obedecendo ao mesmo critério acima.

Em locais aberto ao tempo, nunca deve ser utilizado ralos fabricados especialmente para o sistema de esgoto, em virtude do pequeno diâmetro de saída da rede.

4. LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS

Todos os metais e louças sanitárias aqui descritos, (Registros, Torneiras, Válvulas etc.), estão identificados com referências do primeiro fabricante. Entretanto no caso do uso de materiais indicados como equivalentes técnicos, estes devem ser aprovados previamente, pela fiscalização, sendo vedado entretanto a mistura de diversos fabricantes na mesma obra.

Lembramos que o acabamento dos materiais acima e seu design, o que determina a especificação rigorosa perante cada um dos fabricantes indicados será determinada pelo projeto arquitetônico.

Todos os registros de gaveta localizados nos forros, barriletes, nas áreas externas, serão do tipo bruto ref. 1502 B.

Todos os metais sanitários do interior dos ambientes revestidos com cerâmica ou azulejos, possuirão acabamento cromado.

Os registros de pressão serão 1416 C, com mesmos acabamentos dos gaveta.

Também para minimizar o consumo de água, optou-se pela instalação de uma válvula fluxível linha Presmatic da Docol para cada mictório.

As bacias sanitárias, serão na cor definida pelo Arquiteto, do tipo para Caixa acoplada, na totalidade da obra, com assento sanitário branco da Goyana.

Nas saídas das bacias sanitárias, serão usadas bolsas de saídas de 100 mm.

As bacias serão fixadas no piso, por meio de conjuntos de fixação do mesmo fabricante da louça, em bucha de nylon com parafuso de latão cromado, sobreporca de acabamento cromado e arruela plástica de aperto.

Os lavatórios nas bancadas, serão em louça branca, de embutir, com extravasor.

Os mictórios também serão em louça branca, de embutir, com sifão integrado. Não deverão ser utilizados mictórios tipo calha, em virtude do problema higiênico que cria.

As torneiras dos lavatórios serão interligadas à rede de água fria por meio de engate metálico, flexível de 30 cm, rosqueado com o auxílio de fita Teflon para garantir a não ocorrência de vazamentos.

As válvulas de escoamento serão em metal cromado, fixadas com masticado de vedação, tipo Juntabel ou silicone, antes do aperto final.

Os sifões, serão totalmente em metal cromado, do tipo copo para retenção de material sólido, com tubo de ligação, canopla, acessórios, e conexões compatíveis com as válvulas e redes de esgoto.

Todas as torneiras, exceto as de uso geral, serão providas de bico arejador.

Torneiras de uso geral, para jardim, ou lavanderia, possuirão sempre conexões para mangueira.

As válvulas das cubas em aço inoxidável, deverão ser totalmente em metal cromado, fornecidas pelo mesmo fabricante da cuba e possuir grelha de retenção de sólidos.

O sifão da pia deverá ter as mesmas características do sifão do lavatório porém com bitola de entrada compatível com a saída da válvula americana.

PROJETO DE INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS

DESCRIÇÃO DOS PROJETOS

Projeto de Reforma do Mercado Municipal de Carinhanha: corresponde à reforma de imóvel existente para reestruturação dos boxes de vendas para o comércio adequado dos diversos produtos, além de requalificação dos bares/ restaurantes e implantação de varanda gastronômica e de sanitários masculino e feminino.

Local do Projeto: Avenida São José, s/n
Bairro Centro
Carinhanha/ BA

MEMORIAL DESCRITIVO – INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS

Mercado Municipal de Carinhanha (Centro de Abastecimento e Comercialização no varejo da produção da Agricultura Familiar e da Pesca Artesanal)

1. INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS

1.1. ENTRADA

A entrada da rede telefônica do Centro de Abastecimento e Comercialização da Agricultura Familiar em Carinhanha-Ba, será instalada junto à rede particular de energia.

O cabo CI 50-20 pares vindo da rede aérea da TELEMAR será instalado num eletroduto de PVC Ø1" até o Distribuidor Geral Número 4 DG-Nº4, passando por uma caixa de passagem 20x20cm com tampa cega instalada a 30cm de altura, conforme indicado no projeto.

1.2. DISTRIBUIÇÃO

Do DG com eletrodutos de PVC rígidos roscáveis embutidos nas paredes ou pelo piso ate pontos telefônicos instalados no prédio, com cabo tipo CCI-1P.

1.3. TOMADAS

Os pontos telefônicos serão do tipo RJ-11, com placa em caixa 4x2", conforme indicado no projeto.

1.4. ELETRODUTOS, CONEXÕES E FIXAÇÕES

Os eletrodutos e conexões serão de PVC rígido roscáveis, com diâmetros indicados nos desenhos.

As buchas e arruelas são de ferro nodular galvanizado, e as braçadeiras de aço zincado tipo "D".

1.5. CAIXAS DE PASSAGEM

As caixas de passagem padronizadas, tipo 4x2", são de PVC.

Devem ser instaladas com alinhamento perfeito e os eletrodutos ligados a estas devem possuir buchas e arruelas de acabamento.

Nas caixas deve ser observado o cuidado de enchê-las com papel jornal de modo a evitar-se ao máximo a presença de argamassa no interior das mesmas, mesmo assim, tão logo se concluem os serviços de massa, as caixas devem ser limpas.

1.6. GENERALIDADES

O instalador deverá entregar à Fiscalização, na data do recebimento provisório da obra o "AS-BUILT" detalhado das instalações executadas, alterando e complementando as informações contidas no projeto original. As plantas serão desenvolvidas em arquivo eletrônico (*compatível com AutoCAD 2.004*) e apresentadas em meio magnético.

Os eletrodutos em instalação aparente são de PVC rígido roscável na cor cinza e preta quando embutidos.

Os eletrodutos deverão ser instalados com cuidado, de modo a se evitar morsas que reduzam os seus diâmetros, quando cortados a serra, terão suas bordas limadas para remover as rebarbas. As emendas serão feitas com luvas atarraxadas.

Não se fará emprego de curvas maiores que 90°, em cada trecho de canalização, entre duas caixas ou entre extremidades e caixas, só poderão, no máximo, ser empregadas 2 curvas de 90°.

Após a instalação dos eletrodutos, eles devem ser tampados, nas caixas, com papelão ou estopa.

Os cabos somente deverão ser enfiados após estar totalmente concluída a rede de eletrodutos e terminados todos os serviços de construção que possam danificar os mesmos.

Antes da enfição, deve-se passar uma bucha de estopa através dos eletrodutos, para se retirar a umidade e outra qualquer sujeira.

PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SEGURANÇA E COMBATE CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

DESCRIÇÃO DOS PROJETOS

Projeto de Reforma do Mercado Municipal de Carinhanha: corresponde à reforma de imóvel existente para reestruturação dos boxes de vendas para o comércio adequado dos diversos produtos, além de requalificação dos bares/ restaurantes e implantação de varanda gastronômica e de sanitários masculino e feminino.

Local do Projeto: Avenida São José, s/n
Bairro Centro
Carinhanha/ BA

MEMORIAL DESCRITIVO – INSTALAÇÕES DE SEGURANÇA E COMBATE CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Mercado Municipal de Carinhanha (Centro de Abastecimento e Comercialização no varejo da produção da Agricultura Familiar e da Pesca Artesanal)

1.1 INTRODUÇÃO

O presente capítulo tem por finalidade apresentar o Memorial de Cálculo da especialidade SISTEMA DE SEGURANÇA E COMBATE CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO que deverá ser apresentado em documentação específica do PROJETO TÉCNICO SIMPLIFICADO no corpo de bombeiro e/ou prefeitura municipal.

O Memorial de Cálculo para as Instalações de Segurança e Combate Contra Incêndio e Pânico – reflete e integra o PROJETO TÉCNICO. Desta forma, este capítulo tem por finalidade descrever as análises, e relacionar os parâmetros e critérios considerados para a verificação do dimensionamento da referida disciplina de projeto, a partir das instalações existentes.

1.2 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Para a elaboração deste memorial foram observados os documentos a seguir.

1.3 NORMAS DE EXECUÇÃO

Todas as notas e observações direcionadas ao sistema serão obedecidas às normas de Instalações de Segurança e Combate Contra Incêndio e Pânico da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), às normas e padrões em vigor da concessionária local e às especificações dos fabricantes dos materiais a serem utilizados na obra, sendo estas:

- NBR 12693:2010 - Sistemas de proteção por extintores de incêndio;
- NBR 10898:2013 - Sistema de iluminação de emergência
- NBR 17240:2010 – Sistemas de detecção e alarme de incêndio – Projeto, instalação, comissionamento e manutenção de sistemas de detecção e alarme de incêndio – Requisitos;
- NBR 9077: 2001 – Saídas de emergência em edifícios.

1.4 CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES, ESTRUTURAS E ÁREAS DE RISCO

A classificação das edificações, estruturas e áreas de risco será conforme decreto nº 16.302 de 27 de agosto de 2015 (Regulamenta a Lei nº 12.929, de 27 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a Segurança contra Incêndio e Pânico e dá outras providências), exemplificado a seguir:

I - Quanto à ocupação: conforme Tabela 1, constante no Anexo Único do mencionado decreto;

II - Quanto à altura: conforme Tabela 2, constante no Anexo Único do mencionado Decreto;

III - quanto à carga de incêndio: conforme Tabela 3, constante no Anexo Único do mencionado decreto

Conforme TABELA 1 - CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES, ESTRUTURAS E ÁREAS DE RISCO QUANTO À OCUPAÇÃO do anexo único

Grupo	Ocupação/Uso	Divisão	Descrição	Exemplo
C	Comercial	C-2	Comércio com média e alta carga de incêndio	Edifícios de lojas de departamentos, magazines, armarinhos, galerias comerciais, supermercados em geral, mercados e outros

Conforme TABELA 2 - CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES, ESTRUTURAS E ÁREAS DE RISCO QUANTO À ALTURA do anexo único.

Tipo	Denominação	Altura
II	Edificação, estrutura e área de risco Baixa	H ≤ 6,00 m

Conforme TABELA 3 - CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES, ESTRUTURAS E ÁREAS DE RISCO QUANTO À CARGA DE INCÊNDIO

Risco	Carga de incêndio MJ/m ²
Médio	Entre 300 e 1.200MJ/m ²

EXIGÊNCIAS PARA EDIFICAÇÕES, ESTRUTURAS E ÁREAS DE RISCO DO GRUPO C COM ÁREA SUPERIOR A 750m² OU ALTURA SUPERIOR A 12,00m

MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO	CLASSIFICAÇÃO QUANTO A ALTURA (EM METROS)
	Tipo II H<= 6,00m
Acesso de Viatura na Edificação	X
Segurança Estrutural contra Incêndio	X
Compartimentação Horizontal (Áreas)	X 1
Controle de Materiais de Acabamento	X
Saídas de Emergência	X
Plano de Emergência	X
Brigada de Incêndio	X
Iluminação de Emergência	X
Detecção de Incêndio	X
Alarme de Incêndio	X
Sinalização de Emergência	X
Extintores	X
Hidrante e Mangotinhos	

1.5 SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Verificação dos requisitos mínimos necessários para as saídas de emergência, para que a população do empreendimento possa abandonar a edificação, em caso de incêndio ou pânico, completamente protegida em sua integridade física, e permitir o acesso de guarnições de bombeiros para o combate ao fogo ou retirada de pessoas.

Será observado a NBR 9077/2001 da ABNT (Saída de emergência em edifícios) e o Decreto nº16.302/2015 do Estado da Bahia e instruções técnicas do Corpo de Bombeiro Militar do Estado da Bahia.

1.6 DISTÂNCIA MÁXIMA A SER PERCORRIDA

As distâncias máximas a serem percorridas para atingir um local de relativa segurança (espaço livre exterior, área de refúgio, área compartimentada - desde que tenha pelo menos uma saída direta para o espaço livre exterior - escada protegida ou à prova de fumaça).

Tendo como parâmetros de verificação o item 5.5.2.2 da mencionada IT, “As distâncias máximas a serem percorridas para atingir as portas de acesso às saídas das edificações e o acesso às escadas ou às portas das escadas (nos pavimentos) constam da Tabela 2 (Anexo “B”) e devem ser consideradas a partir da porta de acesso da unidade autônoma mais distante, desde que o seu caminhamento **interno não ultrapasse 10 m**”.

Anexo B

Tabelas 2 – Distância máximas a serem percorridas.

Grupo e divisão de ocupação	Andar	Sem chuveiros automáticos			
		Saída única		Mais de uma saída	
		Sem detecção automática de fumaça (referência)	Com detecção automática de fumaça	Sem detecção automática de fumaça (referência)	Com detecção automática de fumaça
A e B	De saída da edificação (piso de descarga)	45m	55m	55m	65m
	Demais andares	40m	45m	50m	60m
C, D,E,F,G-3,G-4,G-5, H, L e M	De saída da edificação (piso de descarga)	40m	45m	50m	60m
	Demais andares	30m	35m	40m	45m

1.7 CÁLCULO DA POPULAÇÃO

A fim de compor os cálculos necessários para verificação das saídas de emergência, os diferentes setores foram analisados em função da população de cada área específica da edificação.

Com base no código do Bombeiro da BA e NBR 9077/2001, o risco a proteger representado pelo empreendimento representa um risco misto de ocupações, a saber:

Grupo C, Comercial

Divisão C-2, Comércio com média e alta carga de incêndio

Grupo D, serviços profissionais, pessoais e técnicos,

divisão D-1, Locais para prestação de serviços profissionais ou condução de negócios e etc;

Grupo F, locais de reunião de público

divisão F-8, Restaurantes, lanchonetes, bares, cafés, refeitórios, cantinas e assemelhados

Área de alimentação

Ambiente / Setor	Área	Ocupação		Índice populacional	População
		Grupo	Divisão		Calculada
Box Variedades	722.21 m ²	C	C-2	uma pessoa a cada 10,00m ² de área	145
Área de alimentação	140.10 m ²	F	F-8	uma pessoa a cada 10,00m ² de área	141
Área adm	14.59 m ²	D	D-1	uma pessoa a cada 10,00m ² de área	3
SUB-TOTAL					289

Anexo A

Tabela 1 - Dados para o dimensionamento das saídas de emergência

Ocupação ^(O)		População ^(A)	Capacidade da Unidade de Passagem (UP)		
Grupo	Divisão		Acessos / Descargas	Escadas / rampas	Portas
A	A-1, A-2	Duas pessoas por dormitório ^(C)	60	45	100
	A-3	Duas pessoas por dormitório e uma pessoa por 4m ² de área de alojamento ^(D)			
B		Uma pessoa por 15 m ² de área ^{(E)(G)}			
C		Uma pessoa por 5 m ² de área ^{(E)(J)(M)}			
D		Uma pessoa por 7 m ² de área ^(L)	100	75	100
E	E-1 a E-4	Uma pessoa por 1,50 m ² de área de sala de aula ^(F)			
	E-5, E-6	Uma pessoa por 1,50 m ² de área de sala de aula ^(F)	30	22	30

Conforme tabela, a quantidade mínima de unidades de passagem (UP) seria: $289 / 100 = 2.89 \cong$

3.00

A edificação possui três acessos considerados para a saída de emergência, sendo estes:

P1 (1.70 x 2.95m) 3UP / P2 (4.16 x 2.65m) 7UP / P3 (3.00 x 2.95m) 5UP

TOTAL = 15 UP

1.8 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Todos os espaços destinados à circulação de uso coletivo e escoamento de população terão instalação completa de luzes de emergência que proporcione adequado nível de aclaramento e visibilidade.

Deverá ser utilizado bloco autônomo com autonomia própria em toda edificação, sendo estes blocos alimentados pelo grupo gerador.

A alimentação do sistema será feita por equipamento autônomo do tipo conjunto de baterias ou equivalente técnico, com a recarga automática para suprimento durante 01 (uma) hora pelo menos, independente da rede ou, por grupo-gerador de energia elétrica.

1.9 SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO

O sistema de detecção tem por finalidade permitir que em um posto de controle dotado de uma central de alarme, seja imediatamente denunciado o local onde se iniciou o incêndio.

As soluções propostas visam atender aos espaços, funções e parâmetros estabelecidos no Projeto Arquitetônico e anseios do cliente final determinou as conclusões necessárias para o desenvolvimento do estudo em questão.

A infraestrutura (eletrodutos e calhas, etc.) para atender a este sistema deverá ser independente das demais e executada conforme preconizações classe A da NBR 17.240/2010.

Deverá possuir circuito de supervisão de linha e suprimento de energia que garanta o seu funcionamento na falta de corrente alternada, por 24 horas no mínimo, que garanta 24 horas de supervisão do sistema instalado e pelo menos cinco minutos de operação de alarme (eletrônica dois tons).

As botoeiras deverão ser do tipo "QUEBRE O VIDRO".

O Alarme deverá ser processado através campainha tipo avisador sonoro e visual tipo endereçável.

Se for o caso o Alarme projetado permitirá comandos em caso de sinistro que poderá acionar diversas providências como ligar ou desligar equipamentos, bem como deverá também sinalizar a operação do Sistema de hidrantes e conjunto motor - bomba em funcionamento.

1.10 SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

A sinalização de emergência apresenta características próprias como formas geométricas, cores, símbolos, dimensões e materiais, de tal forma que seja facilmente visualizada, identificada e compreendida, e possa dar uma mensagem de orientação aos ocupantes da edificação de forma rápida e segura durante uma emergência de incêndio.

Devido a se tratar basicamente de comunicação visual torna-se difícil a descrição deste sistema em textos, onde para o perfeito entendimento e execução do sistema é necessária a análise da planta de orientação e salvamento a ser constituída no projeto executivo.

Para uma melhor compreensão do sistema na atual fase de projeto, os requisitos básicos são:

- Se destacar em relação a comunicação visual adotada para outras finalidades;

- Não ser neutralizada pelas cores das paredes e acabamentos, dificultando a sua visualização;
- Ser instalada perpendicularmente aos corredores de circulação de pessoas e de veículos, permitindo-se condições de fácil visualização;
- As expressões escritas devem seguir as regras, termos e vocábulos da língua portuguesa;
- Os tamanhos das placas e das letras e do tipo de fonte devem ser apropriados a fácil leitura, de acordo com a distância máxima do observador no ambiente;
- Os equipamentos de origem estrangeira instalados na edificação devem possuir as orientações necessárias a sua operação na língua portuguesa;
- Devem possuir efeito fotoluminescente, isto é, capaz de emitir brilho por longo tempo depois de apagada a luz incidente.

1.11 PROTEÇÃO ATRAVÉS DE EXTINTORES PORTÁTEIS

Deve-se buscar o aproveitamento dos extintores em perfeitas condições de uso, e sua respectiva locação, existentes e dimensionar novos para as áreas de ampliação ou situações onde sua posição não seja estratégica e/ou não esteja em conformidade com as respectivas normas.

Deve-se dimensionar novos extintores tendo em vista a área de proteção máxima de 150m² por unidade extintora, distancia entre eles de no máximo 25 m e classe de fogo tipo A, B e C.

Deverão ser utilizados extintores tipo: pó químico, água pressurizada e CO²

Extintores de pó químico seco: com capacidade de 06 kg, com aprovação ABNT.

Extintores de gás carbônico: com capacidade de 06 kg, com aprovação ABNT.

Extintores de água pressurizada: com capacidade de 10 litros, com aprovação ABNT

No corpo de todos os extintores do empreendimento, independente da sinalização de emergência, deve conter figura indicativa de uso conforme exemplo abaixo:



Deve-se fixar no piso acabado, contornando uma área de 01m x 01m; duas faixas com 0,10m de largura cada, uma externa amarela e outra interna vermelha na projeção da área de armazenamento do extintor, conforme peças gráficas.

Esta sinalização de piso dos extintores, deve ser em filme plástico vinílico (PVC), revestido com adesivo de borracha natural (de ótima adesão e conformabilidade) e possua ótima resistência a abrasão a maioria dos produtos químicos.

1.12 TESTES DO SISTEMA DE EXTINTORES

Os extintores devem ter a sua carga renovada ou verificada no período e condições recomendados pelos respectivos fabricantes.

Os extintores não devem ter as suas partes superiores a mais de 1,60 m acima do piso.

Os locais destinados aos extintores deverão ser sinalizados e não poderão ficar encobertos por pilhas de mercadorias ou qualquer tipo de obstrução, permitindo assim a localização e acesso com rapidez.

Todos os suportes deverão ser protegidos com duas demãos de tinta anticorrosiva, antes da tintura de acabamento final.

Os suportes em geral, deverão receber acabamento final com tinta branca (ou cor padronizada se necessário).

1.13 REDE DE HIDRANTES

A concepção do projeto visa basicamente a execução de uma rede de tubulação de hidrantes a partir do manifold de incêndio (casa de bombas) para distribuição de água nos hidrantes, com pressão por meio de bombas a partir da RTI localizada no reservatório específico de incêndio conforme peças gráficas.

Toda tubulação da rede de hidrantes enterrada e 01 (um) metro após a projeção da edificação, deve ser executada em tubos e conexões em PEAD PN10, conforme peças gráficas. As tubulações enterradas dentro da supra citada projeção e tubulações aparentes e executadas no nível entreforro (da edificação), devem ser em aço carbono preto e galvanizado, conforme peças gráficas.

Os hidrantes internos serão do tipo tomada única, com diâmetro de 1.1/2", altura de 1,50 em relação ao piso pronto e acessórios instalados em armários conforme descrito nas peças gráficas.

As mangueiras terão lances de 15 m em cada armário com o diâmetro interno de 1.1/2", serão flexíveis, tipo 2, de fibra sintéticas resistente as umidades, revestidas internamente de borracha capaz de suportar a pressão mínima de 20 Kgf/cm² e dotadas de juntas storz.

As válvulas, conexões, registros e esguichos, serão do tipo apropriado e possuirão resistência interna igual ou superior as exigidas para os tubos. As conexões dos hidrantes, mangueiras e esguichos serão de engate rápido storz.

Os esguichos (requintes) serão de jato regulável e sólido, em latão, com união storz e resistentes a pressão indicada para as mangueiras.

Todas as sinalizações de paredes deverão ser executadas conforme indicado nos desenhos e seguindo as orientações do Corpo de Bombeiros da Bahia. Todos os tubos aparentes e no nível teto do subsolo e nível entre forro serão pintados na cor vermelha (Munsell 5R4/14) e as válvulas na cor amarela (Munsell 5Y8/12).

Os suportes e fixações para as tubulações de hidrantes deverão suportar 05 (cinco) vezes a massa do tubo cheio de água mais 114 kg em cada ponto de fixação e deverão ser pintadas com duas demãos de esmalte sintético na cor branca.

1.14 TESTES DO SISTEMA DE HIDRANTES

Os componentes do sistema de hidrantes devem ser qualificados para suportar a pressão máxima de trabalho aos quais serão expostos de no mínimo 12,1 bars (175 psi).

A pressão nominal de trabalho dos hidrantes será de no máximo 600 kpa.

Todas as conexões do sistema de hidrantes devem ser classe 150 lbs.

Todos os suportes deverão ser protegidos com duas demãos de tinta anticorrosiva, antes da tintura de acabamento final.

Tubos e conexões de aço carbono deverão receber tratamento especial (limpeza, desengraxante e remoção de ferrugem) antes da demão de proteção (fundo antióxido) e duas demãos de acabamento.

Os suportes em geral, deverão receber acabamento final com tinta branca (ou cor padronizada se necessário).

1.14.1 REGISTRO DE RECALQUE

Para o sistema de hidrantes deve ser executado um hidrante de passeio / registro de recalque, conforme plantas gráficas.

1.14.2 SISTEMA DE RECALQUE DE INCÊNDIO

Este sistema será composto de duas bombas, sendo a principal a diesel e bomba jockey. A bomba liga e desliga automaticamente através de pressostato.

O conjunto de recalque de incêndio, dotado de bombas centrifugas horizontais de sucção frontal e turbinas verticais, devem a 150% da vazão nominal da bomba, manter uma pressão mínima de 65% de sua pressão nominal.

A execução deve possuir especial atenção para a alimentação elétrica das bombas de incêndio deve ser independente do consumo geral, de forma a permitir o desligamento geral da energia elétrica, sem prejuízo do funcionamento do motor da bomba de incêndio.

1.14.3 SISTEMA DE AUTOMATIZAÇÃO DAS BOMBAS

O sistema de recalque será balizado pela pressão dinâmica mínima requerida pelo sistema de chuveiros automáticos. Sendo a rede de distribuição de hidrantes, balanceada por válvula redutora de pressão.

O Conjunto de recalque será automatizado através de pressostatos para uma pressão estática de 45mca.

Em caso de pequenos vazamentos a bomba Jockey deverá suprir as necessidades da rede, devendo o seu pressostato estar regulado para entrar em operação a 50 mca e sair a 55 mca.

Caso a bomba Jockey não atenda as necessidades da rede, sinal de sinistro, a bomba principal elétrica deverá ter seu pressostato regulado para entrar a 45 m.c.a. e somente deverá ser

desligada manualmente na casa de bombas.

OBS: Os pontos de vazão e pressão das bombas, bem como os pontos de regulação dos pressostatos devem ser validados pela empresa responsável pela execução posteriormente à compra das bombas.

Obra
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					124.865,83	5,26 %
1.1	CPU-MEC-047	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL REFORMA MERCADO CARINHANHA	UN	1	103.760,87	124.865,83	124.865,83	5,26 %
2			SERVIÇOS INICIAIS					23.554,16	0,99 %
2.1	CPU-1250	Próprio	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO (ADAPTADA DE 74209/001 SINAPI)	m²	4	416,77	501,54	2.006,16	0,08 %
2.2	CPU-1492	Próprio	TAPUME DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA DE *2,2 X 1,1* M, E = 14 MM (ADAPTADA DE ORSE 9142)	m²	200	89,53	107,74	21.548,00	0,91 %
3			SERVIÇOS PRELIMINARES					29.592,98	1,25 %
3.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	164,35	46,57	56,04	9.210,17	0,39 %
3.2	100983	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	430,46	6,67	8,02	3.452,28	0,15 %
3.3	95876	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2152,31	1,52	1,82	3.917,20	0,17 %
3.4	CPU-MEC-046	Próprio	RETIRADA PISO BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO C/JUNTAS (ADAPTADA DE SBC 022753)	m²	1641,22	3,21	3,86	6.335,10	0,27 %
3.5	CPU-1366	Próprio	RETIRADA MADEIRAMENTO DE TELHADOS (ADAPTADA DE SBC (022181)	m²	230,19	13,82	16,63	3.828,05	0,16 %
3.6	CPU-0703	Próprio	RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOCAO (ADAPTADA DE 85335 SINAPI 11/2017)	M	262,69	9,02	10,85	2.850,18	0,12 %
4			INFRAESTRUTURA/SUPERESTRUTURA					281.318,50	11,86 %
4.1			SANITÁRIOS / RESERVATÓRIO SUPERIOR					111.124,94	4,68 %
4.1.1	96521	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA, COM RETROESCAVADEIRA. AF_06/2017	m³	51,03	39,66	47,72	2.435,15	0,10 %
4.1.2	96525	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA, COM MINI-ESCAVADEIRA. AF_06/2017	m³	1,13	42,19	50,77	57,37	0,00 %
4.1.3	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	28,85	42,16	50,73	1.463,56	0,06 %
4.1.4	100983	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	23,73	6,67	8,02	190,31	0,01 %
4.1.5	95876	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	118,64	1,52	1,82	215,92	0,01 %
4.1.6	97084	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2017	m²	35	0,59	0,71	24,85	0,00 %

Obra
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.1.7	CPU-0979	Próprio	ENSAIO - RESISTENCIA A COMPRESSÃO AXIAL DE CONCRETO POR CORPO DE PROVA (CONSIDERANDO 4 AMOSTRAS POR BETONADA DE 8M3)	UN	14	13,00	15,64	218,96	0,01 %
4.1.8	94972	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	26,29	463,31	557,54	14.657,72	0,62 %
4.1.9	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,81	422,02	507,85	411,35	0,02 %
4.1.10	92874	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	27,1	31,18	37,52	1.016,79	0,04 %
4.1.11	96616	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	m³	1,58	583,02	701,60	1.108,52	0,05 %
4.1.12	96620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	m³	0,18	559,62	673,44	121,21	0,01 %
4.1.13	CPU-0654	Próprio	ARMAÇAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-61, ACO CA-60, 3,4MM, MALHA 15X15CM (ADAPTADA DE SINAPI 85662)	m²	15,33	16,13	19,41	297,55	0,01 %
4.1.14	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	120,94	19,11	22,99	2.780,41	0,12 %
4.1.15	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	31,1	15,97	19,21	597,43	0,03 %
4.1.16	96547	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	282,08	13,49	16,23	4.578,15	0,19 %
4.1.17	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	102,3	20,41	24,56	2.512,48	0,11 %
4.1.18	92776	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	55,58	19,17	23,06	1.281,67	0,05 %
4.1.19	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	194,39	17,87	21,50	4.179,38	0,18 %
4.1.20	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	615,19	15,90	19,13	11.768,58	0,50 %

Obra
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.1.2 1	92779	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	167,47	13,34	16,05	2.687,89	0,11 %
4.1.2 2	92780	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	981,63	12,58	15,13	14.852,06	0,63 %
4.1.2 3	92782	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	234,26	13,60	16,36	3.832,49	0,16 %
4.1.2 4	92784	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	65,27	18,06	21,73	1.418,31	0,06 %
4.1.2 5	92785	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	187,78	17,37	20,90	3.924,60	0,17 %
4.1.2 6	92786	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	138,94	16,50	19,85	2.757,95	0,12 %
4.1.2 7	92787	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	28,83	14,85	17,87	515,19	0,02 %
4.1.2 8	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	10,47	154,32	185,70	1.944,27	0,08 %
4.1.2 9	92423	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	43,3	61,94	74,53	3.227,14	0,14 %
4.1.3 0	92460	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	146,9	96,50	116,12	17.058,02	0,72 %
4.1.3 1	92486	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	44,4	168,25	202,47	8.989,66	0,38 %
4.2			COBERTURA					126.010,73	5,31 %
4.2.1	100775	SINAPI	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	6023,06	15,18	18,26	109.981,07	4,64 %
4.2.2	CPU-MEC-062	Próprio	CHUMBADOR EXPANSÃO	UN	104	8,11	9,75	1.014,00	0,04 %

Obra
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.2.3	96521	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA, COM RETROESCAVADEIRA. AF_06/2017	m³	55,55	39,66	47,72	2.650,84	0,11 %
4.2.4	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	4,33	42,16	50,73	219,66	0,01 %
4.2.5	100983	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	63,22	6,67	8,02	507,02	0,02 %
4.2.6	95876	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	316,08	1,52	1,82	575,26	0,02 %
4.2.7	97084	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2017	m²	8,96	0,59	0,71	6,36	0,00 %
4.2.8	CPU-0979	Próprio	ENSAIO - RESISTENCIA A COMPRESSÃO AXIAL DE CONCRETO POR CORPO DE PROVA (CONSIDERANDO 4 AMOSTRAS POR BETONADA DE 8M3)	UN	3	13,00	15,64	46,92	0,00 %
4.2.9	94972	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	4,33	463,31	557,54	2.414,14	0,10 %
4.2.10	92874	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	4,33	31,18	37,52	162,46	0,01 %
4.2.11	96616	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	m³	0,45	583,02	701,60	315,72	0,01 %
4.2.12	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	124,39	15,97	19,21	2.389,53	0,10 %
4.2.13	92776	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	38,42	19,17	23,06	885,96	0,04 %
4.2.14	92779	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	126,73	13,34	16,05	2.034,01	0,09 %
4.2.15	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	15,12	154,32	185,70	2.807,78	0,12 %
4.3			MEZANINO					31.696,07	1,34 %

Obra
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.3.1	100764	SINAPI	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	496,02	17,95	21,60	10.714,03	0,45 %
4.3.2	100766	SINAPI	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	234,12	17,62	21,20	4.963,34	0,21 %
4.3.3	CPU-MEC-063	Próprio	PISO ESCADA CHAP XADREZ 3/16"	KG	181,44	22,82	27,46	4.982,34	0,21 %
4.3.4	CPU-MEC-014	Próprio	Piso em painel wall 2,50 x 1,20 x 0,40m (ADAPTADA DE ORSE 5052)	m²	16	239,49	288,20	4.611,20	0,19 %
4.3.5	96521	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA, COM RETROESCAVADEIRA. AF_06/2017	m³	23,81	39,66	47,72	1.136,21	0,05 %
4.3.6	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	1,85	42,16	50,73	93,85	0,00 %
4.3.7	100983	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	27,1	6,67	8,02	217,34	0,01 %
4.3.8	95876	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	135,5	1,52	1,82	246,61	0,01 %
4.3.9	97084	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2017	m²	3,84	0,59	0,71	2,72	0,00 %
4.3.10	CPU-0979	Próprio	ENSAIO - RESISTENCIA A COMPRESSÃO AXIAL DE CONCRETO POR CORPO DE PROVA (CONSIDERANDO 4 AMOSTRAS POR BETONADA DE 8M3)	UN	1	13,00	15,64	15,64	0,00 %
4.3.11	94972	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	1,85	463,31	557,54	1.031,44	0,04 %
4.3.12	92874	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	1,85	31,18	37,52	69,41	0,00 %
4.3.13	96616	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	m³	0,19	583,02	701,60	133,30	0,01 %
4.3.14	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	53,31	15,97	19,21	1.024,08	0,04 %

Obra
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.3.1 5	92776	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	16,46	19,17	23,06	379,56	0,02 %
4.3.1 6	92779	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	54,31	13,34	16,05	871,67	0,04 %
4.3.1 7	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	6,48	154,32	185,70	1.203,33	0,05 %
4.4			CONTENÇÕES					12.486,76	0,53 %
4.4.1	CPU-0078	Próprio	ALVENARIA EM PEDRA RACHAO OU PEDRA DE MAO, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	m³	20,35	509,89	613,60	12.486,76	0,53 %
5			VEDAÇÕES, FECHAMENTOS E DIVISÓRIAS					69.493,28	2,93 %
5.1	CPU-1491	Próprio	ALVENARIA DE VEDAÇÃO 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA (ADAPTADA DE SINAPI 89454)	m²	595,7	53,39	64,24	38.267,76	1,61 %
5.2	CPU-MEC-009	Próprio	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE TIJOLO CERAMICO LAMINADO 5,5 X 11 X 23 CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA (ADAPTADA DE SINAPI 101159)	m²	45	231,82	278,97	12.553,65	0,53 %
5.3	102253	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	26,97	575,31	692,32	18.671,87	0,79 %
6			REVESTIMENTOS					60.113,99	2,53 %
6.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	595,7	4,04	4,86	2.895,10	0,12 %
6.2	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	384,2	36,37	43,76	16.812,59	0,71 %
6.3	87553	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	528,74	18,52	22,28	11.780,32	0,50 %
6.4	93393	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	528,74	44,99	54,14	28.625,98	1,21 %
7			PISOS					299.769,12	12,64 %

Obra
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
7.1	CPU-1431	Próprio	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS (ADAPTADA DE SINAPI 101752)	m²	1408,73	38,77	46,65	65.717,25	2,77 %
7.2	87620	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	1484,38	28,73	34,57	51.315,01	2,16 %
7.3	CPU-MEC-080	Próprio	GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EXECUTADO EM CAMADA FINAL DE PISO DE CONCRETO, EXCLUSO POLIMENTO (ADAPTADA DE SINAPI 101752)	m²	469,5	27,35	32,91	15.451,24	0,65 %
7.4	CPU-0019	Próprio	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 20 MPA, PREPARO MECÂNICO, COM TELA PLÁSTICA, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA PLÁSTICA	m²	1716,06	57,60	69,31	118.940,11	5,01 %
7.5	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	176,2	16,78	20,19	3.557,47	0,15 %
7.6	94279	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_05/2016	M	6,83	37,87	45,57	311,24	0,01 %
7.7	94280	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_05/2016	M	61,46	41,69	50,16	3.082,83	0,13 %
7.8	92394	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	135,86	60,55	72,86	9.898,75	0,42 %
7.9	96396	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	20,38	115,03	138,42	2.820,99	0,12 %
7.10	96388	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	27,17	9,58	11,52	312,99	0,01 %
7.11	COT-0000034	Próprio	ARENOSO PARA BASE/SUB-BASE/REFORÇO DE PAVIMENTAÇÃO POSTO OBRA (VIA REGIONAL E BOM JUÁ)	m³	33,97	58,00	69,79	2.370,76	0,10 %
7.12	93590	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	369,09	0,70	0,84	310,03	0,01 %
7.13	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	232,07	41,95	50,48	11.714,89	0,49 %

Obra
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
7.14	94274	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	25,79	45,78	55,09	1.420,77	0,06 %
7.15	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	75,65	42,95	51,68	3.909,59	0,16 %
7.16	CPU-1493	Próprio	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA (ADAPTADA DE SINAPI 101094)	M	168	42,72	51,40	8.635,20	0,36 %
8			FORROS E TETOS					101.598,76	4,28 %
8.1	CPU-MEC-064	Próprio	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, FIXADO EM ESTRUTURA EXISTENTE (ADAPTADA DE SINAPI 96116)	m²	1596,21	52,90	63,65	101.598,76	4,28 %
9			PINTURAS					149.421,28	6,30 %
9.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	90	1,58	1,90	171,00	0,01 %
9.2	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	m²	90	8,59	10,33	929,70	0,04 %
9.3	CPC-0368	Próprio	PINTURA DE PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS GALVANIZADAS SEM CONTATO COM CONCRETO EM PRIMER BASE EPÓXI (1 DEMÃO) SOBRE PROMOTOR DE ADERÊNCIA (1 DEMÃO) COM ACABAMENTO EM PINTURA PU BI-COMPONENTE (1 DEMÃO) REF.: WEG OU EQUIVALENTE TÉCNICO	m²	110	73,33	88,24	9.706,40	0,41 %
9.4	CPU-MEC-010	Próprio	PINTURA COM TINTA TINTA TÉRMICA THERMOSHIELD COOL ROOFS OU EQUIVALENTE TÉCNICO EM TELHAS DE FIBROCIMENTO, DUAS (2) DEMÃOS (ADAPTADA DE SETOP PIN-BOR-010)	m²	475,06	71,65	86,22	40.959,67	1,73 %
9.5	CPU-MEC-045	Próprio	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO COM IMUNIZANTE INCOLOR PARA CUPIM (ADAPTADA DE ORSE 208)	m²	1534,59	14,05	16,90	25.934,57	1,09 %
9.6	CPU-MEC-011	Próprio	PINTURA VERNIZ STAIN EM MADEIRAMENTO (ADAPTADA DE AGESUL 1901003325)	m²	306,92	17,54	21,10	6.476,01	0,27 %
9.7	96130	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	m²	1573,66	17,49	21,04	33.109,80	1,40 %
9.8	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	m²	1573,66	16,97	20,42	32.134,13	1,35 %
10			IMPERMEABILIZAÇÃO					35.108,58	1,48 %
10.1	CPU-0781	Próprio	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 2,0KG/M2 (ADAPTADA DE SINAPI 98556/98555/98559)	m²	56,53	15,50	18,65	1.054,28	0,04 %
10.2	CPC-0281	Próprio	IMPERMEABILIZAÇÃO COM ARGAMASSA TERMOPLÁSTICA COM CIMENTO FLEXÍVEL REFORÇADA COM TELA DE POLIÉSTER NAS INTERSEÇÕES (CONSUMO DE 4,0 kg/m²) (ADAPTADA DE SINAPI 98555)	m²	49,1	36,17	43,52	2.136,83	0,09 %

Obra
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
10.3	CPC-0831	Próprio	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA TERMOPLÁSTICA COM CIMENTO, 3,5KG/M2, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER NAS INTERSEÇÕES (ADAPTADA DE 98555 E 98559 SINAPI)	m²	11,34	39,18	47,14	534,56	0,02 %
10.4	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	m²	28,36	84,46	101,63	2.882,22	0,12 %
10.5	CPU-1367	Próprio	PINTURA ANTI RAIZ BASE EMULSÃO ASFÁLTICA 1KG/M2 (ADAPTADA DE SINAPI 98555)	m²	28,36	44,26	53,26	1.510,45	0,06 %
10.6	98554	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	m²	9,29	40,59	48,84	453,72	0,02 %
10.7	98553	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE POLIURETANO, 2 DEMÃOS. AF_06/2018	m²	87,71	112,37	135,22	11.860,14	0,50 %
10.8	98561	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m²	181,43	41,68	50,15	9.098,71	0,38 %
10.9	98556	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_06/2018	m²	35,86	45,75	55,05	1.974,09	0,08 %
10.10	98565	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_06/2018	m²	31,6	46,64	56,12	1.773,39	0,07 %
10.11	98566	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE VERTICAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_06/2018	m²	23,44	64,89	78,08	1.830,19	0,08 %
11			ESQUADRIAS E SERRALHERIAS					214.066,51	9,02 %
11.1	CPU-MEC-059	Próprio	Porta em laminado melamínico estrutural com acabamento texturizado, batente em alumínio com ferragens - 60 x 180 cm (ADAPTADA DE CPOS 23.04.570)	UN	6	832,78	1.002,16	6.012,96	0,25 %
11.2	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	9	1.078,89	1.298,33	11.684,97	0,49 %
11.3	CPU-MEC-067	Próprio	Porta de enrolar, em perfil meia cana fechado, em chapa de aço galvanizado nº 22 (ADAPTADA DE ORSE 12710)	m²	87,2	327,04	393,55	34.317,56	1,45 %
11.4	CPU-MEC-018	Próprio	Veneziana industrial de pvc rígido, translúcido e montantes em alumínio (ADAPTADA DE ORSE 9053)	m²	27,3	118,90	143,08	3.906,08	0,16 %
11.5	CPU-MEC-049	Próprio	Gradil de ferro em barras quadradas de aço 3/8" na vertical, espaçamento 10cm, e duas barras chatas de 1" x 1/4" na horizontal aplicadas nas duas faces, inclusive portão (ADAPTADA DE ORSE 3958)	m²	280	171,11	205,91	57.654,80	2,43 %
11.6	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	46,87	383,49	461,49	21.630,03	0,91 %

Obra
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
11.7	CPU-MEC-068	Próprio	Grade de ferro, com tela em ferro padrão moeda e cantoneira em "L" de abas iguais de 3/4" x 1/8" (ADAPTADA DE ORSE 8821)	m²	123	295,79	355,95	43.781,85	1,85 %
11.8	CPU-MEC-069	Próprio	Grade fixa em barra de ferro quadrada de 1/2" na vertical, barra chata 3/4"x1/4" (dupla) na horizontal (central) e requadro em barra de ferro quadrada de 1 1/2" (ADAPTADA DE ORSE 10843)	m²	54,44	272,02	327,34	17.820,38	0,75 %
11.9	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	21,94	280,86	337,98	7.415,28	0,31 %
11.10	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	20	408,95	492,13	9.842,60	0,41 %
12			ARREMATAS E ACABAMENTOS					4.588,58	0,19 %
12.1	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	25,6	81,51	98,08	2.510,84	0,11 %
12.2	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	22,45	76,91	92,55	2.077,74	0,09 %
13			LOUÇAS E ACESSÓRIOS					39.189,46	1,65 %
13.1	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	341,93	411,47	2.057,35	0,09 %
13.2	95471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	535,87	644,86	644,86	0,03 %
13.3	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	8	31,06	37,37	298,96	0,01 %
13.4	95543	SINAPI	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	7	44,75	53,85	376,95	0,02 %
13.5	CPU-1369	Próprio	Lavatório louça (Deca-Linha Vogue Plus Conforto, ref L-510 ou similar) com coluna suspensa, (Deca, Linha Vogue Plus Conforto, ref. C-510 ou similar), c/ sifão cromado, válvula cromada, engate cromado, exclusive torneira (ADAPTADA DE ORSE 7759)	un	1	652,16	784,80	784,80	0,03 %
13.6	CPU-1489	Próprio	LAVATORIO / CUBA DE SOBREPOR, RETANGULAR, DE LOUCA BRANCA, COM LADRAO, DIMENSOES *52 X 45* CM (L X C) OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE SINAPI 86937)	UN	4	420,48	506,00	2.024,00	0,09 %
13.7	86942	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12	201,77	242,81	2.913,72	0,12 %

Obra
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
13.8	100859	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PARA ENTRADA DE ÁGUA EMBUTIDA PADRÃO ALTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	714,64	859,99	3.439,96	0,15 %
13.9	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	81,92	98,58	98,58	0,00 %
13.10	100866	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	260,00	312,88	1.251,52	0,05 %
13.11	CPU-MEC-012	Próprio	Bacia turca (celite ref 003006), caixa de descarga de embutir (montana) ou similares (ADAPTADA DE ORSE 2003)	un	2	1.484,33	1.786,24	3.572,48	0,15 %
13.12	86872	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	520,68	626,58	626,58	0,03 %
13.13	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	60,02	72,22	288,88	0,01 %
13.14	86910	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	113,37	136,42	136,42	0,01 %
13.15	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	46,36	55,78	278,90	0,01 %
13.16	CPU-MEC-051	Próprio	TORNEIRA PARA JARDIM	UN	3	46,36	55,78	167,34	0,01 %
13.17	86881	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9	141,45	170,22	1.531,98	0,06 %
13.18	CPU-MEC-050	Próprio	BANCADA DE GRANITO C/ESPELHO (ADAPTADA DE AGETOP CIVIL 271608)	m²	2,28	551,67	663,87	1.513,62	0,06 %
13.19	CPU-MEC-052	Próprio	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,60x0,60, com 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, concretada e assentada (ADAPTADA DE ORSE 2105)	un	8	856,03	1.030,14	8.241,12	0,35 %
13.20	CPU-MEC-053	Próprio	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 2,00x0,60m, com 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, concretada e assentada (ADAPTADA DE ORSE 2107)	un	8	928,77	1.117,68	8.941,44	0,38 %
14			COBERTURA					265.519,92	11,19 %
14.1	92542	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	230,19	113,87	137,03	31.542,93	1,33 %

Obra
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
14.2	100331	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	1534,59	21,99	26,46	40.605,25	1,71 %
14.3	CPU-1368	Próprio	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA - APENAS FORNECIMENTO DA TELHA (ADAPTADA DE SINAPI 94448 e 94447)	m²	306,92	31,35	37,72	11.577,02	0,49 %
14.4	CPU-1300	Próprio	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X15,0CM PARA BEIRAL DE TELHADO (ADAPTADA SINAPI 84093) (INSUMO ORSE)	M	157,04	44,41	53,44	8.392,21	0,35 %
14.5	CPU-MEC-013	Próprio	CALHA DE ALUMÍNIO INDUSTRIALIZADA, PRÉ-PINTADA COR MARROM ,COM ACESSÓRIOS, CONEXÕES E TUBOS DE QUEDA - BELLACALHA OU EQUIVALENTE TÉCNICO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (ADAPTADA DE SINAPI 94227)	M	157,04	135,79	163,40	25.660,33	1,08 %
14.6	CPU-MEC-008	Próprio	TELHAMENTO COM TELHA DE POLICARBONATO LEITOSO, INCLUSO IÇAMENTO (ADAPTADA DE SINAPI 94449)	m²	293,07	87,89	105,76	30.995,08	1,31 %
14.7	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	62	99,70	119,97	7.438,14	0,31 %
14.8	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	475,06	102,87	123,79	58.807,67	2,48 %
14.9	CPU-MEC-007	Próprio	TOLDO REMOVIVEL REVESTIDO POLIVINIL COM ESTRUTURA METALICA (ADAPTADA DE SBC 100100)	m²	19,01	707,42	851,30	16.183,21	0,68 %
14.10	CPU-MEC-070	Próprio	TELHAS DE VIDRO TIPO PLAN, CAPA (8 UNIDADES) E CANAL (6 UNIDADES) PARA CADA MÓDULO A MODO DE "CLARABÓIA", VÃO DE .50 X .70M ENTRE CAIBROS, VAZANDO O FORRO, COM MOLDURA EM TÁBUAS DE MADEIRA DE LEI (2 X 14 CM) ENTRE CAIBROS (ADAPTADA DE 94448)	UN	48	594,12	714,96	34.318,08	1,45 %
15			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					265.457,70	11,19 %
15.1	97360	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 12 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	4.624,12	5.564,66	11.129,32	0,47 %
15.2	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	16	58,22	70,06	1.120,96	0,05 %
15.3	101880	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	836,01	1.006,05	1.006,05	0,04 %
15.4	102136	SINAPI	INSTALAÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO PARA BOMBAS TRIFÁSICAS ATÉ 25 CV (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO DO QUADRO). AF_12/2020	UN	1	64,76	77,93	77,93	0,00 %
15.5	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	366,73	5,33	6,41	2.350,73	0,10 %

Obra
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
15.6	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	815,1	7,50	9,02	7.352,20	0,31 %
15.7	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	339,3	10,13	12,19	4.136,06	0,17 %
15.8	92980	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	635,7	11,14	13,40	8.518,38	0,36 %
15.9	92982	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	42,9	17,03	20,49	879,02	0,04 %
15.10	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	286,5	2,77	3,33	954,04	0,04 %
15.11	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	7700	4,04	4,86	37.422,00	1,58 %
15.12	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1557,11	6,60	7,94	12.363,45	0,52 %
15.13	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1495	9,04	10,87	16.250,65	0,69 %
15.14	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	802,13	14,90	17,93	14.382,19	0,61 %
15.15	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	17,25	24,28	29,21	503,87	0,02 %
15.16	CPU-1487	Próprio	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE SINAPI 91935)	M	57,5	33,39	40,18	2.310,35	0,10 %
15.17	91870	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	338,1	10,00	12,03	4.067,34	0,17 %
15.18	95726	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	72,45	6,01	7,23	523,81	0,02 %
15.19	91866	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	72,45	6,97	8,38	607,13	0,03 %

Obra
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
15.20	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	205,28	11,57	13,92	2.857,49	0,12 %
15.21	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	43,99	10,33	12,43	546,79	0,02 %
15.22	91867	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	43,99	8,51	10,24	450,45	0,02 %
15.23	91868	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	138	11,76	14,15	1.952,70	0,08 %
15.24	91869	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3,45	15,04	18,09	62,41	0,00 %
15.25	91911	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	101	11,53	13,87	1.400,87	0,06 %
15.26	91887	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	21	7,44	8,95	187,95	0,01 %
15.27	91899	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	21	9,35	11,25	236,25	0,01 %
15.28	91914	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9	12,65	15,22	136,98	0,01 %
15.29	91890	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	9,05	10,89	10,89	0,00 %
15.30	91902	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2	10,96	13,18	26,36	0,00 %
15.31	91905	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	18	14,11	16,97	305,46	0,01 %
15.32	91908	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3	17,01	20,46	61,38	0,00 %
15.33	91882	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	213	7,03	8,45	1.799,85	0,08 %

Obra
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
15.34	91874	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	45	4,29	5,16	232,20	0,01 %
15.35	91878	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	46	5,61	6,75	310,50	0,01 %
15.36	91875	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	110	5,64	6,78	745,80	0,03 %
15.37	91880	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	64	8,72	10,49	671,36	0,03 %
15.38	91881	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3	10,99	13,22	39,66	0,00 %
15.39	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	55	8,67	10,43	573,65	0,02 %
15.40	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20	13,31	16,01	320,20	0,01 %
15.41	91944	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2	11,33	13,63	27,26	0,00 %
15.42	91942	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	30,92	37,20	37,20	0,00 %
15.43	92870	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	11	32,27	38,83	427,13	0,02 %
15.44	CPU-1488	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO (ADAPTADA DE SINAPI 100556)	UN	8	45,35	54,57	436,56	0,02 %
15.45	97881	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	12	117,61	141,53	1.698,36	0,07 %
15.46	CPC-0878	Próprio	PERFILADO 38X38 MM EM AÇO GALVANIZADO COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE SUDECAP 11.12.01)	M	577,2	27,69	33,32	19.232,30	0,81 %
15.47	CPC-0879	Próprio	EMENDA PARA PERFILADO 38 MM EM AÇO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE SBC 063451)	UN	94	16,57	19,94	1.874,36	0,08 %

Obra
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
15.48	CPC-0880	Próprio	EMENDA PARA PERFILADO L 38 MM EM AÇO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE SBC 060523)	UN	60	17,88	21,51	1.290,60	0,05 %
15.49	CPC-0881	Próprio	EMENDA PARA PERFILADO T 38 MM EM AÇO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE SBC 060525)	UN	32	25,04	30,13	964,16	0,04 %
15.50	CPC-0882	Próprio	EMENDA PARA PERFILADO X 38 MM EM AÇO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE SBC 060522)	UN	3	21,28	25,60	76,80	0,00 %
15.51	CPC-0883	Próprio	GANCHO CURTO PARA PERFILADO 38 MM EM AÇO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE SUDECAP 11.12.13)	UN	173	11,07	13,32	2.304,36	0,10 %
15.52	CPC-0884	Próprio	GANCHO LONGO PARA PERFILADO 38 MM EM AÇO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE SUDECAP 11.12.11)	UN	230	12,17	14,64	3.367,20	0,14 %
15.53	CPC-0885	Próprio	SAÍDA LATERAL 3/4 PARA PERFILADO EM AÇO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE ORSE 12578)	UN	55	14,87	17,89	983,95	0,04 %
15.54	CPC-0886	Próprio	SAÍDA LATERAL 1 PARA PERFILADO EM AÇO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE ORSE 12578)	UN	3	25,87	31,13	93,39	0,00 %
15.55	CPC-0887	Próprio	SAPATA QUADRADA PARA PERFILADO EM AÇO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE ORSE 9668)	un	26	15,06	18,12	471,12	0,02 %
15.56	CPC-0888	Próprio	SUSPENSÃO PARA TIRANTE PARA PERFILADO EM AÇO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE ORSE 9668)	un	173	15,09	18,15	3.139,95	0,13 %
15.57	CPC-0889	Próprio	PROLONGADOR 1/4 AÇO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE ORSE 9668)	un	102	13,01	15,65	1.596,30	0,07 %
15.58	CPC-0890	Próprio	VARA ROSCADA 1/4 FERRO ZINCADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE ORSE 9817)	M	102	14,24	17,13	1.747,26	0,07 %
15.59	CPC-0891	Próprio	MÃO FRANCESA SIMPLES 100MM PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE SUDECAP 11.11.16)	UN	110	12,91	15,53	1.708,30	0,07 %
15.60	CPC-0892	Próprio	ELETROCALHA LISA EM AÇO GALVANIZADO COM TAMPAS 50X50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE ORSE 8359)	M	103,5	98,56	118,60	12.275,10	0,52 %
15.61	CPC-0893	Próprio	COTOVELO RETO PARA ELETROCALHA EM AÇO GALVANIZADO 50X50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE ORSE 13179)	UN	13	29,18	35,11	456,43	0,02 %

Obra
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
15.62	CPC-0894	Próprio	TERMINAL PARA ELETROCALHA EM AÇO GALVANIZADO 50X50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE ORSE 726)	UN	3	10,63	12,79	38,37	0,00 %
15.63	CPC-0895	Próprio	JUNÇÃO/TALA PARA ELETROCALHA EM AÇO GALVANIZADO 50X50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE ORSE 7820)	UN	86	23,13	27,83	2.393,38	0,10 %
15.64	CPC-0896	Próprio	SAÍDA HORIZONTAL 1 PARA ELETROCALHA EM AÇO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE SBC 063612)	UN	38	14,66	17,64	670,32	0,03 %
15.65	95795	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	11	32,78	39,44	433,84	0,02 %
15.66	95787	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	10	28,38	34,15	341,50	0,01 %
15.67	95801	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	2	39,50	47,53	95,06	0,00 %
15.68	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	18	22,75	27,37	492,66	0,02 %
15.69	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2	35,96	43,27	86,54	0,00 %
15.70	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	32	38,39	46,19	1.478,08	0,06 %
15.71	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	66	45,05	54,21	3.577,86	0,15 %
15.72	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	18	35,89	43,19	777,42	0,03 %
15.73	91995	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	115	22,30	26,83	3.085,45	0,13 %
15.74	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	102	144,37	173,73	17.720,46	0,75 %
15.75	CPC-0897	Próprio	POSTE DECORATIVO TUBULAR 2 PÉTALAS INCLUSO LUMINÁRIAS 100W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE ORSE 12903)	UN	5	2.411,76	2.902,31	14.511,55	0,61 %

Obra
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
15.76	CPC-0898	Próprio	POSTE DECORATIVO TUBULAR 1 PÉTALA INCLUSO LUMINÁRIA 100W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE ORSE 12903)	UN	6	1.385,76	1.667,62	10.005,72	0,42 %
15.77	CPU-MEC-004	Próprio	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92 (ADAPTADA DE SEINFRA CE C4810)	UN	4	488,24	587,54	2.350,16	0,10 %
15.78	CPU-MEC-002	Próprio	LUMINÁRIA PENDENTE EM LED, CORPO EM ALUMÍNIO, POTÊNCIA MÍNIMA 200W E MÁXIMA 210W (ADAPTADA DE SEINFRA CE C4806)	UN	14	782,82	942,04	13.188,56	0,56 %
15.79	97608	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8	111,80	134,54	1.076,32	0,05 %
15.80	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	1	34,64	41,68	41,68	0,00 %
16			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					137.550,17	5,80 %
16.1			ESGOTO SANITÁRIO					53.144,81	2,24 %
16.1.1	CPU-1281	Próprio	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (ADAPTADO DO SINAPI 89714)	M	162,6	80,10	96,39	15.673,01	0,66 %
16.1.2	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	65,58	55,83	67,18	4.405,66	0,19 %
16.1.3	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	103,01	43,59	52,45	5.402,87	0,23 %
16.1.4	89799	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	25,75	20,22	24,33	626,49	0,03 %
16.1.5	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	102,2	28,62	34,44	3.519,76	0,15 %
16.1.6	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	18,04	12,40	14,92	269,15	0,01 %
16.1.7	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	70,26	19,09	22,97	1.613,87	0,07 %

Obra
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
16.1.8	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4	24,18	29,09	116,36	0,00 %
16.1.9	89739	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	14	19,53	23,50	329,00	0,01 %
16.1.10	89806	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	4	14,65	17,62	70,48	0,00 %
16.1.11	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	22	11,43	13,75	302,50	0,01 %
16.1.12	89802	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	4	7,44	8,95	35,80	0,00 %
16.1.13	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	40	7,34	8,83	353,20	0,01 %
16.1.14	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	10	24,23	29,15	291,50	0,01 %
16.1.15	89737	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2	18,63	22,41	44,82	0,00 %
16.1.16	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	50	10,80	12,99	649,50	0,03 %
16.1.17	89801	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	9	6,81	8,19	73,71	0,00 %
16.1.18	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	50	9,99	12,02	601,00	0,03 %
16.1.19	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5	46,05	55,41	277,05	0,01 %
16.1.20	CPU-1287	Próprio	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (ADAPTADA DO SINAPI 89797)	UN	3	40,60	48,85	146,55	0,01 %

Obra
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
16.1.21	89795	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1	35,05	42,17	42,17	0,00 %
16.1.22	CPU-1288	Próprio	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (ADAPTADA DO SINAPI 89797)	UN	14	37,32	44,91	628,74	0,03 %
16.1.23	CPU-1465	Próprio	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO (ADAPTADA DE SINAPI 89830)	UN	3	25,25	30,38	91,14	0,00 %
16.1.24	89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2	21,51	25,88	51,76	0,00 %
16.1.25	CPU-1286	Próprio	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (ADAPTADA DO SINAPI 89796)	UN	2	40,29	48,48	96,96	0,00 %
16.1.26	CPU-1285	Próprio	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (ADAPTADA DO SINAPI 89796)	UN	6	39,58	47,63	285,78	0,01 %
16.1.27	89786	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5	32,60	39,23	196,15	0,01 %
16.1.28	89829	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	1	26,40	31,76	31,76	0,00 %
16.1.29	CPU-1466	Próprio	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO SINAPI 89786)	UN	4	32,34	38,91	155,64	0,01 %
16.1.30	CPU-1464	Próprio	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO (ADAPTADA DE SINAPI 89829)	UN	1	26,14	31,45	31,45	0,00 %
16.1.31	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	9	19,73	23,74	213,66	0,01 %
16.1.32	89825	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2	14,85	17,87	35,74	0,00 %
16.1.33	CPU-0916	Próprio	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, ESGOTO, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL (ADAPTADA DE SINAPI 89549)	UN	17	13,44	16,17	274,89	0,01 %

Obra
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
16.1.34	CPU-1463	Próprio	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ESGOTO, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA OU VENTILAÇÃO (ADAPTADA DE SINAPI 89665)	UN	4	13,40	16,12	64,48	0,00 %
16.1.35	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8	10,37	12,47	99,76	0,00 %
16.1.36	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	21	29,12	35,04	735,84	0,03 %
16.1.37	89708	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2	63,27	76,13	152,26	0,01 %
16.1.38	CPU-1462	Próprio	Terminal de ventilação em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75mm (ADAPTADA DE ORSE 7594)	un	2	15,93	19,17	38,34	0,00 %
16.1.39	86881	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20	141,45	170,22	3.404,40	0,14 %
16.1.40	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	17	10,46	12,58	213,86	0,01 %
16.1.41	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	22	99,70	119,97	2.639,34	0,11 %
16.1.42	101807	SINAPI	CAIXA ENTERRADA DISTRIBUIDORA DE VAZÃO (SUMIDOUROS MÚLTIPLOS), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60 X 0,60 X 0,50 M. AF_12/2020	UN	15	420,79	506,37	7.595,55	0,32 %
16.1.43	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	2	149,20	179,54	359,08	0,02 %
16.1.44	98109	SINAPI	CAIXA DE GORDURA ESPECIAL (CAPACIDADE: 312 L - PARA ATÉ 146 PESSOAS SERVIDAS NO PICO), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X1,2 M, ALTURA INTERNA = 1 M. AF_12/2020	UN	1	751,03	903,78	903,78	0,04 %
16.2			ÁGUA FRIA					30.134,17	1,27 %
16.2.1	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	368,76	21,22	25,53	9.414,44	0,40 %
16.2.2	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	40,97	9,70	11,67	478,11	0,02 %

Obra
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
16.2.3	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	3,12	30,18	36,31	113,28	0,00 %
16.2.4	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	28,11	16,41	19,74	554,89	0,02 %
16.2.5	CPU-1070	Próprio	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (ADAPTADA DO SINAPI 89403)	M	52,63	21,16	25,46	1.339,95	0,06 %
16.2.6	CPU-1071	Próprio	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (ADAPTADA DO SINAPI 89403)	M	3,91	23,36	28,11	109,91	0,00 %
16.2.7	CPU-1467	Próprio	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (ADAPTADA DO SINAPI 89403)	M	25,84	35,30	42,48	1.097,68	0,05 %
16.2.8	CPU-1072	Próprio	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (ADAPTADA DO SINAPI 89403)	M	62,83	55,08	66,28	4.164,37	0,18 %
16.2.9	89363	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4	9,59	11,54	46,16	0,00 %
16.2.10	CPU-1076	Próprio	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (ADAPTADO DO SINAPI 89414)	UN	6	83,55	100,54	603,24	0,03 %
16.2.11	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	98	8,69	10,45	1.024,10	0,04 %
16.2.12	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	11	5,99	7,20	79,20	0,00 %
16.2.13	89413	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2	8,83	10,62	21,24	0,00 %
16.2.14	CPU-1073	Próprio	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (ADAPTADO DO SINAPI 89413)	UN	7	12,36	14,87	104,09	0,00 %
16.2.15	CPU-1468	Próprio	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADO DO SINAPI 89413)	UN	2	34,92	42,02	84,04	0,00 %
16.2.16	CPU-1074	Próprio	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (ADAPTADO DO SINAPI 89413)	UN	10	113,85	137,00	1.370,00	0,06 %

Obra
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
16.2.17	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	55	16,36	19,68	1.082,40	0,05 %
16.2.18	89412	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6	9,05	10,89	65,34	0,00 %
16.2.19	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3	15,02	18,07	54,21	0,00 %
16.2.20	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	38	12,15	14,62	555,56	0,02 %
16.2.21	89440	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4	8,54	10,27	41,08	0,00 %
16.2.22	CPU-1085	Próprio	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (ADAPTADA DO SINAPI 89443)	UN	3	19,35	23,28	69,84	0,00 %
16.2.23	CPU-1086	Próprio	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (ADAPTADA DO SINAPI 89443)	UN	1	20,60	24,79	24,79	0,00 %
16.2.24	CPU-1087	Próprio	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (ADAPTADA DO SINAPI 89443)	UN	2	79,59	95,77	191,54	0,01 %
16.2.25	89445	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5	15,92	19,15	95,75	0,00 %
16.2.26	CPU-1469	Próprio	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE SINAPI 89445)	UN	4	20,53	24,70	98,80	0,00 %
16.2.27	CPU-1470	Próprio	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE SINAPI 89445)	UN	5	19,23	23,14	115,70	0,00 %
16.2.28	CPU-1471	Próprio	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE SINAPI 89445)	UN	7	67,13	80,78	565,46	0,02 %
16.2.29	CPU-1472	Próprio	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/2, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE SINAPI 89436)	UN	4	12,94	15,57	62,28	0,00 %

Obra
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
16.2.30	CPU-1473	Próprio	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE SINAPI 89436)	UN	1	5,72	6,88	6,88	0,00 %
16.2.31	CPU-1474	Próprio	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE SINAPI 89436)	UN	2	6,96	8,37	16,74	0,00 %
16.2.32	CPU-1475	Próprio	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 40 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE SINAPI 89436)	UN	8	8,45	10,16	81,28	0,00 %
16.2.33	CPU-1476	Próprio	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 50 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE SINAPI 89436)	UN	1	11,04	13,28	13,28	0,00 %
16.2.34	CPU-1477	Próprio	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 60 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE SINAPI 89436)	UN	1	23,87	28,72	28,72	0,00 %
16.2.35	94709	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3	34,74	41,80	125,40	0,01 %
16.2.36	94710	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2	54,12	65,12	130,24	0,01 %
16.2.37	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	15	40,53	48,77	731,55	0,03 %
16.2.38	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1	84,53	101,72	101,72	0,00 %
16.2.39	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8	8,20	9,86	78,88	0,00 %
16.2.40	86887	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8	38,09	45,83	366,64	0,02 %
16.2.41	92344	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8	54,61	65,71	525,68	0,02 %
16.2.42	89558	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8	9,15	11,01	88,08	0,00 %

Obra
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
16.2.43	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	5	280,47	337,51	1.687,55	0,07 %
16.2.44	95250	SINAPI	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	8	104,16	125,34	1.002,72	0,04 %
16.2.45	95249	SINAPI	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2	86,09	103,60	207,20	0,01 %
16.2.46	95251	SINAPI	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2	139,14	167,44	334,88	0,01 %
16.2.47	95253	SINAPI	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2	229,85	276,60	553,20	0,02 %
16.2.48	95675	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 25 (3/4), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1	182,44	219,54	219,54	0,01 %
16.2.49	86916	SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4 PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	47,67	57,36	172,08	0,01 %
16.2.50	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4, FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	1	28,64	34,46	34,46	0,00 %
16.3			ÁGUA PLUVIAL					54.271,19	2,29 %
16.3.1	CPU-1104	Próprio	TUBO PVC, SÉRIE R, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014 (ADAPTADA DO SINAPI 89580)	M	18	86,64	104,26	1.876,68	0,08 %
16.3.2	CPU-1478	Próprio	TUBO PVC, DN 200 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO (ADAPTADA DO SINAPI 89580)	M	48,36	140,90	169,55	8.199,43	0,35 %
16.3.3	CPU-1479	Próprio	TUBO PVC, DN 250 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO (ADAPTADA DO SINAPI 89580)	M	8,4	233,75	281,29	2.362,83	0,10 %
16.3.4	CPU-1481	Próprio	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,5 M COM TAMPA FOFO SIMPLES	UN	4	1.260,29	1.516,63	6.066,52	0,26 %

Obra
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
16.3.5	CPU-1480	Próprio	CAIXA ENTERRADA EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M COM TAMPA DE FOFO ARTICULADA (ADAPTADA DE SINAPI 97893)	UN	2	1.132,63	1.363,00	2.726,00	0,11 %
16.3.6	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	275,4	99,70	119,97	33.039,73	1,39 %
17			GLP					18.279,29	0,77 %
17.1	97344	SINAPI	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	54,95	65,49	78,81	4.330,60	0,18 %
17.2	97342	SINAPI	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,68	88,11	106,03	1.132,40	0,05 %
17.3	97345	SINAPI	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,68	104,34	125,56	1.340,98	0,06 %
17.4	97346	SINAPI	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 28 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	11,64	133,20	160,29	1.865,77	0,08 %
17.5	92326	SINAPI	COTOVELO EM COBRE, DN 15 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	13	13,88	16,70	217,10	0,01 %
17.6	92328	SINAPI	COTOVELO EM COBRE, DN 28 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2	35,65	42,90	85,80	0,00 %
17.7	92318	SINAPI	TÉ EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	27,74	33,38	33,38	0,00 %
17.8	92334	SINAPI	TE EM COBRE, DN 28 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2	45,81	55,12	110,24	0,00 %
17.9	93085	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO EM COBRE, DN 22 MM X 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2016	UN	1	12,75	15,34	15,34	0,00 %
17.10	CPU-1482	Próprio	BUCHA DE REDUÇÃO EM COBRE, DN 28 MM X 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE SINAPI 93108)	UN	1	17,52	21,08	21,08	0,00 %
17.11	CPU-1483	Próprio	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE SINAPI 95250)	UN	5	76,46	92,01	460,05	0,02 %
17.12	CPU-MEC-072	Próprio	REGULADOR DE PRIMEIRO ESTÁGIO PARA GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE SINAPI 95250)	UN	1	128,84	155,04	155,04	0,01 %

Obra
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
17.13	101917	SINAPI	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	127,56	153,50	153,50	0,01 %
17.14	CPU-1485	Próprio	TUBO AÇO CARBONO SEM COSTURA 1", E= *3,38 MM, SCHEDULE 40, *2,50* KG/M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE SINAPI 97346)	M	2,4	97,27	117,05	280,92	0,01 %
17.15	CPU-MEC-073	Próprio	TÊ AÇO SCH40 Ø1" PARA INSTALAÇÃO DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE SINAPI 97554)	UN	2	92,09	110,82	221,64	0,01 %
17.16	CPU-1484	Próprio	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE SINAPI 95249)	UN	3	56,66	68,18	204,54	0,01 %
17.17	CPU-MEC-074	Próprio	MANGUEIRA PARA GÁS MALHA LATÃO 2,50m (ADAPTADA DE ORSE 10883)	UN	7	96,17	115,73	810,11	0,03 %
17.18	92690	SINAPI	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	2,88	77,40	93,14	268,24	0,01 %
17.19	97549	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4	54,14	65,15	260,60	0,01 %
17.20	CPU-1486	Próprio	UNIÃO COM ASSENTO CONICO DE BRONZE, DIAMETRO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE SINAPI 92905)	UN	4	53,76	64,69	258,76	0,01 %
17.21	CPU-MEC-075	Próprio	REGULADOR DE SEGUNDO ESTÁGIO PARA GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE SINAPI 95250)	UN	4	454,15	546,52	2.186,08	0,09 %
17.22	CPU-MEC-076	Próprio	VÁLVULA SOLENÓIDE DE DUAS VIAS PARA GÁS 3/4" E 11/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE SINAPI 95249)	UN	4	467,76	562,90	2.251,60	0,09 %
17.23	CPU-MEC-077	Próprio	TÊ DE REDUÇÃO DE MÉDIA PRESSÃO EM AÇO GALVANIZADO 1.1/4"x3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE SINAPI 97554)	UN	4	155,14	186,69	746,76	0,03 %
17.24	CPU-MEC-078	Próprio	BUCHA DE REDUÇÃO EM AÇO GALVANIZADO 1.1/4"x3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE SINAPI 92905)	UN	4	39,83	47,93	191,72	0,01 %
17.25	CPU-MEC-079	Próprio	TÊ DE MÉDIA PRESSÃO EM AÇO GALVANIZADO 1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE SINAPI 97554)	UN	4	121,57	146,29	585,16	0,02 %
17.26	92694	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4	19,09	22,97	91,88	0,00 %

Obra
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
18			SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO					99.676,67	4,20 %
18.1	89511	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	36,52	41,80	50,30	1.836,95	0,08 %
18.2	92367	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	16,23	140,29	168,82	2.739,94	0,12 %
18.3	92365	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	90,3	80,92	97,37	8.792,51	0,37 %
18.4	89505	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,15	38,34	46,13	145,30	0,01 %
18.5	89497	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,15	11,97	14,40	45,36	0,00 %
18.6	89566	SINAPI	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	1,05	44,70	53,79	56,47	0,00 %
18.7	92642	SINAPI	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,05	157,53	189,57	199,04	0,01 %
18.8	89445	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,05	15,92	19,15	20,10	0,00 %
18.9	92931	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2" X 1 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,05	57,36	69,02	72,47	0,00 %
18.10	96765	SINAPI	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3	1.309,53	1.575,88	4.727,64	0,20 %
18.11	102513	SINAPI	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	m²	11	39,73	47,81	525,91	0,02 %
18.12	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1	40,53	48,77	48,77	0,00 %
18.13	101905	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	2	209,47	252,07	504,14	0,02 %
18.14	101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	6	666,35	801,88	4.811,28	0,20 %

Obra
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
18.15	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	1	236,35	284,42	284,42	0,01 %
18.16	CPU-MEC-022	Próprio	Luminária de emergência, de sobrepor, tipo balizamento com bloco autônomo, com autonomia de 3h, modelo LLE 1106-1DFB, da KBR ou similar (ADAPTADA DE ORSE 11866)	un	10	211,35	254,33	2.543,30	0,11 %
18.17	CPU-MEC-023	Próprio	Luminária de emergência, de sobrepor, tipo bloco autônomo, com autonomia de 1h, modelo LLE-LLEDDF, da KBR ou similar (ADAPTADA DE ORSE 11867)	un	10	154,57	186,00	1.860,00	0,08 %
18.18	CPU-MEC-024	Próprio	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (240x120mm), com indicação de rota de evacuação e saída de emergência (ADAPTADA DE CPOS 97.02.195)	UN	49	12,80	15,40	754,60	0,03 %
18.19	95745	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	416,25	17,39	20,92	8.707,95	0,37 %
18.20	91831	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	29,33	7,27	8,74	256,34	0,01 %
18.21	95808	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	42	23,52	28,30	1.188,60	0,05 %
18.22	95795	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	24,15	32,78	39,44	952,47	0,04 %
18.23	CPU-MEC-025	Próprio	CABO PARA SDAI: com 01(par) de condutores em sete elementos de cobre eletrolítico, conforme NM280 classe 02, revestido em PVC retardante a chamas, blindagem eletrostática com fita de alumínio + poliéster com fio dreno em contato elétrico com o alumínio (Classe de isolamento 0,3kV) e classe térmica 70°C	UN	1	200,00	240,68	240,68	0,01 %
18.24	CPU-MEC-026	Próprio	Acionador manual quebra-vidro endereçável (ADAPTADA DE CPOS 50.05.450)	UN	7	183,84	221,23	1.548,61	0,07 %
18.25	CPU-MEC-027	Próprio	Sirene audiovisual tipo endereçável (ADAPTADA DE CPOS 50.05.230)	UN	4	286,16	344,36	1.377,44	0,06 %
18.26	CPU-MEC-028	Próprio	Detector óptico de fumaça com base endereçável (ADAPTADO DE CPOS 50.05.430)	UN	38	233,32	280,77	10.669,26	0,45 %
18.27	CPU-MEC-029	Próprio	Detector de temperatura termovelocimétrico endereçável, modelo VRE-T, marca VERIN ou similar (ADAPTADA DE ORSE 12017)	un	5	213,06	256,39	1.281,95	0,05 %

Obra
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
18.28	CPU-MEC-030	Próprio	MÓDULO DE MONITORAMENTO PARA EQUIPAMENTOS CONVENCIONAIS (Cavalete de pressurização)	UN	2	221,60	266,67	533,34	0,02 %
18.29	CPU-MEC-031	Próprio	Painel repetidor de detecção e alarme de incêndio tipo endereçável (ADAPTADA DE CPOS 50.05.440)	UN	1	1.195,02	1.438,08	1.438,08	0,06 %
18.30	CPU-MEC-032	Próprio	Fornecimento e instalação de Bateria selada 12V - 60 AH, para centrais de alarme / iluminação de emergência (ADAPTADA DE IOPES 160663)	UN	1	417,23	502,09	502,09	0,02 %
18.31	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	1	23,88	28,73	28,73	0,00 %
18.32	92360	SINAPI	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	3,3	97,98	117,90	389,07	0,02 %
18.33	92366	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	83,6	113,82	136,97	11.450,69	0,48 %
18.34	CPU-MEC-033	Próprio	Bomba para incêndio a diesel 10 cv, vazão de 38,00 m³/h, hman= 50 m.c.a (ADAPTADA DE ORSE 11172)	un	1	6.398,92	7.700,46	7.700,46	0,32 %
18.35	CPU-MEC-034	Próprio	Conjunto moto-bomba Schneider BC-22 R, motor 5 cv, trifásico 220/380V, sucção 1 1/4", recalque 1", vazão 13,5 m³/h, 40 mca (ou similar) (ADAPTADA DE ORSE 8934)	un	1	6.105,35	7.347,17	7.347,17	0,31 %
18.36	99622	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	4	195,11	234,79	939,16	0,04 %
18.37	99625	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	3	480,75	578,53	1.735,59	0,07 %
18.38	99620	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	1	130,01	156,45	156,45	0,01 %
18.39	99621	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	1	178,29	214,55	214,55	0,01 %
18.40	99624	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	1	357,09	429,72	429,72	0,02 %
18.41	93063	SINAPI	JUNTA DE EXPANSÃO EM BRONZE/LATÃO, DN 35 MM, PONTA X PONTA, INSTALADO EM PRUMADA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2016	UN	1	682,13	820,87	820,87	0,03 %

Obra
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
18.42	93066	SINAPI	JUNTA DE EXPANSÃO EM BRONZE/LATÃO, DN 42 MM, PONTA X PONTA, INSTALADO EM PRUMADA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2016	UN	1	856,32	1.030,49	1.030,49	0,04 %
18.43	93069	SINAPI	JUNTA DE EXPANSÃO EM BRONZE/LATÃO, DN 54 MM, PONTA X PONTA, INSTALADO EM PRUMADA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2016	UN	1	1.186,82	1.428,21	1.428,21	0,06 %
18.44	93072	SINAPI	JUNTA DE EXPANSÃO EM BRONZE/LATÃO, DN 66 MM, PONTA X PONTA, INSTALADO EM PRUMADA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2016	UN	1	1.565,95	1.884,46	1.884,46	0,08 %
18.45	CPU-MEC-035	Próprio	DIQUE DE CONTENÇÃO - 50 LITROS	UN	1	681,60	820,23	820,23	0,03 %
18.46	92364	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 32 (1 1/4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	13,2	70,14	84,40	1.114,08	0,05 %
18.47	101917	SINAPI	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3	127,56	153,50	460,50	0,02 %
18.48	CPU-MEC-037	Próprio	PRESSOSTATO ALTA/BAIXA COM REARME MANUAL REF. KP15 (ADAPTADA DE Cópia da SBC (055700)	UN	3	546,80	658,01	1.974,03	0,08 %
18.49	CPU-MEC-038	Próprio	VALVULA GLOBO 150 ROSCA BRONZE 1/2"" (ADAPTADA DE SBC 052531)	UN	6	150,58	181,20	1.087,20	0,05 %
19			ELEMENTOS ESPECIAIS					136.764,65	5,77 %
19.1	CPC-0759	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BALIZADOR EM CONCRETO BRANCO D=500X720MM (REF. TIPO 2 DA METALCO DO BRASIL OU EQUIVALENTE TÉCNICO)	UN	60	580,42	698,47	41.908,20	1,77 %
19.2	CPC-0343	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO TIPO 1 (DUPLO) COM TUBOS 2 E 1.1/2" X 1,5ESP EM EM AÇO INOX AISI 316, CONFORME DETALHES DE PROJETO	M	6	1.130,49	1.360,43	8.162,58	0,34 %
19.3	CPC-0344	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO TIPO 2 (SIMPLES) COM TUBOS 2 E 1.1/2" X 1,5ESP EM EM AÇO INOX AISI 316, CONFORME DETALHES DE PROJETO	M	16,5	703,72	846,85	13.973,02	0,59 %
19.4	CPU-0384	Próprio	BANCO APOIADO SOBRE ALVENARIA DE CONCRETO (ESP. 14CM) COM ACABAMENTO DE UMA FACE EM PISO INTERTRAVADO (ESP. 6 CM) E ASSENTO EM CONCRETO (ESP. 8 CM)	M	28,95	196,84	236,87	6.857,38	0,29 %
19.5	CPC-0137	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO TIPO 2, COM DOIS CORRIMÃOS EM TUBO DE AÇO INOX AISI 316L (H=0,70 E 0,92M) E MONTANTES VERTICAIS EM CHAPAS DE AÇO INOX AISI 316	M	15	660,02	794,26	11.913,90	0,50 %

Obra
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
19.6	CPU-MEC-071	Próprio	Bancada em aço inox - 304, L=60cm, para cubas simples, concretada, acabamento liso e polido, assentada com argamassa traço T-1(1:3), exclusive cuba, sifão, válvula e torneira (ADAPTADA DE ORSE 8365)	m	20,88	998,52	1.201,61	25.089,61	1,06 %
19.7	CPU-MEC-021	Próprio	CÂMARA FRIA P/ LIXO ÚMIDO	UN	1	17.387,51	20.924,12	20.924,12	0,88 %
19.8	CPU-MEC-020	Próprio	Fornecimento e instalação de exaustor eólico ref. LM-60 master turbo, da luftmaxi ou similar (ADAPTADA DE ORSE 9541)	un	18	366,37	440,88	7.935,84	0,33 %
20			PAISAGISMO					9.605,83	0,40 %
20.1	98511	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	18	122,07	146,89	2.644,02	0,11 %
20.2	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m²	110,91	10,05	12,09	1.340,90	0,06 %
20.3	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	UN	110,91	42,12	50,68	5.620,91	0,24 %
21			SERVIÇOS FINAIS DE OBRA					6.447,83	0,27 %
21.1	CPU-0680	Próprio	LIMPEZA FINAL DA OBRA (ADAPTADA DE SINAPI 9537)	m²	1953,89	2,75	3,30	6.447,83	0,27 %

Total sem BDI

1.971.335,02

Total do BDI

400.648,07

Total Geral

2.371.983,09

Obra
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	124.865,83	5,26 %
2	SERVIÇOS INICIAIS	23.554,16	0,99 %
3	SERVIÇOS PRELIMINARES	29.592,98	1,25 %
4	INFRAESTRUTURA/SUPERESTRUTURA	281.318,50	11,86 %
4.1	SANITÁRIOS / RESERVATÓRIO SUPERIOR	111.124,94	4,68 %
4.2	COBERTURA	126.010,73	5,31 %
4.3	MEZANINO	31.696,07	1,34 %
4.4	CONTENÇÕES	12.486,76	0,53 %
5	VEDAÇÕES, FECHAMENTOS E DIVISÓRIAS	69.493,28	2,93 %
6	REVESTIMENTOS	60.113,99	2,53 %
7	PISOS	299.769,12	12,64 %
8	FORROS E TETOS	101.598,76	4,28 %
9	PINTURAS	149.421,28	6,30 %
10	IMPERMEABILIZAÇÃO	35.108,58	1,48 %
11	ESQUADRIAS E SERRALHERIAS	214.066,51	9,02 %
12	ARREMATES E ACABAMENTOS	4.588,58	0,19 %
13	LOUÇAS E ACESSÓRIOS	39.189,46	1,65 %
14	COBERTURA	265.519,92	11,19 %
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	265.457,70	11,19 %
16	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	137.550,17	5,80 %
16.1	ESGOTO SANITÁRIO	53.144,81	2,24 %
16.2	ÁGUA FRIA	30.134,17	1,27 %
16.3	ÁGUA PLUVIAL	54.271,19	2,29 %
17	GLP	18.279,29	0,77 %
18	SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO	99.676,67	4,20 %
19	ELEMENTOS ESPECIAIS	136.764,65	5,77 %
20	PAISAGISMO	9.605,83	0,40 %
21	SERVIÇOS FINAIS DE OBRA	6.447,83	0,27 %

Total sem BDI	1.971.335,02
Total do BDI	400.648,07
Total Geral	2.371.983,09

Obra
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
CPU-MEC-047	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL REFORMA MERCADO CARINHANHA	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	UN	1,0	124.865,83	124.865,83	5,26	5,26
CPU-0019	Próprio	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 20 MPA, PREPARO MECÂNICO, COM TELA PLÁSTICA, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA PLÁSTICA	PISO - PISOS	m²	1.716,06	69,31	118.940,11	5,01	10,28
100775	SINAPI	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 P	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	6.023,06	18,26	109.981,07	4,64	14,92
CPU-MEC-064	Próprio	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, FIXADO EM ESTRUTURA EXISTENTE (ADAPTADA DE SINAPI 96116)	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1.596,21	63,65	101.598,76	4,28	19,20
CPU-1431	Próprio	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS (ADAPTADA DE SINAPI 101752)	PISO - PISOS	m²	1.408,73	46,65	65.717,25	2,77	21,97
94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	475,06	123,79	58.807,67	2,48	24,45
CPU-MEC-049	Próprio	Gradil de ferro em barras quadradas de aço 3/8" na vertical, espaçamento 10cm, e duas barras chatas de 1" x 1/4" na horizontal aplicadas nas duas faces, inclusive portão (ADAPTADA DE ORSE 3958)	115	m²	280,0	205,91	57.654,80	2,43	26,88
87620	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	1.484,38	34,57	51.315,01	2,16	29,04
CPU-MEC-068	Próprio	Grade de ferro, com tela em ferro padrão moeda e cantoneira em "L" de abas iguais de 3/4" x 1/8" (ADAPTADA DE ORSE 8821)	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	123,0	355,95	43.781,85	1,85	30,89
94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	359,4	119,97	43.117,21	1,82	32,71
CPC-0759	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BALIZADOR EM CONCRETO BRANCO D=500X720MM (REF. TIPO 2 DA METALCO DO BRASIL OU EQUIVALENTE TÉCNICO)	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	60,0	698,47	41.908,20	1,77	34,47
CPU-MEC-010	Próprio	PINTURA COM TINTA TINTA TÉRMICA THERMOSHIELD COOL ROOFS OU EQUIVALENTE TÉCNICO EM TELHAS DE FIBROCIMENTO, DUAS (2) DEMÃOS (ADAPTADA DE SETOP PIN-BOR-010)	PINT - PINTURAS	m²	475,06	86,22	40.959,67	1,73	36,20
100331	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1.534,59	26,46	40.605,25	1,71	37,91
CPU-1491	Próprio	ALVENARIA DE VEDAÇÃO 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA (ADAPTADA DE SINAPI 89454)	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	595,7	64,24	38.267,76	1,61	39,52
91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	7.700,0	4,86	37.422,00	1,58	41,10

Obra
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
CPU-MEC-070	Próprio	TELHAS DE VIDRO TIPO PLAN, CAPA (8 UNIDADES) E CANAL (6 UNIDADES) PARA CADA MÓDULO A MODO DE "CLARABÓIA", VÃO DE .50 X .70M ENTRE CAIBROS, VAZANDO O FORRO, COM MOLDURA EM TÁBUAS DE MADEIRA DE LEI (2 X 14 CM) ENTRE CAIBROS (ADAPTADA DE 94448)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	48,0	714,96	34.318,08	1,45	42,55
CPU-MEC-067	Próprio	Porta de enrolar, em perfil meia cana fechado, em chapa de aço galvanizado nº 22 (ADAPTADA DE ORSE 12710)	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	87,2	393,55	34.317,56	1,45	44,00
96130	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	PINT - PINTURAS	m²	1.573,66	21,04	33.109,80	1,40	45,39
88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1.573,66	20,42	32.134,13	1,35	46,75
92542	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	230,19	137,03	31.542,93	1,33	48,08
CPU-MEC-008	Próprio	TELHAMENTO COM TELHA DE POLICARBONATO LEITOSO, INCLUSO IÇAMENTO (ADAPTADA DE SINAPI 94449)	COBE - COBERTURA	m²	293,07	105,76	30.995,08	1,31	49,38
93393	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	528,74	54,14	28.625,98	1,21	50,59
CPU-MEC-045	Próprio	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO COM IMUNIZANTE INCOLOR PARA CUPIM (ADAPTADA DE ORSE 208)	PINT - PINTURAS	m²	1.534,59	16,90	25.934,57	1,09	51,68
CPU-MEC-013	Próprio	CALHA DE ALUMÍNIO INDUSTRIALIZADA, PRÉ-PINTADA COR MARROM ,COM ACESSÓRIOS, CONEXÕES E TUBOS DE QUEDA - BELLACALHA OU EQUIVALENTE TÉCNICO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (ADAPTADA DE SINAPI 94227)	COBE - COBERTURA	M	157,04	163,40	25.660,33	1,08	52,77
CPU-MEC-071	Próprio	Bancada em aço inox - 304, L=60cm, para cubas simples, concretada, acabamento liso e polido, assentada com argamassa traço T-1(1:3), exclusive cuba, sifão, válvula e torneira (ADAPTADA DE ORSE 8365)	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m	20,88	1.201,61	25.089,61	1,06	53,82
100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	46,87	461,49	21.630,03	0,91	54,73
CPU-1492	Próprio	TAPUME DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA DE *2,2 X 1,1* M, E = 14 MM (ADAPTADA DE ORSE 9142)	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	200,0	107,74	21.548,00	0,91	55,64
CPU-MEC-021	Próprio	CÂMARA FRIA P/ LIXO ÚMIDO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0	20.924,12	20.924,12	0,88	56,53
CPC-0878	Próprio	PERFILADO 38X38 MM EM AÇO GALVANIZADO COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE SUDECAP 11.12.01)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	577,2	33,32	19.232,30	0,81	57,34
102253	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	26,97	692,32	18.671,87	0,79	58,12
94972	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	32,47	557,54	18.103,32	0,76	58,89

Obra
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
CPU-MEC-069	Próprio	Grade fixa em barra de ferro quadrada de 1/2" na vertical, barra chata 3/4"x1/4" (dupla) na horizontal (central) e requadro em barra de ferro quadrada de 1 1/2" (ADAPTADA DE ORSE 10843)	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	m²	54,44	327,34	17.820,38	0,75	59,64
97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	102,0	173,73	17.720,46	0,75	60,38
92460	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	146,9	116,12	17.058,02	0,72	61,10
87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	384,2	43,76	16.812,59	0,71	61,81
91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1.495,0	10,87	16.250,65	0,69	62,50
CPU-MEC-007	Próprio	TOLDO REMOVÍVEL REVESTIDO POLIVINIL COM ESTRUTURA METALICA (ADAPTADA DE SBC 100100)	COBE - COBERTURA	m²	19,01	851,30	16.183,21	0,68	63,18
CPU-1281	Próprio	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (ADAPTADO DO SINAPI 89714)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	162,6	96,39	15.673,01	0,66	63,84
CPU-MEC-080	Próprio	GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EXECUTADO EM CAMADA FINAL DE PISO DE CONCRETO, EXCLUSO POLIMENTO (ADAPTADA DE SINAPI 101752)	PISO - PISOS	m²	469,5	32,91	15.451,24	0,65	64,49
92780	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	981,63	15,13	14.852,06	0,63	65,12
CPC-0897	Próprio	POSTE DECORATIVO TUBULAR 2 PÉTALAS INCLUSO LUMINÁRIAS 100W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE ORSE 12903)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	5,0	2.902,31	14.511,55	0,61	65,73
91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	802,13	17,93	14.382,19	0,61	66,34
CPC-0344	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO TIPO 2 (SIMPLES) COM TUBOS 2 E 1.1/2" X 1,5ESP EM EM AÇO INOX AISI 316, CONFORME DETALHES DE PROJETO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	16,5	846,85	13.973,02	0,59	66,93
CPU-MEC-002	Próprio	LUMINÁRIA PENDENTE EM LED, CORPO EM ALUMÍNIO, POTÊNCIA MÍNIMA 200W E MÁXIMA 210W (ADAPTADA DE SEINFRA CE C4806)	LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS	UN	14,0	942,04	13.188,56	0,56	67,48
CPU-MEC-009	Próprio	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE TIJOLO CERAMICO LAMINADO 5,5 X 11 X 23 CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA (ADAPTADA DE SINAPI 101159)	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	45,0	278,97	12.553,65	0,53	68,01
CPU-0078	Próprio	ALVENARIA EM PEDRA RACHAO OU PEDRA DE MAO, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m³	20,35	613,60	12.486,76	0,53	68,54

Obra
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1.557,11	7,94	12.363,45	0,52	69,06
CPC-0892	Próprio	ELÉTRICALHA LISA EM AÇO GALVANIZADO COM TAMPA 50X50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE ORSE 8359)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	103,5	118,60	12.275,10	0,52	69,58
CPC-0137	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO TIPO 2, COM DOIS CORRIMÃOS EM TUBO DE AÇO INOX AISI 316L (H=0,70 E 0,92M) E MONTANTES VERTICAIS EM CHAPAS DE AÇO INOX AISI 316	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	15,0	794,26	11.913,90	0,50	70,08
98553	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE POLIURETANO, 2 DEMÃOS. AF_06/2018	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m ²	87,71	135,22	11.860,14	0,50	70,58
87553	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m ²	528,74	22,28	11.780,32	0,50	71,08
92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	615,19	19,13	11.768,58	0,50	71,57
94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	232,07	50,48	11.714,89	0,49	72,07
90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	9,0	1.298,33	11.684,97	0,49	72,56
CPU-1368	Próprio	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA - APENAS FORNECIMENTO DA TELHA (ADAPTADA DE SINAPI 94448 e 94447)	COBE - COBERTURA	m ²	306,92	37,72	11.577,02	0,49	73,05
92366	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	83,6	136,97	11.450,69	0,48	73,53
97360	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 12 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2,0	5.564,66	11.129,32	0,47	74,00
100764	SINAPI	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 P	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	496,02	21,60	10.714,03	0,45	74,45
CPU-MEC-028	Próprio	Detector óptico de fumaça com base endereçável (ADAPTADO DE CPOS 50.05.430)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	38,0	280,77	10.669,26	0,45	74,90

Obra
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
CPC-0898	Próprio	POSTE DECORATIVO TUBULAR 1 PÉTALA INCLUSO LUMINÁRIA 100W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE ORSE 12903)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	6,0	1.667,62	10.005,72	0,42	75,32
92394	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	135,86	72,86	9.898,75	0,42	75,74
94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	20,0	492,13	9.842,60	0,41	76,15
CPC-0368	Próprio	PINTURA DE PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS GALVANIZADAS SEM CONTATO COM CONCRETO EM PRIMER BASE EPÓXI (1 DEMÃO) SOBRE PROMOTOR DE ADERÊNCIA (1 DEMÃO) COM ACABAMENTO EM PINTURA PU BI-COMPONENTE (1 DEMÃO) REF.: WEG OU EQUIVALENTE TÉCNICO	PINT - PINTURAS	m²	110,0	88,24	9.706,40	0,41	76,56
89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	368,76	25,53	9.414,44	0,40	76,96
97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	164,35	56,04	9.210,17	0,39	77,35
98561	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	181,43	50,15	9.098,71	0,38	77,73
92486	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	44,4	202,47	8.989,66	0,38	78,11
CPU-MEC-053	Próprio	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 2,00x0,60m, com 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, concretada e assentada (ADAPTADA DE ORSE 2107)	SEES - SERVIÇOS ESPECIAIS	un	8,0	1.117,68	8.941,44	0,38	78,49
92365	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	90,3	97,37	8.792,51	0,37	78,86
95745	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	416,25	20,92	8.707,95	0,37	79,23
CPU-1493	Próprio	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA (ADAPTADA DE SINAPI 101094)	PISO - PISOS	M	168,0	51,40	8.635,20	0,36	79,59
92980	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	635,7	13,40	8.518,38	0,36	79,95
CPU-1300	Próprio	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X15,0CM PARA BEIRAL DE TELHADO (ADAPTADA SINAPI 84093) (INSUMO ORSE)	COBE - COBERTURA	M	157,04	53,44	8.392,21	0,35	80,30
CPU-MEC-052	Próprio	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,60x0,60, com 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, concretada e assentada (ADAPTADA DE ORSE 2105)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	un	8,0	1.030,14	8.241,12	0,35	80,65
CPU-1478	Próprio	TUBO PVC, DN 200 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO (ADAPTADA DO SINAPI 89580)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	48,36	169,55	8.199,43	0,35	81,00
CPC-0343	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO TIPO 1 (DUPLO) COM TUBOS 2 E 1.1/2" X 1,5ESP EM EM AÇO INOX AISI 316, CONFORME DETALHES DE PROJETO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	6,0	1.360,43	8.162,58	0,34	81,34

Obra
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
CPU-MEC-020	Próprio	Fornecimento e instalação de exaustor eólico ref. LM-60 master turbo, da luftmaxi ou similar (ADAPTADA DE ORSE 9541)	SEES - SERVIÇOS ESPECIAIS	un	18,0	440,88	7.935,84	0,33	81,67
CPU-MEC-033	Próprio	Bomba para incêndio a diesel 10 cv, vazão de 38,00 m³/h, hman= 50 m.c.a (ADAPTADA DE ORSE 11172)	97	un	1,0	7.700,46	7.700,46	0,32	82,00
101807	SINAPI	CAIXA ENTERRADA DISTRIBUIDORA DE VAZÃO (SUMIDOUROS MÚLTIPLOS), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60 X 0,60 X 0,50 M. AF_12/2020	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	UN	15,0	506,37	7.595,55	0,32	82,32
94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	21,94	337,98	7.415,28	0,31	82,63
91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	815,1	9,02	7.352,20	0,31	82,94
CPU-MEC-034	Próprio	Conjunto moto-bomba Schneider BC-22 R, motor 5 cv, trifásico 220/380V, sucção 1 1/4", recalque 1", vazão 13,5 m³/h, 40 mca (ou similar) (ADAPTADA DE ORSE 8934)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	un	1,0	7.347,17	7.347,17	0,31	83,25
CPU-0384	Próprio	BANCO APOIADO SOBRE ALVENARIA DE CONCRETO (ESP. 14CM) COM ACABAMENTO DE UMA FACE EM PISO INTERTRAVADO (ESP. 6 CM) E ASSENTO EM CONCRETO (ESP. 8 CM)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	28,95	236,87	6.857,38	0,29	83,54
CPU-MEC-011	Próprio	PINTURA VERNIZ STAIN EM MADEIRAMENTO (ADAPTADA DE AGESUL 1901003325)	PINT - PINTURAS	m²	306,92	21,10	6.476,01	0,27	83,81
CPU-0680	Próprio	LIMPEZA FINAL DA OBRA (ADAPTADA DE SINAPI 9537)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1.953,89	3,30	6.447,83	0,27	84,09
CPU-MEC-046	Próprio	RETIRADA PISO BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO C/JUNTAS (ADAPTADA DE SBC 022753)	22	m²	1.641,22	3,86	6.335,10	0,27	84,35
96521	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA, COM RETROESCAVADEIRA. AF_06/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	130,39	47,72	6.222,21	0,26	84,61
CPU-1481	Próprio	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,5 M COM TAMPA FOFO SIMPLES	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	1.516,63	6.066,52	0,26	84,87
CPU-MEC-059	Próprio	Porta em laminado melamínico estrutural com acabamento texturizado, batente em alumínio com ferragens - 60 x 180 cm (ADAPTADA DE CPOS 23.04.570)	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	6,0	1.002,16	6.012,96	0,25	85,12
96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	32,07	185,70	5.955,39	0,25	85,37
98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	110,91	50,68	5.620,91	0,24	85,61
92779	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	348,51	16,05	5.593,58	0,24	85,85
89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	103,01	52,45	5.402,87	0,23	86,08
CPU-MEC-063	Próprio	PISO ESCADA CHAP XADREZ 3/16"	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	181,44	27,46	4.982,34	0,21	86,29

Obra
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
100766	SINAPI	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	234,12	21,20	4.963,34	0,21	86,49
95876	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	2.722,53	1,82	4.955,00	0,21	86,70
86881	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	29,0	170,22	4.936,38	0,21	86,91
101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	6,0	801,88	4.811,28	0,20	87,11
96765	SINAPI	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	3,0	1.575,88	4.727,64	0,20	87,31
CPU-MEC-014	Próprio	Piso em painel wall 2,50 x 1,20 x 0,40m (ADAPTADA DE ORSE 5052)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	16,0	288,20	4.611,20	0,19	87,51
96547	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	282,08	16,23	4.578,15	0,19	87,70
89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	65,58	67,18	4.405,66	0,19	87,89
100983	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	m³	544,51	8,02	4.366,97	0,18	88,07
97344	SINAPI	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	54,95	78,81	4.330,60	0,18	88,25
92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	194,39	21,50	4.179,38	0,18	88,43
CPU-1072	Próprio	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (ADAPTADA DO SINAPI 89403)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	62,83	66,28	4.164,37	0,18	88,61
91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	339,3	12,19	4.136,06	0,17	88,78
91870	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	338,1	12,03	4.067,34	0,17	88,95
96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	208,8	19,21	4.011,04	0,17	89,12
92785	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	187,78	20,90	3.924,60	0,17	89,29

Obra
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	75,65	51,68	3.909,59	0,16	89,45
CPU-MEC-018	Próprio	Veneziana industrial de pvc rígido, translúcido e montantes em alumínio (ADAPTADA DE ORSE 9053)	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	27,3	143,08	3.906,08	0,16	89,62
92782	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	234,26	16,36	3.832,49	0,16	89,78
CPU-1366	Próprio	RETIRADA MADEIRAMENTO DE TELHADOS (ADAPTADA DE SBC (022181)	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	230,19	16,63	3.828,05	0,16	89,94
92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	66,0	54,21	3.577,86	0,15	90,09
CPU-MEC-012	Próprio	Bacia turca (celite ref 003006), caixa de descarga de embutir (montana) ou similares (ADAPTADA DE ORSE 2003)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	un	2,0	1.786,24	3.572,48	0,15	90,24
95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	176,2	20,19	3.557,47	0,15	90,39
89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	102,2	34,44	3.519,76	0,15	90,54
100859	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PARA ENTRADA DE ÁGUA EMBUTIDA PADRÃO ALTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	859,99	3.439,96	0,15	90,68
CPC-0884	Próprio	GANCHO LONGO PARA PERFILADO 38 MM EM AÇO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE SUDECAP 11.12.11)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	230,0	14,64	3.367,20	0,14	90,83
92423	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	43,3	74,53	3.227,14	0,14	90,96
CPC-0888	Próprio	SUSPENSÃO PARA TIRANTE PARA PERFILADO EM AÇO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE ORSE 9668)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	un	173,0	18,15	3.139,95	0,13	91,09
91995	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	115,0	26,83	3.085,45	0,13	91,22
94280	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_05/2016	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	61,46	50,16	3.082,83	0,13	91,35
86942	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	12,0	242,81	2.913,72	0,12	91,48

Obra
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	595,7	4,86	2.895,10	0,12	91,60
98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	28,36	101,63	2.882,22	0,12	91,72
91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	205,28	13,92	2.857,49	0,12	91,84
CPU-0703	Próprio	RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOCAO (ADAPTADA DE 85335 SINAPI 11/2017)	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M	262,69	10,85	2.850,18	0,12	91,96
96396	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m³	20,38	138,42	2.820,99	0,12	92,08
96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	120,94	22,99	2.780,41	0,12	92,20
92786	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	138,94	19,85	2.757,95	0,12	92,31
92367	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	16,23	168,82	2.739,94	0,12	92,43
CPU-1480	Próprio	CAIXA ENTERRADA EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M COM TAMPA DE FOFO ARTICULADA (ADAPTADA DE SINAPI 97893)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	1.363,00	2.726,00	0,11	92,54
98511	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	18,0	146,89	2.644,02	0,11	92,65
92776	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	110,46	23,06	2.547,20	0,11	92,76
CPU-MEC-022	Próprio	Luminária de emergência, de sobrepor, tipo balizamento com bloco autônomo, com autonomia de 3h, modelo LLE 1106-1DFB, da KBR ou similar (ADAPTADA DE ORSE 11866)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	un	10,0	254,33	2.543,30	0,11	92,87
92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	102,3	24,56	2.512,48	0,11	92,98
101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M	25,6	98,08	2.510,84	0,11	93,08
CPC-0895	Próprio	JUNÇÃO/TALA PARA ELETROCALHA EM AÇO GALVANIZADO 50X50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE ORSE 7820)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	86,0	27,83	2.393,38	0,10	93,18
COT-000034	Próprio	ARENOSO PARA BASE/SUB-BASE/REFORÇO DE PAVIMENTAÇÃO POSTO OBRA (VIA REGIONAL E BOM JUÁ)	Material	m³	33,97	69,79	2.370,76	0,10	93,28

Obra
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
CPU-1479	Próprio	TUBO PVC, DN 250 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO (ADAPTADA DO SINAPI 89580)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	8,4	281,29	2.362,83	0,10	93,38
91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	366,73	6,41	2.350,73	0,10	93,48
CPU-MEC-004	Próprio	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92 (ADAPTADA DE SEINFRA CE C4810)	LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS	UN	4,0	587,54	2.350,16	0,10	93,58
CPU-1487	Próprio	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE SINAPI 91935)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	57,5	40,18	2.310,35	0,10	93,68
CPC-0883	Próprio	GANCHO CURTO PARA PERFILADO 38 MM EM AÇO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE SUDECAP 11.12.13)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	173,0	13,32	2.304,36	0,10	93,77
CPU-MEC-076	Próprio	VÁLVULA SOLENÓIDE DE DUAS VIAS PARA GÁS 3/4" E 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE SINAPI 95249)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	562,90	2.251,60	0,09	93,87
CPU-MEC-075	Próprio	REGULADOR DE SEGUNDO ESTÁGIO PARA GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE SINAPI 95250)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	546,52	2.186,08	0,09	93,96
CPC-0281	Próprio	IMPERMEABILIZAÇÃO COM ARGAMASSA TERMOPLÁSTICA COM CIMENTO FLEXÍVEL REFORÇADA COM TELA DE POLIÉSTER NAS INTERSEÇÕES (CONSUMO DE 4,0 kg/m²) (ADAPTADA DE SINAPI 98555)	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	49,1	43,52	2.136,83	0,09	94,05
98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	PISO - PISOS	M	22,45	92,55	2.077,74	0,09	94,14
86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	5,0	411,47	2.057,35	0,09	94,23
CPU-1489	Próprio	LAVATORIO / CUBA DE SOBREPOR, RETANGULAR, DE LOUCA BRANCA, COM LADRAO, DIMENSOES *52 X 45* CM (L X C) OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE SINAPI 86937)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	506,00	2.024,00	0,09	94,31
CPU-1250	Próprio	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (ADAPTADA DE 74209/001 SINAPI)	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	4,0	501,54	2.006,16	0,08	94,40
98556	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_06/2018	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	35,86	55,05	1.974,09	0,08	94,48
CPU-MEC-037	Próprio	PRESSOSTATO ALTA/BAIXA COM REARME MANUAL REF. KP15 (ADAPTADA DE Cópia da SBC (055700)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	3,0	658,01	1.974,03	0,08	94,56
91868	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	138,0	14,15	1.952,70	0,08	94,64
93072	SINAPI	JUNTA DE EXPANSÃO EM BRONZE/LATÃO, DN 66 MM, PONTA X PONTA, INSTALADO EM PRUMADA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	1.884,46	1.884,46	0,08	94,72

Obra
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
CPU-1104	Próprio	TUBO PVC, SÉRIE R, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014 (ADAPTADA DO SINAPI 89580)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	18,0	104,26	1.876,68	0,08	94,80
CPC-0879	Próprio	EMENDA PARA PERFILADO 38 MM EM AÇO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE SBC 063451)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	94,0	19,94	1.874,36	0,08	94,88
97346	SINAPI	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 28 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	11,64	160,29	1.865,77	0,08	94,96
CPU-MEC-023	Próprio	Luminária de emergência, de sobrepor, tipo bloco autônomo, com autonomia de 1h, modelo LLE-LLEDDF, da KBR ou similar (ADAPTADA DE ORSE 11867)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	un	10,0	186,00	1.860,00	0,08	95,04
89511	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	36,52	50,30	1.836,95	0,08	95,12
98566	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE VERTICAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_06/2018	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	23,44	78,08	1.830,19	0,08	95,19
91882	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	213,0	8,45	1.799,85	0,08	95,27
96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	35,03	50,73	1.777,07	0,07	95,34
98565	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_06/2018	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	31,6	56,12	1.773,39	0,07	95,42
CPC-0890	Próprio	VARA ROSCADA 1/4 FERRO ZINCADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE ORSE 9817)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	102,0	17,13	1.747,26	0,07	95,49
99625	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3,0	578,53	1.735,59	0,07	95,57
CPC-0891	Próprio	MÃO FRANCESA SIMPLES 100MM PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE SUDECAP 11.11.16)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	110,0	15,53	1.708,30	0,07	95,64
97881	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	12,0	141,53	1.698,36	0,07	95,71
99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	5,0	337,51	1.687,55	0,07	95,78
89711	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	70,26	22,97	1.613,87	0,07	95,85
CPC-0889	Próprio	PROLONGADOR 1/4 AÇO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE ORSE 9668)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	un	102,0	15,65	1.596,30	0,07	95,92
96616	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	2,22	701,60	1.557,55	0,07	95,98
CPU-MEC-026	Próprio	Acionador manual quebra-vidro endereçável (ADAPTADA DE CPOS 50.05.450)	50,05	UN	7,0	221,23	1.548,61	0,07	96,05

Obra
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
CPU-MEC-050	Próprio	BANCADA DE GRANITO C/ESPELHO (ADAPTADA DE AGETOP CIVIL 271608)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	m²	2,28	663,87	1.513,62	0,06	96,11
CPU-1367	Próprio	PINTURA ANTI RAZIS BASE EMULSÃO ASFÁLTICA 1KG/M2 (ADAPTADA DE SINAPI 98555)	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	28,36	53,26	1.510,45	0,06	96,17
92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	32,0	46,19	1.478,08	0,06	96,24
CPU-MEC-031	Próprio	Painel repetidor de detecção e alarme de incêndio tipo endereçável (ADAPTADA DE CPOS 50.05.440)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	1.438,08	1.438,08	0,06	96,30
93069	SINAPI	JUNTA DE EXPANSÃO EM BRONZE/LATÃO, DN 54 MM, PONTA X PONTA, INSTALADO EM PRUMADA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	1.428,21	1.428,21	0,06	96,36
94274	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	25,79	55,09	1.420,77	0,06	96,42
92784	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	65,27	21,73	1.418,31	0,06	96,48
91911	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	101,0	13,87	1.400,87	0,06	96,54
95795	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	35,15	39,44	1.386,31	0,06	96,60
CPU-MEC-027	Próprio	Sirene audiovisual tipo endereçável (ADAPTADA DE CPOS 50.05.230)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	4,0	344,36	1.377,44	0,06	96,65
CPU-1074	Próprio	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (ADAPTADO DO SINAPI 89413)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	10,0	137,00	1.370,00	0,06	96,71
97345	SINAPI	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	10,68	125,56	1.340,98	0,06	96,77
98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	110,91	12,09	1.340,90	0,06	96,82
CPU-1070	Próprio	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (ADAPTADA DO SINAPI 89403)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	52,63	25,46	1.339,95	0,06	96,88
CPC-0880	Próprio	EMENDA PARA PERFILADO L 38 MM EM AÇO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE SBC 060523)	LIPR - LIGAÇÕES PREDIAIS ÁGUA/ESGOTO/ENERGIA/TELEFONE	UN	60,0	21,51	1.290,60	0,05	96,94
CPU-MEC-029	Próprio	Detector de temperatura termovelocimétrico endereçável, modelo VRE-T, marca VERIN ou similar (ADAPTADA DE ORSE 12017)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	un	5,0	256,39	1.281,95	0,05	96,99

Obra
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
100866	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	4,0	312,88	1.251,52	0,05	97,04
92874	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	33,28	37,52	1.248,66	0,05	97,09
95808	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	42,0	28,30	1.188,60	0,05	97,14
97342	SINAPI	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	10,68	106,03	1.132,40	0,05	97,19
101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	16,0	70,06	1.120,96	0,05	97,24
92364	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 32 (1 1/4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	13,2	84,40	1.114,08	0,05	97,29
CPU-1467	Próprio	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (ADAPTADA DO SINAPI 89403)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	25,84	42,48	1.097,68	0,05	97,33
CPU-MEC-038	Próprio	VALVULA GLOBO 150 ROSCA BRONZE 1/2" (ADAPTADA DE SBC 052531)	52	UN	6,0	181,20	1.087,20	0,05	97,38
89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	55,0	19,68	1.082,40	0,05	97,42
97608	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	8,0	134,54	1.076,32	0,05	97,47
CPU-0781	Próprio	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 2,0KG/M2 (ADAPTADA DE SINAPI 98556/98555/98559)	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	56,53	18,65	1.054,28	0,04	97,51
93066	SINAPI	JUNTA DE EXPANSÃO EM BRONZE/LATÃO, DN 42 MM, PONTA X PONTA, INSTALADO EM PRUMADA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0	1.030,49	1.030,49	0,04	97,56
89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	98,0	10,45	1.024,10	0,04	97,60
CPU-MEC-062	Próprio	CHUMBADOR EXPANSÃO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	104,0	9,75	1.014,00	0,04	97,64
101880	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	1.006,05	1.006,05	0,04	97,69
95250	SINAPI	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	8,0	125,34	1.002,72	0,04	97,73
CPC-0885	Próprio	SAÍDA LATERAL 3/4 PARA PERFILADO EM AÇO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE ORSE 12578)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	55,0	17,89	983,95	0,04	97,77

Obra
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
CPC-0881	Próprio	EMENDA PARA PERFILADO T 38 MM EM AÇO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE SBC 060525)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	32,0	30,13	964,16	0,04	97,81
91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	286,5	3,33	954,04	0,04	97,85
99622	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	234,79	939,16	0,04	97,89
100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	90,0	10,33	929,70	0,04	97,93
98109	SINAPI	CAIXA DE GORDURA ESPECIAL (CAPACIDADE: 312 L - PARA ATÉ 146 PESSOAS SERVIDAS NO PICO), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X1,2 M, ALTURA INTERNA = 1 M. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	903,78	903,78	0,04	97,97
92982	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	42,9	20,49	879,02	0,04	98,00
93063	SINAPI	JUNTA DE EXPANSÃO EM BRONZE/LATÃO, DN 35 MM, PONTA X PONTA, INSTALADO EM PRUMADA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	820,87	820,87	0,03	98,04
CPU-MEC-035	Próprio	DIQUE DE CONTENÇÃO - 50 LITROS	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0	820,23	820,23	0,03	98,07
CPU-MEC-074	Próprio	MANGUEIRA PARA GÁS MALHA LATÃO 2,50m (ADAPTADA DE ORSE 10883)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	7,0	115,73	810,11	0,03	98,11
CPU-1369	Próprio	Lavatório louça (Deca-Linha Vogue Plus Conforto, ref L-510 ou similar) com coluna suspensa, (Deca, Linha Vogue Plus Conforto, ref. C-510 ou similar), c/ sifão cromado, válvula cromada, engate cromado, exclusive torneira (ADAPTADA DE ORSE 7759)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	un	1,0	784,80	784,80	0,03	98,14
89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	16,0	48,77	780,32	0,03	98,17
91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	18,0	43,19	777,42	0,03	98,21
CPU-MEC-024	Próprio	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (240x120mm), com indicação de rota de evacuação e saída de emergência (ADAPTADA DE CPOS 97.02.195)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	49,0	15,40	754,60	0,03	98,24
CPU-MEC-077	Próprio	TÊ DE REDUÇÃO DE MÉDIA PRESSÃO EM AÇO GALVANIZADO 1.1/4"x3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE SINAPI 97554)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	186,69	746,76	0,03	98,27
91875	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	110,0	6,78	745,80	0,03	98,30
89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	21,0	35,04	735,84	0,03	98,33

Obra
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
91880	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	64,0	10,49	671,36	0,03	98,36
CPC-0896	Próprio	SAÍDA HORIZONTAL 1 PARA ELETROCALHA EM AÇO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE SBC 063612)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	38,0	17,64	670,32	0,03	98,39
89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	50,0	12,99	649,50	0,03	98,42
95471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	644,86	644,86	0,03	98,44
CPU-1288	Próprio	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (ADAPTADA DO SINAPI 89797)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	14,0	44,91	628,74	0,03	98,47
86872	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	626,58	626,58	0,03	98,50
89799	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	25,75	24,33	626,49	0,03	98,52
101917	SINAPI	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	4,0	153,50	614,00	0,03	98,55
91866	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	72,45	8,38	607,13	0,03	98,57
CPU-1076	Próprio	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (ADAPTADO DO SINAPI 89414)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	6,0	100,54	603,24	0,03	98,60
89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	50,0	12,02	601,00	0,03	98,63
CPU-MEC-079	Próprio	TÊ DE MÉDIA PRESSÃO EM AÇO GALVANIZADO 1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE SINAPI 97554)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	146,29	585,16	0,02	98,65
91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	55,0	10,43	573,65	0,02	98,67
CPU-1471	Próprio	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE SINAPI 89445)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	7,0	80,78	565,46	0,02	98,70
89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	38,0	14,62	555,56	0,02	98,72
89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	28,11	19,74	554,89	0,02	98,74

Obra
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
95253	SINAPI	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	276,60	553,20	0,02	98,77
91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	43,99	12,43	546,79	0,02	98,79
CPC-0831	Próprio	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA TERMOPLÁSTICA COM CIMENTO, 3,5KG/M2, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER NAS INTERSEÇÕES (ADAPTADA DE 98555 E 98559 SINAPI)	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	11,34	47,14	534,56	0,02	98,81
CPU-MEC-030	Próprio	MÓDULO DE MONITORAMENTO PARA EQUIPAMENTOS CONVENCIONAIS (Cavalete de pressurização)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2,0	266,67	533,34	0,02	98,84
102513	SINAPI	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	m²	11,0	47,81	525,91	0,02	98,86
92344	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	8,0	65,71	525,68	0,02	98,88
95726	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	72,45	7,23	523,81	0,02	98,90
92787	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	28,83	17,87	515,19	0,02	98,92
101905	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	2,0	252,07	504,14	0,02	98,95
91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	17,25	29,21	503,87	0,02	98,97
CPU-MEC-032	Próprio	Fornecimento e instalação de Bateria selada 12V - 60 AH, para centrais de alarme / iluminação de emergência (ADAPTADA DE IOPES 160663)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	502,09	502,09	0,02	98,99
91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	18,0	27,37	492,66	0,02	99,01
89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	40,97	11,67	478,11	0,02	99,03
CPC-0887	Próprio	SAPATA QUADRADA PARA PERFILADO EM AÇO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE ORSE 9668)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	un	26,0	18,12	471,12	0,02	99,05
CPU-1483	Próprio	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE SINAPI 95250)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	5,0	92,01	460,05	0,02	99,07
CPC-0893	Próprio	COTOVELO RETO PARA ELETROCALHA EM AÇO GALVANIZADO 50X50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE ORSE 13179)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	13,0	35,11	456,43	0,02	99,09

Obra
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
98554	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	9,29	48,84	453,72	0,02	99,11
91867	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	43,99	10,24	450,45	0,02	99,13
CPU-1488	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO (ADAPTADA DE SINAPI 100556)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	8,0	54,57	436,56	0,02	99,14
99624	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	429,72	429,72	0,02	99,16
92870	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	11,0	38,83	427,13	0,02	99,18
94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,81	507,85	411,35	0,02	99,20
92360	SINAPI	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	3,3	117,90	389,07	0,02	99,21
95543	SINAPI	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	7,0	53,85	376,95	0,02	99,23
86887	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	8,0	45,83	366,64	0,02	99,24
98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	179,54	359,08	0,02	99,26
89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	40,0	8,83	353,20	0,01	99,27
95787	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	10,0	34,15	341,50	0,01	99,29
95251	SINAPI	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	167,44	334,88	0,01	99,30
89739	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	14,0	23,50	329,00	0,01	99,32
91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	20,0	16,01	320,20	0,01	99,33
96388	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m³	27,17	11,52	312,99	0,01	99,34

Obra
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
94279	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_05/2016	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	6,83	45,57	311,24	0,01	99,36
91878	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	46,0	6,75	310,50	0,01	99,37
93590	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	369,09	0,84	310,03	0,01	99,38
91905	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	18,0	16,97	305,46	0,01	99,40
89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	22,0	13,75	302,50	0,01	99,41
95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	8,0	37,37	298,96	0,01	99,42
CPU-0654	Próprio	ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-61, ACO CA-60, 3,4MM, MALHA 15X15CM (ADAPTADA DE SINAPI 85662)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	15,33	19,41	297,55	0,01	99,43
89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	10,0	29,15	291,50	0,01	99,45
86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	72,22	288,88	0,01	99,46
CPU-1285	Próprio	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (ADAPTADA DO SINAPI 89796)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	6,0	47,63	285,78	0,01	99,47
101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0	284,42	284,42	0,01	99,48
CPU-0979	Próprio	ENSAIO - RESISTENCIA A COMPRESSÃO AXIAL DE CONCRETO POR CORPO DE PROVA (CONSIDERANDO 4 AMOSTRAS POR BETONADA DE 8M3)	SEES - SERVIÇOS ESPECIAIS	UN	18,0	15,64	281,52	0,01	99,49
CPU-1485	Próprio	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 1", E= *3,38 MM, SCHEDULE 40, *2,50* KG/M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE SINAPI 97346)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,4	117,05	280,92	0,01	99,51
86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	5,0	55,78	278,90	0,01	99,52
89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	5,0	55,41	277,05	0,01	99,53

Obra
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
CPU-0916	Próprio	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, ESGOTO, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL (ADAPTADA DE SINAPI 89549)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	17,0	16,17	274,89	0,01	99,54
89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM. FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	18,04	14,92	269,15	0,01	99,55
92690	SINAPI	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,88	93,14	268,24	0,01	99,56
97549	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	65,15	260,60	0,01	99,58
CPU-1486	Próprio	UNIAO COM ASSENTO CÔNICO DE BRONZE, DIAMETRO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE SINAPI 92905)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	64,69	258,76	0,01	99,59
91831	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	29,33	8,74	256,34	0,01	99,60
CPU-MEC-025	Próprio	CABO PARA SDAI: com 01(par) de condutores em sete elementos de cobre eletrolítico, conforme NM280 classe 02, revestido em PVC retardante a chamas, blindagem eletrostática com fita de alumínio + poliéster com fio dreno em contato elétrico com o alumínio (Classe de isolamento 0,3kV) e classe térmica 70°C	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0	240,68	240,68	0,01	99,61
91899	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	21,0	11,25	236,25	0,01	99,62
91874	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	45,0	5,16	232,20	0,01	99,63
CPU-MEC-073	Próprio	TÊ AÇO SCH40 Ø1" PARA INSTALAÇÃO DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE SINAPI 97554)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	110,82	221,64	0,01	99,64
95675	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 25 (¾), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	219,54	219,54	0,01	99,65
92326	SINAPI	COTOVELO EM COBRE, DN 15 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	13,0	16,70	217,10	0,01	99,65
99621	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	214,55	214,55	0,01	99,66
86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	17,0	12,58	213,86	0,01	99,67
89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	9,0	23,74	213,66	0,01	99,68
95249	SINAPI	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	103,60	207,20	0,01	99,69

Obra
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
CPU-1484	Próprio	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE SINAPI 95249)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3,0	68,18	204,54	0,01	99,70
92642	SINAPI	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,05	189,57	199,04	0,01	99,71
89786	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	5,0	39,23	196,15	0,01	99,72
CPU-MEC-078	Próprio	BUCHA DE REDUÇÃO EM AÇO GALVANIZADO 1.1/4"x3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE SINAPI 92905)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	47,93	191,72	0,01	99,72
CPU-1087	Próprio	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (ADAPTADA DO SINAPI 89443)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	95,77	191,54	0,01	99,73
91887	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	21,0	8,95	187,95	0,01	99,74
86916	SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4 PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3,0	57,36	172,08	0,01	99,75
99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	90,0	1,90	171,00	0,01	99,75
CPU-MEC-051	Próprio	TORNEIRA PARA JARDIM	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	3,0	55,78	167,34	0,01	99,76
99620	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	156,45	156,45	0,01	99,77
CPU-1466	Próprio	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO SINAPI 89786)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	38,91	155,64	0,01	99,77
CPU-MEC-072	Próprio	REGULADOR DE PRIMEIRO ESTÁGIO PARA GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE SINAPI 95250)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	155,04	155,04	0,01	99,78
89708	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	76,13	152,26	0,01	99,79
CPU-1287	Próprio	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (ADAPTADA DO SINAPI 89797)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3,0	48,85	146,55	0,01	99,79
89505	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3,15	46,13	145,30	0,01	99,80
91914	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	9,0	15,22	136,98	0,01	99,81
86910	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	136,42	136,42	0,01	99,81

Obra
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
94710	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	65,12	130,24	0,01	99,82
94709	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3,0	41,80	125,40	0,01	99,82
96620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,18	673,44	121,21	0,01	99,83
89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	29,09	116,36	0,00	99,83
89445	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	6,05	19,15	115,85	0,00	99,84
CPU-1470	Próprio	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE SINAPI 89445)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	5,0	23,14	115,70	0,00	99,84
89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	3,12	36,31	113,28	0,00	99,85
92334	SINAPI	TE EM COBRE, DN 28 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	55,12	110,24	0,00	99,85
CPU-1071	Próprio	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (ADAPTADA DO SINAPI 89403)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	3,91	28,11	109,91	0,00	99,86
CPU-1073	Próprio	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (ADAPTADO DO SINAPI 89413)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	7,0	14,87	104,09	0,00	99,86
89985	SINAPI	RÉGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	101,72	101,72	0,00	99,86
89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	8,0	12,47	99,76	0,00	99,87
CPU-1469	Próprio	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE SINAPI 89445)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	24,70	98,80	0,00	99,87
100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	98,58	98,58	0,00	99,88
CPU-1286	Próprio	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (ADAPTADA DO SINAPI 89796)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	48,48	96,96	0,00	99,88

Obra
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
95801	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2,0	47,53	95,06	0,00	99,88
CPC-0886	Próprio	SAÍDA LATERAL 1 PARA PERFILADO EM AÇO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE ORSE 12578)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	3,0	31,13	93,39	0,00	99,89
92694	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	22,97	91,88	0,00	99,89
CPU-1465	Próprio	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO (ADAPTADA DE SINAPI 89830)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3,0	30,38	91,14	0,00	99,90
89558	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	8,0	11,01	88,08	0,00	99,90
91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2,0	43,27	86,54	0,00	99,90
92328	SINAPI	COTOVELO EM COBRE, DN 28 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	42,90	85,80	0,00	99,91
CPU-1468	Próprio	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADO DO SINAPI 89413)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	42,02	84,04	0,00	99,91
CPU-1475	Próprio	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 40 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE SINAPI 89436)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	8,0	10,16	81,28	0,00	99,91
89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	11,0	7,20	79,20	0,00	99,92
86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	8,0	9,86	78,88	0,00	99,92
102136	SINAPI	INSTALAÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO PARA BOMBAS TRIFÁSICAS ATÉ 25 CV (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO DO QUADRO). AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	77,93	77,93	0,00	99,92
CPC-0882	Próprio	EMENDA PARA PERFILADO X 38 MM EM AÇO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE SBC 060522)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	3,0	25,60	76,80	0,00	99,93
89801	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	9,0	8,19	73,71	0,00	99,93
92931	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2" X 1 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,05	69,02	72,47	0,00	99,93
89806	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	17,62	70,48	0,00	99,94

Obra
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
CPU-1085	Próprio	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (ADAPTADA DO SINAPI 89443)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3,0	23,28	69,84	0,00	99,94
89412	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	6,0	10,89	65,34	0,00	99,94
CPU-1463	Próprio	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ESGOTO, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA OU VENTILAÇÃO (ADAPTADA DE SINAPI 89665)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	16,12	64,48	0,00	99,95
91869	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	3,45	18,09	62,41	0,00	99,95
CPU-1472	Próprio	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/2, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE SINAPI 89436)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	15,57	62,28	0,00	99,95
91908	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	3,0	20,46	61,38	0,00	99,95
96525	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA, COM MINI-ESCAVADEIRA. AF_06/2017	MOVMT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,13	50,77	57,37	0,00	99,96
89566	SINAPI	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,05	53,79	56,47	0,00	99,96
90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3,0	18,07	54,21	0,00	99,96
89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	25,88	51,76	0,00	99,96
89363	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	11,54	46,16	0,00	99,96
89497	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3,15	14,40	45,36	0,00	99,97
89737	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	22,41	44,82	0,00	99,97
89795	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	42,17	42,17	0,00	99,97
101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	41,68	41,68	0,00	99,97
89440	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	10,27	41,08	0,00	99,97

Obra
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
91881	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	3,0	13,22	39,66	0,00	99,98
CPC-0894	Próprio	TERMINAL PARA ELETROCALHA EM AÇO GALVANIZADO 50X50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE ORSE 726)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	3,0	12,79	38,37	0,00	99,98
CPU-1462	Próprio	Terminal de ventilação em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75mm (ADAPTADA DE ORSE 7594)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	un	2,0	19,17	38,34	0,00	99,98
91942	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	37,20	37,20	0,00	99,98
89802	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	8,95	35,80	0,00	99,98
89825	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	17,87	35,74	0,00	99,98
94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4 , FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	34,46	34,46	0,00	99,98
97084	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	47,8	0,71	33,93	0,00	99,99
92318	SINAPI	TE EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	33,38	33,38	0,00	99,99
89829	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	31,76	31,76	0,00	99,99
CPU-1464	Próprio	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO (ADAPTADA DE SINAPI 89829)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	31,45	31,45	0,00	99,99
98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	28,73	28,73	0,00	99,99
CPU-1477	Próprio	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 60 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE SINAPI 89436)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	28,72	28,72	0,00	99,99
91944	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2,0	13,63	27,26	0,00	99,99
91902	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2,0	13,18	26,36	0,00	99,99
CPU-1086	Próprio	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (ADAPTADA DO SINAPI 89443)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	24,79	24,79	0,00	100,00

Obra
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
89413	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	2,0	10,62	21,24	0,00	100,00
CPU-1482	Próprio	BUCHA DE REDUÇÃO EM COBRE, DN 28 MM X 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE SINAPI 93108)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0	21,08	21,08	0,00	100,00
CPU-1474	Próprio	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE SINAPI 89436)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	2,0	8,37	16,74	0,00	100,00
93085	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO EM COBRE, DN 22 MM X 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0	15,34	15,34	0,00	100,00
CPU-1476	Próprio	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 50 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE SINAPI 89436)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0	13,28	13,28	0,00	100,00
91890	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	10,89	10,89	0,00	100,00
CPU-1473	Próprio	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE SINAPI 89436)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0	6,88	6,88	0,00	100,00

Total sem BDI	1.971.335,02
Total do BDI	400.648,07
Total Geral	2.371.983,09

Obra
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor Unitário		Total			Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado	
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral				
00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	22.574,20	12270		4,46		100.680,94		100.680,94	4,24%	100.680,94	4,24%
00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	113.550,83	1114		0,87		98.789,22		98.789,22	4,16%	199.470,16	8,41%
00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	6.720,82	23271		13,20		88.714,85		88.714,85	3,74%	288.185,02	12,15%
00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	3.931,19	52554		22,34		87.822,90		87.822,90	3,70%	376.007,92	15,85%
00040811	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	4,03	24000		19.216,92		77.490,31		77.490,31	3,27%	453.498,23	19,12%
00036238	SINAPI	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1.748,80	76760		37,84		66.174,88		66.174,88	2,79%	519.673,11	21,91%
3136	ORSE	Gradil de ferro em barras quadradas de aço de 3/8" na vertical, espaçamento 10cm, com duas barras chatas 1" x 1/4" na horizontal, aplicadas nas duas faces, inclusive portão	Material	m²	280,00	000000		181,72		50.881,60		50.881,60	2,15%	570.554,71	24,05%
00007243	SINAPI	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0.50 MM E LARGURA UTIL PERFIL "U" DE ACO LAMINADO, "U" 152 X 15,6	Material	m²	553,91	99600		91,00		50.406,72		50.406,72	2,13%	620.961,42	26,18%
00010966	SINAPI	PERFIL "U" DE ACO LAMINADO, "U" 152 X 15,6	Material	KG	3.124,76	35280		14,16		44.246,65		44.246,65	1,87%	665.208,08	28,04%
00004783	SINAPI	PINTOR	Mão de Obra	H	1.879,78	36777		22,34		41.994,37		41.994,37	1,77%	707.202,44	29,81%
INS-0134	Próprio	FORNECIMENTO DE BALIZADOR EM CONCRETO BRANCO D=500X720MM (REF. TIPO 2 DA METALCO DO BRASIL OU EQUIVALENTE	Material	UN	60,00	000000		687,89		41.273,40		41.273,40	1,74%	748.475,84	31,55%
00040819	SINAPI	MESTRE DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	4,04	64000		9.168,54		37.099,58		37.099,58	1,56%	785.575,42	33,12%
00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	301,13	77147		120,34		36.238,91		36.238,91	1,53%	821.814,34	34,65%
00004777	SINAPI	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	Material	KG	2.866,40	97760		12,45		35.686,80		35.686,80	1,50%	857.501,14	36,15%
00002436	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1.520,65	54115		22,34		33.971,44		33.971,44	1,43%	891.472,58	37,58%
00025957	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS	Mão de Obra	H	955,78	23471		32,96		31.502,59		31.502,59	1,33%	922.975,17	38,91%
13470	ORSE	Porta de enrolar, em perfil meia cana fechado, em chapa de aço galvanizado nº 22	Material	m²	87,20	000000		342,64		29.878,21		29.878,21	1,26%	952.853,37	40,17%
00040783	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24. CORTE 50 CM	Material	M	377,37	00000		76,57		28.895,22		28.895,22	1,22%	981.748,59	41,39%
INS-0953	Próprio	TELHA DE POLICARBONATO LEITOSO	Serviços	m²	307,72	35000		85,91		26.436,53		26.436,53	1,11%	1.008.185,12	42,50%
00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	1.153,33	57096		22,34		25.765,52		25.765,52	1,09%	1.033.950,64	43,59%
00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR 450/750 V, SECAO NOMINAL 2.5	Material	M	9.163,00	000000		2,69		24.648,47		24.648,47	1,04%	1.058.599,11	44,63%
INS-0944	Próprio	CALHA DE ALUMINIO INDUSTRIALIZADA, PRÉ-PINTADA COR MARROM, COM ACESSÓRIOS, CONEXÕES E TUBOS DE QUEDA -	Material	M	157,04	00000		150,42		23.621,96		23.621,96	1,00%	1.082.221,07	45,63%
4986	ORSE	Tela em ferro, padrão moeda, larg.: 0,50m	Material	m	246,00	000000		94,99		23.367,54		23.367,54	0,99%	1.105.588,61	46,61%

Obra
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor Unitário		Total			Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral			
00007173	SINAPI	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* BANCADA/TAMPO ACO INOX (AISI 304), LARGURA 60 CM. COM RODABANCA (NAO	Material	MIL	16,8805450		1.371,87		23.157,91		23.157,91	0,98%	1.128.746,52	47,59%
00011687	SINAPI	MASSA PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA. USO INTERNO E EXTERNO	Material	M	20,8800000		1.063,19		22.199,41		22.199,41	0,94%	1.150.945,93	48,52%
00038877	SINAPI	CÂMARA FRIA P/ LIXO ÚMIDO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	1,0000000		20.850,98		20.850,98		20.850,98	0,88%	1.193.694,13	50,32%
00043055	SINAPI	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1.789,5642000		11,46		20.508,41		20.508,41	0,86%	1.214.202,54	51,19%
00004930	SINAPI	PORTA DE ABRIR EM GRADIL COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Material	m²	46,8700000		433,99		20.341,11		20.341,11	0,86%	1.234.543,65	52,05%
00002696	SINAPI	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO 14 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Mão de Obra	H	877,4493935		22,34		19.602,22		19.602,22	0,83%	1.254.145,87	52,87%
00000651	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Material	UN	7.879,3747500		2,47		19.462,06		19.462,06	0,82%	1.273.607,93	53,69%
00037371	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Serviços	H	22.574,2012270		0,85		19.188,07		19.188,07	0,81%	1.292.796,00	54,50%
00000247	SINAPI	TELHADADOR	Mão de Obra	H	1.197,2408911		15,70		18.796,68		18.796,68	0,79%	1.311.592,68	55,30%
00012869	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	738,8798265		24,01		17.740,50		17.740,50	0,75%	1.329.333,18	56,04%
00037666	SINAPI	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *36* W. ALETADA. COMPLETA (LAMPADAS E GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCARIO. PRETO. CINZA. PALHA OU BRANCO	Mão de Obra	H	762,6882941		21,98		16.763,89		16.763,89	0,71%	1.346.097,07	56,75%
00003799	SINAPI	TINTA BORRACHA CLORADA (ACABAMENTO: SEMIBRILHO)	Material	UN	102,0000000		156,82		15.995,64		15.995,64	0,67%	1.362.092,71	57,42%
00004824	SINAPI	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Material	KG	43.650,0652000		0,36		15.714,02		15.714,02	0,66%	1.377.806,74	58,09%
MATED-11446	SETOP		Material	I	162,4705200		96,09		15.611,79		15.611,79	0,66%	1.393.418,53	58,74%
00025976	SINAPI		Material	m²	28,3185000		531,49		15.051,00		15.051,00	0,63%	1.408.469,53	59,38%
00037372	SINAPI		Outros	H	22.574,3663050		0,66		14.899,08		14.899,08	0,63%	1.423.368,61	60,01%
INS-0960	Próprio	Telha de Vidro Texturizada Plan Capa T (IBRAVIR OU EQUIVALENTE TÉCNICO)	Material	UN	384,0000000		37,23		14.296,32		14.296,32	0,60%	1.437.664,93	60,61%
00000533	SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA COMERCIAL, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	555,1770000		25,21		13.996,01		13.996,01	0,59%	1.451.660,94	61,20%
INS-0407	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO TIPO 2 (SIMPLES) COM TUBOS 2 E 1.1/2" EM FM ACO INOX AISI 316. CONFORME TOLDO POLIVINIL COM ARMAÇAO METALICA MOVEL	Material	M	16,5000000		846,85		13.973,03		13.973,03	0,59%	1.465.633,97	61,79%
035020	SBC		Material	m²	19,0100000		721,91		13.723,51		13.723,51	0,58%	1.479.357,48	62,37%
INS-0959	Próprio	Telha de Vidro Texturizada Plan Canal T (IBRAVIR OU EQUIVALENTE TÉCNICO)	Material	UN	288,0000000		46,54		13.403,52		13.403,52	0,57%	1.492.761,00	62,93%
INS-0996	Próprio	POSTE DECORATIVO TUBULAR 2 PÉTALAS INCLUSO LUMINÁRIAS 100W	Material	UN	5,0000000		2.642,66		13.213,30		13.213,30	0,56%	1.505.974,30	63,49%

Obra
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor Unitário		Total			Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral			
00000034	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	957,4372350		13,23		12.666,89		12.666,89	0,53%	1.518.641,19	64,02%
00036785	SINAPI	GRANALHA DE ACO, ANGULAR (GRIT), PARA JATEAMENTO. PENEIRA 1.41 A 1.19 MM (SAE Grade fixa em barra de ferro quadrada de 1/2" na vertical, barra chata 3/4"x1/4" (dupla) na horizontal (central) e requadro em barra de ferro quadrada de 1 1/2"	Equipamento	SC25KG	79,7266358		155,65		12.409,45		12.409,45	0,52%	1.531.050,64	64,55%
11791	ORSE	Grade fixa em barra de ferro quadrada de 1/2" na vertical, barra chata 3/4"x1/4" (dupla) na horizontal (central) e requadro em barra de ferro quadrada de 1 1/2"	Material	m²	54,4400000		225,69		12.286,56		12.286,56	0,52%	1.543.337,21	65,07%
00000982	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR .450/750 V. SECAO NOMINAL 6	Material	M	1.779,0500000		6,72		11.955,22		11.955,22	0,50%	1.555.292,42	65,57%
INS-0140	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO TIPO 2, COM DOIS CORRIMÃOS EM TUBO DE AÇO INOX AISI 316L (H=0,70 E 0,92M) E MONTANTES VERTICAIS EM CHAPAS DE AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Material	M	15,0000000		794,26		11.913,90		11.913,90	0,50%	1.567.206,32	66,07%
00000246	SINAPI	LUMINÁRIA PENDENTE EM LED, CORPO EM ALUMÍNIO POTÊNCIA. MÍNIMA 200W E MÁXIMA	Mão de Obra	H	742,4610337		15,83		11.753,16		11.753,16	0,50%	1.578.959,48	66,57%
I9121	SEINFRA	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR .450/750 V. SECAO NOMINAL 10	Material	M	14,0000000		830,34		11.624,76		11.624,76	0,49%	1.590.584,24	67,06%
00000980	SINAPI	CENTRO DE MEDICAO AGRUPADA, EM POLICARBONATO / PVC, COM 12 MEDIDORES E PROTECAO GERAL (INCLUI BARRAMENTO, DISJUNTORES E ACESSORIOS DE FIXACAO)	Material	M	954,5347000		11,50		10.977,15		10.977,15	0,46%	1.601.561,39	67,52%
00043091	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA. ANGELIM OU EQUIVALENTE	Material	UN	2,0000000		5.263,58		10.527,16		10.527,16	0,44%	1.612.088,55	67,96%
00004430	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA. DN 2". E = *3.65* MM. PESO	Material	M	543,2484000		19,35		10.511,86		10.511,86	0,44%	1.622.600,41	68,41%
00007696	SINAPI	MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE A BASE DE POLIURETANO	Material	M	86,8604000		120,80		10.492,74		10.492,74	0,44%	1.633.093,14	68,85%
00043148	SINAPI	Madeira massaranduba serrada	Material	KG	175,4200000		58,74		10.304,17		10.304,17	0,43%	1.643.397,31	69,28%
1561	ORSE	PERFILADO PERFURADO SIMPLES 38 X 38 MM, CHAPA 22	Material	m³	1,0209000		9.906,08		10.113,12		10.113,12	0,43%	1.653.510,43	69,71%
00039028	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA. ANGELIM OU EQUIVALENTE	Material	M	577,2000000		17,19		9.922,07		9.922,07	0,42%	1.663.432,50	70,13%
00004425	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO. DE *2.2 X 1.1* M.	Material	M	234,1032300		40,92		9.579,50		9.579,50	0,40%	1.673.012,00	70,53%
00001355	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR .450/750 V. SECAO NOMINAL 4	Material	m²	200,0000000		44,65		8.930,00		8.930,00	0,38%	1.681.942,00	70,91%
00000981	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR. SEM FRETE	Material	M	1.852,9609000		4,81		8.912,74		8.912,74	0,38%	1.690.854,74	71,28%
00004721	SINAPI	Detector óptico de fumaça endereçável, com base de fixação, ref. BH-300 da Kidde, Protege ou equivalente	Material	m³	113,3842417		78,22		8.868,92		8.868,92	0,37%	1.699.723,66	71,66%
P.17.000.04 2521	CPOS	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	UN	38,0000000		228,79		8.694,02		8.694,02	0,37%	1.708.417,68	72,02%
00001106	SINAPI	Tinta térmica acrílonitrilica base água de alta emissividade com base em resinas elásticas impermeáveis (THERMOSHIELD COOL ROOFS ou equivalente técnico)	Material	KG	6.294,5469980		1,38		8.686,47		8.686,47	0,37%	1.717.104,15	72,39%
INS-0943	Próprio		Material	KG	287,8863600		30,08		8.659,62		8.659,62	0,37%	1.725.763,78	72,76%

Obra
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor Unitário		Total			Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral			
INS-0997	Próprio	POSTE DECORATIVO TUBULAR 1 PÉTALA INCLUSO LUMINÁRIA 100W	Material	UN	6,0000000		1.407,97		8.447,82		8.447,82	0,36%	1.734.211,60	73,11%
00000378	SINAPI	ARMADOR	Mão de Obra	H	377,7913198		22,34		8.439,86		8.439,86	0,36%	1.742.651,45	73,47%
00010997	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	194,0235420		42,35		8.216,90		8.216,90	0,35%	1.750.868,35	73,81%
00001020	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	Material	M	652,8639000		12,55		8.193,44		8.193,44	0,35%	1.759.061,79	74,16%
INS-0406	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO TIPO 1 (DUPL0) COM TUBOS 2 E 1 1/2" EM EM AÇO INOX AISI 316. CONFORME EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO IEM PROCESSO DE DESATIVACAO/MASSA ACRILICA PARA PAREDES	Material	M	6,0000000		1.360,43		8.162,58		8.162,58	0,34%	1.767.224,37	74,50%
00043491	SINAPI	TIJOLO CERAMICO LAMINADO 5,5 X 11 X 23 CM (L X A X C)	Equipamento	H	6.700,9315962		1,21		8.108,13		8.108,13	0,34%	1.775.332,50	74,85%
00004056	SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/2", E = *3,25* MM, PESO *3,61* KG/M (NBR 5580)	Material	GL	258,0802400		31,28		8.072,75		8.072,75	0,34%	1.783.405,25	75,19%
00034401	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	UN	3.912,7500000		2,06		8.060,27		8.060,27	0,34%	1.791.465,51	75,53%
00007697	SINAPI	JANELA MAXIM AR EM ALUMINIO, 80 X 60 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 4 A 14 CM, COM VIDRO .SEM GUARNICAO/ALIZAR	Material	M	93,8217000		83,78		7.860,38		7.860,38	0,33%	1.799.325,90	75,86%
00020065	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR	Material	M	170,7300000		45,68		7.798,95		7.798,95	0,33%	1.807.124,84	76,19%
00034381	SINAPI	PERFIL "I" DE AÇO LAMINADO, ABAS PARALELAS, "W", QUALQUER BITOLA	Material	UN	41,6660000		186,87		7.786,13		7.786,13	0,33%	1.814.910,97	76,51%
00006117	SINAPI	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 200 MM (NBR 7362)	Mão de Obra	H	441,6827381		17,58		7.764,78		7.764,78	0,33%	1.822.675,75	76,84%
00043082	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL 25 CM X 25 CM, E = 8 CM	Material	KG	496,0200000		15,52		7.698,23		7.698,23	0,32%	1.830.373,98	77,17%
00041930	SINAPI	Bomba para incêndio a diesel 10 cv, vazão de 38,00 m³/h e hman= 50 m.c.a	Material	M	50,2944000		152,36		7.662,85		7.662,85	0,32%	1.838.036,84	77,49%
00000712	SINAPI	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO (MENSALISTA)	Material	m²	138,2239640		54,38		7.516,62		7.516,62	0,32%	1.845.553,46	77,81%
12015	ORSE	ELETRICALHA LISA EM AÇO GALVANIZADO 50X50MM	Equipamento	un	1,0000000		7.494,22		7.494,22		7.494,22	0,32%	1.853.047,68	78,12%
00040944	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M. *30 X 12/15* CM (H X	Mão de Obra	MES	1,0098000		7.389,65		7.462,07		7.462,07	0,31%	1.860.509,74	78,44%
INS-0981	Próprio	Motobomba centrífuga, marca schneider ou similar, modelo BC-21 R2, motor 5 cv, monofásico, sucção 2 1/2", recalque 2", hm = 8 a 20m, q = 27,6 a 78,9 m³/h	Material	M	103,5000000		71,50		7.400,25		7.400,25	0,31%	1.867.909,99	78,75%
00004059	SINAPI	EXAUSTOR EÓLICO ref. LM-60 master turbo, da luftmaxi ou similar	Material	M	259,1493000		27,66		7.168,07		7.168,07	0,30%	1.875.078,06	79,05%
9209	ORSE	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO	Material	un	1,0000000		7.139,23		7.139,23		7.139,23	0,30%	1.882.217,29	79,35%
9871	ORSE	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	un	18,0000000		389,15		7.004,70		7.004,70	0,30%	1.889.221,99	79,65%
00004760	SINAPI		Mão de Obra	H	281,6784918		24,01		6.763,10		6.763,10	0,29%	1.895.985,09	79,93%
00013388	SINAPI		Material	KG	32,3460000		206,14		6.667,80		6.667,80	0,28%	1.902.652,90	80,21%

Obra
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor Unitário		Total			Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral			
00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	1.153,8341277		5,63		6.496,09		6.496,09	0,27%	1.909.148,98	80,49%
INS-0987	Próprio	IMUNIZANTE INCOLOR PENETROL CUPIM (VEDACIT) P/ MADEIRAS APARELHADAS, OU AÇO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	Material	L	191,8237500		33,79		6.481,72		6.481,72	0,27%	1.915.630,71	80,76%
00000032	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	KG	448,5226000		13,97		6.265,86		6.265,86	0,26%	1.921.896,57	81,02%
00034364	SINAPI	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, RATENTF/REFRIJADRO DE 6 A 14 CM COM HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4 " X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA. INCLUI	Material	UN	12,1986400		511,81		6.243,39		6.243,39	0,26%	1.928.139,96	81,29%
00011029	SINAPI	Porta em laminado melamínico estrutural Alcoplac, TS-10 (fórmica maciça) - 62 x 180cm, com dobradiça e fechadura	Material	CJ	1.971,4990000		3,05		6.013,07		6.013,07	0,25%	1.934.153,03	81,54%
I.01.000.030	CPOS	105	Material	UN	6,0000000		982,62		5.895,72		5.895,72	0,25%	1.940.048,75	81,79%
00004460	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 10* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE	Material	M	429,0150000		13,65		5.856,05		5.856,05	0,25%	1.945.904,80	82,04%
00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS	Equipamento	H	5.053,2175783		1,14		5.760,67		5.760,67	0,24%	1.951.665,47	82,28%
00007334	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM²	Material	L	365,6282000		15,65		5.722,08		5.722,08	0,24%	1.957.387,55	82,52%
00001021	SINAPI	MUDA DE ARBUSTO FOLHAGEM, SANSAO-DO-CAMPO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *50 AÇO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	Material	M	969,9690000		5,72		5.548,22		5.548,22	0,23%	1.962.935,77	82,76%
00000365	SINAPI	TAMPA PARA PERFILADO 38 MM EM AÇO GALVANIZADO	Material	UN	110,9100000		47,79		5.300,39		5.300,39	0,22%	1.968.236,16	82,98%
00000033	SINAPI	W-POXI 89 PW VERM. OXIDO	Material	KG	369,9963000		14,04		5.194,75		5.194,75	0,22%	1.973.430,91	83,20%
INS-0967	Próprio	TAMPA PARA PERFILADO 38 MM EM AÇO GALVANIZADO	Material	M	577,2000000		8,94		5.160,17		5.160,17	0,22%	1.978.591,08	83,42%
INS-0359	Próprio	W-POXI 89 PW VERM. OXIDO	Material	GALÃO 3,6L	21,0760000		237,59		5.007,45		5.007,45	0,21%	1.983.598,53	83,63%
582	ORSE	Chapa xadrez 3/16" - 4,75mm - (38,00kg/m2)	Material	kg	190,5120000		26,16		4.983,79		4.983,79	0,21%	1.988.582,32	83,84%
00006189	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE	Material	M	122,2649551		39,90		4.878,37		4.878,37	0,21%	1.993.460,69	84,04%
4222	ORSE	Perfil Aço, Cantoneira abas iguais - 3/4" x 1/8" (0,87 kg/m)	Material	m	492,0000000		9,80		4.821,60		4.821,60	0,20%	1.998.282,29	84,25%
00006136	SINAPI	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO. 1 X 1.1/2 "	Material	UN	30,0000000		160,04		4.801,20		4.801,20	0,20%	2.003.083,49	84,45%
00036178	SINAPI	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	Material	UN	420,0000000		11,34		4.762,80		4.762,80	0,20%	2.007.846,29	84,65%
00004006	SINAPI	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	m³	2,0376000		2.335,93		4.759,69		4.759,69	0,20%	2.012.605,98	84,85%
00034466	SINAPI	AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	H	293,3622127		16,11		4.726,07		4.726,07	0,20%	2.017.332,05	85,05%
00010889	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 6 KG,	Material	UN	6,0000000		776,19		4.657,14		4.657,14	0,20%	2.021.989,19	85,24%
4971	ORSE	Painel wall 2,50 x 1,20 x 0,40 m	Material	m²	16,8000000		267,27		4.490,14		4.490,14	0,19%	2.026.479,32	85,43%
00021128	SINAPI	ITEM PROCESSO DESATIVACAO! ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIAMETRO 3/4". PAREDE DE 0.90 MM	Material	M	437,0625000		10,04		4.388,11		4.388,11	0,18%	2.030.867,43	85,62%

Obra
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor Unitário		Total			Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral			
00012873	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR	Mão de Obra	H	176,5120031		23,97		4.230,99		4.230,99	0,18%	2.035.098,42	85,80%
00041598	SINAPI	PERFIL "H" DE ACO LAMINADO, "HP" 310 X 79,0	Material	KG	234,1200000		16,93		3.963,65		3.963,65	0,17%	2.039.062,08	85,96%
9337	ORSE	Veneziana industrial de pvc rígido, translúcido e montantes em alumínio	Material	m²	27,3000000		143,08		3.906,08		3.906,08	0,16%	2.042.968,16	86,13%
00009871	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	66,6626300		55,65		3.709,78		3.709,78	0,16%	2.046.677,94	86,29%
00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	95,1758633		38,03		3.619,54		3.619,54	0,15%	2.050.297,47	86,44%
00006110	SINAPI	SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	161,3629040		22,34		3.604,85		3.604,85	0,15%	2.053.902,32	86,59%
00003777	SINAPI	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	Material	m²	1.935,7156800		1,86		3.600,43		3.600,43	0,15%	2.057.502,75	86,74%
00043056	SINAPI	ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	267,0564000		13,22		3.530,49		3.530,49	0,15%	2.061.033,24	86,89%
00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Equipamento	H	5.053,2175783		0,69		3.486,72		3.486,72	0,15%	2.064.519,96	87,04%
00003671	SINAPI	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X	Material	M	3.136,6441000		1,11		3.481,67		3.481,67	0,15%	2.068.001,63	87,18%
00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	2.150,5649582		1,60		3.440,90		3.440,90	0,15%	2.071.442,54	87,33%
2016	ORSE	Sifão para pia de cozinha ou tanque, DECA ref. 1680.C112, acabamento cromado 1 1/2 x 1 1/2 ou similar.	Material	un	16,0000000		214,92		3.438,72		3.438,72	0,14%	2.074.881,26	87,47%
00039747	SINAPI	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 1/2 " (15 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS	Material	M	56,1094450		59,54		3.340,76		3.340,76	0,14%	2.078.222,01	87,62%
00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Equipamento	H	6.700,9315962		0,49		3.283,46		3.283,46	0,14%	2.081.505,47	87,75%
00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO	Equipamento	H	2.150,5649582		1,52		3.268,86		3.268,86	0,14%	2.084.774,33	87,89%
00001358	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2.2 X 1.1* M.	Material	m²	62,9143972		51,74		3.255,19		3.255,19	0,14%	2.088.029,52	88,03%
00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	876,5879348		3,62		3.173,25		3.173,25	0,13%	2.091.202,77	88,16%
00000994	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR 0 6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM²	Material	M	403,7670000		7,83		3.161,50		3.161,50	0,13%	2.094.364,26	88,30%
2258	ORSE	Torneira p/ pia cozinha d=1/2" (Linha Standard, Deca. ref.1159-C39 ou similar)	Material	un	16,0000000		190,47		3.047,52		3.047,52	0,13%	2.097.411,78	88,42%
00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Equipamento	H	2.380,2874691		1,26		2.999,16		2.999,16	0,13%	2.100.410,95	88,55%
00044020	SINAPI	MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, VALVULA EMBUTIDA, DE LOUCA BRANCA, SEM	Material	UN	4,0000000		738,92		2.955,68		2.955,68	0,12%	2.103.366,63	88,68%
00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO	Equipamento	H	2.647,4735068		1,09		2.885,75		2.885,75	0,12%	2.106.252,37	88,80%
00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM. VERGALHAO	Material	KG	221,8472235		12,52		2.777,53		2.777,53	0,12%	2.109.029,90	88,91%

Obra
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor Unitário		Total			Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral			
00000183	SINAPI	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMABU OU EQUIVALENTE DA REGIAO/NAO	Material	JG	9,0000000		307,16		2.764,44		2.764,44	0,12%	2.111.794,34	89,03%
00043437	SINAPI	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO. COM FUNDO E SEM TAMPA.	Material	UN	4,0000000		680,79		2.723,16		2.723,16	0,11%	2.114.517,50	89,15%
INS-0982	Próprio	TAMPA PARA ELETROCALHA EM AÇO GALVANIZADO 50MM	Material	M	103,5000000		26,31		2.723,09		2.723,09	0,11%	2.117.240,58	89,26%
00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL. SEM DEMANDA	Material	KW/H	2.422,9090027		1,08		2.616,74		2.616,74	0,11%	2.119.857,33	89,37%
00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4. FORMATO MENOR OU	Material	m²	80,1890000		32,47		2.603,74		2.603,74	0,11%	2.122.461,06	89,48%
2092	ORSE	Pia de cozinha em aço inox 2,00x0,60m c/ 1 cuba, sem valvula (padrão comercial)	Material	un	8,0000000		317,69		2.541,52		2.541,52	0,11%	2.125.002,58	89,59%
00007701	SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2.1/2", E = *3,65* MM, PESO *6,51* KG/M (NBR 5580)	Material	M	16,8629700		149,91		2.527,93		2.527,93	0,11%	2.127.530,51	89,69%
00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG. D = 1.25 MM (0.01 KG/M)	Material	KG	93,8662094		26,82		2.517,49		2.517,49	0,11%	2.130.048,00	89,80%
00011316	SINAPI	TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO TAMPA 500 MM. REDE PLUVIAL/ESGOTO	Material	UN	4,0000000		626,88		2.507,52		2.507,52	0,11%	2.132.555,52	89,91%
00025954	SINAPI	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T. POTENCIA 260 KW. TRACAO 6 X W-THANE HPA 502 CINZA N6,5	Equipamento	UN	0,0010122		2.456.554,76		2.486,52		2.486,52	0,10%	2.135.042,05	90,01%
INS-0360	Próprio	Pia de cozinha em aço inox 1,60x0,60m c/ 1 cuba, sem valvula (padrão comercial)	Material	GALÃO 3,6L	8,5800000		285,33		2.448,13		2.448,13	0,10%	2.137.490,18	90,11%
2090	ORSE	Pia de cozinha em aço inox 1,60x0,60m c/ 1 cuba, sem valvula (padrão comercial)	Material	un	8,0000000		304,79		2.438,32		2.438,32	0,10%	2.139.928,50	90,22%
00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	3.034,1674000		0,79		2.396,99		2.396,99	0,10%	2.142.325,49	90,32%
COT-0000034	Próprio	ARENOSO PARA BASE/SUB-BASE/REFORÇO DE PAVIMENTAÇÃO POSTO OBRA (VIA PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA,	Material	m³	33,9700000		69,79		2.370,77		2.370,77	0,10%	2.144.696,26	90,42%
00004302	SINAPI	CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM. PARA Luminária de emergência, de sobrepor, tipo balizamento com bloco autônomo, com autonomia de 3h. modelo LLE 1106-1DFB da KBR ou similar	Material	UN	372,1989000		6,18		2.300,19		2.300,19	0,10%	2.146.996,45	90,51%
12699	ORSE	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA. 27 X 3 MM (ALTURA X	Material	un	10,0000000		228,34		2.283,40		2.283,40	0,10%	2.149.279,85	90,61%
00003673	SINAPI	TUBO PVC. SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	434,7235300		5,25		2.282,30		2.282,30	0,10%	2.153.844,50	90,80%
00041931	SINAPI	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 250 MM (NBR 7362)	Material	M	8,7360000		259,80		2.269,61		2.269,61	0,10%	2.156.114,12	90,90%
00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	27,1288730		83,07		2.253,60		2.253,60	0,10%	2.158.367,71	90,99%
INS-0992	Próprio	VÁLVULA SOLENÓIDE DE DUAS VIAS PARA GÁS 3/4" E 1 1/4"	Material	UN	4,0000000		556,83		2.227,32		2.227,32	0,09%	2.160.595,03	91,09%
00004408	SINAPI	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE	Material	M	595,9619100		3,68		2.193,14		2.193,14	0,09%	2.162.788,17	91,18%

Obra
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor Unitário		Total			Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral			
00036531	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1 00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA	Equipamento	UN	0,0045243		480.259,29		2.172,84		2.172,84	0,09%	2.164.961,01	91,27%
00011694	SINAPI	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA DE EMBUTIR COMPLETA, COM ESPELHO PLASTICO, CAPACIDADE 6 A 10 L. ACESSORIOS	Material	UN	2,0000000		1.085,33		2.170,66		2.170,66	0,09%	2.167.131,67	91,36%
INS-0991	Próprio	REGULADOR DE SEGUNDO ESTAGIO PARA GAS	Material	UN	4,0000000		538,37		2.153,48		2.153,48	0,09%	2.169.285,15	91,45%
00009837	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	135,1980000		15,82		2.138,83		2.138,83	0,09%	2.171.423,98	91,54%
00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	67,9985460		31,15		2.118,15		2.118,15	0,09%	2.173.542,14	91,63%
00000359	SINAPI	MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITI/AROEIRA SALSA/ANGICO/IPE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO. H= *2* M	Material	UN	18,0000000		117,21		2.109,78		2.109,78	0,09%	2.175.651,92	91,72%
00039748	SINAPI	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 3/4 " (22 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES COMBUSTIVIS E MEDICINAIS	Material	M	21,8106960		96,34		2.101,24		2.101,24	0,09%	2.177.753,16	91,81%
00037762	SINAPI	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *36000* KG, DISTANCIA ENTRE FIXOS *3 56* M, POTENCIA *286* CV	Equipamento	UN	0,0038091		541.139,60		2.061,25		2.061,25	0,09%	2.179.814,41	91,90%
00010555	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFFADO). CAPA LISA EM HDF	Material	UN	9,0000000		223,98		2.015,82		2.015,82	0,08%	2.181.830,23	91,98%
00006160	SINAPI	SOLDADOR	Mão de Obra	H	55,7540024		35,19		1.961,98		1.961,98	0,08%	2.183.792,22	92,07%
00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5,	Equipamento	H	2.647,4735068		0,74		1.959,13		1.959,13	0,08%	2.185.751,35	92,15%
00039232	SINAPI	ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR 450/750 V. SECAO NOMINAL 25	Material	M	68,4250000		28,44		1.946,01		1.946,01	0,08%	2.187.697,35	92,23%
00041680	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, COMP *39* CM, *19 X 6,5/6,5* CM (H	Material	UN	175,9833300		10,95		1.927,02		1.927,02	0,08%	2.189.624,37	92,31%
00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	66,2167057		28,21		1.867,97		1.867,97	0,08%	2.191.492,35	92,39%
00039878	SINAPI	JUNTA DE EXPANSAO BRONZE/LATAO (REF 900), PONTA X PONTA, 66 MM	Material	UN	1,0000000		1.862,98		1.862,98		1.862,98	0,08%	2.193.355,33	92,47%
INS-0349	Próprio	VERNIZ STAIN P/PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES DE MADEIRA, AÇÃO FUNGICIDA E INSETICIDA, COR TRANSPARENTE, SAYERLACK OU EQUIVALENTE TÉCNICO (PREÇO CORRIGIDO PELO INCC: 0,4003% DE ABR/19 PARA FEV/19)	Material	L	58,0078800		32,05		1.859,15		1.859,15	0,08%	2.195.214,48	92,55%
00034547	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X	Material	M	242,4753100		7,66		1.857,36		1.857,36	0,08%	2.197.071,84	92,63%
00004253	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	Mão de Obra	H	72,7204993		25,00		1.818,01		1.818,01	0,08%	2.198.889,85	92,70%
00004730	SINAPI	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO	Material	m³	24,4200000		73,52		1.795,36		1.795,36	0,08%	2.200.685,21	92,78%

Obra
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor Unitário		Total			Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral			
00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	168,5533262		10,37		1.747,90		1.747,90	0,07%	2.202.433,11	92,85%
00001022	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR 0 6/1 KV, SECAO NOMINAL 2 5	Material	M	436,4087000		3,99		1.741,27		1.741,27	0,07%	2.204.174,38	92,93%
006181	SBC	PRESSOSTATO ALTA/BAIXA COM REARME MANUAL REF. KP15	Material	UN	3,0000000		577,61		1.732,83		1.732,83	0,07%	2.205.907,21	93,00%
00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	17,7194290		95,65		1.694,86		1.694,86	0,07%	2.207.602,07	93,07%
00009840	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (NBR TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	M	18,7200000		89,58		1.676,94		1.676,94	0,07%	2.209.279,01	93,14%
00038101	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (NBR TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	214,0000000		7,78		1.664,92		1.664,92	0,07%	2.210.943,93	93,21%
19125	SEINFRA	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO	Material	UN	4,0000000		409,15		1.636,60		1.636,60	0,07%	2.212.580,53	93,28%
00010422	SINAPI	BACIA SANITÁRIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM LAVATORIO / CUBA DE SOBREPOR, RETANGULAR, DE LOUCA BRANCA, COM LADRAO. DIMENSOES *52 X 45* CM (L X C)	Material	UN	5,0000000		321,54		1.607,70		1.607,70	0,07%	2.214.188,23	93,35%
00034747	SINAPI	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM LAVATORIO / CUBA DE SOBREPOR, RETANGULAR, DE LOUCA BRANCA, COM LADRAO. DIMENSOES *52 X 45* CM (L X C)	Material	M	26,6240000		60,38		1.607,56		1.607,56	0,07%	2.215.795,79	93,42%
00010427	SINAPI	LAVATORIO / CUBA DE SOBREPOR, RETANGULAR, DE LOUCA BRANCA, COM LADRAO. DIMENSOES *52 X 45* CM (L X C)	Material	UN	4,0000000		400,58		1.602,32		1.602,32	0,07%	2.217.398,11	93,48%
12700	ORSE	Luminária de emergência, de sobrepor, tipo bloco autônomo, com autonomia de 1h, modelo LLE-LLEDDF, da KBR ou si	Material	un	10,0000000		160,01		1.600,10		1.600,10	0,07%	2.218.998,21	93,55%
00010406	SINAPI	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 3", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO. EXTREMIDADES COM TAMPAO FOFO ARTICULADO, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T. REDONDO TAMPA 600 MM. SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Material	UN	3,0000000		532,28		1.596,84		1.596,84	0,07%	2.220.595,05	93,62%
00011301	SINAPI	TAMPAO FOFO ARTICULADO, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T. REDONDO TAMPA 600 MM. SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Material	UN	2,0000000		794,79		1.589,58		1.589,58	0,07%	2.222.184,63	93,68%
00037373	SINAPI	TAMPAO FOFO ARTICULADO, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T. REDONDO TAMPA 600 MM. SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	22.574,3663050		0,07		1.580,21		1.580,21	0,07%	2.223.764,83	93,75%
00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	Mão de Obra	H	50,6719158		30,74		1.557,65		1.557,65	0,07%	2.225.322,49	93,82%
00004014	SINAPI	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 3 MM, TIPO III, CLASSE B,	Material	m²	31,9050000		48,79		1.556,64		1.556,64	0,07%	2.226.879,13	93,88%
00002673	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2 ". SEM LUVA	Material	M	417,5293500		3,64		1.519,81		1.519,81	0,06%	2.228.398,94	93,95%
INS-0973	Próprio	GANCHO LONGO PARA PERFILADO 38 MM EM ACO GALVANIZADO	Material	UN	230,0000000		6,60		1.518,00		1.518,00	0,06%	2.229.916,94	94,01%
00021030	SINAPI	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 1, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 20 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA. COM UNIOES ENGATE RAPIDO	Material	UN	3,0000000		504,34		1.513,02		1.513,02	0,06%	2.231.429,96	94,07%
00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	Equipamento	H	1.574,0130600		0,96		1.511,05		1.511,05	0,06%	2.232.941,01	94,14%
00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	Equipamento	H	2.012,4125204		0,75		1.509,31		1.509,31	0,06%	2.234.450,32	94,20%
00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	Mão de Obra	H	67,3743200		22,34		1.505,14		1.505,14	0,06%	2.235.955,46	94,27%

Obra
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor Unitário		Total			Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral			
00020232	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO. L= OPERADOR DE JATO ABRASIVO OU JATISTA	Material	M	22,4500000		66,93		1.502,58		1.502,58	0,06%	2.237.458,04	94,33%
00004251	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, INGUJETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*. ADESIVADA. VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO	Mão de Obra	H	54,1562905		27,49		1.488,76		1.488,76	0,06%	2.238.946,80	94,39%
00003081	SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO	Material	CJ	9,0000000		164,99		1.484,91		1.484,91	0,06%	2.240.431,71	94,45%
00004813	SINAPI	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 1 " (28 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS	Material	m²	4,0000000		370,04		1.480,16		1.480,16	0,06%	2.241.911,87	94,52%
00010228	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA. ANGELIM OU EQUIVALENTE	Material	UN	5,0000000		295,07		1.475,35		1.475,35	0,06%	2.243.387,22	94,58%
00004755	SINAPI	Acionador manual quebra-vidro endereçável, ref. Ascael ou equivalente	Mão de Obra	H	64,9745437		22,45		1.458,68		1.458,68	0,06%	2.244.845,90	94,64%
00039749	SINAPI	LOCAÇÃO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN). INCI I ISO	Material	M	11,8856040		122,56		1.456,70		1.456,70	0,06%	2.246.302,60	94,70%
00006193	SINAPI	Painel repetidor de detecção e alarme de incêndio tipo endereçável	Material	M	53,1996000		27,34		1.454,48		1.454,48	0,06%	2.247.757,07	94,76%
O.16.000.03	CPOS	JUNTA DE EXPANSAO BRONZE/LATAO (REF 900). PONTA X PONTA. 54 MM	Material	UN	7,0000000		205,64		1.439,48		1.439,48	0,06%	2.249.196,55	94,82%
00010749	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Equipamento	MES	174,2234000		8,26		1.439,09		1.439,09	0,06%	2.250.635,64	94,88%
P.17.000.03	CPOS	W-POXI GNP 415 VERDE	Material	UN	1,0000000		1.422,50		1.422,50		1.422,50	0,06%	2.252.058,14	94,94%
00039877	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ". SEM LUVA	Material	UN	1,0000000		1.410,45		1.410,45		1.410,45	0,06%	2.253.468,59	95,00%
00009838	SINAPI	SUSPENSÃO PARA TIRANTE PARA PERFILADO EM ACO GALVANIZADO	Material	M	126,2520000		10,96		1.383,72		1.383,72	0,06%	2.254.852,31	95,06%
INS-0329	Próprio	GRANITO POLIDO P/BANCADA 2 CM	Material	GALÃO 7,2L	2,4200000		568,83		1.376,57		1.376,57	0,06%	2.256.228,88	95,12%
00002674	SINAPI	Sirene audiovisual tipo endereçável, potência de 90 a 110db, tensão até 24Vcc, corrente 100mA, leds alto brilho; ref. VRE-SVF da Verin, Strobe 99dB da Siemens ou equivalente	Material	M	298,2454200		4,53		1.351,05		1.351,05	0,06%	2.257.579,93	95,18%
INS-0977	Próprio	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	173,0000000		7,77		1.344,21		1.344,21	0,06%	2.258.924,14	95,23%
1421	AGETOP CIVIL	Aço ca-60 4,2 a 9,5 mm	Material	m²	2,7360000		487,46		1.333,69		1.333,69	0,06%	2.260.257,83	95,29%
P.17.000.09	CPOS	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR 0,6/1 KV. SECAO NOMINAL 16 MM2	Material	UN	4,0000000		328,78		1.315,12		1.315,12	0,06%	2.261.572,95	95,35%
00003511	SINAPI	1009	Material	UN	10,0000000		129,47		1.294,70		1.294,70	0,05%	2.262.867,65	95,40%
82	ORSE		Material	kg	95,4288000		13,45		1.283,52		1.283,52	0,05%	2.264.151,17	95,45%
00000367	SINAPI		Material	m³	10,4965369		120,34		1.263,15		1.263,15	0,05%	2.265.414,32	95,51%
00000995	SINAPI		Material	M	64,5858000		19,24		1.242,63		1.242,63	0,05%	2.266.656,95	95,56%

Obra
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor Unitário		Total			Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral			
00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	68,8590000		17,85		1.229,13		1.229,13	0,05%	2.267.886,09	95,61%
00000242	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO	Mão de Obra	H	69,0780163		17,12		1.182,62		1.182,62	0,05%	2.269.068,70	95,66%
00020017	SINAPI	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = *1* CM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAIARI / CURUPIXA / PERORA / CIMARILÓI	Material	M	104,6700000		11,16		1.168,12		1.168,12	0,05%	2.270.236,82	95,71%
12882	ORSE	Detector de temperatura termovelocimétrico endereçável, modelo VRE-T, marca VERIN ou	Material	un	5,0000000		230,40		1.152,00		1.152,00	0,05%	2.271.388,82	95,76%
00038102	SINAPI	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	115,0000000		9,95		1.144,25		1.144,25	0,05%	2.272.533,07	95,81%
00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	Material	MES	9,0000000		124,79		1.123,11		1.123,11	0,05%	2.273.656,18	95,85%
00043429	SINAPI	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, SEM FUNDO, QUADRADA,	Material	UN	12,0000000		93,35		1.120,20		1.120,20	0,05%	2.274.776,38	95,90%
00011784	SINAPI	BACIA SANITARIA TURCA DE LOUCA BRANCA	Material	UN	2,0000000		552,27		1.104,54		1.104,54	0,05%	2.275.880,92	95,95%
00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	236,4443000		4,65		1.099,47		1.099,47	0,05%	2.276.980,38	95,99%
00013415	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	Material	UN	16,0000000		68,61		1.097,76		1.097,76	0,05%	2.278.078,14	96,04%
00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	27,0000000		40,65		1.097,55		1.097,55	0,05%	2.279.175,69	96,09%
00011746	SINAPI	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BÍTOLA 1" (REF 1552-B)	Material	UN	13,0000000		83,86		1.090,18		1.090,18	0,05%	2.280.265,87	96,13%
INS-0980	Próprio	MÃO FRANCESA SIMPLES 100MM PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	Material	UN	110,0000000		9,86		1.084,60		1.084,60	0,05%	2.281.350,47	96,18%
00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS)	Equipamento	H	2.380,2874691		0,45		1.071,13		1.071,13	0,05%	2.282.421,60	96,22%
00004720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM	Material	UN	62,0000000		17,14		1.062,68		1.062,68	0,04%	2.284.553,68	96,31%
00006114	SINAPI	ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E AJUDANTE DE ARMADOR	Mão de Obra	H	67,6336032		15,57		1.053,06		1.053,06	0,04%	2.285.606,73	96,36%
00039876	SINAPI	JUNTA DE EXPANSAO BRONZE/LATAO (REF 900), PONTA X PONTA, 42 MM	Material	UN	1,0000000		1.016,94		1.016,94		1.016,94	0,04%	2.286.623,67	96,40%
INS-0344	Próprio	REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE FLEXÍVEL À BASE DE ARGAMASSA POLIMÉRICA COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS BI-COMPONENTE (Denvertec 540 - Denver, Sikaflex - Sika, Vianitex 5000 - Vianitex ou	Material	Kg	196,4000000		5,15		1.011,46		1.011,46	0,04%	2.287.635,13	96,44%
00002685	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	Material	M	140,3460000		7,08		993,65		993,65	0,04%	2.288.628,78	96,49%
00007698	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/4", E = *3,25* MM, PESO *3,14* KG/M (NBR 5580)	Material	M	13,7148000		72,11		988,97		988,97	0,04%	2.289.617,76	96,53%
00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS	Material	310ML	29,1114000		33,87		986,00		986,00	0,04%	2.290.603,76	96,57%
002615	SBC	VALVULA GLOBO BRONZE DISCO METAL BSP PN 16 1/2"	Material	UN	6,0000000		163,04		978,24		978,24	0,04%	2.291.582,00	96,61%

Obra
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor Unitário		Total			Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral			
00009874	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	55,8404300		17,18		959,34		959,34	0,04%	2.292.541,34	96,65%
00012041	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO. PARA 30	Material	UN	1,0000000		956,57		956,57		956,57	0,04%	2.293.497,91	96,69%
00009839	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (NBR 5688)	Material	M	37,9808000		25,15		955,22		955,22	0,04%	2.294.453,13	96,73%
00020020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE	Mão de Obra	H	39,9390689		23,83		951,75		951,75	0,04%	2.295.404,87	96,77%
INS-0942	Próprio	PINTURA ANTI RAIZ BASE EMULSÃO ASFÁLTICA	Material	KG	28,3600000		33,43		948,07		948,07	0,04%	2.296.352,95	96,81%
00010425	SINAPI	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA). DIMENSOES *40 X 30* CM	Material	UN	12,0000000		77,88		934,56		934,56	0,04%	2.297.287,51	96,85%
00037555	SINAPI	ESGUICHO JATO REGULAVEL, TIPO ELKHART, ENGATE RAPIDO 2 1/2". PARA COMBATE A	Material	UN	3,0000000		309,44		928,32		928,32	0,04%	2.298.215,83	96,89%
00006121	SINAPI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Mão de Obra	H	64,9817162		14,21		923,39		923,39	0,04%	2.299.139,22	96,93%
INS-0972	Próprio	GANCHO CURTO PARA PERFILADO 38 MM EM ACO GALVANIZADO	Material	UN	173,0000000		5,28		913,44		913,44	0,04%	2.300.052,66	96,97%
00009873	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	27,4162400		33,22		910,77		910,77	0,04%	2.300.963,43	97,01%
00000252	SINAPI	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	54,3352755		16,70		907,40		907,40	0,04%	2.301.870,82	97,04%
00006157	SINAPI	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 "	Material	UN	16,0000000		54,65		874,40		874,40	0,04%	2.302.745,22	97,08%
00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	355,5525000		2,44		867,55		867,55	0,04%	2.303.612,77	97,12%
00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	11,6362580		73,88		859,69		859,69	0,04%	2.304.472,46	97,15%
00000650	SINAPI	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	431,5201000		1,98		854,41		854,41	0,04%	2.305.326,87	97,19%
00043499	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - ARGAMASSA POLIMERICA	Equipamento	MES	4,0000000		213,29		853,16		853,16	0,04%	2.306.180,03	97,23%
00000135	SINAPI	IMPENETRANTE SEMIFLEXIVEL, BICOMPONENTE (MEMBRANA	Material	KG	263,6720000		3,23		851,66		851,66	0,04%	2.307.031,69	97,26%
00003324	SINAPI	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO	Material	m²	110,9100000		7,64		847,35		847,35	0,04%	2.307.879,04	97,30%
00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB),	Material	UN	3.497,6153520		0,24		839,43		839,43	0,04%	2.308.718,47	97,33%
00039961	SINAPI	ARGUIRA 4 2 MM COMPRIMENTO 13 MM SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	37,2204000		22,38		832,99		832,99	0,04%	2.309.551,46	97,37%
00039875	SINAPI	JUNTA DE EXPANSAO BRONZE/LATAO (REF 900). PONTA X PONTA. 35 MM	Material	UN	1,0000000		812,25		812,25		812,25	0,03%	2.310.363,71	97,40%
00020963	SINAPI	CAIXA DE INCENDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE SOBREPOR/EXTERNA, COM 90 X 60 X 17 CM, EM CHAPA DE ACO, PORTA COM VENTILACAO, VISOR COM A INSCRICAO "INCENDIO". SUPORTE/CESTA INTERNA PARA	Material	UN	3,0000000		265,33		795,99		795,99	0,03%	2.311.159,70	97,44%
INS-0949	Próprio	DIQUE DE CONTENÇÃO - 50 LITROS	Material	UN	1,0000000		794,24		794,24		794,24	0,03%	2.311.953,94	97,47%
00040339	SINAPI	LOCACAO DE CRUZETA PARA ESCORA METALICA	Equipamento	MES	174,2234000		4,51		785,75		785,75	0,03%	2.312.739,69	97,50%

Obra
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor Unitário		Total			Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral			
INS-0990	Próprio	MANGUEIRA PARA GÁS MALHA LATÃO 2,50m	Material	UN	7,0000000		112,14		784,98		784,98	0,03%	2.313.524,67	97,54%
00039795	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	Material	UN	16,0000000		48,83		781,28		781,28	0,03%	2.314.305,95	97,57%
00010409	SINAPI	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 1 1/2", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO. EXTREMIDADES.COM SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	Material	UN	4,0000000		192,35		769,40		769,40	0,03%	2.315.075,35	97,60%
00005318	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3. PESO OPERACIONAL 17T. LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA. BASE E27. POTENCIA MAXIMA 40/60	Equipamento	UN	0,0008982		845.986,71		759,87		759,87	0,03%	2.316.604,30	97,67%
00038775	SINAPI	MEIO BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO 14 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	8,0000000		92,68		741,44		741,44	0,03%	2.317.345,74	97,70%
00034774	SINAPI	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 1/2 " (12.70 MM) 99.59 KG/M2	Material	UN	488,4740000		1,50		732,71		732,71	0,03%	2.318.078,45	97,73%
00001333	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO. COMPRIMENTO 60CM. DIAMETRO	Material	UN	48,4126540		14,86		719,41		719,41	0,03%	2.318.797,86	97,76%
00036204	SINAPI	VARA ROSCADA 1/4 FERRO ZINCADO	Material	UN	4,0000000		175,25		701,00		701,00	0,03%	2.319.498,86	97,79%
INS-0979	Próprio	ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	Material	M	102,0000000		6,75		688,50		688,50	0,03%	2.320.187,36	97,82%
00000003	SINAPI	JUNÇÃO/TALA PARA ELETROCALHA EM AÇO GALVANIZADO 50X50MM	Material	L	97,6945000		7,03		686,79		686,79	0,03%	2.320.874,15	97,85%
INS-0985	Próprio	EMENDA PARA PERFILADO 38 MM EM AÇO GALVANIZADO	Material	UN	86,0000000		7,83		673,38		673,38	0,03%	2.321.547,53	97,87%
INS-0968	Próprio	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	Material	UN	94,0000000		7,01		658,94		658,94	0,03%	2.322.206,47	97,90%
00005067	SINAPI	REGISTRO OU VALVULA GLOBO ANGULAR EM LATAO, PARA HIDRANTES EM INSTALACAO PREDIAL DE INCENDIO, 45 GRAUS, DIAMETRO DE 2 1/2". COM VOLANTE. CLASSE DE ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI. BICOMPONENTE. PASTOSO	Material	UN	26,0000000		25,31		658,06		658,06	0,03%	2.322.864,53	97,93%
00010904	SINAPI	CALCETEIRO	Mão de Obra	UN	3,0000000		216,61		649,83		649,83	0,03%	2.323.514,36	97,96%
00000131	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO. BITOLA 3/4 " (REF 1509)	Material	KG	14,2941000		44,76		639,80		639,80	0,03%	2.324.154,17	97,98%
00004759	SINAPI	SEMIRREBOQUE COM DOIS EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CACAMBA METALICA 14 M3 (INCLUI MONTAGEM. NAO PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO. 4.2 MM X 19 MM	Material	H	26,9161735		23,27		626,34		626,34	0,03%	2.324.780,51	98,01%
00006016	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS. TIPO D. COM 1/2" E	Material	UN	16,0000000		37,87		605,92		605,92	0,03%	2.325.386,43	98,04%
00037743	SINAPI	PARAFUSO (CHUMBADOR) DE EXPANSAO COM PORCA PARABOLT 1/2" x 4.1/2"	Material	UN	0,0038091		155.559,22		592,54		592,54	0,02%	2.325.978,97	98,06%
00040547	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR 450/750 V. SECAO NOMINAL 1.5	Material	CENTO	21,0699720		28,09		591,86		591,86	0,02%	2.326.570,82	98,09%
00000392	SINAPI	DILUENTE EPOXI 3005	Material	UN	365,3130000		1,61		588,15		588,15	0,02%	2.327.158,98	98,11%
013010	SBC		Material	UN	104,0000000		5,53		575,12		575,12	0,02%	2.327.734,10	98,13%
00001013	SINAPI		Material	M	340,9350000		1,68		572,77		572,77	0,02%	2.328.306,87	98,16%
INS-0159	Próprio		Material	LATA 5L	7,4800000		76,40		571,47		571,47	0,02%	2.328.878,34	98,18%

Obra
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor Unitário		Total			Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral			
00003524	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA	Material	UN	55,0000000		10,26		564,30		564,30	0,02%	2.329.442,64	98,21%
00003478	SINAPI	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	6,0000000		93,01		558,06		558,06	0,02%	2.330.000,70	98,23%
INS-0970	Próprio	EMENDA PARA PERFILADO T 38 MM EM AÇO GALVANIZADO	Material	UN	32,0000000		17,20		550,40		550,40	0,02%	2.330.551,10	98,25%
00040275	SINAPI	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, AL TURA DE *8* CM. LARGURA DE *6* CM E BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V. POTENCIA	Equipamento	MES	30,3113500		18,05		547,12		547,12	0,02%	2.331.098,22	98,28%
00036397	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD. SEM FURO FRONTAL. DE LOUCA PROLONGADOR 1/4 AÇO GALVANIZADO	Material	UN	0,0247394		22.028,33		544,97		544,97	0,02%	2.331.643,19	98,30%
00036520	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD. SEM FURO FRONTAL. DE LOUCA PROLONGADOR 1/4 AÇO GALVANIZADO	Material	UN	1,0000000		541,19		541,19		541,19	0,02%	2.332.184,38	98,32%
INS-0978	Próprio	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD. SEM FURO FRONTAL. DE LOUCA PROLONGADOR 1/4 AÇO GALVANIZADO	Material	UN	102,0000000		5,27		537,54		537,54	0,02%	2.332.721,92	98,34%
00002574	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA	Material	UN	35,1500000		15,01		527,60		527,60	0,02%	2.333.249,52	98,37%
00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V. EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	127,7365800		4,09		522,44		522,44	0,02%	2.333.771,96	98,39%
00010931	SINAPI	TELA DE ARAME GALVANIZADA, HEXAGONAL, FIO 0,56 MM (24 BWG). MALHA 1/2". H = 1 M	Material	m²	24,6120000		21,21		522,02		522,02	0,02%	2.334.293,98	98,41%
00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Equipamento	H	1.574,0130600		0,33		519,42		519,42	0,02%	2.334.813,40	98,43%
00000123	SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMAÇAO. LIQUIDO E ISENTO DE	Material	L	73,5318180		7,06		519,13		519,13	0,02%	2.335.332,54	98,45%
00013954	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ) ELETRICA, MOTOR MONOFASICO DE 4 HP, PESO DE 100 KG. DIAMETRO DO TRABALHO DE 450 MM	Equipamento	UN	0,0642403		7.748,15		497,74		497,74	0,02%	2.335.830,28	98,48%
00043498	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Equipamento	MES	4,0000000		124,21		496,84		496,84	0,02%	2.336.327,12	98,50%
00007132	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 75 MM X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	7,0000000		70,30		492,10		492,10	0,02%	2.336.819,22	98,52%
INS-0948	Próprio	MÓDULO DE MONITORAMENTO PARA EQUIPAMENTOS CONVENCIONAIS (Cavalete de	Material	UN	2,0000000		240,68		481,36		481,36	0,02%	2.337.300,58	98,54%
048316	IOPES	BATERIA SELADA 12V 60AH (LABOR)	Material	UN	1,0000000		476,10		476,10		476,10	0,02%	2.337.776,68	98,56%
00009835	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	73,7730000		6,43		474,36		474,36	0,02%	2.338.251,04	98,58%
00040287	SINAPI	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FI ANGE	Equipamento	MES	103,6211000		4,51		467,33		467,33	0,02%	2.338.718,37	98,60%
00011747	SINAPI	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 2 " (REF 1552-B)	Material	UN	2,0000000		232,25		464,50		464,50	0,02%	2.339.182,87	98,62%
00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR. SEM FRETE	Material	m³	5,8476397		78,64		459,86		459,86	0,02%	2.339.642,73	98,64%
00010886	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L.	Material	UN	2,0000000		226,38		452,76		452,76	0,02%	2.340.095,49	98,66%
INS-0993	Próprio	TÊ DE REDUÇÃO DE MÉDIA PRESSÃO EM AÇO GALVANIZADO 1.1/4"x3/4"	Material	UN	4,0000000		112,30		449,20		449,20	0,02%	2.340.544,69	98,67%
00020271	SINAPI	TANQUE DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, *30* L	Material	UN	1,0000000		448,74		448,74		448,74	0,02%	2.340.993,43	98,69%
00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	16,5325537		26,30		434,81		434,81	0,02%	2.341.428,24	98,71%

Obra
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor Unitário		Total			Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral			
00012899	SINAPI	MANOMETRO COM CAIXA EM ACO PINTADO, ESCALA *10* KGF/CM2 (*10* BAR), DIAMETRO NOMINAL DE *63* MM. CONEXAO DE 1/4"	Material	UN	4,0000000		108,48		433,92		433,92	0,02%	2.341.862,16	98,73%
00005066	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	Material	KG	13,7110000		31,30		429,15		429,15	0,02%	2.342.291,31	98,75%
00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	178,9048300		2,37		424,00		424,00	0,02%	2.342.715,32	98,77%
00037553	SINAPI	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO COLANTE	Material	KG	259,8986250		1,61		418,44		418,44	0,02%	2.343.133,75	98,78%
INS-0974	Próprio	SAÍDA LATERAL 3/4 PARA PERFILADO EM AÇO GALVANIZADO	Material	UN	55,0000000		7,50		412,50		412,50	0,02%	2.343.546,25	98,80%
00036155	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16	Material	m²	9,5744039		42,86		410,36		410,36	0,02%	2.343.956,61	98,82%
INS-0986	Próprio	FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARA FI FIPFENO 20 CM X 10 CM F = 6 SAÍDA HORIZONTAL 1 PARA ELETROCALHA EM AÇO GALVANIZADO	Material	UN	38,0000000		10,68		405,84		405,84	0,02%	2.344.362,45	98,84%
00004030	SINAPI	VEU POLIESTER	Material	m²	63,2778790		6,39		404,35		404,35	0,02%	2.344.766,80	98,85%
00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM. COBRIMENTO 20	Material	UN	2.020,9431120		0,20		404,19		404,19	0,02%	2.345.170,99	98,87%
00013417	SINAPI	TORNEIRA CROMADA SEM BICO PARA TANQUE 1/2 " OU 3/4 " (REF 1143)	Material	UN	8,0000000		50,12		400,96		400,96	0,02%	2.345.571,95	98,89%
N.04.000.02 0302	CPOS	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (240x120x2mm), indicação de rota de evacuação e saída de emergência; ref. S2 da Net Placa, 3670 da TAG Sinalização, S2 da Perfect Vision ou	Material	UN	49,0000000		8,12		397,88		397,88	0,02%	2.345.969,83	98,90%
00007154	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA CA-60, Q-138, (2,20 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 120 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	KG	60,6210105		6,51		394,64		394,64	0,02%	2.346.364,47	98,92%
00038094	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	136,0000000		2,90		394,40		394,40	0,02%	2.346.758,87	98,94%
00009869	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	33,1350300		11,80		390,99		390,99	0,02%	2.347.149,86	98,95%
00010405	SINAPI	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 2 1/2", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO. EXTREMIDADES COM	Material	UN	1,0000000		385,37		385,37		385,37	0,02%	2.347.535,23	98,97%
00042575	SINAPI	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 1 1/4", E= *3,56 MM. SCHEDULE 40. *3,38* KG/M	Material	M	3,4287000		107,49		368,55		368,55	0,02%	2.347.903,78	98,98%
00013246	SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4". COM PORCA E ARRUELA	Material	UN	806,0000000		0,45		362,70		362,70	0,02%	2.348.266,48	99,00%
INS-0969	Próprio	EMENDA PARA PERFILADO L 38 MM EM AÇO GALVANIZADO	Material	UN	60,0000000		6,00		360,00		360,00	0,02%	2.348.626,48	99,02%
00012020	SINAPI	CONDULETE EM PVC, TIPO "LL", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	Material	UN	42,0000000		8,52		357,84		357,84	0,02%	2.348.984,32	99,03%
00011881	SINAPI	CAIXA DE GORDURA CILINDRICA EM CONCRETO SIMPLES, PRE-MOLDADA, COM DIAMETRO DE 40 CM E ALTURA DE 45 CM.	Material	UN	2,0000000		165,80		331,60		331,60	0,01%	2.349.315,92	99,04%
INS-0983	Próprio	COTOVELO RETO PARA ELETROCALHA EM AÇO GALVANIZADO 50X50MM	Material	UN	13,0000000		24,72		321,36		321,36	0,01%	2.349.637,28	99,06%
00011684	SINAPI	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 40 CM	Material	UN	8,0000000		40,16		321,28		321,28	0,01%	2.349.958,56	99,07%

Obra
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor Unitário		Total			Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral			
00005103	SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material	UN	21,0000000		15,29		321,09		321,09	0,01%	2.350.279,65	99,09%
00011749	SINAPI	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 3/4 " (REF 1552-B)	Material	UN	5,0000000		62,11		310,55		310,55	0,01%	2.350.590,20	99,10%
00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	132,0000000		2,31		304,92		304,92	0,01%	2.350.895,12	99,11%
00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	74,0000000		4,09		302,66		302,66	0,01%	2.351.197,78	99,12%
00001870	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2", PARA ELETRODUTO	Material	UN	143,0000000		2,10		300,30		300,30	0,01%	2.351.498,08	99,14%
00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS) / DE *400*	Material	UN	8,3464000		35,01		292,21		292,21	0,01%	2.351.790,29	99,15%
INS-0995	Próprio	TÉ DE MÉDIA PRESSÃO EM AÇO GALVANIZADO 1.1/4"	Material	UN	4,0000000		71,90		287,60		287,60	0,01%	2.352.077,89	99,16%
00020254	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM METALICA, DE SOBREPOR. COM TAMPA APARAFUSADA. ADAPTADOR, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 2 1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL DE COMBATE A ENSAIO DE RESISTENCIA A COMPRESSAO SIMPLES - CONCRETO	Material	UN	8,0000000		35,60		284,80		284,80	0,01%	2.352.362,69	99,17%
00010899	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	UN	3,0000000		94,88		284,64		284,64	0,01%	2.352.647,33	99,18%
INS-0830	Próprio	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORÇA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	UN	18,0000000		15,64		281,52		281,52	0,01%	2.352.928,85	99,20%
00040304	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORÇA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	9,5875000		29,32		281,11		281,11	0,01%	2.353.209,96	99,21%
00004384	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	12,0000000		23,12		277,44		277,44	0,01%	2.353.487,40	99,22%
00039027	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	KG	11,5095000		23,73		273,12		273,12	0,01%	2.353.760,52	99,23%
00003661	SINAPI	ARGAMASSA TERMOPLÁSTICA COM CIMENTO (DENVERTEC 540 DA DENVER OU OPERADOR DE GUINDASTE	Material	UN	17,0000000		15,90		270,30		270,30	0,01%	2.354.030,82	99,24%
00003767	SINAPI	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-61, (0,97 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 3,4 MM, LARGURA = 2,45 M. ESPACAMENTO DA MALHA	Material	UN	401,3422055		0,67		268,90		268,90	0,01%	2.354.299,72	99,25%
INS-0865	Próprio	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG. Lavatório louça, ref: L-510, Vogue Plus Conforto(45.5 x 35.5 cm), DECA ou similar	Material	kg	39,6900000		6,77		268,70		268,70	0,01%	2.354.568,42	99,27%
00004254	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA, REF: L-510, VOGUE PLUS CONFORTO (45,5 X 35,5 CM), DECA OU SIMILAR	Mão de Obra	H	11,8631679		22,52		267,16		267,16	0,01%	2.354.835,58	99,28%
00000511	SINAPI	JARDINEIRO	Material	L	17,4414000		15,15		264,24		264,24	0,01%	2.355.099,81	99,29%
00010917	SINAPI	LAVA-LOUÇA, REF: L-510, VOGUE PLUS CONFORTO (45,5 X 35,5 CM), DECA OU SIMILAR	Material	m²	15,7899000		16,53		261,01		261,01	0,01%	2.355.360,82	99,30%
00010892	SINAPI	MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ACRILICA MONOCOMPONENTE	Material	UN	1,0000000		258,73		258,73		258,73	0,01%	2.355.619,55	99,31%
3590	ORSE	MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ACRILICA MONOCOMPONENTE	Material	un	1,0000000		258,61		258,61		258,61	0,01%	2.355.878,16	99,32%
00025964	SINAPI	MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ACRILICA MONOCOMPONENTE	Mão de Obra	H	11,8874272		21,62		257,01		257,01	0,01%	2.356.135,17	99,33%
00002637	SINAPI	MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ACRILICA MONOCOMPONENTE	Material	UN	138,7361250		1,85		256,66		256,66	0,01%	2.356.391,83	99,34%
00043147	SINAPI	MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ACRILICA MONOCOMPONENTE	Material	KG	11,1480000		22,75		253,62		253,62	0,01%	2.356.645,45	99,35%

Obra
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor Unitário		Total			Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral			
00011750	SINAPI	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 1 1/4 " (REF 1552-B)	Material	UN	2,0000000		124,99		249,98		249,98	0,01%	2.356.895,43	99,36%
00004181	SINAPI	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP. DE 2"	Material	UN	8,0000000		30,65		245,20		245,20	0,01%	2.357.140,63	99,37%
INS-0947	Próprio	CABO PARA SDAI: com 01(par) de condutores em sete elementos de cobre eletrolítico, conforme NM280 classe 02, revestido em PVC retardante a chamas, blindagem eletrostática com fita de alumínio + poliéster com fio dreno em contato elétrico com o alumínio (Classe de isolamento 0,3kV)	Material	UN	1,0000000		240,68		240,68		240,68	0,01%	2.357.381,31	99,38%
00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2	Equipamento	UN	0,0442506		5.415,30		239,63		239,63	0,01%	2.357.620,94	99,39%
00005068	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	9,7433699		23,75		231,41		231,41	0,01%	2.357.852,34	99,40%
00003517	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	50,0000000		4,46		223,00		223,00	0,01%	2.358.075,34	99,41%
00036522	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 189 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI. MOTOR DIESEL. POTENCIA 63 CV	Material	UN	0,0028365		78.011,39		221,28		221,28	0,01%	2.358.296,62	99,42%
00021102	SINAPI	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA	Material	UN	7,0000000		30,68		214,76		214,76	0,01%	2.358.511,38	99,43%
00021150	SINAPI	TUBO AÇO CARBONO SEM COSTURA 3/4", E= *2,87 MM. SCHEDULE 40. *1,69 KG/M	Material	M	2,9923200		71,27		213,26		213,26	0,01%	2.358.724,64	99,44%
00011703	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	Material	UN	8,0000000		25,80		206,40		206,40	0,01%	2.358.931,04	99,45%
00038099	SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	136,0000000		1,50		204,00		204,00	0,01%	2.359.135,04	99,46%
00006146	SINAPI	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/2 "	Material	UN	12,0000000		16,76		201,12		201,12	0,01%	2.359.336,16	99,47%
INS-0976	Próprio	SAPATA QUADRADA PARA PERFILADO EM AÇO GALVANIZADO	Material	UN	26,0000000		7,73		200,98		200,98	0,01%	2.359.537,14	99,48%
00042574	SINAPI	TUBO AÇO CARBONO SEM COSTURA 1", E= *3,38 MM. SCHEDULE 40. *2,50* KG/M	Material	M	2,4506400		80,21		196,57		196,57	0,01%	2.359.733,71	99,48%
00006148	SINAPI	SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO. 1 X 1.1/2 "	Material	UN	21,0000000		9,33		195,93		195,93	0,01%	2.359.929,64	99,49%
00012430	SINAPI	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE BRONZE, DIAMETRO 3/4"	Material	UN	4,0000000		48,54		194,16		194,16	0,01%	2.360.123,80	99,50%
00005061	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	8,2356893		23,35		192,30		192,30	0,01%	2.360.316,10	99,51%
00012774	SINAPI	HIDROMETRO UNIJATO / MEDIDOR DE AGUA, DN 3/4", VAZAO MAXIMA DE 5 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, C/ ASSE B. HORIZONTAL (SEM CONEXOES)	Material	UN	1,0000000		191,12		191,12		191,12	0,01%	2.360.507,22	99,52%
158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	11,2880070		16,84		190,09		190,09	0,01%	2.360.697,31	99,52%
00001901	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	Material	UN	304,0000000		0,62		188,48		188,48	0,01%	2.360.885,79	99,53%
7388	ORSE	Coluna suspensa de louça para lavatório, linha Voque Plus Conforto, ref. C-510, DECA ou similar	Material	un	1,0000000		183,63		183,63		183,63	0,01%	2.361.069,42	99,54%
00004734	SINAPI	SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR.	Material	m³	1,8076520		100,61		181,87		181,87	0,01%	2.361.251,29	99,55%

Obra
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor Unitário		Total			Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral			
00003526	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM. PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	59,0000000		3,06		180,54		180,54	0,01%	2.361.431,83	99,56%
00003539	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	5,1500000		34,48		177,57		177,57	0,01%	2.361.609,40	99,56%
9964	ORSE	Perfil Alumínio, Tubo Retangular 50,80mm x 25,40mm x 1,20mm (0,484kg/m)	Material	m	19,2000000		9,02		173,18		173,18	0,01%	2.361.782,59	99,57%
00010411	SINAPI	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 1 1/4", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO. EXTREMIDADES COM TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000		172,11		172,11		172,11	0,01%	2.361.954,70	99,58%
00007144	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000		85,29		170,58		170,58	0,01%	2.362.125,28	99,58%
00000297	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	6,9057000		23,93		165,25		165,25	0,01%	2.362.460,05	99,60%
00003519	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 75 MM. PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	18,0000000		9,06		163,08		163,08	0,01%	2.362.623,13	99,61%
00002676	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B. DE 20 MM	Material	M	75,9348450		2,11		160,22		160,22	0,01%	2.362.783,35	99,61%
00011831	SINAPI	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2 " OU 3/4 " COM BICO PARA MANGUEIRA	Material	UN	3,0000000		51,61		154,83		154,83	0,01%	2.362.938,18	99,62%
00038191	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W. BASE E27 (127/220 V)	Material	UN	8,0000000		19,33		154,64		154,64	0,01%	2.363.092,82	99,63%
00003768	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	Material	UN	53,4000000		2,86		152,72		152,72	0,01%	2.363.245,55	99,63%
00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	22,0000000		6,83		150,26		150,26	0,01%	2.363.395,81	99,64%
00001607	SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	372,1989000		0,40		148,88		148,88	0,01%	2.363.544,69	99,64%
INS-0988	Próprio	REGULADOR DE PRIMEIRO ESTÁGIO PARA GÁS	Material	UN	1,0000000		146,89		146,89		146,89	0,01%	2.363.691,58	99,65%
00040380	SINAPI	CURVA 90 GRAUS EM ACO CARBONO, RAIO CURTO. SOLDAVEL. PRESSAO 3.000 LBS. DN	Material	UN	4,0000000		36,01		144,04		144,04	0,01%	2.363.835,62	99,66%
00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	75,0000000		1,84		138,00		138,00	0,01%	2.363.973,62	99,66%
00011773	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA BICA MOVEL COM AREJADOR 1/2 "	Material	UN	1,0000000		132,08		132,08		132,08	0,01%	2.364.105,70	99,67%
00003670	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM. SERIE NORMAL PARA ESGOTO	Material	UN	5,0000000		26,41		132,05		132,05	0,01%	2.364.237,75	99,67%
00043494	SINAPI	EPI - FAMILIA ALMOXARIFE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO	Equipamento	MES	1,0000000		130,92		130,92		130,92	0,01%	2.364.368,67	99,68%
00020042	SINAPI	REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 75 X 50MM	Material	UN	17,0000000		7,66		130,22		130,22	0,01%	2.364.498,89	99,68%
00002593	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4". COM TAMPA	Material	UN	10,0000000		13,02		130,20		130,20	0,01%	2.364.629,09	99,69%
00025958	SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURAS METALICAS	Mão de Obra	H	7,3651954		17,28		127,27		127,27	0,01%	2.364.756,36	99,70%
INS-0994	Próprio	BUCHA DE REDUÇÃO EM AÇO GALVANIZADO 1.1/4"x3/4"	Material	UN	4,0000000		31,78		127,12		127,12	0,01%	2.364.883,48	99,70%
00037747	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CARINE E CHASSI NAO INCLUI	Equipamento	UN	0,0002465		503.378,53		124,08		124,08	0,01%	2.365.007,56	99,71%

Obra
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor Unitário		Total			Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral			
00037588	SINAPI	VALVULA EM METAL CROMADO PARA TANQUE. 1.1/2 " SEM LADRAO	Material	UN	4,0000000		31,01		124,04		124,04	0,01%	2.365.131,60	99,71%
00004377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4.2 MM. COMPRIMENTO * 32 * MM SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	Material	UN	648,1620000		0,19		123,15		123,15	0,01%	2.365.254,75	99,72%
00040864	SINAPI	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 2 1/2"	Material	MES	9,0000000		13,39		120,51		120,51	0,01%	2.365.375,26	99,72%
00006299	SINAPI	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 2 1/2"	Material	UN	1,0500000		109,83		115,32		115,32	0,00%	2.365.490,58	99,73%
00010410	SINAPI	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 1", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO. EXTREMIDADES COM MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP , PESO BRUTO 13843 KG. LARGURA DA LAMINA DE 3.7	Material	UN	1,0000000		114,97		114,97		114,97	0,00%	2.365.605,55	99,73%
00004090	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Equipamento	UN	0,0000879		1.293.082,90		113,66		113,66	0,00%	2.365.719,21	99,74%
00003529	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	109,0000000		1,03		112,27		112,27	0,00%	2.365.831,48	99,74%
00011655	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	6,0000000		18,62		111,72		111,72	0,00%	2.365.943,20	99,75%
00011658	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	6,0000000		17,29		103,74		103,74	0,00%	2.366.046,94	99,75%
00003520	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM. PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	10,0000000		10,14		101,40		101,40	0,00%	2.366.148,34	99,75%
00001891	SINAPI	LUA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	110,0000000		0,92		101,20		101,20	0,00%	2.366.249,54	99,76%
00000086	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 40 MM X 1 1/4", PARA CAIXA D' AGUA	Material	UN	2,0000000		50,47		100,94		100,94	0,00%	2.366.350,48	99,76%
00040271	SINAPI	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1.50* A *2.80* M	Equipamento	MES	8,4868000		11,73		99,55		99,55	0,00%	2.366.450,03	99,77%
00003518	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM. PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	26,0000000		3,82		99,32		99,32	0,00%	2.366.549,35	99,77%
00011714	SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 185 X 75 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA	Material	UN	2,0000000		48,16		96,32		96,32	0,00%	2.366.645,67	99,77%
00005104	SINAPI	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,8625600		111,41		96,10		96,10	0,00%	2.366.741,77	99,78%
INS-0362	Próprio	DILUENTE PU 5003	Material	LATA 900ml	2,7500000		34,65		95,29		95,29	0,00%	2.366.837,06	99,78%
00007097	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	11,0000000		8,66		95,26		95,26	0,00%	2.366.932,32	99,79%
00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,9636000		98,22		94,64		94,64	0,00%	2.367.026,96	99,79%
00004823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	2,1084000		44,64		94,12		94,12	0,00%	2.367.121,08	99,80%
00000013	SINAPI	ESTOPA	Material	KG	4,7506000		18,76		89,12		89,12	0,00%	2.367.210,20	99,80%
00039813	SINAPI	MAQUINA TIPO VASO/TANQUE/JATO DE PRESSAO PORTATIL PARA JATEAMENTO, CONTROLE AUTOMATICO E REMOTO, CAMARA DE 1 SAIDA, 280 L, DIAM. *670* MM, BICO JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" DE 10 M. COMPLETA (VALVULAS DOB. 110 E REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA. SIMPLES. BITOLA 3/4 "	Equipamento	UN	0,0028365		30.812,76		87,40		87,40	0,00%	2.367.297,60	99,80%
00006024	SINAPI	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA. SIMPLES. BITOLA 3/4 "	Material	UN	1,0000000		87,12		87,12		87,12	0,00%	2.367.384,72	99,81%

Obra
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor Unitário		Total			Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral			
00043492	SINAPI	EPI - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO	Equipamento	H	55,3005380		1,56		86,27		86,27	0,00%	2.367.470,99	99,81%
00000298	SINAPI	ANEL BORRACHA DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	23,1000000		3,73		86,16		86,16	0,00%	2.367.557,16	99,81%
00011657	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	5,0000000		16,97		84,85		84,85	0,00%	2.367.642,01	99,82%
10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,4989789		168,47		84,06		84,06	0,00%	2.367.726,07	99,82%
00012714	SINAPI	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS (REF 607) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 15 MM	Material	UN	13,0000000		6,46		83,98		83,98	0,00%	2.367.810,05	99,82%
00006141	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM	Material	UN	20,0000000		4,19		83,80		83,80	0,00%	2.367.893,85	99,83%
00001368	SINAPI	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W	Material	UN	1,0000000		82,13		82,13		82,13	0,00%	2.367.975,98	99,83%
00001892	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material	UN	64,0000000		1,28		81,92		81,92	0,00%	2.368.057,90	99,83%
00009875	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	4,1485100		19,68		81,64		81,64	0,00%	2.368.139,54	99,84%
00000068	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 32 MM X 1", PARA CAIXA D' AGUA	Material	UN	3,0000000		27,14		81,42		81,42	0,00%	2.368.220,96	99,84%
00004238	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	Mão de Obra	H	2,6511904		28,98		76,83		76,83	0,00%	2.368.297,79	99,84%
00003535	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	10,1500000		7,34		74,50		74,50	0,00%	2.368.372,29	99,85%
00007139	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	42,0000000		1,75		73,50		73,50	0,00%	2.368.445,79	99,85%
00007348	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	4,6970000		15,58		73,18		73,18	0,00%	2.368.518,97	99,85%
00037596	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	Material	KG	26,1609000		2,79		72,99		72,99	0,00%	2.368.591,96	99,86%
INS-0989	Próprio	TÊ AÇO SCH40 Ø1"	Material	UN	2,0000000		36,42		72,84		72,84	0,00%	2.368.664,80	99,86%
00014511	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE	Equipamento	UN	0,0000925		779.678,68		72,12		72,12	0,00%	2.368.736,92	99,86%
00043475	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS	Equipamento	MES	4,0000000		18,01		72,04		72,04	0,00%	2.368.808,96	99,87%
00002689	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	Material	M	32,2630000		2,20		70,98		70,98	0,00%	2.368.879,94	99,87%
10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	11,2880070		6,01		67,84		67,84	0,00%	2.368.947,78	99,87%
2384	ORSE	Válvula de escoamento para lavatório, DECA 1602C ou similar	Material	un	1,0000000		63,39		63,39		63,39	0,00%	2.369.011,17	99,87%
00007129	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	5,0000000		12,65		63,25		63,25	0,00%	2.369.074,42	99,88%
INS-0975	Próprio	SAÍDA LATERAL 1 PARA PERFILADO EM AÇO GALVANIZADO	Material	UN	3,0000000		20,74		62,22		62,22	0,00%	2.369.136,64	99,88%
00020971	SINAPI	CHAVE DUPLA PARA CONEXOES TIPO STORZ, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 2 1/2", EM LATAO, PARA INSTALACAO PREDIAL, COMBATE A	Material	UN	3,0000000		20,62		61,86		61,86	0,00%	2.369.198,50	99,88%
00038365	SINAPI	CAMADA SEPARADORA DE FILME DE POLIETILENO 20 A 25 MICRA	Material	m²	32,8640000		1,88		61,78		61,78	0,00%	2.369.260,29	99,89%
00012735	SINAPI	TE DE COBRE (REF 611) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA X BOLSA, 28 MM	Material	UN	2,0000000		30,80		61,60		61,60	0,00%	2.369.321,89	99,89%

Obra
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor Unitário		Total			Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral			
00011739	SINAPI	RALO SECO PVC CONICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material	UN	8,0000000		7,64		61,12		61,12	0,00%	2.369.383,01	99,89%
00012732	SINAPI	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM. CARRETEL 500 GR (SEM JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	0,1652000		363,63		60,07		60,07	0,00%	2.369.443,08	99,89%
00003659	SINAPI	GAS DE COZINHA - GLP	Material	UN	3,0000000		19,85		59,55		59,55	0,00%	2.369.502,63	99,90%
00004226	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - CAIXA DE LUZ "4 X 4" EM ACO ESMALTADA	Equipamento	H	55,3005380		1,07		59,17		59,17	0,00%	2.369.621,23	99,90%
00002557	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1". PARA ELETRODUTO	Material	UN	11,0000000		5,28		58,08		58,08	0,00%	2.369.679,31	99,90%
00001884	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	7,9036954		7,22		57,06		57,06	0,00%	2.369.794,34	99,91%
00007128	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	4,0000000		14,22		56,88		56,88	0,00%	2.369.851,22	99,91%
00007136	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	6,0500000		8,67		52,45		52,45	0,00%	2.369.903,67	99,91%
00003516	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	40,0000000		1,27		50,80		50,80	0,00%	2.369.954,47	99,91%
00012716	SINAPI	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS (REF 607) SEM ANEL DE SOLDA. BOLSA X BOLSA. 28 MM	Material	UN	2,0000000		25,04		50,08		50,08	0,00%	2.370.004,55	99,92%
00004239	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	Mão de Obra	H	1,3529254		34,99		47,34		47,34	0,00%	2.370.051,89	99,92%
00010646	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, ACO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MAXIMO 8,1 T, IMPACTO DINAMICO 16 15/9 5 T. LARGURA TRARAI HO	Equipamento	UN	0,0000976		469.971,80		45,87		45,87	0,00%	2.370.097,76	99,92%
00003862	SINAPI	LUVA PVC SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	8,0000000		5,54		44,32		44,32	0,00%	2.370.142,08	99,92%
00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA. CABECA CHATA E	Material	UN	182,3000000		0,24		43,75		43,75	0,00%	2.370.185,83	99,92%
2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	8,7925515		4,81		42,29		42,29	0,00%	2.370.228,12	99,93%
00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA. ANGELIM OU EQUIVALENTE	Material	M	4,0000000		10,52		42,08		42,08	0,00%	2.370.270,20	99,93%
00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	Material	UN	1,0000000		40,68		40,68		40,68	0,00%	2.370.310,88	99,93%
00003528	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	4,0000000		10,08		40,32		40,32	0,00%	2.370.351,20	99,93%
00006153	SINAPI	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1". SEM UNHO E SEM ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/2". PARA AGUA	Material	UN	12,0000000		3,36		40,32		40,32	0,00%	2.370.391,52	99,93%
00000110	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4". COM TAMPA	Material	UN	4,0000000		9,96		39,84		39,84	0,00%	2.370.431,36	99,93%
00002580	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	2,0000000		19,83		39,66		39,66	0,00%	2.370.471,02	99,94%
00011656	SINAPI	TE, PVC, SERIE R, 75 X 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	Material	UN	2,0000000		19,48		38,96		38,96	0,00%	2.370.509,98	99,94%
00020177	SINAPI	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	3,0000000		12,80		38,40		38,40	0,00%	2.370.587,27	99,94%

Obra
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor Unitário		Total			Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral			
00006142	SINAPI	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL. EM PLASTICO	Material	UN	4,0000000		9,27		37,08		37,08	0,00%	2.370.624,35	99,94%
00020045	SINAPI	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 75 X 50 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS	Material	UN	4,0000000		9,23		36,92		36,92	0,00%	2.370.661,27	99,94%
00011683	SINAPI	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 30 CM	Material	UN	1,0000000		36,69		36,69		36,69	0,00%	2.370.697,96	99,95%
00005073	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	1,5072900		24,21		36,49		36,49	0,00%	2.370.734,46	99,95%
00000819	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 50 X 40 MM, PARA AGUA FRIA	Material	UN	8,0000000		4,56		36,48		36,48	0,00%	2.370.770,94	99,95%
00003926	SINAPI	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP. DE 2" X 1 1/2"	Material	UN	1,0500000		34,00		35,70		35,70	0,00%	2.370.806,64	99,95%
941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,1663264		210,61		35,03		35,03	0,00%	2.370.841,67	99,95%
00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO	Mão de Obra	H	1,3225641		25,28		33,43		33,43	0,00%	2.370.875,10	99,95%
00002684	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4 ". SEM LUVA	Material	M	3,5086500		9,44		33,12		33,12	0,00%	2.370.908,22	99,95%
00036487	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG. COM MOTO FREIO.	Equipamento	UN	0,0069513		4.449,37		30,93		30,93	0,00%	2.370.939,15	99,96%
INS-0971	Próprio	EMENDA PARA PERFILADO X 38 MM EM AÇO GALVANIZADO	Material	UN	3,0000000		10,09		30,27		30,27	0,00%	2.370.969,42	99,96%
00039442	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA AGULHA (LA), LARGURA 4.2 MM. COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	161,6160000		0,18		29,09		29,09	0,00%	2.370.998,51	99,96%
00003522	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4". PARA AGUA FRIA	Material	UN	6,0000000		4,71		28,26		28,26	0,00%	2.371.026,77	99,96%
00037520	SINAPI	MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTENCIA LIQUIDA DE *30* HP, PESO	Equipamento	UN	0,0000548		511.490,94		28,03		28,03	0,00%	2.371.054,80	99,96%
00039320	SINAPI	TERMINAL DE VENTILACAO, 75 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	Material	UN	2,0000000		13,93		27,86		27,86	0,00%	2.371.082,66	99,96%
00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	1,4679500		18,85		27,67		27,67	0,00%	2.371.110,33	99,96%
00004178	SINAPI	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	Material	UN	4,0000000		6,82		27,28		27,28	0,00%	2.371.137,61	99,96%
00020147	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO. 90 GRAUS, 25 MM X 1/2". PARA AGUA	Material	UN	3,0000000		8,65		25,95		25,95	0,00%	2.371.163,56	99,97%
INS-0984	Próprio	TERMINAL PARA ELETROCALHA EM AÇO GALVANIZADO 50X50MM	Material	UN	3,0000000		8,65		25,95		25,95	0,00%	2.371.189,51	99,97%
00001879	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4". PARA ELETRODUTO	Material	UN	12,0000000		2,13		25,56		25,56	0,00%	2.371.215,07	99,97%
00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	2,5300000		9,72		24,59		24,59	0,00%	2.371.239,66	99,97%
00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA	Material	L	3,5692309		6,78		24,20		24,20	0,00%	2.371.263,86	99,97%
00011830	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA	Material	UN	1,0000000		23,57		23,57		23,57	0,00%	2.371.287,43	99,97%
00004262	SINAPI	MFTAI ICOS E RAI AO PI ASTICO PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1.7 A 2.8 M3. PESO OPERACIONAL MAXIMO	Equipamento	UN	0,0000382		611.327,20		23,35		23,35	0,00%	2.371.310,79	99,97%
00000823	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 75 X 60 MM, PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000		23,11		23,11		23,11	0,00%	2.371.333,90	99,97%
00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES. 1/4 (6.35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,4510000		48,18		21,73		21,73	0,00%	2.371.355,62	99,97%

Obra
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor Unitário		Total			Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral			
00003662	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	2,0000000		10,80		21,60		21,60	0,00%	2.371.377,22	99,97%
00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM	Material	UN	178,2000000		0,12		21,38		21,38	0,00%	2.371.398,61	99,98%
00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	4,0459000		5,11		20,67		20,67	0,00%	2.371.419,28	99,98%
00003658	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000		20,24		20,24		20,24	0,00%	2.371.439,52	99,98%
00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS	Equipamento	H	2.012,4125204		0,01		20,12		20,12	0,00%	2.371.459,65	99,98%
00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM. COM MOTOR	Equipamento	UN	0,0054547		3.638,09		19,84		19,84	0,00%	2.371.479,49	99,98%
00009921	SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, DOSADORES TRIPLOS, CALHA VIBRATORIA	Material	UN	0,0000142		1.365.695,40		19,39		19,39	0,00%	2.371.498,88	99,98%
00004350	SINAPI	CAPACIDADE DE 200 A 500 T/H. POTENCIA DE BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM,	Material	UN	30,0000000		0,64		19,20		19,20	0,00%	2.371.518,08	99,98%
00012734	SINAPI	COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA. CABECA CHATA. FENDA	Material	UN	1,0000000		18,72		18,72		18,72	0,00%	2.371.536,80	99,98%
00007319	SINAPI	TE DE COBRE (REF 611) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA X BOLSA. 22 MM	Material	L	1,5039000		12,31		18,51		18,51	0,00%	2.371.555,32	99,98%
00004509	SINAPI	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA. PARA MATERIAIS	Material	M	3,1742807		5,25		16,66		16,66	0,00%	2.371.571,98	99,98%
00034643	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	UN	1,0000000		16,26		16,26		16,26	0,00%	2.371.588,24	99,98%
10517	ORSE	CAIXA INSPECAO EM POLIETILENO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS DIAMETRO = Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0443535		361,02		16,01		16,01	0,00%	2.371.604,26	99,98%
00003509	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	2,0000000		7,97		15,94		15,94	0,00%	2.371.620,20	99,98%
00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,6560000		23,75		15,58		15,58	0,00%	2.371.635,78	99,99%
00011280	SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO	Equipamento	UN	0,0011057		14.073,60		15,56		15,56	0,00%	2.371.651,34	99,99%
00000001	SINAPI	350 MM (14") OU 450 MM (18") . MOTOR A ACETILENO (RECARGA PARA CILINDRO DE CONJUNTO OXICORTE GRANDE)	Material	KG	0,2077257		72,20		15,00		15,00	0,00%	2.371.666,33	99,99%
00039026	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,5400000		26,71		14,42		14,42	0,00%	2.371.680,76	99,99%
00006138	SINAPI	VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	Material	UN	6,0000000		2,40		14,40		14,40	0,00%	2.371.695,16	99,99%
00007142	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000		14,30		14,30		14,30	0,00%	2.371.709,46	99,99%
00005074	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	Material	KG	0,5131200		26,61		13,65		13,65	0,00%	2.371.723,11	99,99%
00039315	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR TIPO GARRA DUPLA, EM PLASTICO, COBRIMENTO *20* MM, PARA FERRAGENS DE LAJES E FUNDO DE	Material	UN	38,1715200		0,32		12,21		12,21	0,00%	2.371.735,33	99,99%
00000337	SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,8361601		14,44		12,07		12,07	0,00%	2.371.747,40	99,99%
00004248	SINAPI	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA	Mão de Obra	H	0,3321039		35,78		11,88		11,88	0,00%	2.371.759,28	99,99%
00039887	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE COBRE (REF 600-2) SEM ANEL DE SOLDA. PONTA X BOLSA. 28 X 22	Material	UN	1,0000000		11,14		11,14		11,14	0,00%	2.371.770,42	99,99%

Obra
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor Unitário		Total			Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral			
00001873	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	3,0000000		3,65		10,95		10,95	0,00%	2.371.781,37	99,99%
00039897	SINAPI	PASTA PARA SOLDA DE TUBOS E CONEXOES DE COBRE (EMBALAGEM COM 250 G)	Material	UN	0,1640000		66,65		10,93		10,93	0,00%	2.371.792,30	99,99%
00001874	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	3,0000000		3,64		10,92		10,92	0,00%	2.371.803,22	99,99%
INS-0185	Próprio	Aditivo Impermeabilizante Contra Umidade. Ref.: Viaol ou equivalente técnico	Material	18 L	0,1765950		59,72		10,55		10,55	0,00%	2.371.813,77	99,99%
00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)	Material	CENTO	0,1708050		56,86		9,71		9,71	0,00%	2.371.823,48	99,99%
00004330	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/16"	Material	UN	69,2640000		0,14		9,70		9,70	0,00%	2.371.833,18	99,99%
00037734	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM.	Material	UN	0,0001785		53.435,37		9,54		9,54	0,00%	2.371.842,72	99,99%
00043470	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ALMOXARIFE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Equipamento	MES	1,0000000		9,50		9,50		9,50	0,00%	2.371.852,22	99,99%
00000132	SINAPI	ADITIVO PLASTIFICANTE RETARDADOR DE PEGA E REDUTOR DE AGUA PARA CONCRETO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Material	L	1,3096980		7,25		9,50		9,50	0,00%	2.371.861,71	99,99%
00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA, 4 TEMPOS, PESO DE 125 A 150 KG, FORCA CENTRIFUGA DE 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO DE 400 A 450 MM, FREQ VIBRACAO DE 1300 A 1500 RPM, VELOC. TRABALHO DE 15	Equipamento	UN	0,0008934		10.506,04		9,39		9,39	0,00%	2.371.871,10	100,00%
00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0061109		1.532,83		9,37		9,37	0,00%	2.371.880,47	100,00%
10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,1995912		43,20		8,62		8,62	0,00%	2.371.889,09	100,00%
00003500	SINAPI	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	4,0000000		2,11		8,44		8,44	0,00%	2.371.897,53	100,00%
00043474	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Equipamento	MES	4,0000000		1,92		7,68		7,68	0,00%	2.371.905,21	100,00%
00000818	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA. COM 60 X 50 MM. PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000		7,67		7,67		7,67	0,00%	2.371.912,88	100,00%
10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,4989789		15,09		7,53		7,53	0,00%	2.371.920,41	100,00%
00039886	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE COBRE (REF 600-2) SEM ANEL DE SOLDA. PONTA X BOLSA. 22 X 15	Material	UN	1,0000000		7,42		7,42		7,42	0,00%	2.371.927,83	100,00%
00020080	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,2300000		30,36		6,98		6,98	0,00%	2.371.934,81	100,00%
1215	AGETOP CIVIL	CIMENTO PORTLAND C.P. 32	Material	Kg	10,3512000		0,67		6,94		6,94	0,00%	2.371.941,75	100,00%
00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0886764		75,09		6,66		6,66	0,00%	2.371.948,40	100,00%
00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA VAZAO	Material	UN	0,0000680		97.415,23		6,62		6,62	0,00%	2.371.955,03	100,00%
00003536	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	2,0000000		3,09		6,18		6,18	0,00%	2.371.961,21	100,00%
00001902	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	3,0000000		1,99		5,97		5,97	0,00%	2.371.967,18	100,00%

Obra
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor Unitário		Total			Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral			
00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1675707		34,40		5,76		5,76	0,00%	2.371.972,94	100,00%
982	ORSE	Fixação p/ lavatório - parafusos (deca - ref: sp-7 ou similar) Fixação p/ lavatório - parafusos (deca - ref. sp-7 ou similar)	Material	cj	1,0000000		5,57		5,57		5,57	0,00%	2.371.978,51	100,00%
00000812	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA. COM 40 X 32 MM. PARA AGUA FRIA	Material	UN	2,0000000		2,76		5,52		5,52	0,00%	2.371.984,03	100,00%
00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,1875000		24,21		4,54		4,54	0,00%	2.371.988,57	100,00%
00007624	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LAMINA COM CONTATO OPERADOR DE USINA DE ASFALTO, DE SOLOS OU DE CONCRETO	Equipamento	UN	0,0000028		1.598.457,49		4,48		4,48	0,00%	2.371.993,05	100,00%
00004233	SINAPI	AREIA MEDIA	Mão de Obra	H	0,1660519		25,28		4,20		4,20	0,00%	2.371.997,25	100,00%
0104	AGETOP CIVIL	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0237120		164,46		3,90		3,90	0,00%	2.372.001,15	100,00%
00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,2550334		14,07		3,59		3,59	0,00%	2.372.004,73	100,00%
00000002	SINAPI	OXIGENIO, RECARGA PARA CILINDRO DE CONJUNTO OXICORTE GRANDE	Material	m³	0,2102100		15,82		3,33		3,33	0,00%	2.372.008,06	100,00%
10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,4989789		5,89		2,94		2,94	0,00%	2.372.011,00	100,00%
00002711	SINAPI	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	Equipamento	UN	0,0107368		223,89		2,40		2,40	0,00%	2.372.013,40	100,00%
00001380	SINAPI	CIMENTO BRANCO	Material	KG	0,8000000		2,75		2,20		2,20	0,00%	2.372.015,60	100,00%
00011002	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,0480000		40,67		1,95		1,95	0,00%	2.372.017,55	100,00%
004636	SBC	FITA TEFLON VEDA ROSCA 18mm x 25m	Material	M	3,8280000		0,40		1,53		1,53	0,00%	2.372.019,09	100,00%
00000829	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA. COM 32 X 25 MM. PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000		1,27		1,27		1,27	0,00%	2.372.020,36	100,00%
00004237	SINAPI	OPERADOR DE TRATOR - EXCLUSIVE AGROPECUARIA	Mão de Obra	H	0,0352905		32,37		1,14		1,14	0,00%	2.372.021,50	100,00%
00036501	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONARIO, POTENCIA 150 KVA. MOTOR DIESEL	Equipamento	UN	0,0000106		106.269,57		1,13		1,13	0,00%	2.372.022,62	100,00%
00041757	SINAPI	PULVERIZADOR DE TINTA ELETRICO / MAQUINA DE PINTURA AIRLESS. VAZAO *2* CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO. SEM	Equipamento	UN	0,0002151		5.063,76		1,09		1,09	0,00%	2.372.023,71	100,00%
00012895	SINAPI	Serra mármore Serra marmore	Material	un	0,0024308		328,49		0,80		0,80	0,00%	2.372.025,55	100,00%
11247	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0103000		72,20		0,74		0,74	0,00%	2.372.026,30	100,00%
11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0283250		25,89		0,73		0,73	0,00%	2.372.027,03	100,00%
00000746	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA - JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H. POTENCIA DE	Equipamento	UN	0,0002182		3.124,70		0,68		0,68	0,00%	2.372.027,71	100,00%
00013887	SINAPI	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO. DIAMETRO DE 350 MM.	Equipamento	UN	0,0010042		670,96		0,67		0,67	0,00%	2.372.028,39	100,00%
1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0886764		7,26		0,64		0,64	0,00%	2.372.029,03	100,00%

Obra
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor Unitário		Total			Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral			
11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0180250		27,43		0,49		0,49	0,00%	2.372.029,52	100,00%
00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0221770		20,33		0,45		0,45	0,00%	2.372.029,97	100,00%
00013761	SINAPI	APARELHO CORTE OXI-ACETILENO PARA SOLDA E CORTE CONTENDO MACARICO SOLDA RICO DE CORTE CILINDROS	Material	UN	0,0000966		4.253,26		0,41		0,41	0,00%	2.372.030,39	100,00%
11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0154500		26,42		0,41		0,41	0,00%	2.372.030,79	100,00%
10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0107368		36,87		0,40		0,40	0,00%	2.372.031,19	100,00%
11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0103000		37,73		0,39		0,39	0,00%	2.372.031,58	100,00%
00011849	SINAPI	COLA BRANCA BASE PVA	Material	L	0,0162635		17,75		0,29		0,29	0,00%	2.372.031,87	100,00%
00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4	Equipamento	UN	0,0000182		15.507,40		0,28		0,28	0,00%	2.372.032,15	100,00%
4728	ORSE	Talhadeira chata 10" Talhadeira chara 10"	Material	un	0,0161052		16,66		0,27		0,27	0,00%	2.372.032,42	100,00%
11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0170157		13,55		0,23		0,23	0,00%	2.372.032,65	100,00%
4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0097232		22,37		0,22		0,22	0,00%	2.372.032,87	100,00%
00043487	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - Escala métrica de bambú	Equipamento	H	0,1650780		1,13		0,19		0,19	0,00%	2.372.033,05	100,00%
11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0170157		10,89		0,19		0,19	0,00%	2.372.033,24	100,00%
4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0053685		33,91		0,18		0,18	0,00%	2.372.033,42	100,00%
4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0121541		12,99		0,16		0,16	0,00%	2.372.033,58	100,00%
11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0097232		13,83		0,13		0,13	0,00%	2.372.033,71	100,00%
10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0025750		39,62		0,10		0,10	0,00%	2.372.033,81	100,00%
10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0048617		20,09		0,10		0,10	0,00%	2.372.033,91	100,00%
10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0048617		19,60		0,10		0,10	0,00%	2.372.034,01	100,00%
11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0048617		16,26		0,08		0,08	0,00%	2.372.034,09	100,00%
00043617	SINAPI	ADITIVO PLASTIFICANTE E ESTABILIZADOR PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETO	Material	L	0,0096768		7,82		0,08		0,08	0,00%	2.372.034,16	100,00%
00011615	SINAPI	TIPO 2F, PLACA, ISOLAMENTO TERMOACUSTICO. E = 10. MM. 1000 X 500 MM	Material	m²	0,0273578		2,62		0,07		0,07	0,00%	2.372.034,23	100,00%
10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0024308		27,65		0,07		0,07	0,00%	2.372.034,30	100,00%
10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0025750		23,55		0,06		0,06	0,00%	2.372.034,36	100,00%
11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0024308		19,91		0,05		0,05	0,00%	2.372.034,41	100,00%
10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0013668		25,57		0,03		0,03	0,00%	2.372.034,44	100,00%

Obra
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor Unitário		Total			Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral			
10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0013668		21,54		0,03		0,03	0,00%	2.372.034,47	100,00%
11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0000308		623,36		0,02		0,02	0,00%	2.372.034,49	100,00%
00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS	Equipamento	H	0,1650780		0,09		0,01		0,01	0,00%	2.372.034,51	100,00%
11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000308		296,03		0,01		0,01	0,00%	2.372.034,52	100,00%
11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000617		45,60		0,00		0,00	0,00%	2.372.034,52	100,00%
10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000617		27,54		0,00		0,00	0,00%	2.372.034,52	100,00%
10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000617		18,23		0,00		0,00	0,00%	2.372.034,52	100,00%
10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000308		36,51		0,00		0,00	0,00%	2.372.034,52	100,00%

	Totais por Tipo
	Equipamento R\$ 74.129,51
	Equipamento para Aquisição Permanente R\$ 20.850,98
	Mão de Obra R\$ 570.144,50
	Material R\$ 1.544.033,32
	Serviços R\$ 45.715,98
	Taxas R\$ 1.580,21
	Administração R\$ 0,00
	Aluguel R\$ 0,00
	Verba R\$ 0,00
	Outros R\$ 115.580,02

Total sem BDI	1.971.335,02
Total do BDI	400.648,07
Total Geral	2.371.983,09

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-MEC-047	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL REFORMA MERCADO CARINHANHA	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	UN	1,0000000	103.760,87	103.760,87
Composição Auxiliar	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	4,0000000	16.317,85	65.271,40
Composição Auxiliar	100321	SINAPI	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	6.432,35	6.432,35
Composição Auxiliar	94295	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	4,0000000	8.014,28	32.057,12

MO sem LS => 101.422,58 LS => 0,00 MO com LS => 101.422,58

Valor do BDI => 21.104,96 Valor com BDI => 124.865,83

2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-1250	Próprio	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO (ADAPTADA DE 74209/001 SINAPI)	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	416,77	416,77
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,18	25,18
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	17,58	35,16
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0100000	353,34	3,53
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0000000	8,75	8,75
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,0000000	8,62	34,48
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA. DE *2.0 X 1.125* M	Material	m²	1,0000000	307,50	307,50
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1100000	19,74	2,17

MO sem LS => 41,51 LS => 0,00 MO com LS => 41,51

Valor do BDI => 84,77 Valor com BDI => 501,54

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-1492	Próprio	TAPUME DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA DE *2,2 X 1,1* M, E = 14 MM (ADAPTADA DE ORSE 9142)	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	89,53	89,53
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	17,58	12,30
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	25,18	17,62
Insumo	00005067	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	Material	KG	0,1300000	21,04	2,73

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00001355	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO. DE *2.2 X 1.1* M. E = 14 MM	Material	m ²	1,0000000	37,11	37,11	
Insumo	00004006	SINAPI	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	m ³	0,0101880	1.941,11	19,77	
				MO sem LS =>	20,89	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,89
				Valor do BDI =>	18,21	Valor com BDI =>		107,74	

3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-MEC-046	Próprio	RETIRADA PISO BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO C/JUNTAS (ADAPTADA DE SBC 022753)	22	m ²	1,0000000	3,21	3,21	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1830000	17,58	3,21	
				MO sem LS =>	2,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,03
				Valor do BDI =>	0,65	Valor com BDI =>		3,86	

3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-1366	Próprio	RETIRADA MADEIRAMENTO DE TELHADOS (ADAPTADA DE SBC (022181)	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m ²	1,0000000	13,82	13,82	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2290000	26,58	6,08	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3650000	21,22	7,74	
				MO sem LS =>	9,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,98
				Valor do BDI =>	2,81	Valor com BDI =>		16,63	

3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-0703	Próprio	RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOCAO (ADAPTADA DE 85335 SINAPI 11/2017)	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,0000000	9,02	9,02	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2100000	25,41	5,33	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2100000	17,58	3,69	
				MO sem LS =>	6,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,28
				Valor do BDI =>	1,83	Valor com BDI =>		10,85	

4.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-0979	Próprio	ENSAIO - RESISTENCIA A COMPRESSÃO AXIAL DE CONCRETO POR CORPO DE PROVA (CONSIDERANDO 4 AMOSTRAS POR BETONADA DE 8M3)	SEES - SERVIÇOS ESPECIAIS	UN	1,0000000	13,00	13,00	
Insumo	INS-0830	Próprio	ENSAIO DE RESISTENCIA A COMPRESSAO SIMPLES - CONCRETO	Material	UN	1,0000000	13,00	13,00	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,64	Valor com BDI =>		15,64	

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Composições Analíticas com Preço Unitário

4.1.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CPU-0654	Próprio	ARMAÇAO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-61, AÇO CA-60, 3,4MM, MALHA 15X15CM (ADAPTADA DE SINAPI 85662)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	16,13	16,13		
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	25,28	0,75		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0600000	17,58	1,05		
Insumo	00000337	SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0150000	12,00	0,18		
Insumo	00010917	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-61, (0,97 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 3,4 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	Material	m²	1,0300000	13,74	14,15		
					MO sem LS =>	1,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,22
					Valor do BDI =>	3,28	Valor com BDI =>		19,41	
4.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CPU-MEC-062	Próprio	CHUMBADOR EXPANSÃO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	8,11	8,11		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	17,58	3,51		
Insumo	013010	SBC	PARAFUSO (CHUMBADOR) DE EXPANSAO COM PORCA PARABOLT 1/2" x 4.1/2"	Material	UN	1,0000000	4,60	4,60		
					MO sem LS =>	2,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,22
					Valor do BDI =>	1,64	Valor com BDI =>		9,75	
4.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CPU-MEC-063	Próprio	PISO ESCADA CHAP XADREZ 3/16"	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	22,82	22,82		
Insumo	582	ORSE	Chapa xadrez 3/16" - 4,75mm - (38,00kg/m2)	Material	kg	1,0500000	21,74	22,82		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	4,64	Valor com BDI =>		27,46	
4.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CPU-MEC-014	Próprio	Piso em painel wall 2,50 x 1,20 x 0,40m (ADAPTADA DE ORSE 5052)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	239,49	239,49		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	25,18	6,29		
Insumo	4971	ORSE	Painel wall 2,50 x 1,20 x 0,40 m	Material	m²	1,0500000	222,10	233,20		
					MO sem LS =>	4,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,68
					Valor do BDI =>	48,71	Valor com BDI =>		288,20	

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Composições Analíticas com Preço Unitário

4.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CPU-0078	Próprio	ALVENARIA EM PEDRA RACHAO OU PEDRA DE MAO, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	PARE - PAREDES/PAINEIS	m³	1,0000000	509,89	509,89		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,0000000	25,41	177,87		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	10,0000000	17,58	175,80		
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,3365000	100,00	33,65		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	67,4700000	0,73	49,25		
Insumo	00004730	SINAPI	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR. SEM FRETE)	Material	m³	1,2000000	61,10	73,32		
					MO sem LS =>	243,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	243,25
					Valor do BDI =>	103,71			Valor com BDI =>	613,60

5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CPU-1491	Próprio	ALVENARIA DE VEDAÇÃO 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA (ADAPTADA DE SINAPI 89454)	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	53,39	53,39		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4600000	25,41	11,68		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	17,58	6,15		
Composição Auxiliar	88715	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0104000	537,42	5,58		
Insumo	00034547	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	Material	M	0,3950000	6,37	2,51		
Insumo	00000651	SINAPI	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO 14 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	12,8400000	2,06	26,45		
Insumo	00034774	SINAPI	MEIO BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO 14 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	0,8200000	1,25	1,02		
					MO sem LS =>	13,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,37
					Valor do BDI =>	10,85			Valor com BDI =>	64,24

5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-MEC-009	Próprio	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE TIJOLO CERAMICO LAMINADO 5,5 X 11 X 23 CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA (ADAPTADA DE SINAPI 101159)	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	231,82	231,82

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0280000	570,20	15,96		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9390000	25,41	49,26		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9700000	17,58	17,05		
Insumo	00034401	SINAPI	TIJOLO CERAMICO LAMINADO 5,5 X 11 X 23 CM (L X A X C)	Material	UN	86,9500000	1,72	149,55		
				MO sem LS =>		49,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	49,65
				Valor do BDI =>		47,15			Valor com BDI =>	278,97

7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CPU-1431	Próprio	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS (ADAPTADA DE SINAPI 101752)	PISO - PISOS	m²	1,0000000	38,77	38,77		
Composição Auxiliar	87298	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0166000	654,78	10,86		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5510000	25,41	14,00		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2750000	17,58	4,83		
Composição Auxiliar	95276	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1230000	3,05	0,37		
Composição Auxiliar	95277	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHI DIURNO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,4280000	0,45	0,19		
Insumo	00003671	SINAPI	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	Material	M	1,6700000	0,93	1,55		
Insumo	00004824	SINAPI	GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCARIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	Material	KG	23,2400000	0,30	6,97		
				MO sem LS =>		14,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,78
				Valor do BDI =>		7,88			Valor com BDI =>	46,65

7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-MEC-080	Próprio	GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EXECUTADO EM CAMADA FINAL DE PISO DE CONCRETO, EXCLUSO POLIMENTO (ADAPTADA DE SINAPI 101752)	PISO - PISOS	m²	1,0000000	27,35	27,35
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5510000	25,41	14,00
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2750000	17,58	4,83
Insumo	00003671	SINAPI	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	Material	M	1,6700000	0,93	1,55

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00004824	SINAPI	GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCARIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	Material	KG	23,2400000	0,30	6,97	
				MO sem LS =>	13,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,44
				Valor do BDI =>	5,56			Valor com BDI =>	32,91

7.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-0019	Próprio	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 20 MPA, PREPARO MECÂNICO, COM TELA PLÁSTICA, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA PLÁSTICA	PISO - PISOS	m²	1,0000000	57,60	57,60	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	25,18	3,77	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	25,41	6,35	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	17,58	7,03	
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0810000	422,02	34,18	
Insumo	00003777	SINAPI	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	Material	m²	1,1280000	1,55	1,74	
Insumo	00004460	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 10* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2500000	11,35	2,83	
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2000000	3,01	0,60	
Insumo	00003673	SINAPI	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇAO PARA PISOS, COR CINZA, 27 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	Material	M	0,7600000	1,46	1,10	
				MO sem LS =>	15,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,68
				Valor do BDI =>	11,71			Valor com BDI =>	69,31

7.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-1493	Próprio	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA (ADAPTADA DE SINAPI 101094)	PISO - PISOS	M	1,0000000	42,72	42,72	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4370000	25,41	11,10	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2180000	17,58	3,83	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,3840000	0,73	0,28	
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	1,9440000	2,03	3,94	
Insumo	00036178	SINAPI	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	Material	UN	2,5000000	9,43	23,57	
				MO sem LS =>	10,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,65
				Valor do BDI =>	8,68			Valor com BDI =>	51,40

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Composições Analíticas com Preço Unitário

8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-MEC-064	Próprio	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, FIXADO EM ESTRUTURA EXISTENTE (ADAPTADA DE SINAPI 96116)	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	52,90	52,90
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4994000	33,28	16,62
Insumo	00036238	SINAPI	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0956000	31,45	34,45
Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	2,1912000	0,20	0,43
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0132000	23,35	0,30
Insumo	00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0426000	25,89	1,10

MO sem LS => 13,78 LS => 0,00 MO com LS => 13,78

Valor do BDI => 10,75 Valor com BDI => 63,65

9.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPC-0368	Próprio	PINTURA DE PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS GALVANIZADAS SEM CONTATO COM CONCRETO EM PRIMER BASE EPÓXI (1 DEMÃO) SOBRE PROMOTOR DE ADERÊNCIA (1 DEMÃO) COM ACABAMENTO EM PINTURA PU BI-COMPONENTE (1 DEMÃO) REF.: WEG OU EQUIVALENTE TÉCNICO	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	73,33	73,33
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0255000	17,58	0,44
Composição Auxiliar	95219	SINAPI	PULVERIZADOR DE TINTA ELÉTRICO/MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS, VAZÃO 2 L/MIN - CHI DIURNO. AF 08/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0194500	26,72	0,51
Composição Auxiliar	95218	SINAPI	PULVERIZADOR DE TINTA ELÉTRICO/MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS, VAZÃO 2 L/MIN - CHP DIURNO. AF 08/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0031500	27,49	0,08
Insumo	INS-0159	Próprio	DILUENTE EPOXI 3005	Material	LATA 5L	0,0680000	63,49	4,31
Insumo	00003768	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	Material	UN	0,2400000	2,38	0,57
Insumo	INS-0329	Próprio	W-POXI GNP 415 VERDE	Material	GALÃO 7,2L	0,0220000	472,69	10,39
Insumo	INS-0359	Próprio	W-POXI 89 PW VERM. OXIDO	Material	GALÃO 3,6L	0,1916000	197,44	37,82
Insumo	INS-0360	Próprio	W-THANE HPA 502 CINZA N6,5	Material	GALÃO 3,6L	0,0780000	237,11	18,49
Insumo	INS-0362	Próprio	DILUENTE PU 5003	Material	LATA 900ml	0,0250000	28,80	0,72

MO sem LS => 0,69 LS => 0,00 MO com LS => 0,69

Valor do BDI => 14,91 Valor com BDI => 88,24

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Composições Analíticas com Preço Unitário

9.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-MEC-010	Próprio	PINTURA COM TINTA TINTA TÉRMICA THERMOSHIELD COOL ROOFS OU EQUIVALENTE TÉCNICO EM TELHAS DE FIBROCIMENTO, DUAS (2) DEMÃOS (ADAPTADA DE SETOP PIN-BOR-010)	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	71,65	71,65
Composição Auxiliar	100301	SINAPI	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6111100	21,16	12,93
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6111000	26,39	16,12
Insumo	MATED-11446	SETOP	TINTA BORRACHA CLORADA (ACABAMENTO: SEMIBRILHO)	Material	I	0,3420000	79,85	27,30
Insumo	00000013	SINAPI	ESTOPA	Material	KG	0,0100000	15,59	0,15
Insumo	INS-0943	Próprio	Tinta térmica acrílonitrilica base água de alta emissividade com base em resinas elastoméricas impermeáveis (THERMOSHIELD COOL ROOFS ou equivalente técnico)	Material	KG	0,6060000	25,00	15,15

MO sem LS => 19,72 LS => 0,00 MO com LS => 19,72

Valor do BDI => 14,57 Valor com BDI => 86,22

9.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-MEC-045	Próprio	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO COM IMUNIZANTE INCOLOR PARA CUPIM (ADAPTADA DE ORSE 208)	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	14,05	14,05
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	17,58	2,63
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	26,39	7,91
Insumo	INS-0987	Próprio	IMUNIZANTE INCOLOR PENETROL CUPIM (VEDACIT) P/ MADEIRAS APARELHADAS, OU SIMILAR	Material	L	0,1250000	28,08	3,51

MO sem LS => 7,28 LS => 0,00 MO com LS => 7,28

Valor do BDI => 2,85 Valor com BDI => 16,90

9.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-MEC-011	Próprio	PINTURA VERNIZ STAIN EM MADEIRAMENTO (ADAPTADA DE AGESUL 1901003325)	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	17,54	17,54
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2800000	26,39	7,38
Composição Auxiliar	88252	SINAPI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2100000	18,35	3,85
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00005318	SINAPI	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	Material	L	0,0500000	14,53	0,72

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	INS-0349	Próprio	VERNIZ STAIN P/PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES DE MADEIRA, AÇÃO FUNGICIDA E INSETICIDA, COR TRANSPARENTE, SAYERLACK OU EQUIVALENTE TÉCNICO (PREÇO CORRIGIDO PELO INCC: 0,4003% DE ABR/19 PARA FEV/19) - DEFLACIONADO	Material	L	0,1890000	26,64	5,03
--------	----------	---------	--	----------	---	-----------	-------	------

MO sem LS => 7,74 LS => 0,00 MO com LS => 7,74

Valor do BDI => 3,56 Valor com BDI => 21,10

10.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-0781	Próprio	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 2,0KG/M2 (ADAPTADA DE SINAPI 98556/98555/98559)	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	15,50	15,50
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0680000	20,79	1,41
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3255000	26,78	8,71
Insumo	00000135	SINAPI	ARGAMASSA POLIMERICA IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXIVEL, BICOMPONENTE (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ACRILICA)	Material	KG	2,0000000	2,69	5,38

MO sem LS => 7,55 LS => 0,00 MO com LS => 7,55

Valor do BDI => 3,15 Valor com BDI => 18,65

10.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPC-0281	Próprio	IMPERMEABILIZAÇÃO COM ARGAMASSA TERMOPLÁSTICA COM CIMENTO FLEXÍVEL REFORÇADA COM TELA DE POLIÉSTER NAS INTERSEÇÕES (CONSUMO DE 4,0 kg/m²) (ADAPTADA DE SINAPI 98555)	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	36,17	36,17
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1080000	20,79	2,24
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5320000	26,78	14,24
Composição Auxiliar	98559	SINAPI	TRATAMENTO DE RODAPÉ COM VÉU DE POLIÉSTER. AF_06/2018	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	M	0,6580000	3,91	2,57
Insumo	INS-0344	Próprio	REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE FLEXÍVEL À BASE DE ARGAMASSA POLIMÉRICA COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS BI-COMPONENTE (Denvertec 540 - Denver, Sikatop Flex - Sika, Viaplus 5000 - Viapol ou equivalente técnico)	Material	Kg	4,0000000	4,28	17,12

MO sem LS => 13,15 LS => 0,00 MO com LS => 13,15

Valor do BDI => 7,35 Valor com BDI => 43,52

10.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPC-0831	Próprio	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA TERMOPLÁSTICA COM CIMENTO, 3,5KG/M2, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER NAS INTERSEÇÕES (ADAPTADA DE 98555 E 98559 SINAPI)	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	39,18	39,18

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1220000	20,79	2,53	
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6030000	26,78	16,14	
Insumo	00004030	SINAPI	VEU POLIESTER	Material	m ²	0,1540000	5,31	0,81	
Insumo	INS-0865	Próprio	ARGAMASSA TERMOPLÁSTICA COM CIMENTO (DENVERTEC 540 DA DENVER OU EQUIVALENTE TÉCNICO)	Material	kg	3,5000000	5,63	19,70	
				MO sem LS =>	13,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,93
				Valor do BDI =>	7,96			Valor com BDI =>	47,14

10.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-1367	Próprio	PINTURA ANTI RAIZ BASE EMULSÃO ASFÁLTICA 1KG/M2 (ADAPTADA DE SINAPI 98555)	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m ²	1,0000000	44,26	44,26	
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1080000	20,79	2,24	
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5320000	26,78	14,24	
Insumo	INS-0942	Próprio	PINTURA ANTI RAIZ BASE EMULSÃO ASFÁLTICA	Material	KG	1,0000000	27,78	27,78	
				MO sem LS =>	12,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,29
				Valor do BDI =>	9,00			Valor com BDI =>	53,26

11.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-MEC-059	Próprio	Porta em laminado melamínico estrutural com acabamento texturizado, batente em alumínio com ferragens - 60 x 180 cm (ADAPTADA DE CPOS 23.04.570)	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	832,78	832,78	
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	25,22	8,82	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	21,22	7,42	
Insumo	1.01.000.03010 5	CPOS	Porta em laminado melamínico estrutural Alcoplac, TS-10 (fórmica maciça) - 62 x 180cm, com dobradiça e fechadura	Material	UN	1,0000000	816,54	816,54	
				MO sem LS =>	11,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,72
				Valor do BDI =>	169,38			Valor com BDI =>	1.002,16

11.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-MEC-067	Próprio	Porta de enrolar, em perfil meia cana fechado, em chapa de aço galvanizado nº 22 (ADAPTADA DE ORSE 12710)	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m ²	1,0000000	327,04	327,04
Composição Auxiliar	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m ³	0,0160000	496,06	7,93
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	25,41	20,32

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	17,58	14,06	
Insumo	13470	ORSE	Porta de enrolar, em perfil meia cana fechado, em chapa de aço galvanizado nº 22	Material	m²	1,0000000	284,73	284,73	
				MO sem LS =>	24,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,68
				Valor do BDI =>	66,51	Valor com BDI =>		393,55	

11.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-MEC-018	Próprio	Veneziana industrial de pvc rígido, translúcido e montantes em alumínio (ADAPTADA DE ORSE 9053)	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	m²	1,0000000	118,90	118,90	
Insumo	9337	ORSE	Veneziana industrial de pvc rígido, translúcido e montantes em alumínio	Material	m²	1,0000000	118,90	118,90	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	24,18	Valor com BDI =>		143,08	

11.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-MEC-049	Próprio	Gradil de ferro em barras quadradas de aço 3/8" na vertical, espaçamento 10cm, e duas barras chatas de 1" x 1/4" na horizontal aplicadas nas duas faces, inclusive portão (ADAPTADA DE ORSE 3958)	115	m²	1,0000000	171,11	171,11	
Composição Auxiliar	87323	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE EMULSÃO POLIMÉRICA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0010000	2.910,59	2,91	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	17,58	7,03	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	25,41	10,16	
Insumo	3136	ORSE	Gradil de ferro em barras quadradas de aço de 3/8" na vertical, espaçamento 10cm, com duas barras chatas 1" x 1/4" na horizontal, aplicadas nas duas faces, inclusive portão	Material	m²	1,0000000	151,01	151,01	
				MO sem LS =>	12,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,05
				Valor do BDI =>	34,80	Valor com BDI =>		205,91	

11.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-MEC-068	Próprio	Grade de ferro, com tela em ferro padrão moeda e cantoneira em "L" de abas iguais de 3/4" x 1/8" (ADAPTADA DE ORSE 8821)	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	295,79	295,79
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	25,41	12,70
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,28	25,28
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	17,58	12,30

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	4222	ORSE	Perfil Aço, Cantoneira abas iguais - 3/4" x 1/8" (0,87 kg/m)	Material	m	4,0000000	8,15	32,60		
Insumo	4986	ORSE	Tela em ferro, padrão moeda, larg.: 0,50m	Material	m	2,0000000	78,94	157,88		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0090000	100,00	0,90		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	2,8000000	0,73	2,04		
Insumo	00010997	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	1,4800000	35,20	52,09		
				MO sem LS =>		35,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	35,93
				Valor do BDI =>		60,16			Valor com BDI =>	355,95

11.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CPU-MEC-069	Próprio	Grade fixa em barra de ferro quadrada de 1/2" na vertical, barra chata 3/4"x1/4" (dupla) na horizontal (central) e requadro em barra de ferro quadrada de 1 1/2" (ADAPTADA DE ORSE 10843)	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	m²	1,0000000	272,02	272,02		
Composição Auxiliar	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0403000	496,06	19,99		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	25,41	38,11		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	17,58	26,37		
Insumo	11791	ORSE	Grade fixa em barra de ferro quadrada de 1/2" na vertical, barra chata 3/4"x1/4" (dupla) na horizontal (central) e requadro em barra de ferro quadrada de 1 1/2"	Material	m²	1,0000000	187,55	187,55		
				MO sem LS =>		46,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	46,72
				Valor do BDI =>		55,32			Valor com BDI =>	327,34

13.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-1369	Próprio	Lavatório louça (Deca-Linha Vogue Plus Conforto, ref L-510 ou similar) com coluna suspensa, (Deca, Linha Vogue Plus Conforto, ref. C-510 ou similar), c/ sifão cromado, válvula cromada, engate cromado, exclusive torneira (ADAPTADA DE ORSE 7759)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	un	1,0000000	652,16	652,16
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,7500000	3,52	6,16
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	1,7500000	3,45	6,03
Insumo	982	ORSE	Fixação p/ lavatório - parafusos (deca - ref: sp-7 ou similar) Fixação p/ lavatório - parafusos (deca - ref. sp-7 ou similar)	Material	cj	1,0000000	4,63	4,63
Insumo	2384	ORSE	Válvula de escoamento para lavatório, DECA 1602C ou similar	Material	un	1,0000000	52,68	52,68

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	3590	ORSE	Lavatório louça, ref: L-510, Vogue Plus Conforto(45.5 x 35.5 cm), DECA ou similar Lavatório louça, ref: L-510, Vogue Plus Conforto (45.5 x 35.5 cm), DECA ou similar	Material	un	1,0000000	214,90	214,90		
Insumo	7388	ORSE	Coluna suspensa de louça para lavatório, linha Vogue Plus Conforto, ref: C-510, DECA ou similar	Material	un	1,0000000	152,60	152,60		
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	1,7500000	18,57	32,49		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,7500000	10,97	19,19		
Insumo	00006136	SINAPI	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	Material	UN	1,0000000	132,99	132,99		
Insumo	00011683	SINAPI	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 30 CM	Material	UN	1,0000000	30,49	30,49		
				MO sem LS =>		51,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	51,68
				Valor do BDI =>		132,64			Valor com BDI =>	784,80

13.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CPU-1489	Próprio	LAVATORIO / CUBA DE SOBREPOR, RETANGULAR, DE LOUCA BRANCA, COM LADRAO, DIMENSOES *52 X 45* CM (L X C) OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE SINAPI 86937)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	420,48	420,48		
Composição Auxiliar	86877	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2 X 1.1/2 PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	31,26	31,26		
Composição Auxiliar	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,46	10,46		
Composição Auxiliar	CPU-1490	Próprio	LAVATORIO / CUBA DE SOBREPOR, RETANGULAR, DE LOUCA BRANCA, COM LADRAO, DIMENSOES *52 X 45* CM (L X C) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE 86901)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	378,76	378,76		
				MO sem LS =>		24,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,76
				Valor do BDI =>		85,52			Valor com BDI =>	506,00

13.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-MEC-012	Próprio	Bacia turca (celite ref 003006), caixa de descarga de embutir (montana) ou similares (ADAPTADA DE ORSE 2003)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	un	1,0000000	1.484,33	1.484,33
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,8000000	17,58	49,22
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1000000	25,41	27,95
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8200000	24,91	45,33
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0010000	100,00	0,10

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00001380	SINAPI	CIMENTO BRANCO	Material	KG	0,4000000	2,29	0,91	
Insumo	00011694	SINAPI	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA DE EMBUTIR COMPLETA, COM ESPELHO PLASTICO, CAPACIDADE 6 A 10 L, ACESSORIOS INCLUSOS	Material	UN	1,0000000	901,89	901,89	
Insumo	00011784	SINAPI	BACIA SANITARIA TURCA DE LOUCA BRANCA	Material	UN	1,0000000	458,93	458,93	
				MO sem LS =>	86,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	86,10
				Valor do BDI =>	301,91			Valor com BDI =>	1.786,24

13.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-MEC-051	Próprio	TORNEIRA PARA JARDIM	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	46,36	46,36	
Composição Auxiliar	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	46,36	46,36	
				MO sem LS =>	3,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,39
				Valor do BDI =>	9,42			Valor com BDI =>	55,78

13.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-MEC-050	Próprio	BANCADA DE GRANITO C/ESPELHO (ADAPTADA DE AGETOP CIVIL 271608)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	m²	1,0000000	551,67	551,67	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2844000	17,58	22,57	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5372000	25,41	39,06	
Insumo	1421	AGETOP CIVIL	GRANITO POLIDO P/BANCADA 2 CM	Material	m²	1,2000000	405,07	486,08	
Insumo	1215	AGETOP CIVIL	CIMENTO PORTLAND C.P. 32	Material	Kg	4,5400000	0,56	2,54	
Insumo	0104	AGETOP CIVIL	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0104000	136,67	1,42	
				MO sem LS =>	43,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	43,26
				Valor do BDI =>	112,20			Valor com BDI =>	663,87

13.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-MEC-052	Próprio	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,60x0,60, com 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, concretada e assentada (ADAPTADA DE ORSE 2105)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	un	1,0000000	856,03	856,03
Composição Auxiliar	141	ORSE	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	3,8400000	14,30	54,91
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	24,91	49,82
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	25,41	50,82

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	17,58	35,16		
Composição Auxiliar	94975	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0480000	432,11	20,74		
Insumo	2016	ORSE	Sifão para pia de cozinha ou tanque, DECA ref. 1680.C112, acabamento cromado 1 1/2 x 1 1/2 ou similar.	Material	un	1,0000000	178,60	178,60		
Insumo	2090	ORSE	Pia de cozinha em aço inox 1,60x0,60m c/ 1 cuba, sem valvula (padrão comercial)	Material	un	1,0000000	253,28	253,28		
Insumo	2258	ORSE	Torneira p/ pia cozinha d=1/2" (Linha Standard, Deca, ref.1159-C39 ou similar)	Material	un	1,0000000	158,28	158,28		
Insumo	9964	ORSE	Perfil Alumínio, Tubo Retangular 50,80mm x 25,40mm x 1,20mm (0,484kg/m)	Material	m	1,2000000	7,50	9,00		
Insumo	00006157	SINAPI	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 "	Material	UN	1,0000000	45,42	45,42		
				MO sem LS =>		108,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	108,74
				Valor do BDI =>		174,11	Valor com BDI =>			1.030,14

13.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-MEC-053	Próprio	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 2,00x0,60m, com 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, concretada e assentada (ADAPTADA DE ORSE 2107)	SEES - SERVIÇOS ESPECIAIS	un	1,0000000	928,77	928,77
Composição Auxiliar	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,0600000	489,91	29,39
Composição Auxiliar	141	ORSE	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	4,8000000	14,30	68,64
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,0000000	3,52	10,56
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	3,0000000	3,40	10,20
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	3,0000000	3,45	10,35
Insumo	2016	ORSE	Sifão para pia de cozinha ou tanque, DECA ref. 1680.C112, acabamento cromado 1 1/2 x 1 1/2 ou similar.	Material	un	1,0000000	178,60	178,60
Insumo	2092	ORSE	Pia de cozinha em aço inox 2,00x0,60m c/ 1 cuba, sem valvula (padrão comercial)	Material	un	1,0000000	264,00	264,00
Insumo	2258	ORSE	Torneira p/ pia cozinha d=1/2" (Linha Standard, Deca, ref.1159-C39 ou similar)	Material	un	1,0000000	158,28	158,28
Insumo	9964	ORSE	Perfil Alumínio, Tubo Retangular 50,80mm x 25,40mm x 1,20mm (0,484kg/m)	Material	m	1,2000000	7,50	9,00
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	3,0000000	18,57	55,71

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	3,0000000	18,57	55,71
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	3,0000000	10,97	32,91
Insumo	00006157	SINAPI	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 "	Material	UN	1,0000000	45,42	45,42

MO sem LS => 160,18 LS => 0,00 MO com LS => 160,18

Valor do BDI => 188,91 Valor com BDI => 1.117,68

14.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-1368	Próprio	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA - APENAS FORNECIMENTO DA TELHA (ADAPTADA DE SINAPI 94448 e 94447)	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	31,35	31,35
Insumo	00007173	SINAPI	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	Material	MIL	0,0275000	1.140,00	31,35

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 6,37 Valor com BDI => 37,72

14.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-1300	Próprio	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X15,0CM PARA BEIRAL DE TELHADO (ADAPTADA SINAPI 84093) (INSUMO ORSE)	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	44,41	44,41
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	21,22	8,48
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	25,18	3,77
Insumo	00005066	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	Material	KG	0,0500000	26,01	1,30
Insumo	1561	ORSE	Madeira massaranduba serrada	Material	m³	0,0037500	8.231,75	30,86

MO sem LS => 8,70 LS => 0,00 MO com LS => 8,70

Valor do BDI => 9,03 Valor com BDI => 53,44

14.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-MEC-013	Próprio	CALHA DE ALUMÍNIO INDUSTRIALIZADA, PRÉ-PINTADA COR MARROM ,COM ACESSÓRIOS, CONEXÕES E TUBOS DE QUEDA - BELLACALHA OU EQUIVALENTE TÉCNICO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (ADAPTADA DE SINAPI 94227)	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	135,79	135,79
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2820000	17,58	4,95
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1880000	26,58	4,99

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0132000	27,86	0,36	
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0183000	26,94	0,49	
Insumo	INS-0944	Próprio	CALHA DE ALUMÍNIO INDUSTRIALIZADA, PRÉ-PINTADA COR MARROM ,COM ACESSÓRIOS, CONEXÕES E TUBOS DE QUEDA - BELLACALHA OU EQUIVALENTE TÉCNICO	Material	M	1,0000000	125,00	125,00	
				MO sem LS =>	7,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,56
				Valor do BDI =>	27,61	Valor com BDI =>		163,40	

14.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-MEC-008	Próprio	TELHAMENTO COM TELHA DE POLICARBONATO LEITOSO, INCLUSO ICAMENTO (ADAPTADA DE SINAPI 94449)	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	87,89	87,89	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	17,58	2,63	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1150000	26,58	3,05	
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0050000	27,86	0,13	
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0069000	26,94	0,18	
Insumo	00001607	SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	1,2700000	0,34	0,43	
Insumo	00004302	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM. PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	1,2700000	5,14	6,52	
Insumo	INS-0953	Próprio	TELHA DE POLICARBONATO LEITOSO	Serviços	m²	1,0500000	71,39	74,95	
				MO sem LS =>	4,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,21
				Valor do BDI =>	17,87	Valor com BDI =>		105,76	

14.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-MEC-007	Próprio	TOLDO REMOVIVEL REVESTIDO POLIVINIL COM ESTRUTURA METALICA (ADAPTADA DE SBC 100100)	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	707,42	707,42	
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9490000	25,28	49,27	
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,8350000	20,55	58,25	
Insumo	035020	SBC	TOLDO POLIVINIL COM ARMACAO METALICA MOVEL	Material	m²	1,0000000	599,90	599,90	
				MO sem LS =>	76,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	76,14

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Valor do BDI => 143,88

Valor com BDI => 851,30

14.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-MEC-070	Próprio	TELHAS DE VIDRO TIPO PLAN, CAPA (8 UNIDADES) E CANAL (6 UNIDADES) PARA CADA MÓDULO A MODO DE "CLARABÓIA", VÃO DE .50 X .70M ENTRE CAIBROS, VAZANDO O FORRO, COM MOLDURA EM TÁBUAS DE MADEIRA DE LEI (2 X 14 CM) ENTRE CAIBROS (ADAPTADA DE 94448)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	594,12	594,12
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2605000	17,58	4,57
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	26,58	3,37
Composição Auxiliar	CPU-1300	Próprio	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X15,0CM PARA BEIRAL DE TELHADO (ADAPTADA SINAPI 84093) (INSUMO ORSE)	COBE - COBERTURA	M	2,4000000	44,41	106,58
Insumo	INS-0959	Próprio	Telha de Vidro Texturizada Plan Canal T (IBRAVIR OU EQUIVALENTE TÉCNICO)	Material	UN	6,0000000	38,68	232,08
Insumo	INS-0960	Próprio	Telha de Vidro Texturizada Plan Capa T (IBRAVIR OU EQUIVALENTE TÉCNICO)	Material	UN	8,0000000	30,94	247,52

MO sem LS => 26,32 LS => 0,00 MO com LS => 26,32

Valor do BDI => 120,84

Valor com BDI => 714,96

15.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-1487	Próprio	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE SINAPI 91935)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	33,39	33,39
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1150000	19,95	2,29
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1150000	25,62	2,94
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	3,40	0,03
Insumo	00039232	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 25 MM2	Material	M	1,1900000	23,64	28,13

MO sem LS => 3,72 LS => 0,00 MO com LS => 3,72

Valor do BDI => 6,79

Valor com BDI => 40,18

15.44	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-1488	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO (ADAPTADA DE SINAPI 100556)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	45,35	45,35
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3460000	19,95	6,90
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3460000	25,62	8,86
Insumo	00020254	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM METALICA, DE SOBREPOR, COM TAMPA APARAFUSADA. DIMENSOES 15 X 15 X *10* CM	Material	UN	1,0000000	29,59	29,59

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Composições Analíticas com Preço Unitário

MO sem LS => 11,22 LS => 0,00 MO com LS => 11,22
Valor do BDI => 9,22 Valor com BDI => 54,57

15.46	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPC-0878	Próprio	PERFILADO 38X38 MM EM AÇO GALVANIZADO COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE SUDECAP 11.12.01)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	27,69	27,69
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	25,62	3,33
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	19,95	2,59
Insumo	00039028	SINAPI	PERFILADO PERFURADO SIMPLES 38 X 38 MM, CHAPA 22	Material	M	1,0000000	14,29	14,29
Insumo	INS-0967	Próprio	TAMPA PARA PERFILADO 38 MM EM AÇO GALVANIZADO	Material	M	1,0000000	7,43	7,43
Insumo	00039442	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA AGULHA (LA), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	0,2800000	0,15	0,04
Insumo	00004330	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/16"	Material	UN	0,1200000	0,12	0,01

MO sem LS => 4,21 LS => 0,00 MO com LS => 4,21
Valor do BDI => 5,63 Valor com BDI => 33,32

15.47	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPC-0879	Próprio	EMENDA PARA PERFILADO 38 MM EM AÇO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE SBC 063451)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	16,57	16,57
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2360000	25,62	6,04
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2360000	19,95	4,70
Insumo	INS-0968	Próprio	EMENDA PARA PERFILADO 38 MM EM AÇO GALVANIZADO	Material	UN	1,0000000	5,83	5,83

MO sem LS => 7,65 LS => 0,00 MO com LS => 7,65
Valor do BDI => 3,37 Valor com BDI => 19,94

15.48	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPC-0880	Próprio	EMENDA PARA PERFILADO L 38 MM EM AÇO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE SBC 060523)	LIPR - LIGAÇÕES PREDIAIS ÁGUA/ESGOTO/ENERGIA/TELEFONE	UN	1,0000000	17,88	17,88
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2830000	25,62	7,25
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2830000	19,95	5,64
Insumo	INS-0969	Próprio	EMENDA PARA PERFILADO L 38 MM EM AÇO GALVANIZADO	Material	UN	1,0000000	4,99	4,99

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Composições Analíticas com Preço Unitário

MO sem LS => 9,17 LS => 0,00 MO com LS => 9,17
Valor do BDI => 3,63 Valor com BDI => 21,51

15.49	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPC-0881	Próprio	EMENDA PARA PERFILADO T 38 MM EM AÇO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE SBC 060525)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINACÃO EXTERNA	UN	1,0000000	25,04	25,04
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2360000	25,62	6,04
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2360000	19,95	4,70
Insumo	INS-0970	Próprio	EMENDA PARA PERFILADO T 38 MM EM AÇO GALVANIZADO	Material	UN	1,0000000	14,30	14,30

MO sem LS => 7,65 LS => 0,00 MO com LS => 7,65
Valor do BDI => 5,09 Valor com BDI => 30,13

15.50	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPC-0882	Próprio	EMENDA PARA PERFILADO X 38 MM EM AÇO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE SBC 060522)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINACÃO EXTERNA	UN	1,0000000	21,28	21,28
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2830000	25,62	7,25
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2830000	19,95	5,64
Insumo	INS-0971	Próprio	EMENDA PARA PERFILADO X 38 MM EM AÇO GALVANIZADO	Material	UN	1,0000000	8,39	8,39

MO sem LS => 9,17 LS => 0,00 MO com LS => 9,17
Valor do BDI => 4,32 Valor com BDI => 25,60

15.51	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPC-0883	Próprio	GANCHO CURTO PARA PERFILADO 38 MM EM AÇO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE SUDECAP 11.12.13)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINACÃO EXTERNA	UN	1,0000000	11,07	11,07
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	25,62	3,33
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	19,95	2,59
Insumo	INS-0972	Próprio	GANCHO CURTO PARA PERFILADO 38 MM EM AÇO GALVANIZADO	Material	UN	1,0000000	4,39	4,39
Insumo	00013246	SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	Material	UN	2,0000000	0,38	0,76

MO sem LS => 4,21 LS => 0,00 MO com LS => 4,21
Valor do BDI => 2,25 Valor com BDI => 13,32

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Composições Analíticas com Preço Unitário

15.52	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CPC-0884	Próprio	GANCHO LONGO PARA PERFILADO 38 MM EM AÇO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE SUDECAP 11.12.11)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINACÃO EXTERNA	UN	1,0000000	12,17	12,17		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	25,62	3,33		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	19,95	2,59		
Insumo	00013246	SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	Material	UN	2,0000000	0,38	0,76		
Insumo	INS-0973	Próprio	GANCHO LONGO PARA PERFILADO 38 MM EM AÇO GALVANIZADO	Material	UN	1,0000000	5,49	5,49		
					MO sem LS =>	4,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,21
					Valor do BDI =>	2,47	Valor com BDI =>		14,64	
15.53	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CPC-0885	Próprio	SAÍDA LATERAL 3/4 PARA PERFILADO EM AÇO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE ORSE 12578)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINACÃO EXTERNA	UN	1,0000000	14,87	14,87		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	17,58	3,51		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	25,62	5,12		
Insumo	INS-0974	Próprio	SAÍDA LATERAL 3/4 PARA PERFILADO EM AÇO GALVANIZADO	Material	UN	1,0000000	6,24	6,24		
					MO sem LS =>	6,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,03
					Valor do BDI =>	3,02	Valor com BDI =>		17,89	
15.54	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CPC-0886	Próprio	SAÍDA LATERAL 1 PARA PERFILADO EM AÇO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE ORSE 12578)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINACÃO EXTERNA	UN	1,0000000	25,87	25,87		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	17,58	3,51		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	25,62	5,12		
Insumo	INS-0975	Próprio	SAÍDA LATERAL 1 PARA PERFILADO EM AÇO GALVANIZADO	Material	UN	1,0000000	17,24	17,24		
					MO sem LS =>	6,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,03
					Valor do BDI =>	5,26	Valor com BDI =>		31,13	
15.55	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	CPC-0887	Próprio	SAPATA QUADRADA PARA PERFILADO EM AÇO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE ORSE 9668)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINACÃO EXTERNA	un	1,0000000	15,06	15,06	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	17,58	3,51	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	25,62	5,12	
Insumo	INS-0976	Próprio	SAPATA QUADRADA PARA PERFILADO EM AÇO GALVANIZADO	Material	UN	1,0000000	6,43	6,43	
				MO sem LS =>	6,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,03
				Valor do BDI =>	3,06	Valor com BDI =>		18,12	

15.56	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPC-0888	Próprio	SUSPENSÃO PARA TIRANTE PARA PERFILADO EM AÇO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE ORSE 9668)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINACÃO EXTERNA	un	1,0000000	15,09	15,09	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	17,58	3,51	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	25,62	5,12	
Insumo	INS-0977	Próprio	SUSPENSÃO PARA TIRANTE PARA PERFILADO EM AÇO GALVANIZADO	Material	UN	1,0000000	6,46	6,46	
				MO sem LS =>	6,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,03
				Valor do BDI =>	3,06	Valor com BDI =>		18,15	

15.57	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPC-0889	Próprio	PROLONGADOR 1/4 AÇO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE ORSE 9668)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	un	1,0000000	13,01	13,01	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	17,58	3,51	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	25,62	5,12	
Insumo	INS-0978	Próprio	PROLONGADOR 1/4 AÇO GALVANIZADO	Material	UN	1,0000000	4,38	4,38	
				MO sem LS =>	6,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,03
				Valor do BDI =>	2,64	Valor com BDI =>		15,65	

15.58	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPC-0890	Próprio	VARA ROSCADA 1/4 FERRO ZINCADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE ORSE 9817)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	14,24	14,24
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	25,62	5,12
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	17,58	3,51
Insumo	INS-0979	Próprio	VARA ROSCADA 1/4 FERRO ZINCADO	Material	M	1,0000000	5,61	5,61

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Composições Analíticas com Preço Unitário

MO sem LS => 6,03 LS => 0,00 MO com LS => 6,03
Valor do BDI => 2,89 Valor com BDI => 17,13

15.59	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPC-0891	Próprio	MÃO FRANCESA SIMPLES 100MM PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE SUDECAP 11.11.16)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINACÃO EXTERNA	UN	1,0000000	12,91	12,91	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	25,62	2,56	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	19,95	1,99	
Insumo	INS-0980	Próprio	MÃO FRANCESA SIMPLES 100MM PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	Material	UN	1,0000000	8,20	8,20	
Insumo	00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4 (6.35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,0041000	40,04	0,16	
				MO sem LS =>	3,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,23
				Valor do BDI =>	2,62	Valor com BDI =>		15,53	

15.60	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPC-0892	Próprio	ELETROCALHA LISA EM AÇO GALVANIZADO COM TAMPA 50X50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE ORSE 8359)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINACÃO EXTERNA	M	1,0000000	98,56	98,56	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	25,62	10,24	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	17,58	7,03	
Insumo	INS-0981	Próprio	ELETROCALHA LISA EM AÇO GALVANIZADO 50X50MM	Material	M	1,0000000	59,42	59,42	
Insumo	INS-0982	Próprio	TAMPA PARA ELETROCALHA EM AÇO GALVANIZADO 50MM	Material	M	1,0000000	21,87	21,87	
				MO sem LS =>	12,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,07
				Valor do BDI =>	20,04	Valor com BDI =>		118,60	

15.61	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPC-0893	Próprio	COTOVELO RETO PARA ELETROCALHA EM AÇO GALVANIZADO 50X50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE ORSE 13179)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINACÃO EXTERNA	UN	1,0000000	29,18	29,18	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	17,58	3,51	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	25,62	5,12	
Insumo	INS-0983	Próprio	COTOVELO RETO PARA ELETROCALHA EM AÇO GALVANIZADO 50X50MM	Material	UN	1,0000000	20,55	20,55	
				MO sem LS =>	6,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,03

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Valor do BDI => 5,93

Valor com BDI => 35,11

15.62	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPC-0894	Próprio	TERMINAL PARA ELETROCALHA EM AÇO GALVANIZADO 50X50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE ORSE 726)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINACÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,63	10,63
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	17,58	1,40
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	25,62	2,04
Insumo	INS-0984	Próprio	TERMINAL PARA ELETROCALHA EM AÇO GALVANIZADO 50X50MM	Material	UN	1,0000000	7,19	7,19

MO sem LS => 2,41 LS => 0,00 MO com LS => 2,41

Valor do BDI => 2,16 Valor com BDI => 12,79

15.63	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPC-0895	Próprio	JUNÇÃO/TALA PARA ELETROCALHA EM AÇO GALVANIZADO 50X50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE ORSE 7820)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINACÃO EXTERNA	UN	1,0000000	23,13	23,13
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3850000	17,58	6,76
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3850000	25,62	9,86
Insumo	INS-0985	Próprio	JUNÇÃO/TALA PARA ELETROCALHA EM AÇO GALVANIZADO 50X50MM	Material	UN	1,0000000	6,51	6,51

MO sem LS => 11,61 LS => 0,00 MO com LS => 11,61

Valor do BDI => 4,70 Valor com BDI => 27,83

15.64	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPC-0896	Próprio	SAÍDA HORIZONTAL 1 PARA ELETROCALHA EM AÇO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE SBC 063612)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINACÃO EXTERNA	UN	1,0000000	14,66	14,66
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1340000	25,62	3,43
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1340000	17,58	2,35
Insumo	INS-0986	Próprio	SAÍDA HORIZONTAL 1 PARA ELETROCALHA EM AÇO GALVANIZADO	Material	UN	1,0000000	8,88	8,88

MO sem LS => 4,04 LS => 0,00 MO com LS => 4,04

Valor do BDI => 2,98 Valor com BDI => 17,64

15.75	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPC-0897	Próprio	POSTE DECORATIVO TUBULAR 2 PÉTALAS INCLUSO LUMINÁRIAS 100W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE ORSE 12903)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINACÃO EXTERNA	UN	1,0000000	2.411,76	2.411,76

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	102480	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,2800000	407,43	114,08		
Composição Auxiliar	96522	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF 06/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,2800000	132,89	37,20		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	17,58	26,37		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	25,41	38,11		
Insumo	INS-0996	Próprio	POSTE DECORATIVO TUBULAR 2 PÉTALAS INCLUSO LUMINÁRIAS 100W	Material	UN	1,0000000	2.196,00	2.196,00		
					MO sem LS =>	83,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	83,53
					Valor do BDI =>	490,55			Valor com BDI =>	2.902,31

15.76	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CPC-0898	Próprio	POSTE DECORATIVO TUBULAR 1 PÉTALA INCLUSO LUMINÁRIA 100W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE ORSE 12903)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINACÃO EXTERNA	UN	1,0000000	1.385,76	1.385,76		
Composição Auxiliar	102480	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,2800000	407,43	114,08		
Composição Auxiliar	96522	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF 06/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,2800000	132,89	37,20		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	17,58	26,37		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	25,41	38,11		
Insumo	INS-0997	Próprio	POSTE DECORATIVO TUBULAR 1 PÉTALA INCLUSO LUMINÁRIA 100W	Material	UN	1,0000000	1.170,00	1.170,00		
					MO sem LS =>	83,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	83,53
					Valor do BDI =>	281,86			Valor com BDI =>	1.667,62

15.77	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-MEC-004	Próprio	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92 (ADAPTADA DE SEINFRA CE C4810)	LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS	UN	1,0000000	488,24	488,24
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4000000	17,58	42,19
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3000000	20,79	27,02
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8000000	25,41	45,73
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3000000	25,62	33,30

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	19125	SEINFRA	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	Material	UN	1,0000000	340,00	340,00
--------	-------	---------	--	----------	----	-----------	--------	--------

MO sem LS => 104,05 LS => 0,00 MO com LS => 104,05

Valor do BDI => 99,30 Valor com BDI => 587,54

15.78	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-MEC-002	Próprio	LUMINÁRIA PENDENTE EM LED, CORPO EM ALUMÍNIO, POTÊNCIA MÍNIMA 200W E MÁXIMA 210W (ADAPTADA DE SEINFRA CE C4806)	LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS	UN	1,0000000	782,82	782,82
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	20,79	41,58
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	25,62	51,24
Insumo	19121	SEINFRA	LUMINÁRIA PENDENTE EM LED, CORPO EM ALUMÍNIO POTÊNCIA, MÍNIMA 200W E MÁXIMA 210W	Material	UN	1,0000000	690,00	690,00

MO sem LS => 66,80 LS => 0,00 MO com LS => 66,80

Valor do BDI => 159,22 Valor com BDI => 942,04

16.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-1281	Próprio	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (ADAPTADO DO SINAPI 89714)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	80,10	80,10
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7400000	19,43	14,37
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7400000	24,91	18,43
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0363000	79,49	2,88
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0593000	69,03	4,09
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,2470000	1,97	0,48
Insumo	00020065	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0500000	37,96	39,85

MO sem LS => 23,76 LS => 0,00 MO com LS => 23,76

Valor do BDI => 16,29 Valor com BDI => 96,39

16.1.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-1287	Próprio	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (ADAPTADA DO SINAPI 89797)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	40,60	40,60

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3300000	19,43	6,41	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3300000	24,91	8,22	
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	3,40	6,80	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	Material	UN	0,0920000	29,10	2,67	
Insumo	00003659	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	16,50	16,50	
				MO sem LS =>	10,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,59
				Valor do BDI =>	8,25			Valor com BDI =>	48,85

16.1.22	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-1288	Próprio	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (ADAPTADA DO SINAPI 89797)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	37,32	37,32	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3300000	19,43	6,41	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3300000	24,91	8,22	
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	3,40	6,80	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	Material	UN	0,0920000	29,10	2,67	
Insumo	00003661	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	13,22	13,22	
				MO sem LS =>	10,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,59
				Valor do BDI =>	7,59			Valor com BDI =>	44,91

16.1.23	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-1465	Próprio	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO (ADAPTADA DE SINAPI 89830)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	25,25	25,25
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1100000	19,43	2,13
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1100000	24,91	2,74
Insumo	00000297	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	2,71	5,42
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	Material	UN	0,0600000	29,10	1,74

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00003661	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	13,22	13,22
				MO sem LS =>		3,52	LS => 0,00	MO com LS => 3,52
				Valor do BDI =>		5,13		Valor com BDI => 30,38

16.1.25	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-1286	Próprio	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (ADAPTADA DO SINAPI 89796)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	40,29	40,29
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3300000	19,43	6,41
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3300000	24,91	8,22
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	3,40	6,80
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	Material	UN	0,0920000	29,10	2,67
Insumo	00011656	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	16,19	16,19
				MO sem LS =>		10,59	LS => 0,00	MO com LS => 10,59
				Valor do BDI =>		8,19		Valor com BDI => 48,48

16.1.26	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-1285	Próprio	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (ADAPTADA DO SINAPI 89796)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	39,58	39,58
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3300000	19,43	6,41
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3300000	24,91	8,22
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	3,40	6,80
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	Material	UN	0,0920000	29,10	2,67
Insumo	00011655	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	15,48	15,48
				MO sem LS =>		10,59	LS => 0,00	MO com LS => 10,59
				Valor do BDI =>		8,05		Valor com BDI => 47,63

16.1.29	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
---------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	CPU-1466	Próprio	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO SINAPI 89786)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	32,34	32,34	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	19,43	4,85	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	24,91	6,22	
Insumo	00000297	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	2,71	5,42	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	Material	UN	0,0600000	29,10	1,74	
Insumo	00011657	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	14,11	14,11	
				MO sem LS =>	8,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,03
				Valor do BDI =>	6,57			Valor com BDI =>	38,91

16.1.30	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-1464	Próprio	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO (ADAPTADA DE SINAPI 89829)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	26,14	26,14	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1100000	19,43	2,13	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1100000	24,91	2,74	
Insumo	00000297	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	2,71	5,42	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	Material	UN	0,0600000	29,10	1,74	
Insumo	00011657	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	14,11	14,11	
				MO sem LS =>	3,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,52
				Valor do BDI =>	5,31			Valor com BDI =>	31,45

16.1.33	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-0916	Próprio	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, ESGOTO, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL (ADAPTADA DE SINAPI 89549)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	13,44	13,44
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	19,43	1,36
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	24,91	1,74
Insumo	00000298	SINAPI	ANEL BORRACHA DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,10	3,10

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	Material	UN	0,0300000	29,10	0,87	
Insumo	00020042	SINAPI	REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 75 X 50MM	Material	UN	1,0000000	6,37	6,37	
				MO sem LS =>	2,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,24
				Valor do BDI =>	2,73	Valor com BDI =>		16,17	

16.1.34	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-1463	Próprio	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ESGOTO, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA OU VENTILAÇÃO (ADAPTADA DE SINAPI 89665)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	13,40	13,40	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	19,43	0,77	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	24,91	0,99	
Insumo	00000298	SINAPI	ANEL BORRACHA DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,10	3,10	
Insumo	00020045	SINAPI	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 75 X 50 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	Material	UN	1,0000000	7,67	7,67	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	Material	UN	0,0300000	29,10	0,87	
				MO sem LS =>	1,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,28
				Valor do BDI =>	2,72	Valor com BDI =>		16,12	

16.1.38	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-1462	Próprio	Terminal de ventilação em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75mm (ADAPTADA DE ORSE 7594)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	un	1,0000000	15,93	15,93	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	17,58	1,23	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	24,91	1,74	
Insumo	00039320	SINAPI	TERMINAL DE VENTILACAO, 75 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	11,58	11,58	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	69,03	0,75	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0080000	79,49	0,63	
				MO sem LS =>	2,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,08
				Valor do BDI =>	3,24	Valor com BDI =>		19,17	

16.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	CPU-1070	Próprio	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (ADAPTADA DO SINAPI 89403)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	21,16	21,16	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1340000	19,43	2,60	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1340000	24,91	3,33	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0450000	1,97	0,08	
Insumo	00009874	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0610000	14,28	15,15	
				MO sem LS =>	4,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,29
				Valor do BDI =>	4,30			Valor com BDI =>	25,46

16.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-1071	Próprio	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (ADAPTADA DO SINAPI 89403)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	23,36	23,36	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1340000	19,43	2,60	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1340000	24,91	3,33	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0450000	1,97	0,08	
Insumo	00009875	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0610000	16,36	17,35	
				MO sem LS =>	4,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,29
				Valor do BDI =>	4,75			Valor com BDI =>	28,11

16.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-1467	Próprio	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (ADAPTADA DO SINAPI 89403)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	35,30	35,30	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1340000	19,43	2,60	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1340000	24,91	3,33	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0450000	1,97	0,08	
Insumo	00009873	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0610000	27,61	29,29	
				MO sem LS =>	4,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,29
				Valor do BDI =>	7,18			Valor com BDI =>	42,48

16.2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	CPU-1072	Próprio	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (ADAPTADA DO SINAPI 89403)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	55,08	55,08	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1340000	19,43	2,60	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1340000	24,91	3,33	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0450000	1,97	0,08	
Insumo	00009871	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0610000	46,25	49,07	
				MO sem LS =>	4,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,29
				Valor do BDI =>	11,20			Valor com BDI =>	66,28

16.2.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-1076	Próprio	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (ADAPTADO DO SINAPI 89414)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	83,55	83,55	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1070000	19,43	2,07	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1070000	24,91	2,66	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0090000	79,49	0,71	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	69,03	0,75	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0360000	1,97	0,07	
Insumo	00003478	SINAPI	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	77,29	77,29	
				MO sem LS =>	3,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,43
				Valor do BDI =>	16,99			Valor com BDI =>	100,54

16.2.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-1073	Próprio	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (ADAPTADO DO SINAPI 89413)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	12,36	12,36
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1070000	19,43	2,07
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1070000	24,91	2,66
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0090000	79,49	0,71
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	69,03	0,75

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0360000	1,97	0,07	
Insumo	00003535	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	6,10	6,10	
				MO sem LS =>	3,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,43
				Valor do BDI =>	2,51	Valor com BDI =>		14,87	

16.2.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-1468	Próprio	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADO DO SINAPI 89413)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	34,92	34,92	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1070000	19,43	2,07	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1070000	24,91	2,66	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0090000	79,49	0,71	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	69,03	0,75	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0360000	1,97	0,07	
Insumo	00003539	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	28,66	28,66	
				MO sem LS =>	3,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,43
				Valor do BDI =>	7,10	Valor com BDI =>		42,02	

16.2.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-1074	Próprio	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (ADAPTADO DO SINAPI 89413)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	113,85	113,85	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1070000	19,43	2,07	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1070000	24,91	2,66	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0090000	79,49	0,71	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	69,03	0,75	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0360000	1,97	0,07	
Insumo	00003511	SINAPI	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	107,59	107,59	
				MO sem LS =>	3,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,43
				Valor do BDI =>	23,15	Valor com BDI =>		137,00	

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Composições Analíticas com Preço Unitário

16.2.22	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CPU-1085	Próprio	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (ADAPTADA DO SINAPI 89443)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	19,35	19,35		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1430000	19,43	2,77		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1430000	24,91	3,56		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0140000	79,49	1,11		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0170000	69,03	1,17		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0530000	1,97	0,10		
Insumo	00007141	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	10,64	10,64		
					MO sem LS =>	4,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,58
					Valor do BDI =>	3,93			Valor com BDI =>	23,28

16.2.23	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CPU-1086	Próprio	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (ADAPTADA DO SINAPI 89443)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	20,60	20,60		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1430000	19,43	2,77		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1430000	24,91	3,56		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0140000	79,49	1,11		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0170000	69,03	1,17		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0530000	1,97	0,10		
Insumo	00007142	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS,50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	11,89	11,89		
					MO sem LS =>	4,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,58
					Valor do BDI =>	4,19			Valor com BDI =>	24,79

16.2.24	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-1087	Próprio	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (ADAPTADA DO SINAPI 89443)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	79,59	79,59
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1430000	19,43	2,77
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1430000	24,91	3,56

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	0000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0140000	79,49	1,11		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0170000	69,03	1,17		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0530000	1,97	0,10		
Insumo	00007144	SINAPI	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	70,88	70,88		
				MO sem LS =>		4,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,58
				Valor do BDI =>		16,18			Valor com BDI =>	95,77

16.2.26	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CPU-1469	Próprio	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE SINAPI 89445)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	20,53	20,53		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1430000	19,43	2,77		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1430000	24,91	3,56		
Insumo	0000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0140000	79,49	1,11		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0170000	69,03	1,17		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0530000	1,97	0,10		
Insumo	00007128	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	11,82	11,82		
				MO sem LS =>		4,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,58
				Valor do BDI =>		4,17			Valor com BDI =>	24,70

16.2.27	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-1470	Próprio	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE SINAPI 89445)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	19,23	19,23
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1430000	19,43	2,77
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1430000	24,91	3,56
Insumo	0000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0140000	79,49	1,11
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0170000	69,03	1,17
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0530000	1,97	0,10
Insumo	00007129	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 50 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	10,52	10,52

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Composições Analíticas com Preço Unitário

MO sem LS => 4,58 LS => 0,00 MO com LS => 4,58

Valor do BDI => 3,91 Valor com BDI => 23,14

16.2.28	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-1471	Próprio	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE SINAPI 89445)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	67,13	67,13
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1430000	19,43	2,77
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1430000	24,91	3,56
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0140000	79,49	1,11
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0170000	69,03	1,17
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0530000	1,97	0,10
Insumo	00007132	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 75 MM X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	58,42	58,42

MO sem LS => 4,58 LS => 0,00 MO com LS => 4,58

Valor do BDI => 13,65 Valor com BDI => 80,78

16.2.29	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-1472	Próprio	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/2, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE SINAPI 89436)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	12,94	12,94
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0710000	19,43	1,37
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0710000	24,91	1,76
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0090000	79,49	0,71
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	69,03	0,75
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0360000	1,97	0,07
Insumo	00000110	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/2". PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	8,28	8,28

MO sem LS => 2,27 LS => 0,00 MO com LS => 2,27

Valor do BDI => 2,63 Valor com BDI => 15,57

16.2.30	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-1473	Próprio	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE SINAPI 89436)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	5,72	5,72

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0710000	19,43	1,37	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0710000	24,91	1,76	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0090000	79,49	0,71	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	69,03	0,75	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0360000	1,97	0,07	
Insumo	00000829	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,06	1,06	
				MO sem LS =>	2,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,27
				Valor do BDI =>	1,16	Valor com BDI =>		6,88	

16.2.31	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-1474	Próprio	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE SINAPI 89436)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	6,96	6,96	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0710000	19,43	1,37	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0710000	24,91	1,76	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0090000	79,49	0,71	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	69,03	0,75	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0360000	1,97	0,07	
Insumo	00000812	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 40 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,30	2,30	
				MO sem LS =>	2,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,27
				Valor do BDI =>	1,41	Valor com BDI =>		8,37	

16.2.32	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-1475	Próprio	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 40 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE SINAPI 89436)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	8,45	8,45
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0710000	19,43	1,37
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0710000	24,91	1,76
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0090000	79,49	0,71
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	69,03	0,75

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0360000	1,97	0,07		
Insumo	00000819	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 50 X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,79	3,79		
				MO sem LS =>		2,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,27
				Valor do BDI =>		1,71			Valor com BDI =>	10,16

16.2.33	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CPU-1476	Próprio	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 50 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE SINAPI 89436)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	11,04	11,04		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0710000	19,43	1,37		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0710000	24,91	1,76		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0090000	79,49	0,71		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	69,03	0,75		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0360000	1,97	0,07		
Insumo	00000818	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 60 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	6,38	6,38		
				MO sem LS =>		2,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,27
				Valor do BDI =>		2,24			Valor com BDI =>	13,28

16.2.34	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CPU-1477	Próprio	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 60 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE SINAPI 89436)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	23,87	23,87		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0710000	19,43	1,37		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0710000	24,91	1,76		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0090000	79,49	0,71		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	69,03	0,75		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0360000	1,97	0,07		
Insumo	00000823	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 75 X 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	19,21	19,21		
				MO sem LS =>		2,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,27
				Valor do BDI =>		4,85			Valor com BDI =>	28,72

16.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	CPU-1104	Próprio	TUBO PVC, SÉRIE R, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014 (ADAPTADA DO SINAPI 89580)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	86,64	86,64	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1800000	19,43	3,49	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1800000	24,91	4,48	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0062000	79,49	0,49	
Insumo	00009840	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (NBR 5688)	Material	M	1,0400000	74,44	77,41	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0102000	69,03	0,70	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0370000	1,97	0,07	
				MO sem LS =>	5,77	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,77
				Valor do BDI =>	17,62			Valor com BDI =>	104,26

16.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-1478	Próprio	TUBO PVC, DN 200 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO (ADAPTADA DO SINAPI 89580)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	140,90	140,90	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1800000	19,43	3,49	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1800000	24,91	4,48	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0062000	79,49	0,49	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0102000	69,03	0,70	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0370000	1,97	0,07	
Insumo	00041930	SINAPI	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 200 MM (NBR 7362)	Material	M	1,0400000	126,61	131,67	
				MO sem LS =>	5,77	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,77
				Valor do BDI =>	28,65			Valor com BDI =>	169,55

16.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-1479	Próprio	TUBO PVC, DN 250 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO (ADAPTADA DO SINAPI 89580)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	233,75	233,75
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1800000	19,43	3,49
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1800000	24,91	4,48
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0062000	79,49	0,49
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0102000	69,03	0,70

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0370000	1,97	0,07	
Insumo	00041931	SINAPI	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 250 MM (NBR 7362)	Material	M	1,0400000	215,89	224,52	
				MO sem LS =>	5,77	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,77
				Valor do BDI =>	47,54	Valor com BDI =>		281,29	

16.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-1481	Próprio	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,5 M COM TAMPA FOFO SIMPLES	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	1.260,29	1.260,29	
Composição Auxiliar	97898	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,5 M. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	739,36	739,36	
Insumo	00011316	SINAPI	TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO TAMPA 500 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO	Material	UN	1,0000000	520,93	520,93	
				MO sem LS =>	72,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	72,27
				Valor do BDI =>	256,34	Valor com BDI =>		1.516,63	

16.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-1480	Próprio	CAIXA ENTERRADA EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M COM TAMPA DE FOFO ARTICULADA (ADAPTADA DE SINAPI 97893)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	1.132,63	1.132,63
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0136000	126,46	1,71
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0456000	56,79	2,58
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0018000	467,23	0,84
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5666000	25,41	116,03
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5666000	17,58	80,28
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0748000	544,48	40,72

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	97735	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0700000	2.343,70	164,05		
Composição Auxiliar	101624	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,1210000	146,85	17,76		
Insumo	00000650	SINAPI	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	29,2161000	1,65	48,20		
Insumo	00011301	SINAPI	TAMPAO FOFO ARTICULADO, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO TAMPA 600 MM. REDE PLUVIAL/ESGOTO	Material	UN	1,0000000	660,46	660,46		
				MO sem LS =>		217,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	217,81
				Valor do BDI =>		230,37			Valor com BDI =>	1.363,00

17.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CPU-1482	Próprio	BUCHA DE REDUÇÃO EM COBRE, DN 28 MM X 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE SINAPI 93108)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	17,52	17,52		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1430000	19,43	2,77		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1430000	24,91	3,56		
Insumo	00012732	SINAPI	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	Material	UN	0,0048000	302,17	1,45		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0715000	1,97	0,14		
Insumo	00039897	SINAPI	PASTA PARA SOLDA DE TUBOS E CONEXOES DE COBRE (EMBALAGEM COM 250 G)	Material	UN	0,0063000	55,39	0,34		
Insumo	00039887	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE COBRE (REF 600-2) SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA. 28 X 22 MM	Material	UN	1,0000000	9,26	9,26		
				MO sem LS =>		4,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,58
				Valor do BDI =>		3,56			Valor com BDI =>	21,08

17.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-1483	Próprio	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE SINAPI 95250)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	76,46	76,46
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1485000	19,43	2,88
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1485000	24,91	3,69
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0132000	15,67	0,20
Insumo	00011746	SINAPI	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 1 " (REF 1552-B)	Material	UN	1,0000000	69,69	69,69

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Composições Analíticas com Preço Unitário

MO sem LS => 4,76 LS => 0,00 MO com LS => 4,76
Valor do BDI => 15,55 Valor com BDI => 92,01

17.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-MEC-072	Próprio	REGULADOR DE PRIMEIRO ESTÁGIO PARA GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE SINAPI 95250)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	128,84	128,84
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1485000	19,43	2,88
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1485000	24,91	3,69
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0132000	15,67	0,20
Insumo	INS-0988	Próprio	REGULADOR DE PRIMEIRO ESTÁGIO PARA GÁS	Material	UN	1,0000000	122,07	122,07

MO sem LS => 4,76 LS => 0,00 MO com LS => 4,76
Valor do BDI => 26,20 Valor com BDI => 155,04

17.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-1485	Próprio	TUBO AÇO CARBONO SEM COSTURA 1", E= *3,38 MM, SCHEDULE 40, *2,50* KG/M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE SINAPI 97346)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	97,27	97,27
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6590000	19,43	12,80
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6590000	24,91	16,41
Insumo	00042574	SINAPI	TUBO AÇO CARBONO SEM COSTURA 1", E= *3,38 MM, SCHEDULE 40, *2.50* KG/M	Material	M	1,0211000	66,66	68,06

MO sem LS => 21,15 LS => 0,00 MO com LS => 21,15
Valor do BDI => 19,78 Valor com BDI => 117,05

17.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-MEC-073	Próprio	TÊ AÇO SCH40 Ø1" PARA INSTALAÇÃO DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE SINAPI 97554)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	92,09	92,09
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7630000	19,43	14,82
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7630000	24,91	19,00
Composição Auxiliar	88317	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7630000	36,70	28,00
Insumo	INS-0989	Próprio	TÊ AÇO SCH40 Ø1"	Material	UN	1,0000000	30,27	30,27

MO sem LS => 46,99 LS => 0,00 MO com LS => 46,99
Valor do BDI => 18,73 Valor com BDI => 110,82

17.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	CPU-1484	Próprio	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE SINAPI 95249)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	56,66	56,66	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1102000	19,43	2,14	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1102000	24,91	2,74	
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0106000	15,67	0,16	
Insumo	00011749	SINAPI	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 3/4 " (REF 1552-B)	Material	UN	1,0000000	51,62	51,62	
				MO sem LS =>	3,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,53
				Valor do BDI =>	11,52			Valor com BDI =>	68,18

17.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-MEC-074	Próprio	MANGUEIRA PARA GÁS MALHA LATÃO 2,50m (ADAPTADA DE ORSE 10883)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	96,17	96,17	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1200000	24,91	2,98	
Insumo	INS-0990	Próprio	MANGUEIRA PARA GÁS MALHA LATÃO 2,50m	Material	UN	1,0000000	93,19	93,19	
				MO sem LS =>	2,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,25
				Valor do BDI =>	19,56			Valor com BDI =>	115,73

17.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-1486	Próprio	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE BRONZE, DIAMETRO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE SINAPI 92905)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	53,76	53,76	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2970000	19,43	5,77	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2970000	24,91	7,39	
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0110000	15,67	0,17	
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,0030000	31,61	0,09	
Insumo	00012430	SINAPI	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE BRONZE, DIAMETRO 3/4"	Material	UN	1,0000000	40,34	40,34	
				MO sem LS =>	9,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,53
				Valor do BDI =>	10,93			Valor com BDI =>	64,69

17.21	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-MEC-075	Próprio	REGULADOR DE SEGUNDO ESTÁGIO PARA GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE SINAPI 95250)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	454,15	454,15
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1485000	19,43	2,88

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1485000	24,91	3,69
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0132000	15,67	0,20
Insumo	INS-0991	Próprio	REGULADOR DE SEGUNDO ESTÁGIO PARA GÁS	Material	UN	1,0000000	447,38	447,38

MO sem LS => 4,76 LS => 0,00 MO com LS => 4,76
Valor do BDI => 92,37 Valor com BDI => 546,52

17.22	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-MEC-076	Próprio	VÁLVULA SOLENÓIDE DE DUAS VIAS PARA GÁS 3/4" E 11/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE SINAPI 95249)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	467,76	467,76
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1102000	19,43	2,14
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1102000	24,91	2,74
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0106000	15,67	0,16
Insumo	INS-0992	Próprio	VÁLVULA SOLENÓIDE DE DUAS VIAS PARA GÁS 3/4" E 11/4"	Material	UN	1,0000000	462,72	462,72

MO sem LS => 3,53 LS => 0,00 MO com LS => 3,53
Valor do BDI => 95,14 Valor com BDI => 562,90

17.23	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-MEC-077	Próprio	TÊ DE REDUÇÃO DE MÉDIA PRESSÃO EM AÇO GALVANIZADO 1.1/4"x3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE SINAPI 97554)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	155,14	155,14
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7630000	19,43	14,82
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7630000	24,91	19,00
Composição Auxiliar	88317	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7630000	36,70	28,00
Insumo	INS-0993	Próprio	TÊ DE REDUÇÃO DE MÉDIA PRESSÃO EM AÇO GALVANIZADO 1.1/4"x3/4"	Material	UN	1,0000000	93,32	93,32

MO sem LS => 46,99 LS => 0,00 MO com LS => 46,99
Valor do BDI => 31,55 Valor com BDI => 186,69

17.24	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-MEC-078	Próprio	BUCHA DE REDUÇÃO EM AÇO GALVANIZADO 1.1/4"x3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE SINAPI 92905)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	39,83	39,83
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2970000	19,43	5,77

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2970000	24,91	7,39	
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0110000	15,67	0,17	
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,0030000	31,61	0,09	
Insumo	INS-0994	Próprio	BUCHA DE REDUÇÃO EM AÇO GALVANIZADO 1.1/4"x3/4"	Material	UN	1,0000000	26,41	26,41	
				MO sem LS =>	9,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,53
				Valor do BDI =>	8,10	Valor com BDI =>		47,93	

17.25	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-MEC-079	Próprio	TÊ DE MÉDIA PRESSÃO EM AÇO GALVANIZADO 1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DE SINAPI 97554)	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	121,57	121,57	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7630000	19,43	14,82	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7630000	24,91	19,00	
Composição Auxiliar	88317	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7630000	36,70	28,00	
Insumo	INS-0995	Próprio	TÊ DE MÉDIA PRESSÃO EM AÇO GALVANIZADO 1.1/4"	Material	UN	1,0000000	59,75	59,75	
				MO sem LS =>	46,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	46,99
				Valor do BDI =>	24,72	Valor com BDI =>		146,29	

18.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-MEC-022	Próprio	Luminária de emergência, de sobrepor, tipo balizamento com bloco autônomo, com autonomia de 3h, modelo LLE 1106-1DFB, da KBR ou similar (ADAPTADA DE ORSE 11866)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	un	1,0000000	211,35	211,35	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	25,62	12,81	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	17,58	8,79	
Insumo	12699	ORSE	Luminária de emergência, de sobrepor, tipo balizamento com bloco autônomo, com autonomia de 3h, modelo LLE 1106-1DFB, da KBR ou similar	Material	un	1,0000000	189,75	189,75	
				MO sem LS =>	15,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,09
				Valor do BDI =>	42,98	Valor com BDI =>		254,33	

18.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-MEC-023	Próprio	Luminária de emergência, de sobrepor, tipo bloco autônomo, com autonomia de 1h, modelo LLE-LLEDDF, da KBR ou similar (ADAPTADA DE ORSE 11867)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINACÃO EXTERNA	un	1,0000000	154,57	154,57

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	25,62	12,81		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	17,58	8,79		
Insumo	12700	ORSE	Luminária de emergência, de sobrepor, tipo bloco autônomo, com autonomia de 1h, modelo LLE-LLEDDF, da KBR ou si	Material	un	1,0000000	132,97	132,97		
				MO sem LS =>		15,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,09
				Valor do BDI =>		31,43			Valor com BDI =>	186,00

18.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CPU-MEC-024	Próprio	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (240x120mm), com indicação de rota de evacuação e saída de emergência (ADAPTADA DE CPOS 97.02.195)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINACÃO EXTERNA	UN	1,0000000	12,80	12,80		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	25,41	2,54		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	17,58	3,51		
Insumo	N.04.000.0203 02	CPOS	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (240x120x2mm), indicação de rota de evacuação e saída de emergência; ref. S2 da Net Placa, 3670 da TAG Sinalização, S2 da Perfect Vision ou equivalente	Material	UN	1,0000000	6,75	6,75		
				MO sem LS =>		4,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,10
				Valor do BDI =>		2,60			Valor com BDI =>	15,40

18.23	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CPU-MEC-025	Próprio	CABO PARA SDAI: com 01(par) de condutores em sete elementos de cobre eletrolítico, conforme NM280 classe 02, revestido em PVC retardante a chamas, blindagem eletrostática com fita de alumínio + poliéster com fio dreno em contato elétrico com o alumínio (Classe de isolamento 0,3kV) e classe térmica 70°C	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	200,00	200,00		
Insumo	INS-0947	Próprio	CABO PARA SDAI: com 01(par) de condutores em sete elementos de cobre eletrolítico, conforme NM280 classe 02, revestido em PVC retardante a chamas, blindagem eletrostática com fita de alumínio + poliéster com fio dreno em contato elétrico com o alumínio (Classe de isolamento 0,3kV) e classe térmica 70°C	Material	UN	1,0000000	200,00	200,00		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		40,68			Valor com BDI =>	240,68

18.24	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-MEC-026	Próprio	Acionador manual quebra-vidro endereçável (ADAPTADA DE CPOS 50.05.450)	50,05	UN	1,0000000	183,84	183,84

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	25,62	7,68	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	17,58	5,27	
Insumo	O.16.000.0305	CPOS	Acionador manual quebra-vidro endereçável, ref. Ascael ou equivalente	Material	UN	1,0000000	170,89	170,89	
				MO sem LS =>	9,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,04
				Valor do BDI =>	37,39	Valor com BDI =>		221,23	

18.25	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-MEC-027	Próprio	Sirene audiovisual tipo endereçável (ADAPTADA DE CPOS 50.05.230)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	286,16	286,16	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	25,62	7,68	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	17,58	5,27	
Insumo	P.17.000.091009	CPOS	Sirene audiovisual tipo endereçável, potência de 90 a 110db, tensão até 24Vcc, corrente 100mA, leds alto brilho; ref. VRE-SVF da Verin, Strobe 99dB da Siemens ou equivalente	Material	UN	1,0000000	273,21	273,21	
				MO sem LS =>	9,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,04
				Valor do BDI =>	58,20	Valor com BDI =>		344,36	

18.26	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-MEC-028	Próprio	Detector óptico de fumaça com base endereçável (ADAPTADO DE CPOS 50.05.430)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	233,32	233,32	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,62	25,62	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,58	17,58	
Insumo	P.17.000.042521	CPOS	Detector óptico de fumaça endereçável, com base de fixação, ref. BH-300 da Kidde, Protege ou equivalente	Material	UN	1,0000000	190,12	190,12	
				MO sem LS =>	30,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	30,19
				Valor do BDI =>	47,45	Valor com BDI =>		280,77	

18.27	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-MEC-029	Próprio	Detector de temperatura termovelocimétrico endereçável, modelo VRE-T, marca VERIN ou similar (ADAPTADA DE ORSE 12017)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	un	1,0000000	213,06	213,06
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	17,58	8,79
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	25,62	12,81
Insumo	12882	ORSE	Detector de temperatura termovelocimétrico endereçável, modelo VRE-T, marca VERIN ou similar	Material	un	1,0000000	191,46	191,46

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Composições Analíticas com Preço Unitário

MO sem LS => 15,09 LS => 0,00 MO com LS => 15,09
Valor do BDI => 43,33 Valor com BDI => 256,39

18.28	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-MEC-030	Próprio	MÓDULO DE MONITORAMENTO PARA EQUIPAMENTOS CONVENCIONAIS (Cavalete de pressurização)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	221,60	221,60
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	25,62	12,81
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	17,58	8,79
Insumo	INS-0948	Próprio	MÓDULO DE MONITORAMENTO PARA EQUIPAMENTOS CONVENCIONAIS (Cavalete de pressurização)	Material	UN	1,0000000	200,00	200,00

MO sem LS => 15,09 LS => 0,00 MO com LS => 15,09
Valor do BDI => 45,07 Valor com BDI => 266,67

18.29	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-MEC-031	Próprio	Painel repetidor de detecção e alarme de incêndio tipo endereçável (ADAPTADA DE CPOS 50.05.440)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	1.195,02	1.195,02
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	25,62	7,68
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	17,58	5,27
Insumo	P.17.000.0305	CPOS	Painel repetidor de detecção e alarme de incêndio tipo endereçável	Material	UN	1,0000000	1.182,07	1.182,07

MO sem LS => 9,04 LS => 0,00 MO com LS => 9,04
Valor do BDI => 243,06 Valor com BDI => 1.438,08

18.30	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-MEC-032	Próprio	Fornecimento e instalação de Bateria selada 12V - 60 AH, para centrais de alarme / iluminação de emergência (ADAPTADA DE IOPES 160663)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINACÃO EXTERNA SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	417,23	417,23
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	17,58	8,79
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	25,62	12,81
Insumo	048316	IOPES	BATERIA SELADA 12V 60AH (LABOR)	Material	UN	1,0000000	395,63	395,63

MO sem LS => 15,09 LS => 0,00 MO com LS => 15,09
Valor do BDI => 84,86 Valor com BDI => 502,09

18.34	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-MEC-033	Próprio	Bomba para incêndio a diesel 10 cv, vazão de 38,00 m³/h, hman= 50 m.c.a (ADAPTADA DE ORSE 11172)	97	un	1,0000000	6.398,92	6.398,92
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0000000	17,58	70,32

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	24,91	49,82
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	25,62	51,24
Insumo	12015	ORSE	Bomba para incêndio a diesel 10 cv, vazão de 38,00 m³/h e hman= 50 m.c.a	Equipamento	un	1,0000000	6.227,54	6.227,54

MO sem LS => 120,24 LS => 0,00 MO com LS => 120,24

Valor do BDI => 1.301,54 Valor com BDI => 7.700,46

18.35	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-MEC-034	Próprio	Conjunto moto-bomba Schneider BC-22 R, motor 5 cv, trifásico 220/380V, sucção 1 1/4", recalque 1", vazão 13,5 m³/h, 40 mca (ou similar) (ADAPTADA DE ORSE 8934)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	un	1,0000000	6.105,35	6.105,35
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0000000	17,58	70,32
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0000000	25,62	102,48
Insumo	9209	ORSE	Motobomba centrífuga, marca schneider ou similar, modelo BC-21 R2, motor 5 cv, monofásico, sucção 2 1/2", recalque 2", hm = 8 a 20m, q = 27,6 a 78,9 m3/h	Material	un	1,0000000	5.932,55	5.932,55

MO sem LS => 120,76 LS => 0,00 MO com LS => 120,76

Valor do BDI => 1.241,82 Valor com BDI => 7.347,17

18.45	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-MEC-035	Próprio	DIQUE DE CONTENÇÃO - 50 LITROS	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	681,60	681,60
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	17,58	8,79
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	25,62	12,81
Insumo	INS-0949	Próprio	DIQUE DE CONTENÇÃO - 50 LITROS	Material	UN	1,0000000	660,00	660,00

MO sem LS => 15,09 LS => 0,00 MO com LS => 15,09

Valor do BDI => 138,63 Valor com BDI => 820,23

18.48	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-MEC-037	Próprio	PRESSOSTATO ALTA/BAIXA COM REARME MANUAL REF. KP15 (ADAPTADA DE Cópia da SBC (055700)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	546,80	546,80
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5070000	19,43	29,28
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5070000	24,91	37,53
Insumo	006181	SBC	PRESSOSTATO ALTA/BAIXA COM REARME MANUAL REF. KP15	Material	UN	1,0000000	479,99	479,99

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Composições Analíticas com Preço Unitário

MO sem LS => 48,40 LS => 0,00 MO com LS => 48,40
Valor do BDI => 111,21 Valor com BDI => 658,01

18.49	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-MEC-038	Próprio	VALVULA GLOBO 150 ROSCA BRONZE 1/2" (ADAPTADA DE SBC 052531)	52	UN	1,0000000	150,58	150,58
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3560000	19,43	6,91
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3200000	24,91	7,97
Insumo	002615	SBC	VALVULA GLOBO BRONZE DISCO METAL BSP PN 16 1/2"	Material	UN	1,0000000	135,49	135,49
Insumo	004636	SBC	FITA TEFLON VEDA ROSCA 18mm x 25m	Material	M	0,6380000	0,34	0,21

MO sem LS => 10,75 LS => 0,00 MO com LS => 10,75
Valor do BDI => 30,62 Valor com BDI => 181,20

19.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPC-0759	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BALIZADOR EM CONCRETO BRANCO D=500X720MM (REF. TIPO 2 DA METALCO DO BRASIL OU EQUIVALENTE TÉCNICO)	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	580,42	580,42
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	17,58	8,79
Insumo	INS-0134	Próprio	FORNECIMENTO DE BALIZADOR EM CONCRETO BRANCO D=500X720MM (REF. TIPO 2 DA METALCO DO BRASIL OU EQUIVALENTE TÉCNICO) - INCLUSO FRETE	Material	UN	1,0000000	571,63	571,63

MO sem LS => 5,56 LS => 0,00 MO com LS => 5,56
Valor do BDI => 118,05 Valor com BDI => 698,47

19.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPC-0343	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO TIPO 1 (DUPLO) COM TUBOS 2 E 1.1/2" X 1,5ESP EM EM AÇO INOX AISI 316, CONFORME DETALHES DE PROJETO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	1.130,49	1.130,49
Insumo	INS-0406	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO TIPO 1 (DUPLO) COM TUBOS 2 E 1.1/2" EM EM AÇO INOX AISI 316, CONFORME DETALHES DE PROJETO	Material	M	1,0000000	1.130,49	1.130,49

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 229,94 Valor com BDI => 1.360,43

19.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPC-0344	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO TIPO 2 (SIMPLES) COM TUBOS 2 E 1.1/2" X 1,5ESP EM EM AÇO INOX AISI 316, CONFORME DETALHES DE PROJETO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	703,72	703,72

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	INS-0407	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO TIPO 2 (SIMPLES) COM TUBOS 2 E 1.1/2" EM EM AÇO INOX AISI 316, CONFORME DETALHES DE PROJETO	Material	M	1,0000000	703,72	703,72
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
							MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		143,13	Valor com BDI =>	846,85

19.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-0384	Próprio	BANCO APOIADO SOBRE ALVENARIA DE CONCRETO (ESP. 14CM) COM ACABAMENTO DE UMA FACE EM PISO INTERTRAVADO (ESP. 6 CM) E ASSENTO EM CONCRETO (ESP. 8 CM)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	196,84	196,84
Composição Auxiliar	87456	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAIS AF 06/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	0,5900000	68,03	40,13
Composição Auxiliar	92874	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0808000	31,18	2,51
Composição Auxiliar	CPU-0072	Próprio	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1.5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,1584000	61,53	9,74
Composição Auxiliar	87402	SINAPI	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO COLANTE, PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0045000	2.950,71	13,27
Composição Auxiliar	94972	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0808000	463,31	37,43
Composição Auxiliar	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0510000	42,16	2,15
Composição Auxiliar	74034/001	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,1070000	2,29	0,24
Composição Auxiliar	73994/001	SINAPI	ARMAÇAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-138, ACO CA-60, 4.2MM. MALHA 10X10CM	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,0330000	6,89	14,00
Composição Auxiliar	90000	SINAPI	ARMAÇÃO DE VERGA E CONTRAVERGA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF 01/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,3733000	14,66	5,47
Composição Auxiliar	90285	SINAPI	GRAUTE FGK=30 MPA; TRAÇO 1:0,8:1,1 (CIMENTO/ AREIA GROSSA/ BRITA 0/ ADITIVO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 02/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0195000	575,57	11,22
Composição Auxiliar	74157/004	SINAPI	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0195000	121,58	2,37
Composição Auxiliar	CPU-0356	Próprio	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X (ADAPTADA DE 5970 SINAPI 08/2017 E DE 96532 SINAPI)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,4061000	108,03	43,87
Composição Auxiliar	68328	SINAPI	JUNTA DE DILATAÇAO COM ISOPOR 10 MM	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0009000	13,99	0,01
Composição Auxiliar	CPU-0394	Próprio	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM ASSENTANDO E REJUNTADO COM ARGAMASSA COLANTE (EXCLUSO ARGAMASSA COLANTE) (ADAPTADA DE 92397 SINAPI)	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	0,3297000	42,88	14,13

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	INS-0185	Próprio	Aditivo Impermeabilizante Contra Umidade. Ref.: Viapol ou equivalente técnico	Material	18 L	0,0061000	49,63	0,30	
				MO sem LS =>	47,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	47,65
				Valor do BDI =>	40,03	Valor com BDI =>		236,87	

19.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPC-0137	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO TIPO 2, COM DOIS CORRIMÃOS EM TUBO DE AÇO INOX AISI 316L (H=0,70 E 0,92M) E MONTANTES VERTICAIS EM CHAPAS DE AÇO INOX AISI 316	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	1,0000000	660,02	660,02	
Insumo	INS-0140	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO TIPO 2, COM DOIS CORRIMÃOS EM TUBO DE AÇO INOX AISI 316L (H=0,70 E 0,92M) E MONTANTES VERTICAIS EM CHAPAS DE AÇO INOX AISI 316	Material	M	1,0000000	660,02	660,02	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	134,24	Valor com BDI =>		794,26	

19.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-MEC-071	Próprio	Bancada em aço inox - 304, L=60cm, para cubas simples, concretada, acabamento liso e polido, assentada com argamassa traço T-1(1:3), exclusive cuba, sifão, válvula e torneira (ADAPTADA DE ORSE 8365)	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m	1,0000000	998,52	998,52	
Composição Auxiliar	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,0180000	489,91	8,81	
Composição Auxiliar	141	ORSE	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	1,2600000	14,30	18,01	
Composição Auxiliar	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0045000	496,06	2,23	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	25,41	50,82	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	17,58	35,16	
Insumo	00011687	SINAPI	BANCADA/TAMPO ACO INOX (AISI 304), LARGURA 60 CM, COM RODABANCA (NAO INCLUI PES DE APOIO)	Material	M	1,0000000	883,49	883,49	
				MO sem LS =>	64,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	64,53
				Valor do BDI =>	203,09	Valor com BDI =>		1.201,61	

19.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-MEC-021	Próprio	CÂMARA FRIA P/ LIXO ÚMIDO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	17.387,51	17.387,51
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	17,58	35,16
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,62	25,62

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	INS-0946	Próprio	CÂMARA FRIA P/ LIXO ÚMIDO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	1,0000000	17.326,73	17.326,73	
				MO sem LS =>	41,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	41,32
				Valor do BDI =>	3.536,61	Valor com BDI =>		20.924,12	

19.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-MEC-020	Próprio	Fornecimento e instalação de exaustor eólico ref. LM-60 master turbo, da luftmaxi ou similar (ADAPTADA DE ORSE 9541)	SEES - SERVIÇOS ESPECIAIS	un	1,0000000	366,37	366,37	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,41	25,41	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,58	17,58	
Insumo	9871	ORSE	Exaustor eólico ref. LM-60 master turbo, da luftmaxi ou similar	Material	un	1,0000000	323,38	323,38	
				MO sem LS =>	29,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	29,98
				Valor do BDI =>	74,51	Valor com BDI =>		440,88	

21.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-0680	Próprio	LIMPEZA FINAL DA OBRA (ADAPTADA DE SINAPI 9537)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	2,75	2,75	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	17,58	2,46	
Insumo	00000003	SINAPI	ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	Material	L	0,0500000	5,85	0,29	
				MO sem LS =>	1,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,55
				Valor do BDI =>	0,55	Valor com BDI =>		3,30	

Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-0072	Próprio	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1.5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	61,53	61,53	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,5000000	17,58	61,53	
				MO sem LS =>	38,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	38,95
				Valor do BDI =>	12,51	Valor com BDI =>		74,04	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	CPU-0394	Próprio	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM ASSENTANDO E REJUNTADO COM ARGAMASSA COLANTE (EXCLUSO ARGAMASSA COLANTE) (ADAPTADA DE 92397 SINAPI)	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	42,88	42,88	
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1595000	26,05	4,15	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1595000	17,58	2,80	
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0041000	9,62	0,03	
Composição Auxiliar	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0757000	0,52	0,03	
Composição Auxiliar	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0037000	22,19	0,08	
Composição Auxiliar	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0760000	0,85	0,06	
Insumo	00036155	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	Material	m²	1,0031000	35,62	35,73	
				MO sem LS =>	4,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,87
				Valor do BDI =>	8,72	Valor com BDI =>		51,60	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-0356	Próprio	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X (ADAPTADA DE 5970 SINAPI 08/2017 E DE 96532 SINAPI)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	108,03	108,03
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,22	21,22
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,18	25,18
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5700000	8,62	4,91
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2700000	4,37	1,17
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,1500000	19,41	2,91
Insumo	00006189	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,5850000	33,16	52,55

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA MERCADO CARINHANHA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0170000	5,64	0,09		
				MO sem LS =>		33,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	33,48
				Valor do BDI =>		21,97			Valor com BDI =>	130,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CPU-1490	Próprio	LAVATORIO / CUBA DE SOBREPOR, RETANGULAR, DE LOUCA BRANCA, COM LADRAO, DIMENSOES *52 X 45* CM (L X C) - FORNECIMENTO E INSTALACÃO (ADAPTADA DE 86901)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	378,76	378,76		
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8500000	25,41	21,59		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2700000	17,58	4,74		
Insumo	00004823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,5271000	37,10	19,55		
Insumo	00010427	SINAPI	LAVATORIO / CUBA DE SOBREPOR, RETANGULAR, DE LOUCA BRANCA, COM LADRAO, DIMENSOES *52 X 45* CM (L X C)	Material	UN	1,0000000	332,88	332,88		
				MO sem LS =>		19,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,02
				Valor do BDI =>		77,03			Valor com BDI =>	455,79

Total sem BDI 1.971.335,02
Total do BDI 400.648,07
Total Geral 2.371.983,09

Cronograma Fisicofinanceiro

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	\$					
			1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	124.865,83	20.810,97	20.810,97	20.810,97	20.810,97	20.810,97	20.810,97
2	SERVIÇOS INICIAIS	23.554,16	23.554,16					
3	SERVIÇOS PRELIMINARES	29.592,98	20.715,09	8.877,89				
4	INFRAESTRUTURA/SUPERESTRUTURA	281.318,50	70.329,63	140.659,25	70.329,63			
5	VEDAÇÕES, FECHAMENTOS E DIVISÓRIAS	69.493,28			34.746,64	17.373,32	17.373,32	
6	REVESTIMENTOS	60.113,99			15.028,50	45.085,49		
7	PISOS	299.769,12		59.953,82	119.907,65	119.907,65		
8	FORROS E TETOS	101.598,76						101.598,76
9	PINTURAS	149.421,28						149.421,28
10	IMPERMEABILIZAÇÃO	35.108,58			17.554,29	17.554,29		
11	ESQUADRIAS E SERRALHERIAS	214.066,51					160.549,88	53.516,63
12	ARREMATES E ACABAMENTOS	4.588,58				4.588,58		
13	LOUÇAS E ACESSÓRIOS	39.189,46				39.189,46		
14	COBERTURA	265.519,92			53.103,98	92.931,97	119.483,96	
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	265.457,70				66.364,43	199.093,28	
16	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	137.550,17				137.550,17		
17	GLP	18.279,29				18.279,29		
18	SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO	99.676,67				99.676,67		
19	ELEMENTOS ESPECIAIS	136.764,65					45.132,33	91.632,32
20	PAISAGISMO	9.605,83						9.605,83
21	SERVIÇOS FINAIS DE OBRA	6.447,83						6.447,83
TOTAL		2.371.983,09	135.409,84	230.301,94	331.481,66	679.312,29	562.443,75	433.033,61

Obra **REFORMA MERCADO CARINHANHA**
 Bancos **SINAPI - 07/2021 - Bahia**
 Encargos Sociais **Não Desonerado**

MEMÓRIA DE CALCULO DO BDI

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERC.(%)
------	---------------	----------

1.00	Despesas Indiretas	
A1	Seguro e Garantia	0,80%
A2	Riscos e Imprevistos	0,97%
A3	Despesas Financeiras	0,59%
A4	Administração Central	3,00%
Total do Grupo A =		5,36%

2.00	Beneficio	
B-1	LUCRO	6,59%
Total do Grupo B =		6,59%

3.00	Impostos	
C-1	PIS / PASEP	0,65%
C-2	COFINS	3,00%
C-3	ISS * (VERIFICAR A ALÍQUOTA DO MUNICÍPIO)	3,00%
C-4	SOBRE O LUCRO BRUTO (DESONERAÇÃO)	
Total do Grupo C =		6,65%

Fórmula Para Cálculo do B.D.I

$$BDI = (((1+A4+A1+A2)*(1+A3)*(1+B))/(1-C))-1$$

Bonificação Sobre Despesas indiretas (B.D.I) =		20,34%
---	--	---------------

15/09/2021

SINAPI - Encargos Sociais – Bahia
Viegência a partir de 10/2020

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,97%	Não incide	17,97%	Não incide
B2	Ferriados	3,97%	Não incide	3,97%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,88%	0,67%	0,88%	0,67%
B4	13º Salário	10,90%	8,33%	10,90%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,03%	Não incide	2,03%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	9,21%	7,04%	9,21%	7,04%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	45,90%	16,77%	45,90%	16,77%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40%	4,13%	5,40%	4,13%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	4,25%	3,25%	4,25%	3,25%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,72%	2,85%	3,72%	2,85%
C5	Indenização Adicional	0,45%	0,35%	0,45%	0,35%
C	Total	13,95%	10,68%	13,95%	10,68%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,71%	2,82%	16,89%	6,17%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45%	0,35%	0,48%	0,37%
D	Total	8,16%	3,17%	17,37%	6,54%
TOTAL(A+B+C+D)		84,81%	47,42%	114,02%	70,79%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de reforma do Mercado Municipal (Centro de Abastecimento e Comercialização no Varejo da Produção da Agricultura Familiar e da Pesca Artesanal), situado na sede do município de Carinhanha - Bahia, objeto do Convênio nº 675/2021, assinado com a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, com contra partida do Município. De acordo com os Anexos que são partes integrantes deste Edital, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Em referência a publicação da TOMADA DE PREÇO 001/2022, dessa Prefeitura, apresentamos a nossa **PROPOSTA** para execução dos serviços objeto da licitação em referência, devidamente detalhada, assinada (CARIMBADO – CNPJ), e acompanhada da **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRECTAS – BDI e PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS**, também devidamente assinado, Carimbado (CNPJ).

O nosso valor incidirá sobre todos os preços unitários indicados na planilha orçamentária da Prefeitura e sobre o valor global do orçamento da obra, indicado no Edital da licitação em referência é “R\$” (_____) e o nosso prazo máximo para conclusão integral dos serviços é de _____ (_____) dias corridos.

Declaramos expressamente que:

a) concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação, estabelecidas na Minuta Padrão do Contrato de Empreitada por preço Global dessa Prefeitura;

b) manteremos válida esta proposta pelo prazo de _____ (_____) dias, contados da sua apresentação e abertura;

c) temos pleno conhecimento do local e das condições de execução dos trabalhos, e utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa indicados em nossa proposta e os que forem necessários para a perfeita realização dos serviços, comprometendo-nos, desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que assim exija a Fiscalização da Prefeitura;

d) na execução dos serviços observaremos rigorosamente as especificações das Normas Brasileiras, bem assim as recomendações e instruções da Fiscalização da Prefeitura,

EDITAL TP nº 001/2022

www.carinhanha.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

assumindo desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos de conformidade com as especificações e os padrões dessa Prefeitura.

Esclarecemos, finalmente, que o portador da presente proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa COMISSÃO os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários.

XXXXXXXXXXXX - UF, XX de XXXXXXXXXXXXXXX de 2022.

Assinatura do Representante Legal

Nome Completo

Cargo na Empresa / Representante

Razão Social da Empresa

CNPJ n.º.....

ATENÇÃO: A licitante deverá confeccionar este documento em papel timbrado da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO - ELABORAÇÃO INDEPENDENTE

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de reforma do Mercado Municipal (Centro de Abastecimento e Comercialização no Varejo da Produção da Agricultura Familiar e da Pesca Artesanal), situado na sede do município de Carinhanha - Bahia, objeto do Convênio nº 675/2021, assinado com a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, com contra partida do Município. De acordo com os Anexos que são partes integrantes deste Edital, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de que trata a Instrução Normativa n.º 2, de 16 de setembro de 2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da empresa licitante) doravante denominado (Licitante/Consórcio), para fins do disposto no edital Tomada de Preços n.º XXX/2022, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Tomada de Preços n.º XXX/2022 foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Tomada de Preços n.º XXX/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Tomada de Preços n.º XXX/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Tomada de Preços n.º XXX/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Tomada de Preços n.º XXX/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Tomada de Preços n.º XXX/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Tomada de Preços n.º XXX/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Tomada de Preços n.º XXX/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Carinhanha antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

XXXXXXXXXXXXXXXX - UF, XX de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX de 2022.

Assinatura do Representante Legal
Nome Completo
Cargo na Empresa / Representante
Razão Social da Empresa
CNPJ n.º.....

ATENÇÃO: A licitante deverá confeccionar este documento em papel timbrado da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO - PROCURAÇÃO PRÁTICA DE ATOS

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de reforma do Mercado Municipal (Centro de Abastecimento e Comercialização no Varejo da Produção da Agricultura Familiar e da Pesca Artesanal), situado na sede do município de Carinhanha - Bahia, objeto do Convênio nº 675/2021, assinado com a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, com contra partida do Município. De acordo com os Anexos que são partes integrantes deste Edital, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA PRÁTICA DE ATOS

CONCERNENTES AO CERTAME

CREDENCIAL

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o (a) Senhor(a), (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade n.º, expedido pela, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o n.º, residente à rua, n.º como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para:

(apresentar proposta de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc).

XXXXXXXXXXXXX - UF, XX de XXXXXXXXXXXXXXXX de 2022.

Assinatura do Representante Legal

Nome Completo

Cargo na Empresa / Representante

Razão Social da Empresa

CNPJ n.º.....

ATENÇÃO: A licitante deverá confeccionar este documento em papel timbrado da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO - REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(deverá ser entregue junto com o credenciamento)

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de reforma do Mercado Municipal (Centro de Abastecimento e Comercialização no Varejo da Produção da Agricultura Familiar e da Pesca Artesanal), situado na sede do município de Carinhanha - Bahia, objeto do Convênio nº 675/2021, assinado com a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, com contra partida do Município. De acordo com os Anexos que são partes integrantes deste Edital, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(razão social da empresa)..... inscrita no CNPJ n.º....., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.), portador(a) da Carteira de Identidade n.º e do CPF n.º....., **DECLARA**, para fins do disposto no Edital Tomada de Preços n.º XXX/2022, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que os envelopes n.º 1 e 2 contêm a indicação do objeto, o preço oferecido e a documentação de habilitação, respectivamente.

XXXXXXXXXXXXX - UF, XX de XXXXXXXXXXXXXXXX de 2022.

Assinatura do Representante Legal
Nome Completo
Cargo na Empresa / Representante
Razão Social da Empresa
CNPJ n.º.....

ATENÇÃO: A licitante deverá confeccionar este documento em papel timbrado da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
ANEXO VI - MODELO DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(deverá ser entregue junto com o credenciamento)

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de reforma do Mercado Municipal (Centro de Abastecimento e Comercialização no Varejo da Produção da Agricultura Familiar e da Pesca Artesanal), situado na sede do município de Carinhanha - Bahia, objeto do Convênio nº 675/2021, assinado com a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, com contra partida do Município. De acordo com os Anexos que são partes integrantes deste Edital, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, para fins de participação na licitação modalidade **Tomada de Preços n.º XXX/2022**, perante a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Carinhanha-BA, que nossa empresa:, inscrita no CNPJ sob o nº....., estabelecida na....., não foi declarada inidônea para licitar com a Administração Pública, em quaisquer de suas esferas, nos termos do inciso IV do artigo 87 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos para cadastramento, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

XXXXXXXXXXXXX - UF, XX de XXXXXXXXXXXXXXXX de 2022.

Assinatura do Representante Legal

Nome Completo

Cargo na Empresa / Representante

Razão Social da Empresa

CNPJ n.º.....

ATENÇÃO: A licitante deverá confeccionar este documento em papel timbrado da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO - MICRO EMPRESA OU EPP**

(deverá ser entregue junto com o credenciamento)

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de reforma do Mercado Municipal (Centro de Abastecimento e Comercialização no Varejo da Produção da Agricultura Familiar e da Pesca Artesanal), situado na sede do município de Carinhanha - Bahia, objeto do Convênio nº 675/2021, assinado com a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, com contra partida do Município. De acordo com os Anexos que são partes integrantes deste Edital, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA PEQUENO PORTE

(razão social da empresa)..... inscrita no CNPJ n.º....., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.), portador(a) da Carteira de Identidade n.º e do CPF n.º....., **DECLARA**, para fins do disposto no Edital Tomada de Preços n.º XXX/2022, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do Artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

() **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI**, conforme §1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa não se encontra alcançada por quaisquer das hipóteses descritas no § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

XXXXXXXXXXXX - UF, XX de XXXXXXXXXXXXXXX de 2022.

Assinatura do Representante Legal
Nome Completo
Cargo na Empresa / Representante
Razão Social da Empresa
CNPJ n.º.....

Obs.: 1) Assinalar com um “X” a condição da empresa.

ATENÇÃO: A licitante deverá confeccionar este documento em papel timbrado da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de reforma do Mercado Municipal (Centro de Abastecimento e Comercialização no Varejo da Produção da Agricultura Familiar e da Pesca Artesanal), situado na sede do município de Carinhanha - Bahia, objeto do Convênio nº 675/2021, assinado com a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, com contra partida do Município. De acordo com os Anexos que são partes integrantes deste Edital, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

DECLARAÇÃO

A empresa, inscrita no CNPJ n.º, DECLARA, em atendimento ao previsto no edital **Tomada de Preços n.º XXX/2022**, no art. 32, § 2º, da Lei n.º 8.666/93, e no item 7.1, inciso IV, da Instrução Normativa MARE n.º 05/1995, a inexistência de fato superveniente impeditivo da sua habilitação.

XXXXXXXXXXXX - UF, XX de XXXXXXXXXXXXXXX de 2022.

Assinatura do Representante Legal
Nome Completo
Cargo na Empresa / Representante
Razão Social da Empresa
CNPJ n.º.....

ATENÇÃO: A licitante deverá confeccionar este documento em papel timbrado da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
ANEXO IX - MODELO DE DECLARAÇÃO PROIBIÇÃO DO TRABALHO MENOR

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de reforma do Mercado Municipal (Centro de Abastecimento e Comercialização no Varejo da Produção da Agricultura Familiar e da Pesca Artesanal), situado na sede do município de Carinhanha - Bahia, objeto do Convênio nº 675/2021, assinado com a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, com contra partida do Município. De acordo com os Anexos que são partes integrantes deste Edital, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

DECLARAÇÃO DE PROIBIÇÃO DO TRABALHO MENOR

Modelo de declaração relativa à proibição do trabalho do menor (Lei n.º 9.854/99)

A empresa, inscrita no CNPJ n.º....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade n.º e do CPF n.º, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4.358, de 05 de setembro de 2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

XXXXXXXXXXXX - UF, XX de XXXXXXXXXXXXXXX de 2022.

Assinatura do Representante Legal
Nome Completo
Cargo na Empresa / Representante
Razão Social da Empresa
CNPJ n.º.....

ATENÇÃO: A licitante deverá confeccionar este documento em papel timbrado da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

ANEXO X - MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de reforma do Mercado Municipal (Centro de Abastecimento e Comercialização no Varejo da Produção da Agricultura Familiar e da Pesca Artesanal), situado na sede do município de Carinhanha - Bahia, objeto do Convênio nº 675/2021, assinado com a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, com contra partida do Município. De acordo com os Anexos que são partes integrantes deste Edital, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Nome da empresa:

Declaramos conhecer e compreender, por inteiro, o teor do Tomada de Preços nº xxx/2022.

Declaramos ter tomado conhecimento de todas as informações e condições para o devido cumprimento do objeto da licitação em pauta, bem como estar completamente de acordo com todas as exigências do Edital e seus anexos, que o integram, independentemente de transcrição.

Declaramos, ainda, ter vistoriado, por meio do Responsável Técnico da empresa, abaixo identificado, todos os locais/itinerários onde serão executados os serviços objeto da licitação em apreço, tomando plena ciência das condições e graus de dificuldade existentes.

XXXXXXXXXXXX - UF, XX de XXXXXXXXXXXXXXX de 2022.

Assinatura do **Responsável Técnico**
nome e registro no Conselho Profissional)
Razão Social da Empresa
CNPJ n.º.....

Assinatura do **Representante**
nome do responsável da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
ANEXO XI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA**

OBRIGATÓRIA SE NÃO REALIZAR A VISITA

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de reforma do Mercado Municipal (Centro de Abastecimento e Comercialização no Varejo da Produção da Agricultura Familiar e da Pesca Artesanal), situado na sede do município de Carinhanha - Bahia, objeto do Convênio nº 675/2021, assinado com a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, com contra partida do Município. De acordo com os Anexos que são partes integrantes deste Edital, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Eu, _____ (Representante Legal devidamente qualificado) da empresa _____, DECLARO, para os devidos fins, que NÃO visitei o local onde será executado o/a _____ (descrever o objeto da licitação) da Prefeitura Municipal de Carinhanha, por opção própria, assumindo assim que CONCORDO com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, e que ainda, assumo toda e qualquer responsabilidade pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação das condições do local de execução do objeto do certame.

Assim, declaro que estou ciente de que o preço proposto pela empresa está de acordo com as exigências do edital e seus anexos, e assim, dentro desta proposta, assumimos o compromisso de honrar plenamente todas as exigências do instrumento convocatório da Tomada de Preços nº ____/2022, sem quaisquer direitos a reclamações futuras, sob a alegação de quaisquer desconhecimentos quanto as particularidades do objeto.

DECLARO, também, estar ciente de que os quantitativos no orçamento apresentado utilizados na elaboração da proposta são de nossa inteira responsabilidade, não cabendo qualquer tipo de reclamação posterior por parte da empresa quanto a estes valores.

XXXXXXXXXXXXXXXX - UF, XX de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX de 2022.

Assinatura do Representante Legal
Nome Completo
Cargo na Empresa / Representante
Razão Social da Empresa
CNPJ n.º.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
ANEXO XII - DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA PROPONENTE TEM
CONHECIMENTO DOS PROJETOS, E QUE, SE VENCEDORA DESTES PROCESSOS,
DISPORÁ DE PESSOAL TÉCNICO QUALIFICADO, DOS EQUIPAMENTOS
NECESSÁRIOS E EM NÚMERO SUFICIENTE PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO;

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de reforma do Mercado Municipal (Centro de Abastecimento e Comercialização no Varejo da Produção da Agricultura Familiar e da Pesca Artesanal), situado na sede do município de Carinhanha - Bahia, objeto do Convênio nº 675/2021, assinado com a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, com contra partida do Município. De acordo com os Anexos que são partes integrantes deste Edital, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº/2022, instaurado pelo Município de Carinhanha, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) manteremos durante a execução dos serviços, conforme conhecimento dos projetos, na qualidade de responsável na gerencia dos serviços, Senhor _____, inscrito junto ao CREA sob nº _____.
- b) disporemos de pessoal técnico necessário para a execução dos serviços.
- c) disporemos dos equipamentos necessários à execução dos serviços.

XXXXXXXXXXXXXX - UF, XX de XXXXXXXXXXXXXXXX de 2022.

Assinatura do Representante Legal
Nome Completo
Cargo na Empresa / Representante
Razão Social da Empresa
CNPJ n.º.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
ANEXO XIII – TERMO DE COMPROMISSO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de reforma do Mercado Municipal (Centro de Abastecimento e Comercialização no Varejo da Produção da Agricultura Familiar e da Pesca Artesanal), situado na sede do município de Carinhanha - Bahia, objeto do Convênio nº 675/2021, assinado com a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, com contra partida do Município. De acordo com os Anexos que são partes integrantes deste Edital, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Declaro que **AUTORIZO** a indicação de meu nome para a composição do quadro técnico da empresa no processo de licitação, no caso do objeto contratual vier a lhe ser adjudicado, tudo para fiel e exata execução contratual.

Declaro ainda estar de pleno acordo com a contratação relacionada neste documento e que executarei todos os serviços estritamente, conforme o estipulado no edital da Tomada de Preços nº 001/2022 e seus anexos.

XXXXXXXXXXXXX - UF, XX de XXXXXXXXXXXXXXXX de 2022.

Assinatura do **Responsável Técnico**
nome e registro no Conselho Profissional)
Razão Social da Empresa
CNPJ n.º.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

ANEXO XIV - MINUTA DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA E A PESSOA JURÍDICA XXXXXXXXXXXXXXXXXX.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSP-BA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominadas simplesmente **CONTRATANTE**, do outro lado, a Empresa, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua, CEP, inscrita no CNPJ/MF sob N.º....., representada neste ato pelo seu titular o(a) Sr.(a), sócio presidente, portador da cédula de identidade n.º, SSP-BA, CPF N.º, residente e domiciliada à Rua, adiante denominada **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, resolvem pactuar o presente Contrato, cuja celebração foi autorizada pelo **Processo Administrativo n.º 001/2022**, parecer do Procurador e que se regerá pelo disposto na Lei Federal n.º. 8.666/93 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições que anunciam a seguir e do qual ficam fazendo parte integrante, independente de transcrição, os documentos: seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de reforma do Mercado Municipal (Centro de Abastecimento e Comercialização no Varejo da Produção da Agricultura Familiar e da Pesca Artesanal), situado na sede do município de Carinhanha - Bahia, objeto do Convênio nº 675/2021, assinado com a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, com contra partida do Município. De acordo com os Anexos que são partes integrantes deste Edital, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

- 1.2. As obras/serviços/fornecimentos se encontram descritos e caracterizados nas Especificações Técnicas e quantificados nas Planilhas de Orçamentação de Obras/Serviços/Fornecimentos – ANEXO do edital.
- 1.3. O presente contrato rege-se pelas disposições da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, foram licitados na modalidade de “TOMADA DE PREÇOS” segundo disposições do art. 6º, inciso VIII, alínea “a”, art.22, inciso II, c/c o art. 45, parágrafo 1º, inciso I, e suas alterações posteriores, Decreto n.º 8.538/2015 e suas alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006, Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da SLTI/MPOG e Decreto nº 7.746 de 05 de junho de 2012 e Decreto 7.983, de 8 de Abril de 2013, sob regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS

- 2.1. As obras/serviços/fornecimentos objeto deste contrato serão executados com fiel observância a este instrumento e demais documentos a seguir mencionados, que integram o presente contrato, independentemente de transcrição:
 - a) Edital TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022 e seus anexos;
 - b) Projeto Básico e Especificações Técnicas;
 - c) Proposta da contratada, e sua documentação, datada de...;
 - d) Demais documentos contidos no Processo nº 001/2022;
- 2.2. Entende-se por projeto o conjunto de: desenhos, especificações e demais elementos gráficos contendo as informações técnicas relativas à execução do objeto.
- 2.3. Em caso de divergência entre os documentos mencionados nos subitens anteriores e os termos deste contrato, prevalecerão os termos deste último.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA

- 3.1. A referida obra será executada no Mercado Municipal, localizado na Sede do município de Carinhanha.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

- 4.1. O valor global estimado do presente Contrato é de **R\$ XXX (XXXXX)**, estando inclusas todas as despesas inerentes à obra, inclusive o fornecimento de materiais.
- 4.2. Eventual solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato será analisada consoante os pressupostos da Teoria da Imprevisão, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8666/93.
- 4.3. O valor-teto estabelecido na Nota de Empenho emitida pelo MUNICÍPIO não poderá ser ultrapassado pela contratada, salvo no caso de expedição de empenho complementar.
- 4.4. A infringência do disposto no subitem anterior impedirá a contratada de participar de novas licitações ou assinar contratos com o MUNICÍPIO, pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir da verificação do evento.
- 4.5. Nos preços propostos estão incluídos todos os custos, impostos, taxas, emolumentos e tributos, encargos sociais e previdenciários, BDI, mão-de-obra, ferramentas, equipamentos necessários a sua execução, transporte até o local da obra/serviço/fornecimento, carga e descarga de materiais destinados ao bota-fora e quaisquer encargos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre as obras/serviços/fornecimentos objeto deste contrato. No caso de omissão considerar-se-ão como inclusas no valor global do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1. As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Órgão: **1101 - SECRETARIA MUNC. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERV. URBANOS**

Projeto Atividade: 1105 – Const. Ampliação e Reforma de Mercado e Implantação de Feira Livre;

Elemento Despesa: 449051.00 – Obras e Instalações;

Fonte: 24 – Transferência, Convênios, Outros; 00 – Recursos Ordinários;

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

- 6.1. Os valores estipulados na Cláusula Terceira permanecerão válidos pelo período de um ano contado da data de apresentação da proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

7.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

7.2. A Nota Fiscal/Fatura será emitida pela Contratada de acordo com os seguintes procedimentos:

7.2.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico Financeiro, a Contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

7.2.2. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

7.2.3. Se a Contratada vier a adiantar a execução dos serviços, em relação à previsão original constante no Cronograma Físico-Financeiro, poderá apresentar a medição prévia correspondente, ficando a cargo da Contratante aprovar a quitação antecipada do valor respectivo, desde que não fique constatado atraso na execução dos serviços entendidos como críticos.

7.2.4. Juntamente com a primeira medição de serviços, a Contratada deverá apresentar comprovação de matrícula da obra junto à Previdência Social.

7.2.5. A Contratada também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

7.2.6. A Contratante terá o prazo de 15 (Quinze) dias úteis, contados a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição prévia relatada pela Contratada, bem como para avaliar a conformidade dos serviços executados, inclusive quanto à obrigação de utilização de produtos e subprodutos florestais de comprovada procedência legal.

7.2.6.1. No caso de etapas não concluídas, sem prejuízo das penalidades cabíveis, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo a Contratada regularizar o cronograma na etapa subsequente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

7.2.6.2. A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

7.2.7. Após a aprovação, a Contratada emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada, acompanhada da planilha de medição de serviços e de memória de cálculo detalhada.

7.3. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos neste Edital.

7.3.1. O “atesto” da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com os serviços efetivamente executados, bem como às seguintes comprovações, que deverão obrigatoriamente acompanhá-la:

a) Do pagamento da remuneração e das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social), correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida, quanto aos empregados diretamente vinculados à execução contratual, nominalmente identificados;

b) Da regularidade fiscal, constatada através de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no artigo 29 da Lei nº 8.666, de 1993; e c) Do cumprimento das obrigações trabalhistas, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração.

7.4. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive quanto ao artigo 31 da Lei nº 8.212, de 1991.

7.5.1. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

7.5.2. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

7.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

7.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.8. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do dos arts. 57, §1º e 79, §5º da Lei nº 8.666, de 1993.

8.1.1. O prazo para início da obra será de até 05 (cinco) dias a contar da ordem de serviço para o início das obras.

8.1.2. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

8.1.3. O prazo de execução dos serviços será de **06 (seis) meses**, tendo início a partir da data de emissão da Ordem de Serviço ou documento equivalente. Esse prazo poderá ser estendido durante toda a vigência do contrato.

8.1.4. Quaisquer serviços a serem realizados fora dos horários de expediente dependerão de prévia e formal comunicação ao CONTRATANTE e não implicarão nenhuma forma de acréscimo ou majoração do preço pactuado para a execução da obra ora contratada, razão pela qual será improcedente a reivindicação de restabelecimento de equilíbrio econômico-financeiro, bem, ainda, “horas-extras” ou “adicionais-noturnos”, uma vez que a CONTRATADA se obrigará a dimensionar o horário dos trabalhos de acordo com os parâmetros apontados neste Contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A CONTRATADA, além do fornecimento da mão-de-obra, dos materiais e dos equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços e demais atividades correlatas, obriga-se a:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

9.1.1. Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART´s referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei nº 6.496, de 1977;

9.1.2. Obter junto à Prefeitura Municipal, conforme o caso, o alvará de construção e, se necessário, o alvará de demolição e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;

9.1.3. Ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, para que a Administração possa utilizá-lo de acordo com o previsto no Projeto Básico, nos termos do artigo 111 da Lei nº 8.666, de 1993;

9.1.3.1. Quando o projeto referir-se a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos incluirá o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra;

9.1.4. Instalar uma placa de identificação da obra com os dados necessários e na forma da legislação pertinente;

9.1.5. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Contrato, no prazo determinado.

9.1.6. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo o local dos serviços sempre limpo e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.1.7. Atentar, em relação ao material, para todas as disposições e especificações constantes no Projeto Básico.

9.1.8. Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do projeto básico.

9.1.9. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento da obra, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação da obra em relação ao cronograma previsto.

9.1.10. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido neste instrumento e as especificações constantes no projeto básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, ou a qualquer tempo se constatado pelo fiscal da CONTRATANTE.

9.1.11. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.

9.1.12. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.1.13. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços, bem como aos documentos relativos à execução da reforma.

9.1.14. Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer trabalho que não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.15. Responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

9.1.16. Responder pelo pagamento dos salários devidos aos empregados e encargos trabalhistas, bem como pelos registros, seguros contra riscos de acidentes de trabalho e outras obrigações inerentes à execução dos serviços ora contratados.

9.1.17. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução dos serviços, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência;

9.1.18. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e telefônicas.

9.1.19. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência da obra.

9.1.20. Manter seu pessoal devidamente identificado através de crachás, com fotografia recente, e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's;

9.1.21. Manter sediado junto à Administração, durante os turnos de trabalho, preposto capaz de tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

9.1.22. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Administração;

9.1.23. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Administração;

9.1.24. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

9.1.25. Regularizar, quando notificada pela CONTRATANTE, sob pena de sofrer as penalidades estabelecidas no contrato, as eventuais falhas na execução dos serviços, fora das suas especificações;

9.1.26. Responder por qualquer prejuízo ou danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

9.1.27. Comunicar ao CONTRATANTE, quaisquer fatos ou circunstâncias detectadas por seus empregados quando da execução dos serviços, que prejudiquem ou possam vir a prejudicar a qualidade dos serviços ou comprometer à integridade do patrimônio público;

9.1.28. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Projeto Básico ou neste contrato;

9.1.29. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.1.30. Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação e qualificação no certame licitatório;

9.1.31. Fornecer mensalmente, ou sempre que solicitados pela CONTRATANTE, os comprovantes do cumprimento das obrigações previdenciárias, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, e do pagamento dos salários e benefícios dos empregados utilizados na execução dos serviços;

9.1.32. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010, que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública federal.

9.1.33. A responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados ou fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado;

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. O Contratante além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal a obriga-se a:

- a) proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Projeto Básico;
- b) exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- c) exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- d) notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- e) não permitir que os empregados da Contratada realizem horas extras, exceto em caso de comprovada necessidade de serviço, formalmente justificada pela autoridade do órgão para o qual o trabalho seja prestado e desde que observado o limite da legislação trabalhista;
- f) pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;
- g) zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h) não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:
 - 10.1.1.** exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;
 - 10.1.2.** direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas contratadas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

10.1.3. promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e

10.1.4. considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

11.2. A subcontratação depende de autorização prévia por parte do Contratante, ao qual cabe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução dos serviços, bem como verificar os demais requisitos de habilitação eventualmente aplicáveis, dentre eles a regularidade fiscal e trabalhista.

11.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante o CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GARANTIA

12.1. Será exigida a prestação de garantia pela Contratada, no percentual de **05% (Cinco por cento)** do valor total do contrato, a ser comprovada no prazo de **05 (cinco) dias** a partir da solicitação para assinatura do contrato, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

12.2. A garantia poderá ser prestada nas seguintes modalidades:

- a. Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
- b. Seguro-garantia; ou
- c. Fiança bancária.

12.2.1. Não será aceita a prestação de garantia que não cubra todos os riscos ou prejuízos eventualmente decorrentes da execução do contrato, tais como a responsabilidade por multas e obrigações trabalhistas, previdenciárias ou sociais.

12.2.2. Caso o valor global da proposta da Adjudicatária seja inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas “a” e “b” do § 1º do artigo 48 da Lei nº 8.666, de 1993, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

garantia adicional, igual à diferença entre o menor valor referido no citado dispositivo legal e o valor da correspondente proposta.

12.3. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

12.4. A garantia, se prestada na forma de fiança bancária ou seguro-garantia, deverá ter validade durante a vigência do contrato.

12.5. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

12.6. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

12.7. Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, pela Contratante, para compensação de prejuízo causado no decorrer da execução contratual por conduta da Contratada, esta deverá proceder à respectiva reposição no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados da data em que tiver sido notificada.

12.8. Após a execução do contrato, constatado o regular cumprimento de todas as obrigações a cargo da Contratada, a garantia por ela prestada será liberada ou restituída e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, deduzidos eventuais valores devidos à Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. A inexecução parcial ou total do objeto deste Contrato e a prática de qualquer dos atos indicados na Tabela 2 abaixo, verificado o nexos causal devido à ação ou à omissão da CONTRATADA, relativamente às obrigações contratuais em questão, torna passível a aplicação das sanções previstas na legislação vigente e nesse contrato, observando-se o contraditório e a ampla defesa, conforme listado a seguir:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. Advertência:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

- a) A Advertência poderá ser aplicada no caso de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, e nas situações que ameacem a qualidade do produto ou serviço, ou a integridade patrimonial ou humana;
- b) A Advertência poderá ainda, ser aplicada no caso de outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Prefeitura, a critério do Gestor do Contrato, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;
- c) Na primeira ocorrência de quaisquer dos itens relacionados na Tabela 2 abaixo, poderá, a critério da FISCALIZAÇÃO, ser aplicada apenas a advertência;
- d) No primeiro mês em que ocorrer atraso poderá ser aplicada, a critério da FISCALIZAÇÃO, a sanção de advertência;
- e) A qualquer tempo a FISCALIZAÇÃO poderá aplicar a sanção de advertência se constatado atraso da obra de até 5%. (cinco por cento), conforme metodologia para o cálculo do atraso previstos nesse edital.

13.3. Multas:

a) Caso haja a inexecução parcial do objeto será aplicada multa de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual. Para inexecução total, a multa aplicada será de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato.

1 - Será configurada a inexecução parcial do objeto, quando:

I - A CONTRATADA executar, até o final do sétimo mês do prazo de execução do objeto, menos de 50% (cinquenta por cento) do previsto no cronograma físico-financeiro por ela apresentado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO;

II - A CONTRATADA executar, até o final do décimo mês do prazo de execução do objeto, menos de 70% (setenta por cento) do previsto no cronograma físico-financeiro por ela apresentado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO;

III - A CONTRATADA executar, até o final do prazo de execução de conclusão da obra, menos de 80% (oitenta por cento) do total do Contrato;

IV - houver atraso injustificado por mais de 60 (sessenta) dias após o término do prazo fixado para a conclusão da obra.

2 - Será configurada a inexecução total do objeto quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 25 (vinte e cinco) dias após a assinatura do contrato.

13.4. Além das multas previstas no item 13.3 e subitens poderão ser aplicadas multas, conforme graus e eventos descritos nas tabelas 1 e 2 abaixo.

TABELA 01	
GRAU	CORRESPONDÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

01	R\$ 300,00
02	R\$ 500,00
03	R\$ 700,00
04	R\$ 900,00
05	R\$ 5.000,00
06	R\$ 10.000,00

TABELA 02 - INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
01	Permitir a presença de empregado sem uniforme, mal apresentado; por empregado e por ocorrência.	01
02	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços; por empregado e por dia.	01
03	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar; por ocorrência.	03
04	Fornecer informação pérfida de serviço ou substituição de material; por ocorrência.	02
05	Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários, por empregado, por ocorrência.	03
06	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais; por dia e por tarefa designada.	03
07	Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	03
08	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes; por ocorrência.	03
09	Utilizar as dependências da Prefeitura Municipal de Carinhanha-BA para fins diversos do objeto do Contrato; por ocorrência.	04
10	Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado; por ocorrência.	04
11	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências	06



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

	letais; por ocorrência.	
12	Usar indevidamente patentes registradas; por ocorrência	06
13	Deixe de apresentar a ART dos serviços para início da execução destes no prazo de até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato, por dia de atraso	01
14	Deixe de substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições; por empregado e por dia.	01
15	Deixe de manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	01
16	Deixe de cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	01
17	Deixe de cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários; por ocorrência.	01
18	Deixe de fornecer EPI, quando exigido, aos seus empregados e de impor penalidades àqueles que se negarem a usá-los, por empregado e por ocorrência	02
19	Deixe de cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	02
20	Deixe de iniciar execução de serviço nos prazos estabelecidos pela FISCALIZAÇÃO, observados os limites mínimos estabelecidos por este Contrato; por serviço, por dia.	02
21	Deixe de refazer serviço não aceito pela FISCALIZAÇÃO, nos prazos estabelecidos no contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	03
22	Deixe de cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus anexos, mesmo que não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	04
23	Deixe de efetuar o pagamento de salários, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como arcar com quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas, por dia e por ocorrência;	05

13.5. Quando a CONTRATADA deixar de cumprir prazo previamente estabelecido para execução dos serviços previstos no cronograma de execução físico-financeiro por ela



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

apresentado e aprovado pela fiscalização serão aplicadas multas conforme Tabela 3. A apuração dos atrasos será feita mensalmente.

13.5.1. A(s) multa(s) por atraso injustificado na execução dos serviços incidirão sobre os valores previstos para o pagamento do mês em que ocorrer o atraso, de acordo com o cronograma físico-financeiro inicialmente apresentado pela CONTRATADA e aprovado pela FISCALIZAÇÃO;

13.5.2. O atraso injustificado na execução dos serviços sujeitará a CONTRATADA a sanções variáveis e progressivas, a depender da gravidade e da frequência do(s) atraso(s), conforme Tabela 3 abaixo:

TABELA 03		
GRAU	MULTA (sobre o valor previsto a ser executado no mês)	TIPO DE ATRASO
01	0,10%	BRANDO E EVENTUAL
02	0,30%	MEDIANO E EVENTUAL BRANDO E INTERMITENTE
03	0,50%	GRAVE E EVENTUAL BRANDO E CONSTANTE
04	0,70%	MEDIANO E INTERMITENTE
05	0,90%	GRAVE E INTERMITENTE MEDIANO E CONSTANTE
06	1,10%	GRAVE E CONSTANTE

13.5.3. Quanto à gravidade, o atraso será classificado como:

- Brando: quando acarretar um atraso de 5% até 15% na execução dos serviços no mês;
- Mediano: quando acarretar um atraso de 15% a 25% na execução dos serviços no mês;
- Grave: quando acarretar um atraso de mais de 25% na execução dos serviços no mês.

13.5.4. Quanto à frequência, o atraso será classificado como:

- Eventual: quando ocorrer apenas uma vez;
- Intermitente: quando ocorrer mais de uma vez, em medições não subsequentes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

c) Constante: quando ocorrer mais de uma vez, em medições subsequentes.

13.5.5. A gravidade do atraso será aferida, em cada medição, de maneira cumulativa, procedendo-se à comparação entre o valor total acumulado previsto pela CONTRATADA no cronograma físico-financeiro apresentado e o total acumulado efetivamente realizado até a medição em questão. A multa poderá ser aplicada no decorrer da obra, nos períodos de medição seguintes ao da constatação do atraso.

13.5.6. Se a CONTRATADA apresentar, nos períodos de medição seguintes ao do registro do atraso, recuperação satisfatória ao cumprimento dos prazos acordados, a FISCALIZAÇÃO poderá, a seu exclusivo critério, optar pela não aplicação da multa.

13.5.7. A recuperação supracitada não impede a aplicação de outras multas em caso de incidência de novos atrasos.

13.5.8. Além das multas previstas nos itens anteriores, poderão ser aplicadas multas, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por mês de atraso, pelo não cumprimento prazos estipulados pela Prefeitura Municipal.

13.5.9. Por atraso na conclusão da obra poderá ser aplicada multa de 0,05% sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso, até o limite de 60 (sessenta) dias. Após esse limite será aplicado a sanção de inexecução parcial conforme definido no item específico.

13.5.10. O somatório de todas as multas previstas nos itens acima citados, não poderá ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato.

13.6. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimentos de contratar com o Município:

13.6.1. A sanção de suspensão do direito de licitar e de contratar com o Município, de que trata o inciso III, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada à CONTRATADA, por culpa ou dolo, por até 2 (dois) anos, no caso de inexecução parcial do objeto.

13.7. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública:

13.7.1. A sanção de declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, será aplicada, dentre outros casos, quando:

a) tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

- c) demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar ou contratar com o Município, em virtude de atos ilícitos praticados;
- d) reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do Contrato, sem consentimento prévio do Município;
- e) ocorrência de ato capitulado como crime pela Lei nº. 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento do Município após a assinatura do Contrato;
- f) apresentação, ao Município, de qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do Contrato, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;
- g) inexecução total do objeto.

13.7.2. As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de contratar com o Município de Mucuri e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à contratada juntamente com a de multa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - RESCISÃO

14.1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

14.1.1. Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.1.2. A rescisão do Contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, salvo no caso do inciso XVII;
- b) amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE; e
- c) judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

14.1.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

15.1. A Fiscalização da execução dos serviços, objeto deste contrato será feita pela CONTRATANTE, através de profissionais qualificados e devidamente credenciados pelo Município de Carinhanha, que desde já fica designado a Sr^a. PAMELLA NASCIMENTO RODRIGUES - CREA/BA 67124, como PROFISSIONAL DESIGNADA PARA A FISCALIZAÇÃO, em conjunto ou individualmente, o qual deverá adotar todas as medidas técnicas necessárias à supervisão da obra, supervisionar a execução da obra conforme cronograma físico financeiro programado, solicitar documentos a empresa, emitir relatório das vistorias e emitir termo de recebimento provisório e definitivo referente a conclusão da obra.

15.1.1. A fiscalização terá poderes para agir e decidir perante a contratada, inclusive rejeitando obras/serviços/fornecimentos que estiverem em desacordo com o contrato, com as Normas Técnicas da ABNT e com a melhor técnica consagrada pelo uso, obrigando-se desde já a contratada a assegurar e facilitar o acesso da fiscalização, às obras/serviços/fornecimentos, e a todos os elementos que forem necessários ao desempenho de sua missão.

15.1.2. A fiscalização terá plenos poderes para sustar qualquer obra/serviço/fornecimento que não esteja sendo executado dentro dos termos do contrato, dando conhecimento do fato à Prefeitura Municipal de Carinhanha, responsável pela execução do contrato.

15.2. O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da Contratada e nem confere à Contratante responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.

15.3. A Contratante se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o presente Edital e seus Anexos e com o contrato.

15.4. As determinações e as solicitações formuladas pelo representante da Contratante encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, ou, nesta impossibilidade, justificadas por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

16.1. A execução deste Contrato, bem, ainda, os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações da Lei complementar 147/2014, e na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO RECEBIMENTO DA OBRA

18.1. Depois de concluída, a obra será recebida provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da CONTRATADA.

18.1.1. A FISCALIZAÇÃO poderá recusar recebimento provisório da obra caso haja inconformidades significativas com relação às especificações. No caso de inconformidades que não impeçam o recebimento provisório estas serão relacionadas em documento anexo ao termo circunstanciado e deverão estar corrigidas até o recebimento definitivo.

18.1.2. O recebimento definitivo da obra será efetuado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria, que será de até 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento provisório, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei n.º 8.666/93.

18.1.3. A obra somente será considerada concluída e em condições de serem recebida, depois de cumpridas todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA e atestada sua conclusão pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - PUBLICAÇÃO

19.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em conformidade com a Lei n.º 8.666/1993 e alterações.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. A Contratada tem pleno conhecimento de todos os itens e anexos expressos na respectiva **Tomada de Preços nr. 001/2022**, a eles se obrigando como se neste estivessem transcritos, inclusive quanto à obrigatoriedade de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o art. 55, inc. XIII, da Lei 8.666/93 com suas alterações;

20.2. A(s) obra(s)/serviço(s) será(ão) executada(s) sob a direção e responsabilidade técnica do Engenheiro - CREA nº, CPF nº, representante da CONTRATADA em suas relações com o CONTRATANTE, objeto deste Contrato.

20.3. Toda e qualquer ocorrência, instrução e comunicação entre as partes, a partir do início da(s) obra(s)/serviço(s), deverá ser por escrito e registrada no Diário de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

Obra/Serviço, a ser mantido em local acessível às partes, até o encerramento do Contrato.

20.4. A CONTRATADA somente poderá subcontratar parte das obras com autorização prévia e expressa da CONTRATANTE. A subcontratação não acarreta qualquer alteração nas obrigações contratuais da CONTRATADA.

20.5. Ao MUNICÍPIO ressalva-se o direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução dos serviços contratados, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo dos trabalhos já executados e a aquisição, por ajuste entre as partes interessadas dos materiais existentes no local da obra e a ela destinados, ressalvadas as responsabilidades legais e contratuais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - FORO

21.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente contrato será o do Município de Carinhanha - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

21.2. E, por estarem justos e contratados, preparam o presente Termo de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes signatárias contratantes e por duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais, comprometendo-se as partes, a cumprir e fazer cumprir o que ora é pactuado, em todas suas cláusulas e condições.

Carinhanha, de de

FRANCISCA ALVES RIBEIRO

P/PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

CONTRATANTE

REPRESENTANTE

P/ EMPRESA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF N.º

2) _____
CPF N.º

EDITAL TP nº 001/2022

www.carinhanha.ba.gov.br